



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXVI — 43ª DA REPÚBLICA — N. 162

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1937

Expediente

EXERCÍCIO DE 1937

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1937, não se farão inscrições de assinantes sino pelo prazo de um ano.

As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes não serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sino dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário Oficial", "Diário do Poder Legislativo", "Diário da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas ou assinantes	No interior	70\$000
particulares	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	83\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviados ou anteriores à data da assinatura.

Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das escriptorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo ano, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Apelação do Distrito Federal, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mês.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos officiais.

A Redação previne, a quem interessar, que não atenderá pedidos acompanhados de numerário veiculado clandestinamente por via postal, e que remeterá tais pedidos à Direção Geral dos Correios e Telégrafos, para os fins legais.

SUMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 457, de 13 de julho de 1937.
Decreto legislativo n. 84, de 17 de julho de 1937.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministério da Fazenda — Decretos de 14 do corrente.
Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria do Pessoal, da Divisão do Ensino Secundário e da Inspeção dos Centros de Saúde.
Ministério da Fazenda — Expediente das Diretorias Geral da Fazenda Nacional, do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional e das Rendas Internas, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.
Ministério da Guerra — Portarias — Despachos.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 457, DE 13 DE JULHO DE 1937

Providencia sobre a celebração de casamentos nas circunscrições territoriais das 7ª e 8ª Pretorias Cíveis do Distrito Federal

o Presidente da República

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Os primeiros suplentes dos juizes da 7ª e 8ª Pretorias Cíveis do Distrito Federal permanecerão em cada um dos cartórios respectivos, dentro da circunscrição territorial, uma vez por semana, em dias prefixados, das 12 às 15 horas, para celebrarem os casamentos das pessoas legalmente habilitadas, que aí comparecerem para esse fim.

Art. 2º — Quando o 1º suplente se encontrar no pleno exercício do cargo de pretor, ou impedido por qualquer motivo, o disposto no artigo antecedente se applicará aos dois outros suplentes, na ordem numérica de suas designações.

§ 1º — O suplente perceberá, nos dias em que permanecer em cartório, nos termos do art. 1º, e em que aí celebrar, sem receber custas ou quaisquer emolumentos pelo menos três casamentos, uma gratificação especial correspondente aos vencimentos do primeiro suplente efetivo, ou em exercício.

Quando tenha sido o próprio primeiro suplente que faça jús á gratificação especial, esta lhe será abonada sem prejuízo das demais vantagens a que tenha direito.

§ 2º — O pagamento da gratificação especial se fará mediante atestado do escrivão, comprovando, detalhadamente, o preenchimento das condições acima exigidas, e correrá pela verba relativa aos vencimentos do suplente pretor.

Art. 3º — Para a lavratura dos termos dos casamentos realizados dentro da circunscrição poderá cada escrivão, se julgar necessário, e autorizado pelo juiz competente, abrir livro especial, preenchidas as formalidades legais.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1937, 116ª da Independência e 43ª da República.

GETULIO VARGAS.

José Carlos de Macedo Soares.

DECRETO LEGISLATIVO N. 84 — DE 17 DE JULHO DE 1937

Concede licença ao Deputado Clemente Mariani para representar o Brasil no Congresso Internacional de Ciências Econômicas

O Presidente da Câmara dos Deputados da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Artigo único. Fica concedida ao Deputado Clemente Mariani a necessária licença, afim de que possa aceitar, do Poder Executivo, sem onus para os cofres públicos, a sua designação para representar o Brasil no Congresso Internacional de Ciências Econômicas, a realizar-se em Paris, no próximo mês de julho.

Câmara dos Deputados, em 17 de julho de 1937. — *Pedro Aleixo.*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ministério da Fazenda

Por decretos de 14 de julho corrente, assinados pelo Sr. Presidente da República:

Foram promovidos:

A coletor da coletoria das rendas federais em Aragariguena, no Estado de São Paulo, o escrivão da mesma exatoria — Lindero Cezar;

A coletor da coletoria das rendas federais em Porto de Cima, no Estado do Paraná, o escrivão da mesma exatoria — Oscar Vianca Sundse.

Foram nomeados:

Interinamente, Antonio Magalhães Silva, escrivão da classe A do quadro IX — Agências Fiais — do Ministério da Fazenda, para ter exercício na Mesa de Rendas Federais em Barra do Rio de Contas, no Estado da Bahia;

O ex-escrivão da coletoria das rendas federais em Torre, no Estado de Pernambuco — Carlos de Barros Carvalho, para o lugar de escrivão da coletoria das rendas federais em Ilhéira, no Estado de São Paulo, á vista do parecer da Comissão Revisora, instituída pelo decreto n. 251, de 1 de agosto de 1935, e do deliberado no processo n. 43.026, de 1937;

O escrivão da coletoria das rendas federais em Altamira, no Estado do Pará — Hamilton Souza Oliveira, para idêntico lugar na coletoria das rendas federais em Acará, no mesmo Estado;

O escrivão da coletoria das rendas federais em Silveira, no Estado de São Paulo — Norberto de Abreu e Silva, para idêntico lugar na coletoria das rendas federais em Cachoeira, no mesmo Estado;

O escrivão da coletoria das rendas federais em Pindorama, no Estado de São Paulo — Humberto Ignatti, para idêntico lugar na coletoria das rendas federais em Monte Alto, no mesmo Estado;

Renato Silveira da Motta para o lugar de escrivão da coletoria das rendas federais em Serro Azul, no Estado do Paraná;

Walter Ferreira para o lugar de escrivão da coletoria das rendas federais em Guarakessaba, no Estado do Paraná;

Ehrenfried Ritzmann para o lugar de escrivão da coletoria das rendas federais em Bocayuva, no Estado do Paraná;

Raul Pinheiro Machado para o lugar de escrivão da coletoria das rendas federais em Porto de Cima, no Estado do Paraná;

José Gonçalves Leite Junior para o lugar de escrivão da coletoria das rendas federais em Castelo, no Estado do Piauí.

Foi aposentado:

Nos termos do art. 170, n. 3, da Constituição Federal:

O servente da classe "C", do quadro VIII — Alfandegas — do Ministério da Fazenda — Pedro José Ricardo.

Foi concedida aposentadoria:

Nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal:

Ao coletor da coletoria das rendas federais em Itapicuru, no Estado da Bahia — Joaquim Aires da Silveira Batista;

Ao administrador da classe "G", do quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda — Alvaro Pinti da Costa Carneiro.

Foi declarado sem efeito:

O decreto de 16 de setembro de 1936, que nomeou João Corrêa Lima Filho para o lugar de marinheiro das embarcações da Alfandega de Recife, no Estado de Pernambuco.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

RESUMO DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 8 DE ABRIL DE 1937

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e sete, no Palácio do Catete, às quatorze horas, presentes os conselheiros: Luiz Simões Lopes, presidente; José Francisco de Mattos, Eder Jansen de Mello, Mário de Bittencourt Sampaio e Moacir Ribeiro Briggs, o senhor presidente declarou aberta a décima quarta sessão ordinária do Conselho Federal do Serviço Público Civil, sendo lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior.

Não houve expediente.

Ordem da dia — Processo n. 351 — Resolução n. 962 — Requerimento dirigido ao Sr. Presidente da República pelos "professores" do Instituto Benjamin Constant, solicitando melhoria de vencimentos. Relator, conselheiro Jansen. O Conselho resolveu, por unanimidade e de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, opinar no sentido de que nada ha a providenciar, uma vez que a petição dos requerentes é anterior à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, pela qual foram devidamente reajustados.

Processo n. 390 — Resolução n. 963 — Requerimento de Celso de Magalhães, oficial administrativo da classe I do quadro I do Ministério da Marinha, em exercício na Secretaria do Estado, pedindo para ser mantido como 1º tenente honorário da Armada. Relator, conselheiro Jansen. O Conselho resolveu, por unanimidade e de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência daquele ministério, indeferir o pedido, por improcedência das alegações apresentadas.

Processo n. 510 — Resolução n. 964 — Requerimento de Rafael de Franca Melo, "marinheiro" da classe D do quadro IX do Ministério da Educação e Saúde, pedindo seu aproveitamento em uma das vagas existentes em repartições do mesmo ministério. Relator, conselheiro Jansen. O Conselho resolveu, por unanimidade, nada haver a deferir na pretensão, porquanto o provimento em cargos iniciais de carreira depende da prestação de provas de habilitação em concurso, e as promoções, na mesma carreira, estão sujeitas a disposições fundamentais, previstas na lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Processo n. 562 — Resolução n. 965 — Requerimento de Raulfo Nery de Carvalho, "servente" da classe C do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pedindo promoção à classe D. Relator, conselheiro Jansen. O Conselho resolveu, por unanimidade e de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência, opinar pelo indeferimento do pedido, visto tratar-se de promoção que deve obedecer às normas estabelecidas na lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Processo n. 578 — Resolução n. 966 — Requerimento de Jacinto da Rocha Ferreira, "servente" da classe C do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pedindo seu aproveitamento em uma das vagas da classe E da carreira de "contínuo". Relator, conselheiro Jansen. O Conselho resolveu, por unanimidade, julgar improcedente o pedido, pois, o provimento em cargo inicial de carreira depende de concurso.

Processo n. 606 — Resolução n. 967 — Memorial das "atendentes" da classe D do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, com exercício no Hospital Arthur Bernardes, pedindo seu aproveitamento nas vagas da classe E. Relator, conselheiro Jansen. O Conselho resolveu, por unanimidade, opinar pelo indeferimento do pedido, uma vez que o processo de promoção deve obedecer às normas estabelecidas pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Processo n. 614 — Resolução n. 968 — Ofício da Comissão de Eficiência do Ministério da Marinha, propondo modificação de estrutura das carreiras de "servente" e "contínuo" do Quadro I daquele Ministério. Relator: Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade, tomar oportunamente em consideração a pro-

posta, para um estudo de revisão, "ex-vi do disposto no art. 10, letras a e h, do capítulo II, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Processo n. 631 — Resolução n. 969 — Requerimento de Judith Arcas, "enfermeira" da classe F do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pedindo promoção para a vaga da classe G. Relator: Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade, opinar pelo indeferimento do pedido, uma vez que o processo de promoção deve obedecer às normas estabelecidas pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Processo n. 672 — Resolução n. 970 — Requerimento de Isaura Barbosa Lima, "enfermeira" da classe I do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pedindo promoção para a vaga de classe J. Relator: Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade, opinar pelo indeferimento do pedido, uma vez que o processo de promoção deve obedecer às normas estabelecidas pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Processo n. 725 — Resolução n. 971 — Ofício n. 22, de 19 de fevereiro de 1937, do diretor dos Serviços Sanitários nos Estados, pedindo retificação da classificação de João Rellemberg de Albuquerque, "escriturário" da classe D, do quadro I do Ministério da Educação e Saúde. Relator: Conselheiro Jansen. — O Conselho, em resolução n. 72, de 12 de março último, já se manifestou favoravelmente à retificação da classificação do interessado, para a classe D da carreira de "guarda sanitário", nada havendo, portanto, a providenciar.

Processo n. 750 — Resolução n. 972 — Requerimento do Dr. Carlos Gomes Rebelo Horta, procurador geral, em disponibilidade, junto ao extinto Tribunal de Apelação em Cruzeiro do Sul (Território do Acre), pedindo seja incluída no Orçamento da Despesa do Ministério da Justiça e Negócios Interiores a verba destinada ao pagamento de seus vencimentos. Relator: Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade, não tomar conhecimento do pedido, por se tratar de falta de dotação orçamentária para pagamento de vencimentos, o que não é matéria da alçada do mesmo Conselho.

Processo n. 887 — Resolução n. 973 — Proposta de contratos de varios operarios da Fabrica de Cartuchos de Infantaria — Ministério da Guerra. Relator: Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade, nada ter a opor á admissão dos extranumerários em causa, visto terem sido cumpridas as exigencias legais e regulamentares em vigor.

Processo n. 688 — Resolução n. 974 — Proposta de recondução de varios trabalhadores extranumerarios para a Fabrica de Cartuchos de Infantaria — Ministério da Guerra. Relator: Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade, nada ter a opor á recondução dos extranumerarios em causa, visto terem sido cumpridas as exigencias legais e regulamentares em vigor.

Processo n. 889 — Resolução n. 975 — Renovação do contrato de Mario Franco da Cruz, como "conservador" da Estação Biológica do Itatiaia — Ministério da Agricultura. Relator: Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade, que nada tem a opor á renovação de contrato proposta, visto terem sido cumpridas as exigencias legais e regulamentares em vigor.

Processo n. 928 — Resolução n. 975 — Admissão de Ruth Barros Ribeiro como "auxiliar de 5ª classe", contratada, da Inspeção Geral do Ensino Superior — Ministério da Educação e Saúde. Relator: Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu que nada tem a opor á aprovação do contrato proposto, visto terem sido cumpridas as exigencias legais e regulamentares em vigor.

Processo n. 929 — Resolução n. 977 — Recondução de contratados diversos do Instituto Nacional de Musica e admissão de Agueda Padilha Vidal como "auxiliar de 5ª classe" do mesmo Instituto — Ministério da Educação e Saúde. Relator: Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade, que nada ha a opor á admissão de Agueda Padilha Vidal no lugar de "auxiliar de 5ª classe" do Instituto Nacional de Música, visto terem sido cumpridas as exigencias legais e regulamentares em vigor, deixando de opinar quanto aos demais, por já terem sido os mesmos reconduzidos em data anterior.

Processo n. 1.053 — Resolução n. 978 — Recondução dos "guardas fiscaes de 1ª classe" extranumerários, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo — Ministério da Fazenda — Relator: Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade, ouvido o parecer do relator, nada ter a opor á recondução dos extranumerários do que trata este processo, visto terem sido cumpridas as exigencias legais e regulamentares em vigor.

Processo n. 1.193 — Resolução n. 979 — Requerimento de José Corrêa Furtado, "servente" da classe C do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pedindo promoção á classe D — Relator: Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade, opinar pelo indeferimento do pedido, uma vez que o processo de promoção deve obedecer às normas estabelecidas pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Processo n. 1.196 — Resolução n. 980 — Requerimento de Alexandre Pires da Silva, "servente" da classe C do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pedindo sua inclusão na classe D — Relator: Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade, opinar pelo indeferimento do pedido, pelos mesmos motivos da resolução anterior.

Processo n. 1.202 — Resolução n. 981 — Requerimento de Ruth da Silva Botelho, "atendente" da classe C do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pedindo seu aproveitamento numa das vagas da classe D — Relator: Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade, opinar pelo indeferimento do pedido, nos termos da resolução precedente.

Processo n. 1.203 — Resolução n. 982 — Requerimento de Amelia Sapienza, "oficial administrativo" da classe J do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pedindo promoção á classe K. Relator: Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade, opinar pelo indeferimento do pedido, pelos mesmos motivos da resolução anterior.

Processo n. 1.213 — Resolução n. 983 — Requerimento de Jair de Oliveira Pinto, "guarda sanitário" da classe C do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pedindo promoção á classe D — Relator: Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade, opinar pelo indeferimento, nos termos da resolução anterior.

Processo n. 1.229 — Resolução n. 984 — Requerimento de Manoel Rodrigues Fernandes, "servente" da classe C do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pedindo promoção em uma das vagas da classe D — Relator: Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade, opinar pelo indeferimento do pedido, pelos mesmos motivos da resolução anterior.

Processo n. 1.236 — Resolução n. 985 — Requerimento de José do Nascimento Xavier, "guarda sanitário" da classe C do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pedindo promoção á classe D — Relator: Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade, opinar pelo indeferimento do pedido, nos termos da resolução precedente.

Processo n. 1.238 — Resolução n. 986 — Requerimento de José de Oliveira, "guarda sanitário" da classe C do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pedindo promoção á classe D — Relator: Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade, opinar pelo indeferimento do pedido, pelos mesmos motivos da resolução anterior.

Processo n. 1.271 — Resolução n. 987 — Requerimento em que Atanópolis Pereira, "escriturário" do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pede melhoria de situação, alegando antiguidade de serviço — Relator: Conselheiro Jansen. — O Conselho resolveu, por unanimidade, opinar pelo indeferimento do pedido em causa, visto constituir matéria a ser estudada oportunamente, em conjunto com casos idênticos.

Processo n. 1.535 — Resolução n. 988 — Requerimento de Roberto Pereira dos Santos Lisboa, "professor" K do quadro I do Ministério da Guerra, pedindo equiparação de seus vencimentos aos dos "professores catedráticos" dos institutos civis de ensino superior, incluídos no padrão L. Relator: Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade, promover a revisão da situação dos cargos em apreço para, então, julgar da procedência do alegado.

Processo n. 1.536 — Resolução n. 989 — Requerimento de João Marinho de Albuquerque Andrade, "professor — K", do Quadro I do Ministério da Guerra, pedindo equiparação de seus vencimentos aos dos "professores catedráticos" dos institutos civis de ensino superior, incluídos no padrão L — Relator: Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade, promover a revisão da situação dos cargos em apreço para, então, julgar da procedência do alegado.

Processo n. 1.537 — Resolução n. 990 — Requerimento de Alvaro Craveiro, "preparador" G, do Quadro III do Ministério da Guerra, pedindo equiparação de seus vencimentos aos dos "assistentes" H, do Quadro II, do Ministério da Educação e Saúde (cargo em comissão), antigos "preparadores" do Colégio Pedro II — Relator: Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade e de acordo com o parecer da Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra, declarar improcedente o pedido, pelos motivos seguintes: 1º, porque a pretensão do reclamante contraria o disposto no art. 5º do capítulo I, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; 2º, porque o requerente teve seus vencimentos majorados pela Lei do Reajustamento.

Processo n. 1.538 — Resolução n. 991 — Requerimento de Cesar Monte de Almeida, "processor" K, do Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo equiparação de seus vencimentos aos dos "processores catedráticos", dos institutos civis de ensino superior, incluídos no padrão L. — Relator: Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade, promover a revisão da situação dos cargos em apreço para, então, julgar da procedência do alegado.

Processo n. 1.543 — Resolução n. 992 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Admissão de Arnaldo Vaz Marques Pinto, como esteno-dactilógrafo, contratado, da Procuradoria do Tribunal de Segurança Nacional. — Relator: Conselheiro Sampaio. — O Conselho resolveu, por unanimidade, nada ter a opor á aprovação do contrato proposto, visto terem sido cumpridas as exigencias legais e regulamentares em vigor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Visto. — Deusdedit Travassos, diretor da Secretaria.

718. — Em 30 de abril de 1937. — Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica. — Restituindo a Vossa Excelencia o memoriaal em que D. Maria de Lourdes Lima Modiano, official administrativo da classe I, do Ministerio da Agricultura, pede seu aproveitamento numa das vagas, atualmente existentes, de consul de terceira classe, apresso-me em informar a Vossa Excelencia que este Conselho, examinando cuidadosamente o assunto e verificando a impossibilidade de se considerar o caso como de transferencia, em vista da diversidade de vencimentos, resolveu, unanimemente, opinar pelo indeferimento do pedido, por isso que, com excessão de vinte vagas a serem preenchidas com o aproveitamento de auxiliares de Consulados, o cargo de consul de terceira classe, (letra J), inicial da carreira consular do Ministerio das Relações Exteriores, deve ser provido mediante prévia habilitação em concurso, de acordo com o que preceitua o art. 11, Capitulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

2. — Julgo ainda de meu dever informar a Vossa Excelência que a inscrição para esse concurso se encontra aberta na Secretaria deste Conselho, até 28 de maio vindouro, podendo a interessada inscrever-se desde que atenda as condições do respectivo edital. — Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Despacho: Indeferido, na forma do parecer.

720. — Em 30 de abril de 1937. — Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica. — Tenho a honra de passar as mãos de Vossa Excelência os inclusos papeis, referentes á representação formulada pelo Serviço de Aeronautica Civil do Ministerio da Viação e Obras Publicas, pedindo a supressão da nota que na columna de *Observações* do quadro V do referido Ministerio, anexo á Lei n. 284, de 28 de outubro do ano passado, figura sobre a extinção dos estacionarios. — Alega-se nessa representação a imprescindibilidade do concurso dos referidos funcionarios, na capitação dos elementos que justificam a existencia do serviço meteorologico. — Pareceu a este Conselho, entretanto, que o espirito que presidiu a recomendação da supressão dos cargos efetivos não teve em mira a supressão do serviço, realmente necessario, mas procurou deixar o Governo mais á vontade, quando em determinados pontos do país o serviço se torne desnecessario e seja conveniente a sua extinção. — Os estacionarios devem ser pessoas que o Governo recruta entre os moradores das regiões em que o serviço precisa existir. — Na hora da escolha, está na conveniencia do Governo conciliar os dois interesses: o do serviço e o da pessoa escolhida para o desempenho das funções. — Tendo de ser suprimido o serviço em determinado ponto, mas havendo um funcionario efetivo, ocorrerá logo uma dificuldade, quanto a remoção desse funcionario para outro ponto distante das conveniencias. — Foi no exame dessas considerações que este Conselho se convenceu de que no citado Quadro V a nota ficou incompleta por má omissão, urgindo completa-la com a seguinte advertencia, que aliás já existe em outras partes das tabelas anexas á lei 284, citada: — "Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerarios na forma da legislação que vigorar". — Se o senhor o entendimento de Vossa Excelência com a resolução que no sentido dessa retificação este Conselho unanimemente tomou, penso que poderá ser expedido um decreto, na forma da minuta anexa, para que se adaptem as consequências possiveis do equívoco que está sendo considerado-se extinto o serviço no ponto em que houver a extinção do cargo. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

2.ª Secção.

Requerimentos despachados:

Eduardo Braga — Complete e sêlo do requerimento e sêlo devidamente a cópia apresentada.

Apolonio Geraldo — Sêlo devidamente os documentos apresentados.

Diretoria do Interior

Segunda secção

Aditamento ao expediente do dia 12 de julho de 1937

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Gladstone Francisco da Paixão, compositor da classe F, da Imprensa Nacional, solicitando seis meses de licença-premio. — Requeira previamente o cancelamento das faltas não justificadas.

Emerena da Silva Oliveira, encadernadora da classe E, da Imprensa Nacional, solicitando seis meses de licença-premio. — Requeira previamente o cancelamento das faltas não justificadas.

Constança Maria de Sant'Ana, encadernadora da classe E da Industria do Livro da Imprensa Nacional, solicitando um ano de licença-premio. — Requeira previamente o cancelamento das faltas não justificadas.

Diretoria de Contabilidade

Expediente do dia 7 de junho de 1937

Primeira Secção

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 1.099 — Solicitaram-se as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização para a abertura, por este Minis-

terio, de um credito especial, na importancia de 3.900.000\$000, arim de atender, no actual exercicio e no de 1938, ás despesas decorrentes das eleições federais a serem realizadas em 3 de janeiro vindouro.

Ao Ministro Presidente da Corte Suprema, Desembargador Presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal, Desembargador Presidente da Corte de Apelação do Territorio do Acre, Procurador Geral da Republica, Procurador Geral do Distrito Federal, Procurador Geral do Territorio do Acre, Presidente do Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, Governador do Territorio do Acre, e Presidente do Tribunal de Segurança Nacional:

N. 1.100 — Solicitou-se, na conformidade da determinação do Exmo. Sr. Presidente da Republica a estrita observancia, na Justiça Federal, do disposto no art. 14, da lei n. 51, de 14 de maio de 1935, que limita, excetuados os proventos dos cargos constantes de seu paragrafo unico, ao maximo de 5.000\$000, mensais, a importancia que poderá ser recebida dos cofres publicos, isolada ou conjuntamente, por serviços prestados, seja como vencimentos, diarias, gratificações, percentagens, quotas, emolumentos não judiciais ou outras quaisquer vantagens.

Ao Chefe de Policia do Distrito Federal, Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Engenheiro Chefe do Escritorio de Obras, Directores do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Imprensa Nacional, Casa de Correção, Casa de Detenção, Arquivo Nacional, Escola 15 de Novembro, Instituto Sete de Setembro, Escola João Luiz Alves, Patronatos Agrícolas Wenceslau Braz e Arthur Bernardes, Inspetoria Geral Penitenciária, e da Estatística Geral:

N. 1.101 — Recomendou-se a estrita observancia, do disposto no art. 14, da lei n. 51, de 14 de maio de 1935.

Ao Secretario da Presidencia da Republica:

N. 1.102 — Comunicou-se que, por aviso circular do dia 7 deste mês, foi recomendado a todos os chefes de repartições e serviços, dependentes deste Ministério, a estrita observancia do disposto no art. 14, e seu paragrafo unico, da lei n. 51, de 14 de maio de 1935; e informou-se que excetuados os casos previstos no citado paragrafo unico, da dita lei n. 51, e os de vencimentos percebidos, cumulativamente, com emolumentos judiciais, existem, presentemente, neste Ministério, com remunerações mensais superiores a réis 5.000\$000, fixadas, porém, em leis posteriores a de que se trata, os cargos de Presidente do Tribunal de Segurança Nacional e de Chefe de Policia do Distrito Federal, o 1º com vencimentos de 4.800\$000 e a representação de 500\$000, e o 2º com os vencimentos de 6.500\$000.

Ao Chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 1.103 — Recomendaram-se providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos que habilitem este Ministério a responder, na parte que diz respeito á Colonia Correccional de Dois Rios, ao pedido de informações da Camara dos Deputados sobre diarias pagas aos Directores daquela Colonia, das Casas de Detenção e Correção, e Comandante da Policia Militar, para subsistencia de presos politicos.

Ao Comandante da Policia Militar do Distrito Federal, e aos Directores das Casas de Detenção e Correção do Distrito Federal:

N. 1.104 — Recomendaram-se providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos que habilitem este Ministério a responder ao pedido de informações da Camara dos Deputados sobre o valor das diarias pagas aos Directores da Colonia Correccional de Dois Rios, e das Casas de Detenção e Correção, e Comandante da Policia Militar, para atender á subsistencia de cada um dos presos politicos recolhidos aos presídios referidos.

Ao Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 1.106 — Transmittiu-se o requerimento em que o 1º fiscal da Guarda Civil Antonio Barbosa de Macedo, pede restituição da importancia de 30\$000, cobrada a mais em seus vencimentos.

N. 1.107 — Solicitaram-se esclarecimentos relativamente á divergencia que se verifica entre a importancia de 216.659\$900 constante da relação de dividas enviada ao Tribunal de Contas com o aviso n. 1.265, de 15 de julho de 1932, e a de 217.998\$557 a que se refere a exposição de motivos apresentada por aquele Ministério ao Exmo. Sr. Presidente da Republica de que trata o projeto n. 467, de 1935, da Comissão de Finanças da Camara dos Deputados.

Ao Presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.108 — Restituiu-se o processo referente á conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 863\$800, proveniente de uma passagem em 1.ª classe, fornecida ao ex-governador do Territorio do Acre, Manuel Martiniano do Prado, em março deste ano.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.109 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, a José Joaquim Graciano de Pina Filho, da quantia de 92\$600, correspondente á gratificação que lhe compete, por haver exercido, interinamente, as funções do cargo de juiz substituto federal da Secção no referido Estado, no período de 26 a 30 de setembro de 1934.

N. 1.110 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiaz do crédito de 1.500\$, para atender ás despesas com a embalagem e acondicionamento de livros, documentos e mobiliario do Tribunal Regional naquele Estado.

N. 1.111 — Transmittiram-se cópias dos officios ns. 36 e 61, de 1 deste mês, em que o presidente do Tribunal Regional Eleitoral no 1º deste mês, em que o presidente do Tribunal Regional Eleitoral no chamam contra o estado em que se acham as notas da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado.

N. 1.112 — Solicitaram-se providencias para que seja pedida autorização á Camara dos Deputados para abertura do crédito suple-

mentar da importância de 559:898\$, para atender ao pagamento, em 1937, aos oficiais e praças da Polícia do Território do Acre, da incorporação do abono provisório concedido aos militares de terra e mar, em virtude da lei n. 51, de 14 de maio de 1935.

N. 1.113 — Solicitaram-se esclarecimentos sobre a concessão do crédito especial de 442:050\$, para atender ao pagamento das gratificações que competem aos juizes e escrivães eleitorais, nos exercícios de 1934, 1935 e 1936, provenientes de novas zonas.

N. 1.114 — Solicitou-se a distribuição do crédito de 1.800\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, afim de ocorrer ao pagamento da diferença da vencimentos que compete ao juiz federal na Seção daquele Estado, no corrente ano.

N. 1.115 — Solicitou-se a distribuição a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná do crédito de 600\$, para atender ao pagamento da congrua que compete ao bispo D. Alberto José Gonçalves, vigário colado da paróquia de Nossa Senhora da Luz de Curitiba, naquele Estado.

N. 1.116 — Encaminharam-se os processos e contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, arquivados nesta Secretaria de Estado, os quais se acham pendentes de solução.

Expediente do dia 8 de julho de 1937

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.117 — Transmittiram-se cópias do decreto n. 1.771, de 7 de julho corrente, que abre a este Ministério o crédito na importância de 688:650\$000, para atender ao pagamento das despesas decorrentes da aplicação da lei n. 374, de 7 de janeiro de 1937, e solicitaram-se providências afim de que seja ordenado o registro do aludido crédito e sua distribuição às Delegacias Fiscais e ao Tesouro Nacional.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

N. 1.118 — Comunicou-se que foi aberto a este Ministério o crédito especial de 688:650\$, para atender ao pagamento das despesas decorrentes da aplicação da lei n. 374, de 7 de janeiro de 1937, tendo sido solicitado em aviso da mesma data ao Tribunal de Contas o registro do aludido crédito e sua distribuição às Delegacias Fiscais nos respectivos Estados e ao Tesouro Nacional.

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Telegramas:

Ao Sr. juiz federal na Seção do Rio Grande do Norte:

Comunicou-se que foram dadas providências junto a Imprensa Nacional sobre a remessa de "Diário Oficial" e da "Justiça" àquele Juízo.

Solicitaram-se discriminações das importâncias necessárias para os fins indicados no ofício n. 22, de junho findo, relativamente à melhoria de condições dos materiais daquele Juízo.

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo:

Solicitaram-se informações sobre si a licença em cujo gozo esteve o Dr. Carlos Alberto de Melo Rezende foi concedida com todos os vencimentos e em que termos.

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.308 — Declarou-se que do crédito da sub-consignação n. 7, da verba n. 1, do orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o corrente exercício, foi destacada a importância de 15:000\$000 em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, para pagamento das despesas decorrentes de transportes concedidos durante o corrente ano.

— Ao diretor do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal.

Transmitiu-se o requerimento em que Pedro Martini pede providências no sentido de serem pagos os vencimentos a que fez jus em setembro de 1933 o falecido guarda-civil de 2ª classe Hermelino Pires de Carvalho, para que seja informado a respeito.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1.313 — Comunicou-se que foram solicitadas providências ao Ministério da Fazenda no sentido de ser distribuído àquela Delegacia o crédito de 600\$, necessário ao pagamento da congrua que compete ao bispo D. Alberto José Gonçalves, vigário colado da paróquia de Nossa Senhora da Luz de Curitiba, naquele Estado.

— Ao diretor do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal.

N. 1.314 — Transmittiu-se o requerimento em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede pagamento de suas contas, na importância total de 2:468\$400, provenientes de passagens fornecidas à Chefeatura daquela Polícia, em 1930, e solicitaram-se providências afim de que sejam remetidos a esta Diretoria todos os processos de pagamentos devidos à mencionada Companhia, pendentes de solução ou liquidação.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 1.316 — Solicitaram-se informações sobre a natureza do cargo exercido, nos serviços sanitários federais, no Estado do Espírito Santo, pelo Dr. Delmiro Coimbra, de 5 de agosto de 1935 a 27 de fevereiro de 1936.

— Ao diretor da Casa de Correção do Distrito Federal:

N. 1.317 — Comunicou-se que foram solicitadas providências ao diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e

Saúde Pública junto à Comissão Central de Compras, no sentido de poder ser utilizado por aquela Diretoria o crédito da sub-consignação n. 30, da verba n. 15 do vigente orçamento da despesa do Ministério da Educação e Saúde, destinado à alimentação e dietas dos reclusos do Manicômio Judiciário.

— Ao diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde:

N. 1.318 — Solicitaram-se providências no sentido de poder ser utilizada pela Diretoria da Casa de Correção o crédito da sub-consignação n. 30, da verba n. 15, do vigente orçamento da despesa do Ministério, destinado à alimentação e dietas dos reclusos do Manicômio Judiciário.

— Ao comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

N. 1.319 — Solicitaram-se providências no sentido de ser o nome do tenente-coronel Emidio Teixeira da Silva incluído na relação organizada pela contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 19:000\$000, que lhe compete no período a contar da data da reforma até 31 de dezembro de 1937.

— Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 1.320 — Solicitaram-se providências no sentido de ser o nome do 2º tenente Laudelino Pereira da Silva incluído na relação organizada pela contadoria daquela corporação, para pagamento da importância de 5:488\$900, que lhe compete no período a contar da data da reforma até 31 de dezembro de 1937.

N. 1.321 — Solicitaram-se providências no sentido de ser encaminhada a esta Diretoria, devidamente processada e acompanhada dos respectivos documentos, a conta da Companhia Telefônica Brasileira, na importância de 120\$427, do ano de 1921.

— Ao diretor do Arquivo Nacional:

N. 1.322 — Solicitaram-se providências no sentido de ser transmitido a esta Diretoria o processo constituído pelo ofício n. 1.720, de 22-8-1924, do Tribunal de Contas, afim de poder ser informado o pedido de pagamento reclamado pelo então Juiz Municipal do 1º termo da Comarca de Tarauacá, no Acre, Dr. Luiz Macario Pereira do Lago.

— Ao Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais:

N. 1.323 — Restituiu-se a conta da Rêde Mineira de Viagem, de 16\$700, proveniente de telegramas expedidos em objeto de serviço eleitoral, em agosto de 1934, afim de ser encaminhada à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, à qual compete iniciar o processo de liquidação.

— Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.327 — Restituiu-se a conta de 2:266\$100, proveniente de transportes concedidos ao bacharel José Toinaz da Cunha e Vasconcelos Filho, e família do capitão da Polícia Militar do Distrito Federal Manuel Duarte de Menezes, no mês de junho, e solicitaram-se providências no sentido de que o respectivo pagamento seja requerido separadamente, visto tratar-se de requisições que constituem processos distintos.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.328 — Declarou-se que do crédito da sub-consignação n. 7 da verba n. 1 do orçamento deste Ministério, para o corrente exercício, foi destacada a importância de 15:000\$000 em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, para pagamento das despesas decorrentes de transportes concedidos durante o corrente ano.

Segunda Seção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.096 — Transmittiu-se a folha do "Diário Oficial" de 29 de junho último, contendo a publicação do contrato celebrado entre a Polícia Civil do Distrito Federal e a Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, para arrendamento do prédio situado à rua Paraíba n. 29, destinado a servir de sede do Serviço de Fiscalização e Repressão à Mendicância e Menores Abandonados.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz:

N. 1.097 — Declarou-se haver sido concedida autorização para adquirir o material que não obteve licitantes na concorrência realizada naquela Patronato, em 3 de maio último, e aprovada pelo aviso 886, de 22 do mesmo mês.

— Ao Sr. ministro do Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 1.098 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, à Companhia Telefônica Brasileira, da importância de 904\$500, proveniente do serviço telefônico prestado ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no 2º semestre de 1935.

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

Ns. 1.310 e 1.311 — Solicitaram-se providências no sentido de ser fornecido o material padronizado, para o serviço de eleições federais nos Estados de Santa Catarina e Ceará, aos Tribunais Regionais Eleitorais dos respectivos Estados.

— Ao Sr. diretor da Casa de Correção:

N. 1.312 — Transmittiu-se cópia do aviso n. 36, do Ministério da Fazenda.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.315 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 58.

— Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 1.324 — Comunicou-se haver sido autorizada pelo Exmo. senhor Presidente da República a execução das obras de instalação do gabinete do 2º procurador criminal da República.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.325 — Solicitou-se a remessa regular do "Diário Oficial" e "Diário de Justiça", ao juiz federal na seção do Rio Grande do Norte.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 1.326 — Transmitiu-se a certidão do título de pensionista do montepio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, requerida por D. Rosa de Mesquita Prata, devendo o selo da certidão ser cobrado por aquela Delegacia.

Primeira Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 9

Avisos:

N. 1.119 — Solicitaram-se providências afim de que, por conta do crédito especial aberto pelo decreto n.º 771, de 7 do corrente mês, sejam distribuídas às delegacias fiscais nos respectivos Estados e ao Tesouro Nacional as importâncias indicadas na demonstração enviada, para atender ao pagamento dos vencimentos dos funcionários das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e Ministério Público Eleitoral, de acordo com a lei 374, de 7 de janeiro do corrente ano.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná: N. 1.331 — Restituiu-se o processo em que é interessado Samuel Amaral Guimarães, na qualidade de escrivão eleitoral em Marrecas, naquele Estado, e solicitaram-se providências no sentido de ser esta Diretoria informada se se trata de pagamento de gratificações a escrivães eleitorais de novas zonas criadas por ato do governo estadual, depois de janeiro de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.332 — Restituiu-se o processo em que é interessado o bacharel Cizino Bastos de Oliveira, na qualidade de juiz eleitoral de Vacaria, naquele Estado, nos meses de novembro e dezembro de 1935, e solicitaram-se providências no sentido de ser esta Diretoria informada qual o destino dado ao crédito de 200\$000, distribuído àquela delegacia fiscal, para pagamento das respectivas gratificações visto não ter sido a mencionada importância aplicada em qualquer outro pagamento.

Segunda Seção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao Sr. juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 1.329 — Transmitiu-se o ofício datado de 15 do mês findo, no qual o diretor do Orçamento N. S. da Conceição pede lhe sejam fornecidas três passagens de ida e volta até a cidade de Pindamonhangaba, e solicitaram-se providências no sentido de verificar-se a possibilidade do atendimento daquele pedido, pelo auxílio orçamentário atribuído àquele Juízo.

— Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 1.330 — Solicitaram-se providências no sentido de serem fornecidos ao Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, 60 livros modelo 2 e 60 modelo 4, do material padronizado e destinados ao serviço eleitoral naquele Estado.

Dia 10

Segunda seção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 1.333 — Informou-se que foram tomadas providências no sentido de ser incluído o diretor geral de Investigações na relação dos funcionários autorizados a requisitar passagens por conta do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Aos Srs. superintendente da The Leopoldina Railway Co. Ltd., diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas, diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, diretor da Rede Mineira de Viação, diretor da Companhia de Estradas de Ferro, diretor da São Paulo Railway, e diretor da Estrada de Ferro Mogiana:

Ns. 1.334, 1.335, 1.336, 1.337, 1.338, 1.339, 1.340 e 1.341 — Comunicou-se que está autorizado a requisitar passagens nas respectivas estradas acima nomeadas, durante o corrente ano, por conta do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o diretor geral de Investigações da Polícia Civil do Distrito Federal.

— Ao inspetor geral de Estrada de Ferro:

N. 1.342 — Comunicou-se que está autorizado a requisitar passagens nas Estradas de Ferro Central do Brasil, Leopoldina Railway, Oeste de Minas, Rede Mineira de Viação, S. Paulo Railway, Estrada de Ferro Goiaz, Noroeste do Brasil, Companhia Mogiana, Companhia Paulista, o diretor geral de Investigações da Polícia Civil do Distrito Federal.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.343 — Transmitiu-se a 2ª via do pedido n. 57.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.344 — Solicitou-se o fornecimento ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba de 20 mil exemplares de cada modelo padronizado ns. 9, 9a e 9b, para o serviço eleitoral.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.345 — Transmitiu-se a 2ª via do pedido n. 101.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Goiaz:

N. 1.346 — Comunicou-se que está autorizado a requisitar passagens, neste ano, por conta deste ministério, o diretor geral de Investigações da Polícia Civil do Distrito Federal.

Ministério da Educação e Saúde

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 8 de julho de 1937

Requerimentos despachados

Processos:

N. 37/271 — Luis Antônio Pimenta Bueno, pedindo criação da classe L, na carreira de almoxarife ou aproveitamento na carreira de oficial administrativo. — O Conselho Federal do Serviço Público Civil resolveu declarar improcedente o pedido.

N. 37/594 — Antônio Lopes de Moraes, servente da classe "C", pedindo retificação para a classe "D". — O Conselho Federal do Serviço Público Civil resolveu declarar improcedente o pedido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14

Manoel Alves Teixeira Júnior, pedindo certidão. — Sim.

N. 37/2.780 — Maria de Souza, pedindo licença. — Deferido.

N. 35/1.901 — Luis Ribeiro de Freitas, pedindo certidão. — Sim, em termos.

Dia 15

Licenças:

N. 37/3.515 — A Generosa Rocha Barros, enfermeira da classe "F", do quadro I, três meses, a partir de 1 de julho de 1937, nos termos do art. 8º n.º 1, do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Dia 17

N. 37/4.146 — A Martiniano Pereira da Fonseca, bibliotecário da classe "G" do quadro I, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n.º 42, de 15 de abril de 1935, correspondentes ao decênio de abril de 1926 a abril de 1936, a partir de 17 de junho último.

N. 37/154 — A Nestor King, oficial administrativo da classe I, do quadro I, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto 42, de 15 de abril de 1935, correspondentes ao decênio de 16 de fevereiro de 1926, a 16 de fevereiro de 1936, a partir de 5 do corrente.

Divisão do Ensino Secundário

Dia 14 de julho de 1937

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 12.257-36 — Ginásio Irmãos Carneiro S.A. — Siqueira Campos — Espírito Santo — Pedindo inspeção preliminar. — Deferido.

N. 11.612-36 — Colégio Batista Fluminense — Campos — Pedindo inspeção preliminar. — Concedo a inspeção preliminar por dois anos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 11.218-37 — Alfredo Ramos Ferreira, pedindo transferência de seu filho Alfredo Ramos Ferreira, e autorização para o mesmo prestar prova parcial em segunda chamada. — De acordo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

N. 12.383-37 — Vicente Soares de Barros Junior, pedindo transferência de seu filho Fernando Barros. — Espera-se a guia de transferência.

N. 3.343-37 — José Acunadino de Souza Junior, requerendo cancelamento da matrícula no Instituto Lafayette. — Autorizo o inspetor junto ao curso complementar do Instituto Lafayette a cancelar a matrícula do estudante.

N. 6.943-37 — Juvenal da Silva Azevedo, requer efetivação da matrícula no Instituto São José. — Efetive-se a matrícula, computando-se as faltas dadas até início da matrícula condicional.

N. 11.208-37 — Maria Aparecida Nogueira da Silva, requer efetivação de matrícula no Colégio N. S. da Misericórdia. — Deferido, por equidade. A partir de agora serão marcadas faltas no período em que não tiver frequentado as aulas.

N. 2.033-37 — Nicolau Jacob, pedindo retificação de nome de seu filho João Jacob. — Faça-se a retificação.

N. 13.078-37 — Pery Corrêa Pereira, requer certificados de exames preparatórios feitos em 1932. — Reconheça a firma do notário de Porto Alegre e prove que, por ocasião dos exames, era oficial comissionado ou inferior das classes armadas.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 6

Expediente do dia 13 de julho de 1937

Requerimentos despachados

N. 3.781 — Tibúrcio V. de Carvalho Lima. — Concedo 60 dias.

Dia 17

N. 2.811 — Virgílio de C. Rodrigues Campos. — Concedo 90 dias.

N. 2.812 — Manoel de Almeida Rocha. — Concedo 90 dias.

N. 2.820 — Joaquim da Costa Torres. — Concedo 90 dias.

N. 2.821 — Joaquim da Costa Torres. — Concedo 90 dias.

N. 2.822 — Joaquim da Costa Torres. — Concedo 90 dias.

N. 2.842 — Bento da Fonseca. — Concedo os 120 dias pedidos.

N. 2.845 — Ramiro Fernandes. — Concedo os 90 dias.

N. 2.847 — Rúbens de Carvalho. — Deferido, nos termos em que pede e sujeitos os melhoramentos à aprovação prévia e final da autoridade sanitária.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

O Diretor geral da Fazenda Nacional, por portarias de 14 do corrente, concedeu licenças nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

De 6 meses ao oficial administrativo da classe I — quadro VII — Delegacias Fiscais, Antônio Ribeiro da Silva, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

De 6 meses ao servente da classe C — quadro VII — Delegacias Fiscais — Primo Feliciano da Costa Leite, com exercício na Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrarem no gozo das referidas licenças.

Diretoria do Expediente e do Pessoal do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de julho de 1937

Offício:

Ao Sr. 1º secretário da Câmara dos Deputados:

N. 117 — Remetendo a mensagem do Sr. Presidente da República, acompanhada da exposição relativa à necessidade de ser autorizada a abertura de um crédito especial de 150:000\$, ao Ministério da Agricultura, afim de ocorrer ao pagamento de despesas extraordinárias realizadas em proveito da 5ª Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados e da 2ª Conferência Nacional de Pecuária, em 1936.

MENSAGEM

Senhores Membros da Câmara dos Deputados — Na inclusa exposição de motivos que tenho a honra de submeter à vossa consideração, o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, interino, justifica a necessidade de ser autorizada a abertura de um crédito especial, na importância de 150:000\$ (cento e cinquenta contos de réis), pelo Ministério da Agricultura, afim de ocorrer ao pagamento das despesas extraordinárias realizadas em proveito da 5ª Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados e da 2ª Conferência Nacional de Pecuária, em 1936.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1937.

GETULIO VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da República — Versa o inclusa processo sobre a liquidação dos compromissos assumidos pela Comissão Executiva da 5ª Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados e da 2ª Conferência Nacional de Pecuária, por ocasião da realização desse certame no período de 18 a 31 de julho de 1936.

O Ministério da Agricultura, sob cujos auspícios foram levado a efeito tão importantes empreendimentos, junta a relação das despesas efetuadas conforme fora solicitado por este ministério.

Para a liquidação dos compromissos assumidos mister se faz a concessão de crédito, de vez que não há no vigente Orçamento da Despesa dotação por onde possa correr o respectivo pagamento.

Nestas condições, cumprindo o disposto na lei n. 75, de 24 de junho de 1935, tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar junto à Câmara dos Srs. Deputados no sentido de ser autorizada a abertura de um crédito especial de 150:000\$ (cento e cinquenta contos de réis), pelo Ministério da Agricultura, destinado a ocorrer ao pagamento das despesas extraordinárias efetuadas em proveito da 5ª Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados e da 2ª Conferência Nacional de Pecuária, em 1936, mediante a realização das necessárias operações de crédito.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1937. — Orlando Bandeira Villela.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 15 de julho de 1937

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 95 — Comunico-vos que, por despacho de 1 desta mês, resolvi manter o ato dessa delegacia, indeferindo o pedido de habilitação ao montepio civil pretendida por D. Camila Carvalho de Sá, viúva de Dionísio Carvalho de Sá, contínuo da Alfândega de Manaus, negando, assim, provimento ao recurso encaminhado com o vosso ofício n. 39, de 26 de janeiro último.

O fato de ter sido o de cujus inscrito, indevidamente, como contribuinte do montepio, quando foi nomeado para exercer aquelas funções, em julho de 1917, não pode beneficiar os seus herdeiros, por contrariar expressa disposição de lei, que vedava a admissão de novos contribuintes, a partir de janeiro de 1916 (arts. 107 e 108 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916). Saudações.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 127 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, em vista do requerimento em que o 4º oficial da Diretoria do Imposto de Renda, Luiz de Aguiar Rito, recorre do ato da referida delegacia que lhe negou pagamento de ajuda de custo, por ter sido mandado servir na seção de S. Paulo, resolveu negar provimento ao recurso para manter, por seus fundamentos, a decisão recorrida.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 17 de julho de 1937

N. 426 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional comunica ao Sr. sub-diretor, interino, da 2ª Sub-Diretoria, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 28.504, de 1937, concernente ao movimento crediário da "Predial Novo Mundo", no mês de março último, relatado pelo fiscal do Governo, junto à mesma caixa, resolveu, por despacho de 8 do fluente, mandar arquivar o mesmo processo recomendando, porém, ao aludido fiscal que os relatórios mensais dos trabalhos ao seu cargo, devam ser apresentados até o dia 10 do mês subsequente, como assim preceitua a circular n. 36, de 31 de agosto de 1935, desta diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 52 — Comunicando, para os devidos fins, que, por despacho de 14 do fluente, resolveu aprovar o ato dessa repartição, de que dá conta o ofício n. 264, de 22 de junho findo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 51.844, de 1937, que transferiu o agente fiscal do imposto de consumo desse Estado, José Marçal Filho, da 15ª circunscrição, com sede em Quixadá, para a 6ª, com sede em Coscavel, nesse mesmo Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 361 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 21.670, de 1937, em que a Companhia Sul Mineira de Electricidade reclama contra o pagamento da taxa criada pelos decretos ns. 24.643 e 24.673, de 10 e 11 de julho de 1934, exarou, em 13 do fluente, o seguinte despacho:

"A vista do disposto no artigo 12, das Disposições Transitórias da Constituição de 1934, improcede a reclamação de fis.

A alegada inconstitucionalidade do Código de Aguas não pode servir de motivo para que seja sustada a cobrança aludida, pois, só pelo juízo competente poderá ser declarada aquela inconstitucionalidade, condicionada a sua efetividade ao pronunciamento do Senado, ex-vi do disposto no art. 91 — IV — última parte da aludida Constituição.

Devolva-se o processo para que prossiga a cobrança do tributo."

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 181 — Comunicando, para os devidos fins, que, tendo precedido o processo fichado sob n. 23.914, de 1937, encaminhado com o ofício numero 264, de 23 de março último, exarou, em 12 do atual, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer aprovo o ato da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Comunique-se".

O parecer emitido pelo inspetor superintendente da Inspeção Fiscal, bacharel A. Peixoto de Azevedo, a que se refere o despacho desta diretoria, foi o seguinte:

1. Consultou o Sr. inspetor da Alfândega de Pelotas se as estampilhas recolhidas às repartições fiscais, provenientes de vasamentos, extravios, de mercedarias, quebras e casos semelhantes, devem ser recolhidas à Delegacia Fiscal ou incineradas nos termos da circular desta diretoria, n. 15, de 26-3-1935.

2. O Sr. delegado fiscal pelo despacho de fls., resolveu, no caso, averia a repartição proceder à incineração das formulas, como se procede com os sêlos de materia prima.

3. Esse despacho foi submetido a consideração desta diretoria.

4. O regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 não cogita do recolhimento de estampilhas nos casos aludidos nos, nada impede que um comerciante, no intuito de acautelar-se da possível contravenção recolha à repartição fiscal os sêlos de mercadorias já não existentes. Contudo, esse procedimento requer cautelas especiais, sendo de conveniência que o aludido recolhimento seja feito mediante requerimento, onde se especificará a quantidade de estampilhas e suas taxas e que se destinam a incineração.

5. Quando o vasamento ou a quebra ocorrer em estabelecimento fiscal, o interessado anotará o fato em sua escrita, para as necessárias verificações fiscais, sendo também obrigatório o requerimento, narrando esse fato.

6. Nestes termos, o ato do Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, pode ser aprovado."

N. 182. Afim de que esta Diretoria possa, com segurança, deferir a respeito do assunto constante do processo encaminhado com o ofício n. 505, de 21 de maio ultimo, fichado no Tesouro Nacional sob n. 40.593, de 1937, solicita providências no sentido de se enviada a amostra do produto "fioleto de barro", de que trata o mesmo processo.

N. 184. Comunicando, para os devidos fins, que, tendo precedido o processo fichado sob n. 49.724, de 1937, submetendo a aprovação superior a decisão proferida na consulta formulada pelo diretor das rendas federais em Gravataí, nesse Estado, sobre incineração do imposto do selo, exarou, em 13 do fluente, o seguinte despacho:

"Aprovo o despacho.

Comunique-se".

A decisão que resolveu aprovar, foi acôrde com a informação prestada pelo escrivão da classe "F", Arnaldo Reinert, nos seguintes termos:

Consulta da Coletoria em Gravataí, sobre si se deve ou não exarar a taxa do n. 47 da tabela "A" do Reg. do decreto 1.137, de 7-10-36, quanto a transcrição em registro, de imóveis adquiridos pelo Estado ou Município.

Se o Estado ou o Município, adquire imóvel, é porque tem nisto interesse imediato ou direto".

A transcrição é formalidade essencial, no caso.

E tal ato estará expressamente isento do selo, "ex-vi" do artigo 34, "b" do reg. em causa.

(V. parecer de J. Perieles, in R. Fiscal, Selo, n. 157-37).

Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de São Paulo:

N. 358. Com referencia no ofício n. 1.291, de 18 de junho último encaminhando o recebimento de 4.500.000 formulas do consumo nacional (vinha para vinho) da taxa de \$060, procedentes da Casa da Moeda, declara que, nos precisos termos da recomendação, desta Diretoria, constante da circular n. 18, de 22 de abril de 1936, publicada no "Diário Oficial" no dia seguinte, deverá acrescentar nas comunicações, de que se trata, o numero da guia da Casa da Moeda, bem como o numero da sua expedição e respectiva data.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 287 — Comunicando, para os devidos efeitos, que o Senhor diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 47.711, de 1937, em que o Amparo Tereza Cristina, com sêlo à rua Magalhães Castro n. 201, Riachuelo, nesta Capital, pede autorização para realizar uma tombola, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"De acordo com a informação e parecer, deferido."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. diretor geral, foi acôrde com a informação prestada pelo escrivão, em comissão, no quadro móvel Henrique Domingos Ribeiro Barbosa, nos seguintes termos:

"Requer o 'Amparo Tereza Cristina' autorização para efetuar, a 8 de agosto proximo, uma tombola cujo produto reverterá exclusivamente em beneficio da obra de assistência social pelo requerente levada a efeito."

O pedido não encontra apoio legal.

O Tesouro Nacional, todavia, tem deferido pedidos identicos sempre que a tombola, se destina a favorecer a assistência hospitalar ou a instrução pública.

O proprio réquerente já obteve essa concessão, conforme consta do processo junto por linha, tendo feito, também, a devida comprovação da receita apurada.

Assim, sou, com a devida vênia, pelo deferimento do pedido ora formulado, ficando a interessada sujeita a identica comprovação.

Ao Sr. Dr. Samuel Libano, diretor da Divisão de Assistência Hospitalar do Departamento de Saúde:

N. 1.332 — Acusando o recebimento da circular n. 19, de 29 de junho último aprez-me agradecer-vos a comunicação de haverdes assumido em 29 de abril preterito, o cargo de diretor da Divisão de Assistência Hospitalar do Departamento de Saúde, para o qual fostes nomeado por decreto de 24 de março d'este ano.

Sirvo-me da oportunidade para retribuir-vos com elevado apreço os meus protestos de estima e consideração.

Ao Sr. presidente do Instituto do Assucar e do Alcool:

N. 1.334 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 20.689, de 1937, que tem por base o ofício n. 214, de 9 de março último, do inspetor da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, solicita audiência a respeito.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 23 — Comunicando, para os devidos fins, que o Bank of London & South America Ltd. recolheu aos cofres do Tesouro Nacional a quantia de quarenta e dois contos de reis, correspondente à quota de fiscalização, no 2º semestre d'este ano, da sua agência nesta capital e filiais nas cidades de Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, Recife, Maceió, Cidade do Salvador, Vitória, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Belo Horizonte e Juiz de Fora, conforme certificado n. 3.420, de 7 do fluente, expedido em favor do mencionado banco.

Idênticos aos delegados fiscais nos Estados do Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Bafa, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 359 — Comunicando, para os devidos fins, que The British Bank of South America Limited recolheu ao Tesouro Nacional a quantia de 18:000\$000, correspondente à quota de fiscalização no 2º semestre d'este ano, da sua agência, nesta Capital, e filiais nas cidades de São Paulo, Santos, Porto Alegre, Cidade do Salvador, e Recife, conforme o certificado de recebimento n. 3.421, de 6 do fluente, expedido em favor do mencionado banco.

Idênticos aos delegados fiscais em Pernambuco, Bafa e Rio Grande do Sul.

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.335 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 51.795, de 1937, de interesse da firma Parson, Crosland & Comp. Ltda., solicita audiência a respeito.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 17 de julho de 1937

No requerimento de Vitorino de Castro, referente ao processo de n. 2.643, foi proferido o seguinte despacho: "Indeferido por haver sido interposto fóra do prazo da lei, que terminou em 13 de fevereiro de 1937".

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 22.456, 7.971, 22.021 e 26.775.

Mandou-se par as certidões pedidas de referencia aos processos de ns. 8.091, 23.916, 12.682, 12.684, 2.481 e 13.113.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 29.399, 9.074, 12.338, 12.689 e 12.688 pediam a juntada de documentos.

Por despacho do Sr. presidente, foi enviado á respectiva Agência do Banco do Brasil, para a devida instrução, o processo de numero 4.833.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensaveis, os interessados nos processos de ns. 4.344, 5.013, 12.371, 14.691, 14.928, 14.929 e 14.933.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados ás respectivas Agências do Banco do Brasil, para a devida instrução, os processos de ns. 14.925, 14.926 e 14.930.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de julho de 1937

Requerimentos

N. 12.152-937 — Eugenio de Castro Paiva. — Imponho, de acôrde com o parecer, a pena de revalidação, correspondente ao sêlo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo á Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da divida.

N. 10.709-937 — Sindicatos dos Eletricistas do Distrito Federal. — Item.

- N. 9.604-937 — D. Vassalo Caruso. — Idem.
 N. 12.153-937 — Serafim Moreira Neves. — Idem.
 N. 24.128-937 — S. Imobiliária União Ltd. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a multa de 50\$000, de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor.
 N. 24.129-937 — S. Imobiliária União Ltd. — Idem.
 N. 24.130-937 — S. Imobiliária União Ltd. — Idem.
 N. 24.131-937 — S. Imobiliária União Ltd. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Notificações

- N. 1.250 — Pedro Fidalgo — Catete n. 205 — Multa de 300\$, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.
 N. 1.278 — Nunes Alves & Alves — Estrada Marechal Rangel n. 856 — Multa de 150\$, mais a importância de 130\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.
 N. 1.192 — Joaquim Ventura — Rua dos Inválidos n. 144 — Multa de 300\$, mais a importância de 161\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 25 dias. Intime-se.
 N. 1.280 — Angelina Grimald Bibio — Praia do Flamengo número 154 — Multa de 150\$, mais a importância de 1200 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.
 N. 1.287 — David da Cruz & Comp. — Rua Paula Britto número 74 — Idem.
 N. 1.286 — Abílio Pinto de Souza — Parque 31 — São Cristóvão. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.
 N. 1.283 — Mário A. dos Santos. — Rua Bento Lisboa n. 94 — Idem.
 N. 1.277 — Emílio de Moraes & Comp. — Estrada Marechal Rangel n. 652 — Idem.
 N. 1.294 — Antonio J. L. Paço Filho — S. Cristóvão n. 325 — Idem.

2ª SUB-DIRETORIA

Despachos do Sr. sub-diretor

Dia 17 de julho de 1937

Processos:

- N. 7.166-35 — José de Lima. — Satisfaça a exigência, dentro do prazo de 15 dias.
 N. 36.001-35 — Eduardo Duarte da Cruz. — Idem.
 N. 36.002-35 — Américo Duarte da Cruz. — Idem.
 N. 34.999-36 — J. Silva & Ferreira. — Idem.
 N. 18.731-37 — Antônio de Jesus Brasil. — Idem.
 N. 18.851-37 — Maria Itala da Graça. — Idem.
 N. 19.169-37 — J. Ribeiro Segundo. — Idem.
 N. 19.370-37 — Custódio Fernandes de Assenção. — Idem, Idem.
 N. 19.963-37 — P. Azevedo. — Idem, idem.
 N. 20.004-37 — Geraldo Pita. — Idem, idem.
 N. 20.179-37 — José Cardoso Pacheco. — Prove, dentro do prazo de 15 dias, não ser sucessor de Antônio José Gomes.
 N. 20.392-37 — Companhia Fiação de Algodão. — Satisfaça a exigência, dentro do prazo de 15 dias.
 N. 21.055-37 — D. Schwery. — Idem, idem.
 N. 21.300-37 — J. Pinto da Silva. — Idem, idem.
 N. 21.746-37 — Alfredo Sudaiha & Filhos. — Prove o alegado, dentro do prazo de 15 dias.
 N. 21.922-37 — Maul Menandro Barbosa. — Satisfaça a exigência, dentro do prazo de 15 dias.
 N. 22.103-37 — Antônio Nunes. — Idem, idem.
 N. 22.135-37 — Companhia Mineira de Armazens Gerais. — Prove o alegado, dentro do prazo de 15 dias.
 N. 22.136-37 — Honório & Comp. Ltd. — Satisfaça a exigência, dentro do prazo de 15 dias.
 N. 22.216-37 — Afonso Galachi. — Idem, idem.
 N. 22.232-37 — Rosenzvaig & Grinberg. — Satisfaça a exigência, dentro do prazo de 15 dias.
 N. 22.474-37 — Matilde Bastos Tavares da Silva. — Idem, idem.
 N. 22.577-37 — Monteiro Gomes & Comp. Ltda. — Idem.
 N. 22.579-37 — A. F. Sousa. — Idem.
 N. 22.610-37 — J. Silva & Ferreira. — Faça a prova de propriedade por parte do vendedor e apresente o contrato social da firma requerente, dentro do prazo de 15 dias.
 N. 22.680-37 — Hyman Rinder. — Satisfaça a exigência, dentro do prazo de 15 dias.
 N. 22.808-37 — F. de Oliveira Filho & Comp. — Apresente o contrato social, dentro do prazo de 15 dias.
 N. 22.995-37 — Manoel das Neves Aires. — Satisfaça a exigência, dentro do prazo de 15 dias.
 N. 23.002-37 — Eirão & Gomes. — Idem, idem.
 N. 23.069-37 — Osvaldo Schuback. — Prove o alegado, no prazo de 15 dias.

- N. 23.072-37 — A. Teixeira de Andrade & Comp. — Idem.
 N. 23.271-37 — José Pereira Couto. — Idem, idem.
 N. 23.424-37 — Fernandes & Gomes. — Idem, idem.
 N. 223.067-37 — Manoel Pinto. — Idem, idem.
 N. 23.678-37 — Manoel Laranjeira Dantas. — Prove o alegado, no prazo de 15 dias.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Tabela de perfumarias de fabricação de Aureus A. Gentil: estabelecido á rua Pereira Nunes n. 350, Rio de Janeiro.

Nomes ou marcas dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

Aureus, alinea I, 10 grs., \$200.
Aureus, alinea I, 25 grs., \$500.
Aureus, alinea I, 50 grs., 1\$500.
Aureus, alinea I, 100 grs., 3\$000.
Aureus, alinea I, 200 grs., 6\$000.
Aureus, alinea II, 150 grs., \$500.
Aureus, alinea II, 300 grs., 1\$000.
Aureus, alinea II, 450 grs., 1\$500.
Aureus, alinea II, 600 grs., 2\$000.
Aureus, alinea II, 950 grs., 3\$000.
Aureus, alinea II, 1.200 grs., 4\$000.
Aureus, alinea II, 1.500 grs., 5\$000.
Aureus, alinea II, 2.650 grs., 5\$500.
Aureus, alinea II, 2.800 grs., 6\$000.
Aureus, alinea III, 100 grs., \$300.
Aureus, alinea III, 200 grs., \$600.
Aureus, alinea V, 30 grs., \$200.
Aureus, alinea V, 60 grs., \$400.
Aureus, alinea V, 90 grs., \$600.
Aureus, alinea V, 120 grs., \$800.
Aureus, alinea V, 150 grs., 1\$000.
Aureus, alinea VI, 150 grs., \$050.
Aureus, alinea VIII, 150 grs., \$150.
Aureus, alinea XI, 40 grs., \$200.
Aureus, alinea XI, 60 grs., \$300.
Aureus, alinea XI, 80 grs., \$400.
Aureus, alinea XI, 100 grs., \$500.
Aureus, alinea XI, 120 grs., \$600.
Aureus, alinea XII, 50 grs., \$100.
Aureus, alinea XII, 100 grs., \$200.
Aureus, alinea XII, 150 grs., \$300.
Aureus, alinea XII, 200 grs., \$400.
Aureus, alinea XII, 250 grs., \$500.
Aureus, alinea XII, 300 grs., \$600.
Aureus, alinea XII, 350 grs., \$700.
Aureus, alinea XII, 400 grs., \$800.
Aureus, alinea XII, 700 grs., 1\$400.
Aureus, alinea XII, 800 grs., 1\$500.
Aureus, alinea XII, 900 grs., 1\$600.
Aureus, alinea XIII, 50 grs., \$500.
Aureus, alinea XIII, 100 grs., 1\$000.
Aureus, alinea XIII, 150 grs., 1\$500.
Aureus, alinea XIV, 75 grs., \$150.
Aureus, alinea XIV, 100 grs., \$200.
Aureus, alinea XIV, 500 grs., 1\$000.
Aureus, alinea XV, 100 grs., \$040.
Aureus, alinea XV, 500 grs., \$200.
Aureus, alinea XVII, 50 grs., \$150.
Aureus, alinea XVII, 100 grs., \$300.
Aureus, amostras, 10 grs., \$020.

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1937. — Aureus A. Gentil.

Tabela de perfumaria de fabricação de Cristóvão de Andrade Braga, estabelecido a rua Marquês de Valença, 144 nesta cidade.

No me do produto — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto — Observações

"Loção Suréka", § 7 alinea IV, 300 gramas, 1\$000.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1937. — Christovam de Andrade Braga.

Tabela de Perfumarias Fabricadas no Laboratório Campos & Heitor Limitada, estabelecido á rua 24 de Maio n. 224 a 232, Distrito Federal.

Nomes dos Produtos — Classificação Fiscal, Peso da unidade — Imposto — Observações

Nicol Pollah, II, 150 gr., \$500.
Lindacutis, III, 300 gr., \$900.
Pó de Arrós Pollah, V, 60 gr., \$400.
Farinha Pollah, VI, 500 gr., 1\$000.
Esmalte Pachá, IX, 40 gr., \$400.
Esmalte Pachá Perola, Iú, 40gr., \$400.

Esmalte Pachá simples, IX, 20gr., \$200.
 Dissolvente Pachá, IX, 40gr., \$400.
 Removedor Pachá, IX, 40gr., \$400.
 Rutil Pachá, IX, 10gr., \$100.
 Titol Pollah IX, 15gr., \$200.
 Rouge Santhé, X, 20gr., \$400.
 Antkink, XI, 220gr., \$1400.
 Antkink Pollah, XI, 100gr., \$500.
 Creme Pollak, XIII, 100gr., \$1000.
 Shampoo Pollah, XVI, 355gr., \$400.

Rio de Janeiro, 8 de Janeiro de 1937. — A. Conceição.

Tabela de preços dos produtos de perfumarias fabricados por H. Sampaio Fernandes & Cia., rua Evaristo da Veiga, 30 — Rio de Janeiro.

Nome do produto — Classificação — Peso — Imposto — Observações

Agua de Colônia Rubin, litros, 1500 grs., \$5000.
 Agua de Colônia Rubin, 1/2 litros, 900grs., \$3000.
 Agua de Colônia Rubin, 1/4 litros, 450grs., \$1500.
 Agua de Quina Rubin, 1/4 litro, 450grs., \$1500.
 Elixir Dentifício Rubin, vidro grande, 350grs., \$600.
 Elixir Dentifício Rubin, vidro pequeno, 300grs., \$300.
 Loção depois de barba, loção para rosto, 300grs., \$900.
 Loção Rubin, para cabelo, 400grs., \$1500.
 Tônico para cabelo Rubin, loção, 450grs., \$1500.
 Tonicillos, pomada para olhos, 50grs., \$300.
 Rio de Janeiro, 11 de Fevereiro de 1937. — H. Sampaio Fernandes & Cia.

Tabela das marcas e pesos dos produtos de Perfumaria da The Sydney Ross Company, Inc., estabelecida à rua General Argolo número 153, na cidade do Rio de Janeiro:

Nomes ou marcas — Classificação fiscal, § 7º — Característicos — Imposto — Observações

Talco Ross, grande, classe 8, \$150 por 150 gramas ou fração — Peso bruto, 312 gramas, \$300 por lata — Tol. 5 %.
 Talco Ross, pequeno, classe 8, \$150 por 150 gramas ou fração, peso bruto, 206 gramas, \$300 por lata — Tol. 5 %.
 Pasta Dentifricia de Ross, classe 17, \$150 por 50 gramas ou fração, peso bruto, 62 gramas, \$300 por tubo — Tol. 5 %.
 Sabão Higienico Ross (sem perfume), classe 15, \$020 por 50 gramas ou fração, peso bruto, 111 gramas, \$060 — Tol. 5 %.
 Sabão Medicinal Ross (sem perfume), classe 15, \$020 por 50 gramas ou fração, peso bruto 109 gramas, \$060 — Tol. 5 %.
 Sabão Alcatrão Rosso (sem perfume), classe 15, \$020 por 50 gramas ou fração, peso bruto 111 gramas, \$060 — Tol. 5 %.
 Sabão Sulfuroso Ross (sem perfume), classe 15, \$020 por 50 gramas ou fração, peso bruto 111 gramas \$060 — Tol. 5 %.
 Sabão Sublimado Ross (sem perfume), classe 15, \$020 por 50 gramas ou fração, peso bruto 111 gramas \$060 — Tol. 5 %.
 Sabão Sentinela (sem perfume), classe 15, \$020 por 50 gramas ou fração, peso bruto 245 gramas, \$100 — Tol. 5 %.
 Sabonete Certificado de Ross, classe 14, \$050 por 25 gramas ou fração, peso bruto 103 gramas, \$200 — Tol. 5 %.
 Sabonett Linda Ross, classe 14, \$050 por 25 gramas ou fração, peso bruto 93 gramas, \$200 — Tol. 5 %.
 Sabonete Purisano, classe 14, \$050 por 25 gramas ou fração, peso bruto 77,5 gramas, \$150 — Tol. 5 %.
 Pasta Dentifricia Purisano, classe 17, \$150 por 50 gramas ou fração, peso bruto 50 gramas, \$150 tubo — Tol. 5 %.
 Creme de Dia Linda Ross, classe 13, \$500 por 50 gramas ou fração, peso bruto 51 gramas, \$500 tubo — Tol. 5 %.
 Creme de Noite Linda Rossa, classe 13, \$500 por 50 gramas ou fração, peso bruto 50 gramas, \$500 tubo — Tol. 5 %.
 Pó de Arroz Linda Ross, grande, classe 5, \$200 por 30 gramas ou fração, peso bruto 55 gramas, \$400 — Tol. 5 %.
 Talco Ross para Homens, grande, classe 5, \$200 por 30 gramas ou fração, peso bruto 55 gramas, \$400 — Tol. 5 %.
 Talco Ross para Homens, grande, classe 8, \$150 por 150 gramas ou fração, peso bruto 312 gramas, \$300 lata — Tol. 5 %.
 Talco Ross para Homens, pequeno, classe 8, \$150 por 150 gramas ou fração, peso bruto 206 gramas, \$300 lata — Tol. 5 %.
 Loção Adstringente Linda Rossas, classe 3, \$300 por 100 gramas ou fração, peso bruto 285 gramas, \$900 vidro — Tol. 10 %.
 Carmins Solidos Linda Ross, classe 10, \$200 por 10 gramas ou fração, peso bruto 20,8 gramas \$400 — Tol. 5 %.
 Esmalte para Unhas Linda Rossa, grande, classe 9, \$100 por 10 gramas ou fração, peso bruto 45,5 gramas, \$500 vidro — Tol. 10 %.
 Esmalte para Unhas Linda Ross, pequeno, classe 9, \$100 por 10 gramas ou fração, peso bruto 40 gramas \$400 vidro — Tol. 10 %.
 Removedor de Cuticula Linda Ross, classe 9, \$100 por 10 gramas ou fração, peso bruto 39,5 gramas, \$400 vidro — Tol. 10 %.
 Branqueador de Unhas Linda Ross, classe 9, \$100 por 10 gramas ou fração, peso bruto 40 gramas, \$400 vidro — Tol. 10 %.
 Removedor de Esmalte Linda Ross, classe 9, \$100 por 10 gramas ou fração, peso bruto 43,8 gramas, \$500 vidro — Tol. 10 %.

Pó de Arroz Linda Rossa, pequeno, classe 5, \$200 por 30 gramas ou fração, peso bruto 31 gramas, \$200 — Tol. 50 %.
 Pasta Dentifricia de Rossa, pequeno, classe 17, \$150 por 50 gramas ou fração, peso bruto 41 gramas, \$150 — Tol. 5 %.
 Brilhantina de Rossa, classe 14, \$100 por 20 gramas ou fração, peso bruto 107 gramas, \$500 vidro — Tol. 10 %.
 Carmins Solidos Linda Ross, classe 10, \$200 por 10 gramas ou fração, peso bruto 8,5 gramas, \$200, Tol. 5 %.
 Carmins Solidos Linda Ross, classe 10, \$200 por 10 gramas ou fração, peso bruto 12 gramas, \$400 — Tol. 5 %.
 Creme-Sabão Ross para barba, classe 10, \$050 por 25 gramas ou fração, peso bruto 96 gramas, \$200 por tubo — Tol. 5 %.
 Rouge Compacto Linda Rossa, classe 10, \$100 por 10 gramas ou fração, peso bruto 17 gramas, \$400 unidade — Tol. 5 %.
 Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937. — Pela The Sydney Ross Company, Inc. (nome ilegível).
 Conferi. Em 22 de fevereiro de 1937. — O agente fiscal, Antonio Botto Barros.

Madame Jacqueline, firma estabelecida à Avenida Rio Branco 245, 2º andar, com pequeno fabrico de perfumarias, "sem operários", apresenta a lista abaixo dos seus preparados:

Nome do preparado — Alínea do decreto n. 24.041 — Peso de preparado — Selo aplicado

Aplicações de parafina, cor verde, XIV — Sabões perfumados excluídos os líquidos, 0k750, \$1500.
 Idem (sabão para emagrecer), cor rosa, idem idem, 0k325, \$650.
 Óleo para limpeza da pele, XII — Óleos perfumados e brilhantinas líquidas, 0k250, \$500.
 Antirugas especial ns. 1, 2 e 3, ide midem, 0k100, \$200.
 Loção R. ativa, para pele, III — Águas para maquilagem e a beleza, 0k300, \$900.
 Loção azul para pele, idem idem, 0k200, \$600.
 Creme Radia R. activa, XIII — Crêmes e pomadas, 0k100, \$1000.
 Vigor dos seis, idem idem, 0k250, \$2500.
 Creme adstringente, idem idem, 0k300, \$3000.
 Creme emagrecente, idem idem, 0k250, \$2500.
 Madame Jacqueline.

Tabela de perfumarias, fabricação de Joaquim Assis, estabelecida à rua S. Carlos n. 23-A, nesta praça.

Produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade (gramas) — Imposto — Observações

Brilhantina singular:

Com rótulos de perfumes sortidos:

Em vidros ou pótes, alínea XI, 100, \$500.
 Em latinhas, alínea XI, 20, \$100.

Sabonetes perfumados:

Barras n. 1, alínea XIV, 225, \$450.
 Barras n. 2, alínea XIV, 150, \$300.
 Blocos ns. 1, alínea XIV, 225, \$450.
 Blocos n. 2, alínea XIV, 150, \$300.
 Blocos n. 3, alínea XIV, 100, \$200.
 Benjoim n. 1, alínea XIV, 125, \$250.
 Glicerina n. 1, alínea XIV, 125, \$250.
 Oval n. 1, alínea XIV, 150, \$300.

Sabonetes sem perfume:

(Côco) brancos e em cores:

Barras n. 1 alínea XV, 225, \$100.
 Barras n. 2, alínea XV, 150, \$060.
 Côco n. 1, alínea XV, 100, \$040.
 Côco n. 2, alínea XV, 80, \$040.
 Côco n. 3 alínea XV, 50, \$020.
 Oval n. 1, alínea XV, 150, \$060.
 Redondo n. 4, alínea XV, 80, \$040.
 Tablete n. 1, alínea XV, 125, \$060.
 Tablete n. 2, alínea XV, 80, \$040.
 Blocos n. 2 alínea XV, 150, \$060.

Sabão de côco, sem perfume, para lavagem de roupa, não prensado e sem envoltório, vendidos em quilos, isento.
 Óleos perfumados "Singular", com rótulos de perfumas sortidos e babosa:
 N. 2, em vidros, alínea XII, 100, \$200.
 Óleos sem perfume (côco), em vidros, isento.
 Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937. — Joaquim Assis.

Tabela de perfumarias (sabonetes) de fabricação da firma O. G. Fialho, estabelecida à rua Piauí n. 129, Distrito Federal:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

Sabonetes sem perfume a saber:

Medicinais (diversos), XV, 100 grs., \$040.
 Medicinais Alcatrão da Noruega, série L, XV, 150 grs., \$060.
 Sabonetes perfumados diversos, a saber:
 Tabarra, XIV, 125 grs., \$250.

Benjoim 25, XIV, 150 grs., \$300.
 Sândalo das Índias, XIV, 150 grs., 6300.
 Água de Colônia Esp., XVI, 150 grs., \$300.
 Água de Colônia 1ª, XIV, 250 grs., \$500.
 Lyete, XIV, 75 grs., \$150.
 Rosalina, XIV, 75 grs., \$150.
 Geraniol, XIV, 75 grs., \$150.
 Dandy, XIV, 100 grs., \$200.
 Sar-Remo, XIV, 100 grs., \$200.
 Flor do Rio, XIV, 100 grs., \$200.
 Ovais finos, XIV, 125 grs., \$250.
 Gracinha, XIV, 150 grs., \$300.
 Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937. — *O. G. Fialho*.

Tabela de perfumarias, de fabricação de Gomes & Faria, estabelecidos á rua Souza Franco n. 236:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto por unidade

Fargon, 11ª, 355 grs., \$4500.
 Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937. — *Gomes & Faria*.

Tabela de perfumarias e artigos de toucador de fabricação de David Meinicke & Comp., estabelecidos á rua Marquez de Sapucaí n. 314.

Nome ou marca — Classificação — Peso da unidade — Imposto

Pasta dentifricia Rio de Janeiro, XVII, 50 grs., \$150.
 Desodorante líquido denominado Zut, III, 80 grs., \$300.
 Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1937. — *David Meinicke*.

Tabela de perfumarias de fabricação de Oliveira Junior & Cia. Ltda., estabelecidos á rua Dois de Dezembro ns. 75 e 77, nesta Capital.

Marca dos produtos — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

Rosan (sabonete), XIV, 100 grs., \$200.
 Olvan (sabonete), XIV, 100 grs., \$200.
 Aristolino (sabão líquido medicinal), XVI, 200 grs., \$200.
 Aristolino (sabão líquido medicinal), XVI, 950 grs., \$2000.
 Carmela, IV, 625 grs., \$28000.
 Carmela, IV, 380 grs., \$23000.
 Magic, III, 142 grs., \$600.
 Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1937. — *Oliveira Junior Comp. Ltda.*

Ltda.

Tabela de perfumarias de fabricação de Luiz Matos, com pequeno fabrico de perfumaria em família á rua Gonzaga Duque n. 24, E. de Ramos, da Cidade do Rio de Janeiro.

Nome do produto — Classificação — Preço por unidade grms. — Imposto

Tint. Independência, IV, 380, \$2000.
 Idem Onca, IV, 190, \$1000.
 Idem Hene Lorea, IV, 85, \$1000.
 Óleo Independência, XII, 90, \$200.
 Brilhantina Lorea, XII, 8, \$200.
 Líquida.
 Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1937. — *Luiz Matos*.

Tabela de perfumarias de fabricação de Francisco Xavier da Silva Maia, estabelecido á rua Visconde de Itaúna n. 135 — Distrito Federal.

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

Loção invictus, alínea II, 300grs., \$1000.
 Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1937. — *Francisco Xavier da Silva Maia*.

Tabela de perfumaria, de fabricação de Pedro Moraes, estabelecido nesta Capital, á rua Silvino Montenegro, 50-sob.

Marca — Classe — Peso — Imposto — Observações

Loção Zezé, II, 300,0, \$1000.
 Loção Rudí, II, 300,0, \$1000.
 Água da Colônia Zezé, II, 300,0, \$1000.
 Água da Colônia Rudí, II, 300,0, \$1000.
 Pó de arroz Zezé, V, 60,0, \$400.
 Brilhantina Zezé, XI, 100,0, \$500.
 Brilhantina Rudí, XI, 100,0, \$500.
 Óleo Zezé, XII, 100,0, \$200.
 Sabonete Tetéa, XIV, 75,0, \$150.
 Pasta Zezé, XVII, 50,0, \$150.
 Rio, 21 de janeiro de 1937. — *Pedro Moraes*.

Tabela de pesos e selos dos produtos de Vitor Maia, estabelecido á rua Desembargador Izidro n. 8, Rio de Janeiro:

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Características — Imposto

Opala, alínea I, extrato, 25 gramas, \$500.
 Rosa, alínea I, extrato, 25 gramas, \$500.
 Jasmim, alínea I, extrato, 25 gramas, \$500.
 Narciso, alínea I, extrato, 25 gramas, \$500.
 Chipre, alínea I, extrato, 25 gramas, \$500.
 Violeta, alínea I, extrato, 25 gramas, \$500.
 Oregon, alínea I, extrato, 25 gramas, \$500.
 Opala, alínea II, loção, 300 gramas, \$1000.
 Rosa, alínea II, loção, 300 gramas, \$1000.
 Jasmim, alínea II, loção, 300 gramas, \$1000.
 Narciso, alínea II, loção, 300 gramas, \$1000.
 Chipre, alínea II, loção, 300 gramas, \$1000.
 Violeta, alínea II, loção, 300 gramas, \$1000.
 Oregon, alínea II, loção, 300 gramas, \$1000.
 Opala, alínea II, A. de Col., 300 gramas, \$1000.
 Opala, alínea II, A. de Col., 600 gramas, \$2000.
 Opala, alínea XI, brilhantina, 20 gramas, \$400.
 Rosa, alínea XI, brilhantina, 80 gramas, \$400.
 Jasmim, alínea XI, brilhantina, 80 gramas, \$400.
 Narciso, alínea XI, brilhantina, 80 gramas, \$400.
 Chipre, alínea XI, brilhantina, 80 gramas, \$400.
 Violeta, alínea XI, brilhantina, 80 gramas, \$400.
 Oregon, alínea XI, brilhantina, 80 gramas, \$400.
 Opala, alínea XII, brilhantina, 100 gramas, \$200.
 Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937. — *Victor Maia*.

Nota de um novo artigo de perfumaria, de fabricação de Lago & Comp., estabelecidos á rua Senador Guzebio n. 53, com farmácia homeopática e rua Santa Sofia n. 81 com perfumaria (fabricação):

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Características — Imposto

Óleo perfumado, classe NLL, óleo 50 gramas, \$100.
 Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1936. — *Lago & Comp.*

Elizabeth Arden (South America) Inc., firma estabelecida á Avenida Rio Branco n. 257-3ª, com fábrica de artigos de toucador, apresenta a lista abaixo dos seus preparados:

Nome do preparado — Alínea do decreto n. 21.041 — Preço do preparado — Selo aplicado

Alínea XII — Óleos perfumados e brilhantinas líquidas:
 Óleo Adstringente, 69 gramas, \$200.
 Óleo Adstringente, 126 gramas, \$300.
 Óleo Adstringente, 312 gramas, \$700.

Alínea II — Loções, tónicos e preparações semelhantes:
 Loção Acné, 273 gramas, \$1000.
 Loção para os olhos, 253 gramas, \$1000.
 Loção Spotpruit, 341 gramas, \$1500.

Alínea III — Aguas de maquilagem e de beleza:
 Special Adstringente, 238 gramas, \$900.
 Special Adstringente, 462 gramas, \$1500.

Tónico para a pele, 256 gramas, \$900.
 Óleo para a pele, 597 gramas, \$1800.

Alínea XIII — Cremes e pomadas:
 Creme de Laranja, 148 gramas, \$1500.
 Creme Amoretta, 147 gramas, \$1500.

Creme Ultra Amoretta, 147 gramas, \$1500.
 Unguento Antibrown, 184 gramas, \$2000.
 Creme Antiwrinkle, 182 gramas, \$2000.

Creme para os poros, 170 gramas, \$2000.
 Creme de Lipéza, 174 gramas, \$2000.
 Creme Velva, 174 gramas, \$2000.

Creme Leve para Brancear, 200 gramas, \$2000.
 Creme para Brancear, 200 gramas, \$2000.
 Creme para os olhos, 200 gramas, \$2000.

Creme de Laranja, 200 gramas, \$2000.
 Creme Adona, 209 gramas, \$2000.
 Creme Calmante, 210 gramas, \$2500.

Creme Velva, 325 gramas, \$3500.
 Creme de Limpeza, 319 gramas, \$3500.
 Creme de Laranja, 356 gramas, \$4000.

Creme de Limpeza, 670 gramas, \$7000.
 Creme Velva, 670 gramas, \$7000.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1937. — *Elizabeth Arden (South America) Inc.*

Tabela de perfumarias de fabricação de W. Francis Lynch, estabelecido á rua General Polidoro n. 148, nesta Capital:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Preço da unidade — Imposto

Delly, água de colônia, 300 gramas, \$1000.
 Delly, água de colônia, 450 gramas, \$1500.
 Delly, água de colônia, 600 gramas, \$2000.

Delly, agua de colônia, 750 gramas, 2\$500.
Delly, agua de colônia, 900 gramas, 3\$000.
Delly, agua de colônia, 1.300 gramas, 4\$000.
Delly, loção, 300 gramas, 1\$000.
Delly, petróleo, 450 gramas, 1\$500.
Delly, brilhantina concheta, 80 gramas, \$400.
Delly, brilhantina concreta, 100 gramas, \$500.
Delly, pó de arrôz, 60 gramas, \$400.
Delly, brilhantina líquida, 150 gramas, \$300.
Delly, óleo perfumado, 100 gramas, \$200.
Delly, extrato, 50 gramas, 1\$500.
Delly, extrato, 100 gramas, 3\$000.
Delly, extrato, 25 gramas, \$500.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1937. — W. Francis Lynch.

Alexandre Horta, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 123, Distrito Federal, com pequeno fabrico de perfumaria vem apresentar a sua tabela de pesos e selos para o exercício corrente:

Alínea — Produtos — Pêso — Imposto — Adicional — 0 % — Total

II, Colônia Narcisse, 200 gramas, 1\$, \$100, 1\$100.
II, Colônia Narcisse, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
II, Colônia Narcisse, 850 gramas, 3\$, \$300, 3\$300.
II, Colônia Chipre, 200 gramas, 1\$, \$100, 1\$100.
II, Colônia Chypre, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
II, Colônia Chipre, 850 gramas, 3\$, \$300, 3\$300.
II, Colônia Flores, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
XII, óleo Perfumado Elite, 90 gramas, \$200, \$020, \$220.
XII, óleo Perfumado Hortence, 90 gramas, \$200, \$020, \$220.
XII, óleo Perfumado Baboca, 150 gramas, \$300, \$030, \$330.
XII, Brilhantina Elite Líquida, 150 gramas, \$300, \$030, \$330.
XII, Brilhantina Zalea Líquida, 150 gramas, \$300, \$030, \$330.
XI, Brilhantina Elite Concreta, 100 gramas, \$500, \$050, \$550.
XI, Brilhantina Zalea, 100 gramas, \$500, \$050, \$550.
XI, Brilhantina Narcisso, 100 gramas, \$500, \$050, \$550.
XI, Brilhantina Chypre, 100 gramas, \$500, \$050, \$550.
XVIII, Dentifricio L. q. Elite, 100 gramas, \$150, \$015, \$165.
XVIII, Dentifricio Liq Elite, 200 gramas, \$300, \$030, \$330.
I, Extrato Hortence, 10 gramas, \$200, \$020, \$220.
I, Extrato Hortence, 25 gramas, \$500, \$050, \$550.
I, Extrato Charme, 200 gramas, 6\$, \$600, 6\$600.
V, Pó de Arroz Sonata, 120 gramas, \$800, \$080, \$880.
V, Pó de Arroz Elite, 60 gramas, \$400, \$040, \$440.
V, Pó de Arroz Elite, 90 gramas, \$600, \$060, \$660.
V, Pó de Arroz Hortence, 60 gramas, \$400, \$040, \$440.
V, Pó de Arroz Hortence, 90 gramas, \$600, \$060, \$660.
III, Leite de Hortências, 200 gramas, \$600, \$060, \$660.
IX, Esmalte Elite, 60 gramas, \$600, \$060, \$660.
XVI, Sabão Líquido Elite, 450 gramas, \$500, \$050, \$550.
II, Quina Petróleo Elite, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
II, Colônia Elite, 150 gramas, \$500, \$050, \$550.
II, Colônia Elite, 200 gramas, 1\$, \$100, 1\$100.
II, Colônia Elite, 400 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
II, Colônia Elite, 720 gramas, 3\$, \$300, 3\$300.
II, Colônia Elite, 1.350 gramas, 5\$, \$500, 5\$500.
II, Colônia Zalea, 150 gramas, \$500, \$050, \$550.
II, Colônia Zalea, 200 gramas, 1\$, \$100, 1\$100.
II, Colônia Zalea, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
II, Colônia Zalea, 850 gramas, 3\$, \$300, 3\$300.
II, Colônia Zalea, 1.480 gramas, 5\$, \$500, 5\$500.
II, Colônia Vactus, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
II, Colônia Cactus, 850 gramas, 3\$, \$300, 3\$300.
II, Colônia Cactus, 1.480 gramas, 5\$, \$500, 5\$500.
II, Agua de Quina Zalea, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
II, Agua de Quina Zalea, 1.500 gramas, 5\$, \$500, 5\$500.
II, Tônico Horquina, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
II, Tônico Horquina, 850 gramas, 3\$, \$300, 3\$300.
II, Tônico Horquina, 1.500 gramas, 5\$, \$500, 5\$500.
II, Loção Elite, 225 gramas, 1\$, \$100, 1\$100.
II, Loção Elite, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
II, Loção Zalea, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
II, Colônia Sonata Luxo, 200 gramas, 1\$, \$100, 1\$100.
II, Colônia Sonata Luxo, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
II, Colônia Sonata Simples, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
II, Colônia Sonata Simples, 720 gramas, 3\$, \$300, 3\$300.
II, Colônia Sonata Simples, 1.350 gramas, 5\$, \$500, 5\$500.
II, Loção Sonata, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
II, Loção Chipre, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
II, Loção Origan, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
II, Loção Narcisse, 450 gramas, 1\$500, \$150, 1\$650.
Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1937. — Alexandre Horta.

Tabelas de pesos e preços dos produtos de perfumarias de fabricação da firma Thiago Augusto Larmellas, estabelecida à rua Senhor dos Passos n. 150, nesta Capital:

Nomes — Classificação — Peso por unidade — Imposto

Loções:
Violeta e Eliotropo, 450 g. vidro, 1\$500.
Canticos de Amor, idem, idem.

Mil Flores e Cravo, idem, idem.
Quina e Jasmim, idem, idem.
Amarantina e Nogueira, idem, idem.
Amarantina (tônico), idem, idem.
Chipre e Origan, idem, idem.
Ideal e Lirio, idem, idem.
Origan, idem, idem.
Cyclansaco, idem, idem.
Colônia (água), idem, idem.
Bouquet de Amor, 300 gs., 1\$000.
Óleo Sem Rival, 700 gs. 1/2 litro, 1\$400.
Idem, idem, 100 g4 vidro, \$200.
Brilhantina, 60 gs., pote, \$300.
Idem, 80 gs., idem, \$400.
Pós de arroz, 1.000 gs., pacote, 2\$000.
Sabão em pó, 500 gs., idem, \$200.
Sabão em barra, 150 gs., \$60.
Sabonete Egípcio, 75 gs., idem, \$150.
Tabletes de magnésia, 35 gs., idem, \$200.
Carinho de Amor, 300 gs., vidro, 1\$500.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1937. — Thiago Augusto Larmellas.

A Sociedade Anônima Mercetilina vem comunicar que para o corrente ano de 1937 mantém a mesma marca e o mesmo preço do ano anterior no produto de sua fabricação.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1937. — Pela S. A. Mercetilina, Manoel Luiz Martins Gil.

Manuel Luis Garcia, estabelecido à rua D. Maria n. 107 (Aldeia Campista), nesta Capital, com pequena fábrica de perfumarias, vem apresentar a essa Recebedoria a tabela de pesos (bruto), dos seus produtos para o ano de 1937:

Marca — Classificação fiscal — Pêso — Selo — Observações

Sabão Russo sólido, alínea 14, 100,0, \$200.
Sabão Russo Mignon, alínea 14, 50,0, \$100.
Sabão Russo para barba, alínea 14, 100,0, \$200.
Sabão Russo líquido, alínea 16, 180,0, \$200.
Sabão Russo líquido, alínea 16, 300,0, \$300.
Sabão Russo líquido, alínea 16, 550,0, \$600.
Sabão Russo líquido, alínea 16, 1.050,0, 1\$100.
Sabão Russo líquido, alínea 16, 1.450,0, 1\$500.
Segredo da Sultana, alínea 3, 180,0, \$600 — Loção antifolha.
Loção "107", alínea 2, 260,0, 1\$000.
Sabonete "107", alínea 14, 100,0, \$200.
Sabonete "Floril", alínea 14, 100,0, \$200.
Sabão leite de Coko "107", alínea 15, 100,0, \$040.
Agua da Colônia "107", alínea 2, 300,0, 1\$000.
Agua da Colônia "107", alínea 2, 550,0, 2\$000.
Agua da Colônia "107", alínea 2, 1.050,0, 3\$500.
Agua da Colônia "107", alínea 2, 1.450,0, 5\$000.
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1937. — Manoel Luis Garcia.

Tabela de perfumarias de fabricação de J. E. Gil, estabelecido à rua dos Anoradas n. 102, nesta Capital:

Nome do produto — Classificação — Pêso — Imposto

Quina Petróleo Soberana, alínea II, 430 gramas, 1\$500 por vidro.
Petróleo Soberana, alínea II, 415 gramas, 1\$500 por vidro.
Fixalina, vidro grande, alínea XI, 105 gramas, 1\$000 por vidro.
Fixalina, vidro pequeno, alínea XI, 40 gramas, \$400 por vidro.
Tabletes — Silicato de Magnésia, alínea VIII, 100 gramas, \$150 por vidro.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1937. — J. E. Gil

Tabela de perfumarias de fabricação de Abel Alves Lourenço, estabelecido à rua dos Andradas n. 59, em aditamento à anterior:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Pêso da unidade — Imposto a pagar

Extratos, alínea I, 10 gramas, \$200.
Extratos, alínea I, 25 gramas, \$500.
Loções, alínea II, 150 gramas, \$500.
Loções, alínea II, 300 gramas, 1\$000.
Agua da Colônia, alínea II, 150 gramas, \$500.
Agua da Colônia, alínea II, 300 gramas, 1\$000.
Pó de arroz perfumado, alínea V, 30 gramas, \$200.
Brilhantina, alínea XI, 20 gramas, \$100.
Óleo, alínea XII, 50 gramas, \$100.
Essências, alínea XXI, 10 gramas, 1\$000.
Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1937. — Abel Alves Lourenço.

Tabela de perfumarias, de fabricação da firma Carlos Kern & Comp., estabelecido à rua da Alfândega n. 144 — Rio de Janeiro:

Nome ou marca do produto — Classificação fiscal — Características — Imposto

Crema "Nivêa", Parágrafo 7º n. XIII, lata, pêso bruto, 35 gramas, \$500.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1936. — Por procuração de Carlos Kern & Companhia, (Assinatura ilegível).

Tabela de pesos e preços dos produtos da perfumaria de fabricação da firma Décio de Oliveira, estabelecida à rua José Bonifácio n. 136, nesta Capital:

Nomes — Pêso por unidade — Imposto

Efeleccida, 240 gramas, \$900.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1937. — *Decio de Oliveira*

Tabela de marcas e pesos das perfumarias da "Companhia Haya Industrial", estabelecida à rua S. Cristóvão n. 595, enviada ao Tesouro Nacional:

Água Fígaro, alínea IV, peso 300 gramas, sêlo \$8000.
 Água Java, alínea IV, peso 300 gramas, sêlo \$8000.
 Realiza, alínea IV, peso 300 gramas, sêlo \$8000.
 Petróleo Haya, alínea II, peso 300 gramas, sêlo \$8000.
 Loção, diversos perfumes, alínea II, peso 300 gramas, sêlo \$8000.
 Água de quina, alínea II, peso 300 gramas, sêlo \$8000.
 Água Colônia Haya, alínea LL, peso 450 gramas, sêlo \$8500.
 Brilhantina Haya, alínea XI, peso 100 gramas, sêlo \$500.
 Brilhantina, diversos perfumes, alínea XI, peso 60 gramas, sêlo \$300.
 Óleo, diversos perfumes, alínea XII, peso 100 gramas, sêlo \$200.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1937. — *Companhia Haya Industrial, p. p. Olga Cardí.*

Tabela das marcas e dos pesos dos produtos da Fábrica de Perfumarias de propriedade de Schilling, Hillier & Comp. Ltda., sita à rua Bela n. 345, casa III, nesta Capital.

Marcas — Pesos

Argilava, 346 gramas.

Pasta dentifricia Nancy, tamanho grande, 48 gramas.

Produtos "Dagelle"

Crème perfeito:

Artigo n. XIII:

Tubos pequenos, 22 gramas.

Tubos médios, 50 gramas.

Potes n. 1, 135 gramas.

Potes n. 2, 207 gramas.

Potes n. 4, 346 gramas.

Potes n. 8, 665 gramas.

Crème Evanescente:

Artigo n. XIII:

Tubos pequenos, 27 gramas.

Tubos médios, 50 gramas.

Potes n. 1, 135 gramas.

Potes n. 2, 217 gramas.

Potes n. 4, 365 gramas.

Potes n. 8, 675 gramas.

Artigo n. III:

Vivatone, tamanho grande, 375 gramas.

Vivatone, tamanho médio, 219 gramas.

Vivatone, tamanho pequeno, 65 gramas.

Artigo n. II:

Água Dagelle para barba, tamanho grande, 365 gramas.

Idem idem, tamanho médio, 215 gramas.

Artigo n. XII:

Óleo para bronzear, tamanho grande, 345 gramas.

Idem idem, tamanho médio, 217 gramas.

Idem idem, tamanho pequeno, 70.

Óleo tônico para limpeza da pele, tamanho grande, 345 gramas.

Idem idem idem, tamanho médio, 217 gramas.

Idem idem idem, tamanho pequeno, 70 gramas.

Artigo n. XVI:

Shampoo, tamanho grande, 395 gramas.

Idem, tamanho médio, 225 gramas.

Artigo n. XV:

Crème para barba, 105 gramas.

Artigo n. V:

Pó de arrô, tamanho grande, 93 gramas.

Idem idem, tamanho médio, 57 gramas.

Idem idem, tamanho pequeno, 36 gramas.

Artigo n. VIII:

Talco Dagelle, 112 gramas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1937. — *Schilling, Hillier & Comp. Ltda.*

Tabela das marcas e dos pesos dos produtos da Fábrica de Perfumarias de propriedade de Schilling, Hillier & Comp. Ltda., sita à rua Bela n. 345, casa III, nesta Capital

Nome do produto — Classificação fiscal — Peso da unidade — Imposto

Argilava, art. n. XIII, 346 gramas, \$3500.

Pasta dentifricia Nancy, XVII, 48 gramas, \$150.

Produtos Dagelle:

Crème perfeito, tubos pequenos, XIII, 22 gramas, \$500.

Idem idem, tubos médios, 50 gramas, \$500.

Idem idem, potes n. 1, 135 gramas, \$8500.
 Idem idem, potes n. 2, 207 gramas, \$8000.
 Idem idem, potes n. 4, 346 gramas, \$8500.
 Idem idem, potes n. 8, 665 gramas, \$8500.
 Crème evanescente tubos pequenos, XIII, 27 gramas, \$500.
 Idem idem tubos médios, 50 gramas, \$500.
 Idem idem, potes n. 1, 135 gramas, \$8500.
 Idem idem, potes n. 2, 217 gramas, \$8500.
 Idem idem potes n. 4, 365 gramas, \$8500.
 Idem idem, potes n. 8, 675 gramas, \$8500.
 Vivatone, tamanho pequeno, III, 65 gramas, \$200.
 Idem tamanho médio, 219 gramas, \$630.
 Idem, tamanho grande, 375 gramas, \$8200.
 Óleo para bronzear, tamanho médio, XII, 217 gramas, \$100.
 Idem idem, tamanho grande, 345 gramas, \$700.
 Óleo tônico para limpeza da pele, tamanho médio, 217 gramas, \$400.

Idem idem, tamanho grande, 345 gramas, \$700.

Shampoo, tamanho médio, XVI, 225 gramas, \$300.

Idem, tamanho grande, 395 gramas, \$400.

Água Dagelle, tamanho médio, II, 245 gramas, \$600.

Idem idem, tamanho grande, 365 gramas, \$8200.

Crème para barba, XV, 105 gramas, \$200.

Idem idem (mentolado), 105 gramas, \$200.

Talco Dagelle, VIII, 112 gramas, \$150.

Pó de arrô, tamanho pequeno, V, 36 gramas, \$400.

Idem idem, tamanho médio, 57 gramas, \$400.

Idem idem, tamanho grande, 93 gramas, \$600.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1937. — *Schilling, Hillier & Comp. Ltda.*

Tabela de marca e peso do novo produto de perfumaria da The Sydney Rosso Company, Inc., estabelecida à rua General Argolo número 153, na cidade do Rio de Janeiro:

Nome ou marca — Classificação fiscal. § 7º — Característicos — Imposto — Observações

Sabão Sentinela, sem perfume, classe 15, \$020 por 50 gramas, ou fração, peso bruto 87 gramas, \$040, tol. 5 %.

Tipo pequeno.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1937. — P. The Sydney Rosso Company, Inc., assinatura ilegível.

Tabela de perfumarias, de fabricação de Perfumaria Mascote Ltda., estabelecida à rua General Caldwell n. 283-A, na cidade do Rio de Janeiro — Distrito Federal.

Nome ou marcas dos produtos — Classificação fiscal — Peso por unidade — Imposto

Loção la Reine M. M., alínea 2, 300 gramas, \$8000.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1937. — Perfumaria Mascote Ltda., *Camilo da Fonseca Cruz.*

Tendo verificado que o produto a que se refere a presente tabela está selado de acordo com a lei, pôde a mesma ser publicada. Recebedoria, 3-3-37. — O agente fiscal, *Luiz de Castro Villalobos*.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 17 de julho de 1937

2.233/37 — Herotildes Cardoso. — Tomo conhecimento da reclamação, tendo em vista que o recibo A. R. de fls. não se encontra datado, e por esse motivo, não é possível afirmar com segurança haja a mesma sido interposta fóra do prazo, para manter o lançamento por seus fundamentos legais.

2.239/37 — Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca (Dr.) — Indeferido por falta de fundamento legal.

O processo teve fundamento na omissão dos rendimentos da Cedula C. Foram atendidas as deduções referentes a encargo de família. Quanto às deduções da Cedula D, foram aceitas, glosadas, em parte, as que se apresentaram com importâncias que não eram proporcionais aos rendimentos declarados.

Prosiga-se na cobrança.

5.248/35 — Heitor da Silva Costa. — Concorde com a multa de 30 % que conta do calculo de fls. ex-vi do disposto nos arts. 113, letra C, 114 e 116, paragrafo único.

5.981/36 — Francisco da Silva Melo. — Prosiga-se na cobrança.

7.310/37 — Perfumaria Lopes S. A. — Retifique-se o lançamento, de conformidade com a sugestão contida no parecer.

11.562/36 — Edgard M. Clare. — De acordo com a informação, mantenha o lançamento.

12.045/36 — Saturnino Antonio Pereira — Mantenha o lançamento para o exercício de 1932, visto não haver a firma respondido aos "memoranda" de fls.

Retifique-se o lançamento do exercício de 1933, tomando-se por base o montante das operações declaradas á fls.
21.970/36 — Domingos Teixeira Alves. — Cancele-se o lançamento. Aprovo o cálculo de fls., resultante da informação de fls.
Não ha o que solicitar ao contribuinte de vez que os juros de dividas pessoais foram informados devidamente.

Primerio Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 9 de julho ás 14 horas a 261ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Vitor de Matos, vice-presidente, José de Magalhães Bravo, José Cesário Monteiro Lins, José da Rocha Batista e Váter Gosling; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretario Sr. Antônio Pereira da Costa, tendo falta o Sr. presidente, por se achar sorteado para o Juri.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 5 do mês corrente.
Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 2.691 — Francisco Abdel Malek & Irmão, Barbosa & Marques Limitada e Eugênio Pimentel — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — (Ex-officio) — Relator, Sr. Váter Gosling. — Negou-se provimento ao ex-officio na parte referente á firma Francisco Abdel Malek & Irmão e deixou-se de tomar conhecimento, por incabível na espécie, em relação a Eugênio Pimentel, negando-se tambem provimento ao recurso voluntário de Barbosa & Marques Limitada, unanimemente.

N. 3.276 — Paulo Levy & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Amazonas (Ex-officio) — Relator, Sr. Vitor Matos. — Deu-se provimento ao recurso ex-officio para impôr-se á firma a multa de 500\$000, mínimo do artigo 32, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com obrigação do pagamento do imposto duplès, unanimemente.

N. 4.296 — Raulillo Bocaiuva Cunha — Imposto do selo — Recebedoria do Districto Federal — Relator, Sr. Váter Gosling. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, resolvendo-se devolver o processo á repartição recorrida para pronunciar-se sobre o pedido de substituição de que trata o referido recurso, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 156-R — José Miguel de Oliveira — Imposto de renda (Pedição de reconsideração do acórdão n. 1.305, recurso n. 1.453) — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Indiferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.005 — Antônio Fusaro — Imp. de renda — Deleg. Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Vitor de Matos. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para julgar-se indevida a multa, unanimemente.

N. 1.516 — A. Fonseca & Companhia — Imposto de renda — Secção de Renda em Santos — Relator, Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso para serem mantidos os lançamentos ex-officio feitos contra o recorrente, unanimemente.

N. 3.836 — Antônio Camilher Filho — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Váter Gosling. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se indevida a multa, unanimemente.

N. 4.176 — Jorge Tavares Guerra — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — (Ex-officio) — Relator, Sr. Váter Gosling. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso ex-officio, por incabível na espécie, unanimemente.

N. 4.196 — Nestlé and Anglo Swiss Condensed Milk Co. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda (Voluntário e ex-officio) — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso voluntário e ex-officio para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.211 — Companhia Predial Bier & Ullmann — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda do Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso por falta de fundamento legal, unanimemente.

N. 4.216 — José Manoel de Castro — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Vitor de Matos. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança do imposto, unanimemente.

N. 4.226 — The City of Santos Improvements Company Ltd. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Váter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso por falta de apoio legal, unanimemente. O Sr. José Lins votou pela conclusão.

N. 4.241 — José Gonçalves Afonso — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — (Ex-officio) — Relator, Sr. Vitor de Matos. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio para confirmar-se o ato recorrido, unanimemente.

N. 4.246 — Companhia Loteria de Minas Gerais — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelada a multa de mora, por indevida, no caso, unanimemente.

N. 4.291 — Antônio da Souza Reina — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente.

N. 4.311 — Carlos de Suckow Joppert (espólio) — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — (Ex-officio) — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.346 — Enock de Araújo Maia — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda da Baía — (Ex-officio) — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.371 — Francisco de Souza Nóbrega — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — (Ex-officio) — Relator, Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.431 — José G. de Oliveira — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Lins. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por perento, unanimemente.

N. 4.442 — Joaquim Martins Barbosa — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. José Lins. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por ter o mesmo incorrido em presumpção, unanimemente.

N. 4.455 — Carlo De Gasperi — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator, Sr. Vitor de Matos. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 4.456 — José de Almeida Nelo — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator, Sr. José Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser feito o cálculo do rendimento tributável mediante aplicação do coeficiente de 10%, sobre o total das vendas realizadas, unanimemente.

N. 4.978 — Suarez, Filho & Cia. Limitada — Imposto de renda — Delegacia Fiscal no Pará (ex-officio) — Relator Sr. Magalhães Bravo — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se o ato recorrido unanimemente.

N. 4.983 — Faria & Filho — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Maranhão — Relator Sr. Magalhães Bravo — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser calculado o rendimento tributário mediante aplicação do coeficiente de 10% sobre o total das vendas efetuadas, unanimemente.

N. 4.988 — Emilio Campi — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Bravo — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 4.993 — José de Carli — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator Sr. Magalhães Bravo — Tomou-se conhecimento do processo para confirmar-se a decisão da instancia inferior, na parte em que foi favoravel ao contribuinte, por unanimidade de votos, e deu-se, em parte, provimento ao recurso voluntario para conceder-se a dedução de encargo de familia correspondente ao filho que atingio a maioridade do ano de base, contra os votos dos Srs. relator e Vitor de Matos. Foi designado para redigir o acórdão, o Sr. José Lins.

Realizou-se no dia 13 de julho ás 14 horas a 262ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães, presidente, Vitor José de Matos, vice-presidente, José Cesário Monteiro Lins, José de Magalhães Bravo, José da Rocha Batista, Váter James Gosling; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Publica e o secretario Sr. Antonio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 9 do mês corrente.

Passando-se á ordem do dia foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão Publica)

N. 2.276 — Hime & Cia. — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Relator Sr. Vitor de Matos. Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

N. 2.731 — Christiano Osorio de Oliveira — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Bravo — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente ao auto de intracção, unanimemente.

N. 3.596 — Valdemar B. Fonseca — V. mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo (ex-officio) Relator Sr. Magalhães Bravo — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 3.645 — Cia Nacional de Navegação Costeira, e outros — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Rocha Batista — Negou-se provimento aos recursos para manter-se a decisão recorrida, unanimemente. — Declarou-se impedido no julgamento o Sr. Vitor de Matos.

N. 4.191 — Souza Junior & Cia. — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator Sr. Vitor de Matos — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente o auto de infração, unanimemente.

N. 4.206 — Luiz Santos — Imposto do selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Magalhães Bravo — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se insubsistente a multa imposta ao recorrente, unanimemente.

N. 4.231 — Companhia Corvejaría Brahma — Imposto de selo — Recebedoria do Distrito Federal (ex-offício) Relator Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente. Declarou-se impedido no julgamento o Sr. Valtér Gosling.

N. 4.316 — Antonio Freitas de Menezes — V. mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Vitor de Matos — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.331 — Raimundo da Silva Freitas — Imposto de selo — Delegacia Fiscal no Ceará (ex-offício) Relator Valtér Gosling — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício" para confirmar-se, por seus fundamentos legais, a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.344. Banco Francez e Italiano para America do Sul e Southern Brazil Lumber & Colonization Co. — Imposto de selo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator Sr. José Lins — Negou-se provimento ao recurso, resolvendo-se, porém, encaminhar o processo ao Sr. Ministro da Fazenda propondo-se-lhe a relevação, por equidade, das multas impostas ao recorrente, unanimemente.

N. 4.347 — Franco Soares & Cia — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Valtér Gosling — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o ato recorrido, unanimemente.

(Sessão Secreta)

N. 2.781 — Mariano de Siqueira — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator Sr. José Lins — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para conceder-se a dedução numero 6, na cedula "D", pleiteada pelo recorrente, unanimemente.

N. 4.156 — Alberto Genn — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator Sr. Magalhães Bravo — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança do imposto suplementar unanimemente.

N. 4.166 — Francisco José Franco — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo (ex-offício) Relator Sr. Vitor de Matos — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício" para confirmar-se o ato recorrido, unanimemente.

N. 4.281 — Bank of London & South America Ltd. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Espírito Santo — Relator Sr. José Lins — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se indevida, no caso, a exigencia do imposto, unanimemente.

N. 4.322 — The City of Santos Improvements Co. Ltd. — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Santos — Relator Sr. Vitor de Matos — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se indevido o imposto, pelo voto de qualidade do Sr. Presidente e contra os Srs. Relator, Rocha Batista e Magalhães Bravo. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Valtér Gosling.

N. 4.357 — Adalgisa Betale — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator Sr. Rocha Batista — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento, unanimemente.

N. 4.361 — Feis Hadad — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em São Paulo — Relator Sr. Valtér Gosling — Deu-se provimento ao recurso para ser a multa de 50% cobrada apenas sobre a diferença do imposto a ser pago, unanimemente.

N. 4.386 — Oreste Toffoli Culan — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator Sr. Valtér Gosling — Negou-se provimento ao recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente.

N. 4.401 — Leoncio Gomes de Araujo — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator Valtér Gosling — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança suplementar acrescida da multa de mora-unanimemente.

N. 4.406 — Bier & Ullmann — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul (ex-offício) Relator Sr. José Lins — Deu-se provimento, em parte, ao recurso "ex-offício" para declarar-se sujeita á tributação a verba relativa a depreciação da mercadoria cuja dedução é permitida pelo regulamento, unanimemente.

N. 4.411 — Otavio da Costa Marques — Imposto de renda — Seção do Imposto de Renda em Mato Grosso — Relator Sr. Rocha Batista — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento "ex-offício" instaurado contra o recorrente, unanimemente.

N. 4.436 — Domingues, Rodriguez & Comp. — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda — Rel. Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, tendo-se em vista o disposto do § 2º do artigo 29, do regulamento em vigor, unanimemente.

N. 4.461 — Prado Rabello — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda (Ex-Offício) — Rel. Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 4.467 — Hermínio Grosso — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em Mato Grosso — Rel. Sr. José Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para conceder-se as deduções numeros 1 e 2, na Cedula C e a de encargos de familia correspondente a duas filhas solteiras, na renda global, unanimemente.

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 20 de julho ás 14 horas.

RECURSOS

(Sessão publica,

N. 4.336 — Hercules & Werneck — V. mercantis — (Consulta) Recebedoria do Distrito Federal — Rel. Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.376 — Jorge de Lemoine — V. mercantis — Del. Fiscal no Paraná — Rel. Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.387 — Augusto Dintz & Comp. — Imp. do selo — Recebedoria Federal em São Paulo — Rel. Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.491 — Julio Rodrigues — V. mercantis — Del. Fiscal em Minas Geraes — (Ex-Offício) — Rel. Sr. Valtér Gosling.

N. 4.502 — Samuel Abrahão & Irmão — V. mercantis — Del. Fiscal em Minas Geraes — Rel. Sr. Valtér Gosling.

N. 4.512 — José Pinto & Irmão — Imp. do selo Del. Fiscal em Sergipe — Rel. Sr. Rocha Batista.

N. 4.536 — Banco Nacional Ultramarino — Imp. do selo — Recebedoria do Distrito Federal (ex-offício) — Rel. Sr. Vitor de Matos.

N. 4.537 — British Bank of South America Ltd. — Imp. do selo — Recebedoria do Distrito Federal (ex-offício) — Rel. Sr. Rocha Batista.

N. 4.551 — David Wolf, Irmão & Comp. — V. mercantis — Del. Fiscal no Rio Grande do Sul — Rel. Sr. Rocha Batista.

N. 4.811 — Banco Germanico da America do Sul — Imp. do selo — Recebedoria do Distrito Federal (ex-offício) — Rel. Sr. José Lins.

N. 4.820 — Banco Alemão Transatlantico e Herin Stoltz & Comp. — Imp. do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator senhor Vitor de Matos.

(Sessão secreta)

N. 4.236 — Fasolo & Comp. — Imp. de renda — Seção de Imp. de Renda no Rio Grande do Sul (Ex-Offício) — Rel. Sr. José Lins.

N. 4.247 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em São Paulo (ex-offício) — Relator Sr. Valtér Gosling.

N. 4.351 — Arnobio de Souza Castro — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda (ex-offício) — Rel. Sr. Magalhães Bravo.

N. 4.352 — José Pires Castanho — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em Santos — Rel. Sr. José Lins.

N. 4.362 — Luiza Chiossi Real — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em São Paulo — Rel. Sr. Magalhães Bravo. (Espolho de Romão Real).

N. 4.372 — Comp. Agricola do Rio Tibiriçá — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em São Paulo — Rel. Sr. Valtér Gosling.

N. 4.462 — Antonia Kirsch dos Santos — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda (ex-offício) — Rel. Sr. Valtér Gosling.

N. 4.487 — Vitor Augusto de Azambuja — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda — Rel. Sr. Rocha Batista.

N. 4.511 — Braulto Xavier da Silva Pereira — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda na Bala — (ex-offício) — Rel. Sr. Vitor de Matos.

N. 4.521 — Persio Martins — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em Santos — Rel. Sr. José Lins.

N. 4.522 — José Carneiro Neto — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda em Santos — Rel. Sr. Vitor de Matos.

N. 4.526 — Francisco Ventura de Castro & Irmão — Imp. de renda — Seção do Imp. de Renda no Rio Grande do Sul (ex-offício) — Rel. Sr. Rocha Batista.

N. 4.547 — Oscar Luiz Barbosa — Imp. de renda — Diretoria do Imp. de Renda — Rel. Sr. Vitor de Matos.

N. 4.682 — Cunha Bueno & Comp. — Imp. de renda — Seção de Renda em Santos — Rel. Sr. José Lins.

Segundo Conselho de de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 20 de julho de 1937:

Recursos:

N. 853 — José Pinto & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe — voluntario e "ex-offício" — Relator Sr. Isnard Castro Neves, com vista ao Sr. Claudio Cunha.

N. 8.793 — Dulce Alves — Imposto de industrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.003 — José Antonio de Oliveira Barbosa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.566 — Pinto da Costa & Com. — Taxa de previdencia social — Alandega de Belem, Pará — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.573 — Raimundo Magnabosco — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.578 — Francisco Juvencio da Cunha — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — "ex-offício" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.583 — Molinari & Savoy — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.588 — Manoel Antonio Pinto — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.593 — Instituto Cientifico São Jorge S. A. — Decreto 22.423, de 1 de fevereiro — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.598 — Caixa Federal — Operações bancarias — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-offício" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.602 — D. T. D'Azevedo — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.603 — Carlo Pareto & Comp. e viúva Maria Rosa Paes — Operações de câmbio — Recebedoria do Distrito Federal — "ex-offício" — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.607 — Antonio Danelon — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 4.608 — Narciso Elias Nassif — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 4.612 — Luiz Veiga — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — "ex-offício" — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 4.617 — Emilio Agrofoglio — Decreto 22.344, de 11 de janeiro de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 4.622 — Inacio Corrêa de Melo e Pedro Cavalcanti — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 4.627 — Pereira Lopes & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 4.632 — Companhia Cervejaria Brahma — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 4.633 — Zanotta Lorenzi — Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha.

N. 4.653 — José Travassos de Sousa — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921 — Delegacia Fiscal no Amazonas e Acre — Relator, Sr. João Firmino Corrêa de Araújo.

N. 4.661 — Carlos Zipperer — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — "ex-offício" — Relator, Sr. João Firmino Corrêa de Araújo.

N. 4.666 — André & Comp. — Decreto n. 22.262, de 1932 (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Firmino Corrêa de Araújo.

N. 4.671 — J. Lopes & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. João Firmino Corrêa de Araújo.

N. 4.676 — João Léo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. João Firmino Corrêa de Araújo.

N. 4.678 — Abrunhosa & Nascimento — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. João Corrêa de Araújo.

N. 4.681 — Balduino Storck — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — voluntário e "ex-offício" — Relator, Sr. João Firmino Corrêa de Araújo.

N. 4.684 — Companhia Cervejaria Brahma — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Waldemar Freire de Mesquita.

N. 4.689 — André Cerf — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Waldemar Freire de Mesquita.

N. 4.693 — Severino Lara e Juvenal Marques de Sousa Maia — Decretos ns. 17.464 e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — "ex-offício" — Relator, Sr. Claudio Cunha.

N. 4.694 — J. Novas & Comp., Acacio Fonseca e Manoel Lopes de Faria — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — "ex-offício" — Relator, Sr. Waldemar Freire de Mesquita.

N. 4.699 — José Amaral do Nascimento — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Geraes — "ex-offício" — Relator, Sr. Waldemar F. de Mesquita.

N. 4.704 — Fernandez Cal & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, Sr. Waldemar Freire de Mesquita.

N. 4.709 — José Gomes Filho & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — "ex-offício" — Relator, Sr. Waldemar F. de Mesquita.

N. 4.712 — Companhia Comercio e Navegação, Companhia Carbonifera Rio Grandense, Wilson Sons & Comp. Ltda., Lloyd Nacional S. A. e Luiz Batista da Costa — Decreto n. 23.900, de 1934 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Claudio Cunha.

N. 4.721 — Balduino Prass e Leonor Pacheco de Melo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — "ex-offício" — Relator, Sr. Claudio Cunha.

N. 4.728 — Companhia Sanjoanense de Eletricidade — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-offício" — Relator, Sr. Claudio Cunha.

N. 4.737 — Luiz Galvão & Irmãos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-offício" — Relator, Sr. Claudio Cunha.

N. 4.746 — Moisés N. Bacha — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Claudio Cunha.

N. 4.753 — Antonio Nadal Sanfelin — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Claudio Cunha.

5º regimento de aviação o ultimo e artilheiros da mesma classe o regimento os demais; nas condições constantes das respectivas portarias.

— Por outras de ns. 207 a 209 da mesma data:

Foram contratados os reservistas Cosme Guttemberg, Nelson Alves Ferreira e José Muniz da Silva, guarda de 4ª classe o primeiro e trabalhadores de 3ª classe os dois ultimos, do Campo de Instrução de Gericinó, nos termos das respectivas portarias.

— Por despacho do Sr. ministro, de 5 do corrente:

Foram classificados no Q. S. os capitães de aviação, Antônio Alves Cabral, José Candido da Silva Murici, Mércio de Souza e Melo, Clovis Monteiro Travassos, Joaquim Tavares Libanio, Julio Américo dos Reis, Nelson Freire Lavanere Wanderley, Benjamin Manuel Amante, Teófilo Otoni de Mendonça, João Mendes da Silva, Geraldo Gnina de Aquino, José da Silva Ribeiro Sobrinho, Alcides Moutinho Neiva, Jocelin Barreto Brasil de Lima, Salvador Rases Lizarralde, Carlos Ciro de Miranda Corrêa e Orisvaldo de Castro Veloso.

— Por outro de 7 do mesmo mês:

Foi aprovada a designação do 1º tenente de administração Higinio Pereira do Amaral para assistir o atual despachante Hermogênio de Azeredo Coutinho, do S. C. Transportes, que em novembro próximo completará a idade para aposentadoria compulsória.

— Por outros de 13 do mesmo mês:

Foram dispensados de ajudantes de ordens do comandante da 5ª região militar e designado para as mesmas funções do inspetor do 1º grupo de regiões militares, os capitães Silvestre Travassos e Humberto Diniz Ribeiro.

Foram designados, o capitão Asdrubal de Castro, auxiliar da Inspetoria de Tiro da 1ª R. M. e o 1º tenente Nelson Werneck Sodre, ajudante de ordem do comando da 8ª brigada de infantaria, em substituição ao dito Gentil José de Castro Filho, ora dispensado.

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 10 de junho findo, foi reformado nos termos do decreto n. 24.804, de 14 de junho de 1934, com as vantagens que lhe couberem por lei, o 1º tenente de Administração Milton de Menezes Moura, de quem trata esta carta-patente, em vista das conclusões do comando dezoito anos, quatro meses e quatorze dias de serviço.

contando dezoito anos, quatro meses e quatorze dias de serviço. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1937. — Coronel V. Benício da Silva, chefe do Gabinete, respondendo pelo Expediente.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 12 de julho de 1937

Sindicato Agrônomo do Estado de São Paulo, indicando um consócio para representar o Brasil no IIº Congresso Internacional de Imprensa Agrícola a realizar-se em Haia (DGE 6.754-937). — Arquivar-se.

18ª Inspetoria Regional, solicitando autorização para adotar novo horário de expediente (DGE 9.254-937). — Autorizo.

Micio Meira Gomes, pedindo seu aproveitamento no quadro dos funcionários das Caixas Econômicas Federais, nos termos do art. 4º da lei n. 373, de 1937 (DGE 6.440-937). — Transmita-se. (Este despacho se refere ao seguinte parecer: "Tendo o interessado satisfeito as exigências legais e havendo o Sr. Ministro determinado a remessa à Caixa Econômica de pedidos iguais ao de fls. 2, será conveniente, si assim o julgar S. Ex., encaminhar-se o processo àquela instituição)."

Grover Moretzsohn, pedindo seu aproveitamento no quadro dos funcionários das Caixas Econômicas Federais, nos termos do art. 4º da lei n. 373, de 1937 (DGE 6.498-937). — Transmita-se. (Este despacho se refere ao seguinte parecer: "Tendo o interessado satisfeito as exigências legais e já havendo o Sr. Ministro mandado encaminhar ao presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro pedidos idênticos ao de fls. 2, estaria o processo em condições de ser igualmente remetido àquela autoridade si assim o entender S. Ex.)."

União Sindical dos Trabalhadores do Município do Salvador, pedindo a criação de um lugar na Junta de Conciliação local (DGE 8.757-937). — Transmita-se a informação. (Este despacho se refere à seguinte: "Não permite a letra nem o espírito da lei — decreto número 22.132, de 25 de novembro de 1932, que instituiu as Juntas de Conciliação e Julgamento, regulamentando-lhes as funções — seja admitido para os serviços daqueles órgãos outra pessoa além dos vo-gais e suplentes, indicados por empregadores e empregados, e do presidente, de escolha do Sr. Ministro ou de autoridade que o representante. E tanto assim é que o encargo de reduzir a termo os debates fe-

Ministério da Guerra

Por portarias do Sr. ministro de ns. 200 a 206, de 15 do corrente:

Foram contratados os reservistas Manuel Fernandes de França, Humberto Cunico, Celeste Santi, Pedro Rivas da Silveira, Pedro Julio Storck, Luiz Corradina e Wenceslau Scotoski, guarda de 5ª classe do

ridos nas audiências para discussão dos feitos incumbem ao próprio presidente ou ao vogal por ele designado (art. 14). Com autorização do Sr. Ministro, poderá a Inspeção Regional indicar, quicá, um dos funcionários ali em exercício para ser por S. Ex. designado, de acordo com o art. 56 do regulamento desta Secretaria de Estado, afim de servir como auxiliar dos trabalhos da Junta, até que a organização desta obedeça a novos moldes. A criação pedida pelo Sindicato é fls. 2 não encontra apoio em praxe nem, menos ainda, em disposição legal".

Dia 13

Sindicato dos Armadores Nacionais e União dos Sindicatos Profissionais Marítimos, designando representantes para participarem da Comissão de regulamento da lei de férias aos tripulantes (DGE 10.050-937). — Faça-se o expediente constituindo a Comissão, de acordo com as indicações, sob a presidência do Dr. Joel Beltrão, secretário da Delegacia do Trabalho Marítimo.

Caravana de Operários Maranhenses, pedindo seja cancelada a carta de reconhecimento do indicio dos Trabalhadores de Carne Verde de São Luiz (DPE 9.169-937). — Cancele-se a carta, de acordo com o parecer do consultor jurídico. (Este despacho se refere ao seguinte: "Si ha um sindicato de empregados reconhecido, sem satisfazer condições da lei, isto é, sem conter um terço, no mínimo, dos profissionais, cabe à Inspeção do Trabalho verificar, ou exigir, a prova deste terço. No caso de não estar o sindicato nas condições da lei, cabe ao ministro cassar-lhe a carta de sindicalização. É claro que não é admissível que um mesmo profissional possa pertencer a mais de um sindicato da sua profissão. Pode abandonar o sindicato da sua profissão. Pode abandonar o sindicato, a que pertence, para se incorporar a outro; mas, ficar em ambos, não".)

Dia 14

Herbert Schneider de Mendonça, oficial administrativo classe 1, requerendo a concessão de 9 meses de licença prêmio (DGE 9.681-937). — Deferido.

Sindicato das Parteiros de São Paulo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.226-937). — Prossiga-se.

Sindicato dos Empregados da Siderurgica, de Sabará, Estado de Minas Gerais, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 10.863-937). — Deferido.

Sindicato dos Operários Carpinteiros e Marceneiros, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 10.864-937). — Deferido.

Jonatas Augusto de Oliveira, reclamando contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (DGE 10.033-937). — Encaminhe-se o processo à Delegacia do Trabalho Marítimo para que esta submeta a reclamação de fls. 2 à respectiva Junta de Conciliação e Julgamento.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 9 de julho de 1937

Prefeito de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, pedindo sejam fornecidas passagens para cinquenta e duas pessoas, agricultores de Aracaju para aquela cidade (DGE 10.676-937, informado pelo Departamento Nacional do Povoamento). — Autorizo.

Associação Commercial dos Varejistas e Sindicato dos Comerciantes Varejistas de Porto Alegre, consultando si, em face de que dispõe a lei 159, de 30 de dezembro de 1935, que faculta a exclusão dos comerciantes varejistas do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, estão eles sujeitos ao pagamento das contribuições correspondentes ao ano de 1935 (DGE 18.597-936). — Transmista-se. (Refere-se este despacho ao seguinte: Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Associação Commercial dos Varejistas e o Sindicato dos Comerciantes Varejistas consultam si, em face de que dispõe a lei 159, de 30 de dezembro de 1935, que faculta a exclusão dos comerciantes varejistas do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, estão eles sujeitos ao pagamento das contribuições correspondentes ao ano de 1935, pois que nunca contribuíram para o mesmo Instituto: Considerando que, nos termos dos arts. 2º, item b, e 3º do decreto n. 24.273, de 22 de maio de 1934, os empregadores, como pessoas naturais, eram associados obrigatórios do Instituto dos Comerciantes; considerando que, desde Instituto e de empregadores; considerando que, posteriormente, a então tinham eles que contribuir nesse caráter de associados da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935, art. 13, facultou ao empregador a continuação no Instituto como associado ou a inscrição nesse caráter; mas, considerando que essa faculdade ficou adstrita no nenhum direito de restituição das quotas já pagas, (§ 1º do artigo 13 citado); considerando que esse dispositivo está conforme com o decreto n. 24.273, citado, que não permite a devolução de contribuições pagas, senão em casos especiais; considerando que, si não se restituem as contribuições do empregador que deixa de ser associado, nenhuma razão lógica justifica dispensar de pagar contribuições aqueles que eram obrigados a contribuir durante o exercício de 1935 e que realmente deixaram de contribuir, por exigência de dispositivo legal, visto como ninguém se excusa por ignorar a lei;

resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, adotando as razões do parecer emitido pelo Dr. procurador geral, opinar no sentido de que aos comerciantes varejistas deve ser exigido o pagamento das contribuições devidas durante o ano de 1935, devendo o processo, informado como se acha, voltar à consideração do Sr. ministro do Trabalho".)

Dia 13

Juízo Federal da 3ª Vara do Distrito Federal, solicitando a remessa do processo concernente à reclamação de Otacilio de Souza Braga contra o ato de sua dispensa dos serviços da Associação Cristã de Moços (DGE 9.959-937). — Encaminhe-se ao Dr. Juiz da 3ª Vara Federal o processo C. N. T. 13.986-936.

Dia 14

Venerável e Arqueiepiscopal Ordem 3ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo, pedindo aprovação do regulamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos seus empregados, "ex-vi" do capítulo VIII, art. 39, § 5º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934 (DGE 17.512-935). — Aprovo os estatutos.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA 3ª SECÇÃO

Processos despachados pelo Sr. Diretor Geral:

N. 28.353-36 — Alcides Souza Fonseca reclamando férias contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard". — Sendo a reclamada reincidente, imponho-lhe a multa de um conto de réis, de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 25 do mesmo decreto, sem embargo da indenização devida ao reclamante. — A 3ª Secção.

N. 20.423-36 — José Fernandes Netto reclamando férias contra a firma João Americo Machado. — Imponho a reclamada a multa de cem mil réis, de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 25 do mesmo decreto, sem embargo da indenização devida ao reclamante. A 3ª Secção, para os devidos fins.

N. 14.605-36 — Domingos Gonçalves reclamando férias contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard". — Sendo a reclamada reincidente, imponho-lhe a multa de um conto de réis, de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 25 do mesmo decreto, sem embargo da indenização devida ao reclamante. A 3ª Secção, para os devidos fins.

N. 7.164-37 — União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congereiros reclamando férias em favor do seu associado Antonio Fiala, contra a firma Kurt Niederberger. — Arquite-se, atendendo ao pedido do interessado. A 3ª Secção.

N. 55.308-36 — José Ferreira dos Santos reclamando férias contra a Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esberard". — Sendo a reclamada reincidente, imponho-lhe a multa de um conto de réis, de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 25 do mesmo decreto, sem embargo da indenização devida ao reclamante. A 3ª Secção, para os devidos fins.

N. 25.001-35 — Aliança dos Operários na Indústria da C. Civil reclamando férias a favor de seu associado João Kaulish, contra a Companhia Administradora e Construtora Rosário. — Imponho a reclamada a multa de cem mil réis, de acordo com o art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do art. 25 do mesmo decreto, sem embargo da indenização devida ao reclamante. A 3ª Secção, para os devidos fins.

63-M-1934 — Mozart Martins Gomes reclamando férias contra a Companhia Mecânica Importadora de S. Paulo. — De acordo com a informação do Ministério da Marinha (fls. 13) os operários que trabalharam nas obras da Ilha das Cobras têm suas férias concedidas pelo Ministério da Marinha, devendo a essa repartição se dirigirem os interessados quando se julgarem com direito a tal favor. Arquite-se.

Dia 15 de julho de 1937

Offícios:

Ao Sr. Augusto Valeriano Rignetti:

N. 801 — Solicitando apresentação, neste Departamento, da sua carteira profissional, afim de ter andamento o D. N. T. 13.140-37.

Ao Sr. Francisco Pestana:

N. 802 — Solicitando seu comparecimento, nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, afim de prestar esclarecimentos no processo D. N. T. 14.240-36.

Ao Sr. Hermogenes da Cruz Barreto:

N. 803 — Solicitando apresentação, neste Departamento, da sua carteira profissional. (D. N. T. 1.786-37).

Ao Sr. Joaquim Telles Mesquita:

N. 804 — Idem. (D. N. T. 12.671-37).

Ao Sr. José Antonio Fernandes:

N. 805 — Idem. (D. N. T. 13.143-37).

Ao Sr. José Xavier:

N. 806 — Idem. (D. N. T. 12.372-37).

Ao Sr. Luiz de C. da Silveira:

N. 807 — Solicitando apresentação, neste Departamento, do recibo firmado por Antonio Augusto Ferreira, afim de ficar devidamente comprovado o pagamento das férias reclamadas no processo D. N. T. 1.799-A-31.

Ao Sr. Mario José Castello:

N. 808 — Solicitando a exibição do documento que o habilita a requerer em nome de "Estaleiros Construções Navais Ltda." (D. N. T. 1.235-37).

Ao Sr. Octavio Valdetario Coimbra:

N. 809 — Solicitando apresentação, neste Departamento, do recibo firmado por Alexandre Michell, afim de ficar devidamente comprovado o pagamento das férias reclamadas no processo D. N. T. 55.589-36.

Ao Sr. Presidente da Aliança dos Operários na Indústria da C. Civil:

N. 810 — Solicitando comparecimento, nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, do seu associado Paulo Mendonça, afim de prestar esclarecimentos no D. N. T. 13.579-36.

Ao mesmo:

N. 811 — Idem, Antonio Rodrigues Lourenço, afim de prestar esclarecimentos no D. N. T. 18.367-36.

Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Chauffeurs do D. Federal:

N. 812 — Idem, José Eugenio de Souza, afim de prestar esclarecimentos no D. N. T. 4.753-37.

Ao mesmo:

N. 813 — Solicitando apresentação, neste Departamento, da carteira profissional do seu associado José Geraldo de Sant'Anna, (D. N. T. 53.593-36).

Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em T. Terrestres:

N. 814 — Solicitando providências no sentido de fazer comparecer a este Departamento, o seu associado Julio Pacheco, afim de prestar esclarecimentos no D. N. T. 691-36.

Ao Sr. Presidente do Sindicato União dos Trabalhadores em Padarias:

N. 815 — Solicitando providências no sentido de ser apresentado, a este Departamento, instrumento de mandato do sinálario do requerimento protocolado sob n. 10.758-37.

Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Vendedores Precistas do Rio de Janeiro:

N. 816 — Solicitando apresentação da carteira profissional do seu associado Augusto Carvalho, afim de ter andamento o processo D. N. T. 11.653-37.

Ao mesmo:

N. 817 — Idem, do seu associado Claudio João Monteiro, (número 12.579-37).

Ao mesmo:

N. 818 — Idem, Alberto de Almeida, (D. N. T. 22.513-35).

Ao Sr. Presidente da União dos Operários em Fábricas de Tecidos:

N. 819 — Idem, Geraldo Austin, (D. N. T. 6.964-35).

Ao Sr. Presidente da União dos Trabalhadores Metalúrgicos:

N. 820 — Solicitando comparecimento, nesta Repartição, entre 14 e 16 horas, do seu associado Nelson Silva, (D. N. T. 15.594-36).

Ao Sr. Presidente da União dos Vendedores e C. Anexas:

N. 821 — Idem, Domingos Gonçalves, (D. N. T. 6.113-35).

Ao Sr. Rodolpho Norberto da Silva:

N. 822 — Reiterando os termos do ofício 493, deste Departamento, de 14 de maio último, solicitando seu comparecimento nesta Repartição, afim de prestar esclarecimentos no processo D. N. T. 12.985-35.

Ao Sr. Ramon Rana Rodrigues:

N. 823 — Solicitando exibição, neste Departamento, entre 14 e 16 horas, do documento que o habilita a requerer em nome do Centro dos Operários Confeiteiros, (D. N. T. 617-35).

Ao Sr. Sabino Joaquim Mendonça:

N. 824 — Solicitando apresentação, neste Departamento, da prova de sua sindicalização, afim de ter andamento o D. N. T. 13.743-37.

A The Rio de Janeiro Improvement City Co. Ltd.:

N. 825 — Solicitando comparecimento de seu representante, a este Departamento, afim de provar as alegações feitas contra Simões Lopes de Sant'Anna e constantes da defesa de 29 de abril último, junta ao D. N. T. 859-3-32.

Ao Sr. Diretor do Departamento Estadual do Trabalho, em São Paulo:

N. 826 — Reiterando os termos do ofício n. 9, deste Departamento, de 13 de janeiro último, no sentido de ser devolvido o processo D. N. T. 18.692-35.

Ao mesmo:

N. 827 — Remetendo, para os devidos fins, de ordem do Sr. Diretor Geral, o D. N. T. 11.401-37.

Ao mesmo:

N. 828 — Idem, o D. N. T. 16.046-36.

Ao Sr. Diretor da Recebedoria do D. Federal:

N. 829 — Idem, o D. N. T. 9.887-37.

Ao Sr. Inspetor regional do Trabalho, do Estado do Rio de Janeiro:

N. 830 — Idem, o DNT. 205-G-32.

Ao Sr. Inspetor regional do Trabalho, do S. Paulo:

N. 831 — Idem, o DNT. 23.120-36.

Ao Sr. Inspetor regional do Trabalho, de Minas Gerais:

N. 832 — Transcrevendo o despacho dado pelo Sr. diretor, no processo DNT. 8.058-37, e referente à consulta feita por aquela Inspetoria, que é o seguinte: "Responda-se de acordo com o parecer do procuradoria".

Ao mesmo:

N. 833 — Remetendo, de ordem do Sr. diretor geral, para os devidos fins, o DNT. 10.214-37.

Notificações

Ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Portos:

N. 805 — Solicitando providências no sentido de, dentro do prazo de oito dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa, na concessão das férias reclamadas por Manoel Júlio Ferreira, no DNT. 1.177-M-32.

Ao Sr. diretor da Companhia de Impressão e Propaganda S. A.:

N. 806 — Idem, reclamadas por Cassio Marella Júnior, (DNT. 11.546-37).

Ao mesmo:

N. 807 — Idem, reclamadas por Carlos Paulo da Silva, (11.528-37).

Ao Sr. Amorim Godinho de Almeida:

N. 808 — Idem, reclamadas por Manoel Rodrigues Pestana, (13.505-37).

Aos Srs. Lopes Rebelo & Comp.:

N. 809 — Idem, reclamadas por José Jacinto, (DNT. 13.504-37).

Ao Sr. Marloff Krol:

N. 810 — Idem, reclamadas pela União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congéneres, em favor do seu associado José Gomes, (DNT. 9.742-37).

Aos Srs. Lopes Rebelo & Comp.:

N. 811 — Idem, reclamadas por Nelson Augusto de Abreu, (13.503-37).

Ao Sr. diretor da Companhia de Impressão e Propaganda S. A.:

N. 812 — Idem reclamadas por Orsino Luiz Cabral da Silva, (11.837-37).

Ao Sr. Gerente da Marcenaria Amorim:

N. 813 — Idem, reclamadas por Adolfo Miranda Malheiros, (DNT. 14.069-37).

Aos Srs. Brito Pereira & Comp. Ltda.:

N. 814 — Idem, reclamadas pela União dos Trabalhadores Metalúrgicos, em favor do seu associado José de Oliveira e Silva (DNT. 11.612-37).

Ao Sr. José Aires ("Gráficas Brasil Ltda."):

N. 815 — Idem, reclamadas por Catarina Nascimento, (DNT. 9.259-37).

Ao Sr. diretor da Companhia Carbonífera Rio Grandense:

N. 816 — Idem, reclamadas pelo Sindicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro, em fevereiro de seu associado José Pereira Bernardes, (DNT. 6.382-37).

Ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Portos:

N. 817 — Idem, reclamadas por Mariano de Mendonça, dentro do prazo de oito dias, (DNT. 1.169-32).

Ao mesmo:

N. 818 — Idem, reclamadas por Antônio Vilela Menezes, (2.173-A-33).

Ao mesmo:

N. 819 — Idem, reclamadas por Antônio Vilela Menezes, (2.173-A-33).

Ao Sr. A. da Silva Pinto:

N. 820 — Solicitando providências no sentido de, dentro do prazo de 15 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa, na concessão das férias reclamadas por Joaquim Mendes, (DNT. 9.344-37).

Ao Sr. Parquet Damianich Ltda.:

N. 821 — Idem reclamadas por Clemente Riguetti, (DNT. 13.679-37).

Aos Srs. Brito Pereira & Comp. Ltda.:

N. 822 — Idem, reclamadas pelo Sindicato dos Eletricistas do Distrito Federal, em favor de José Antônio da Graça Santos, seu associado, (DNT. 15.586-36).

Aos Srs. Duarte, Santos & Vieira:

N. 823 — Idem, reclamadas por Antônio Martins Fernandes, (DNT. 9.341-37).

Ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Portos:

N. 824 — Idem, reclamadas por Alcides Amaral, prazo de oito dias, ((2.199-A-33)).

Processos despachados pelo Sr. diretor da seção:

A. 2.052-36 — Manoel Luiz de Carvalho, reclamando férias contra a firma Artur de Souza Mendes. — Apresente o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, a carteira profissional do reclamante.

INSPECTORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de julho de 1937 (aditamento)

Ribeiro & Figueiredo, pedindo homologação de convenção de horas de trabalho (DNT 27.762-36). — Em face do parecer da Procuradoria (fls. 12), archive-se. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "Tem toda razão o Sr. inspetor chefe, a presente convenção atenta contra a lei e os princípios estabelecidos para o trabalho extraordinário. Parece-me, portanto, que deve ser arquivada". "O que se verifica no presente processo é bastante expressivo. A faculdade de ser prorrogado o horário normal do trabalho, mediante convenção entre as partes, tem servido apenas para ser burlado o princípio das oito horas de trabalho, diário, porquanto, a subordinação dos empregados não permite que eles se recusem a assinar um documento que é, na maioria dos casos, forjado contra a sua vontade. Guarda-livros incompetentes e inescrupulosos têm transformado a convenção de trabalho numa fonte de burla, com modalidades diversas, do princípio geral das oito horas de trabalho diário. No caso presente, foram obtidas as assinaturas dos convenientes, sendo inteiramente esquecida a parte referente aos salários, que é justamente a de maior interesse para os empregados. Urge seja tomada uma providência para coibir o abuso criado com a faculdade de ser prorrogado o horário normal do trabalho". "Pelo arquivamento, em vista de não revestir cunho legal a convenção".)

L. R. Gioia & Comp., apresentando relação de 2/3 (DNT 52.992, de 1936). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Moniz & Comp. Ltda., comunicando prorrogação de trabalho (DNT 13.279-37). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação do fiscal Carlos Lima: "Cumpre-me informar a V. S. que em verificação por mim procedida, constatei ter sido a prorrogação executada pelos empregados da firma em apreço de acordo com o artigo 3º do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932.")

Vasquez & Santos, apresentando defesa ao auto de infração número 1.071, lavrado por inobservância dos artigos 8 e 10 parágrafo único do decreto n. 21.696, de 12 de julho de 1934 (DNT 13.042, de 1937). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais e em face da informação e parecer supra, julgo improcedente a defesa de fls. 3 apresentada pela firma Vasquez & Santos e, por infração dos artigos 8 e 10, parágrafo único do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934, imponho, de acordo com o artigo 11 do mesmo decreto, a multa de cem mil réis. (Alude o despacho ao seguinte: "A firma Vasquez & Santos, foi autuada por infração dos artigos 8 e 10 parágrafo único do decreto 24.696, de 12 de julho de 1934. Que o empregado mencionado no auto, efetivamente no quadro constava como folgando, mas que tal se dera em virtude de ter trocado, pelo dia da semana anterior, visto ter inadiável necessidade de faltar, que trabalhando no dia do auto de infração, apenas recuperava o di perdido. Quanto aos outros empregados, não constavam no horário, por não terem trazido as respectivas carteiras profissionais. A lei prevê os casos de necessidades particulares, que redundam em seu não cumprimento, ou que, tal circunstância se viesse, cabia ao empregador, modificar incontinentemente o quadro de horário. Quanto a ausência dos empregados, recém admitido, no quadro de horário, não tem a ver a carteira em o dito quadro, aliás a autuada, como condição inicial a admissão de empregados, deveria exigir as carteiras respectivas. Confessada é a infração pelo que proponho seja mantido o auto e aplicada à infratora as penalidades do decreto por ela infringido.")

Arnaldo Soares, apresentando defesa ao auto de infração número 1.070, lavrado por inobservância do artigo 17 do decreto n. 22.972, de 1933 modificado pelo decreto 24.483, de 1934 (DNT 13.139-37). — Confessada, como está a infração e tendo em vista a informação e parecer supra, imponho à firma autuada, Arnaldo Soares, a multa de cem mil réis, de acordo com o artigo 19 do decreto 22.979, de 24 de julho de 1933. (Alude o despacho ao seguinte: "A firma Arnaldo Soares, foi autuada por infração do artigo 17 do decreto 22.979, de 24 de julho de 1933. Em sua defesa alega estar o quadro de horário engoberto pela lei dos 2/3, motivo pelo qual o Sr. fiscal, não o encontrou. Bastante fraca é a defesa, pois si a lei determina que o quadro de horário seja "afixado em lugar visível" e estando o mesmo engoberto deduz-se que o mesmo estava não visível. Não é crível que havendo existência de horário, o Sr. fiscal, não o visse, mormente sendo procurado com afino na hora da fiscalização.")

Consulta de Jacob Schneider (DNT 12.057-37). — A vista do resolvido pelo Sr. ministro no D. G. E. 14.205-36 (D. Of. de 17 de dezembro de 1936), archive-se.

Antônio Barroso Monteiro, comunicando não possuir empregados e ser recém-estabelecido (DNT 13.512-37). — Prove o alegado. Pavimentações Tarazzo Limitada, pedindo certidão e apresentando relação de empregados fóra do prazo legal (DNT 14.261-37). — Sele os documentos de fls. 3 e 4.

Dia 12

J. Antunes, apresentando defesa ao auto de infração n. 830, lavrado por inobservância do artigo 36 parágrafo 6º do decreto número 24.637, de 1934 (DNT 10.218-27). — Providencie-se de acordo com a Lei do Selo.

Constantino Ribeiro, apresentando defesa ao auto de infração n. 1.010, lavrado por inobservância do artigo 10 do decreto número 21.364, de 1932 (DNT 12.216-37). — Providencie-se de acordo com a Lei do Selo.

Irmãos Devisate & Comp. Ltda., apresentando defesa ao auto de infração n. 436, lavrado por inobservância do artigo 1º do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT 10.150-37). — Providencie-se de acordo com a Lei do Selo.

João Pereira de Barros, apresentando defesa ao auto de infração n. 921, lavrado por inobservância do artigo 10 do decreto número 21.364, de 1932 (DNT 11.497-37). — Cumpra-se a Lei do Selo.

Granado & Comp., apresentando recurso à multa que lhe foi imposta por infração do artigo 7 do decreto n. 23.084, de 1933 (DNT 14.118-37). — Providencie-se de acordo com a Lei do Selo. (Alude o despacho ao seguinte: "O documento de fls. 3 não se acha devidamente selado.")

The National City Bank of New York, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 10.386-37 e 10.979-37). — Nada mais havendo a resolver, archive-se. (Alude o despacho à seguinte informação do fiscal Antônio Bento: "Foram feitas no livro competente as anotações relativas à prorrogação de que trata a convenção de fls.")

Acides B. Colia, comunicando prorrogação de trabalho (DNT 18-37). — Nada mais havendo a resolver, archive-se.

Antônio de Castro Nogueira, apresentando defesa ao auto de infração n. 515, lavrado por inobservância do artigo 16 do decreto n. 22.979, de 1933 (DNT 6.089-37). — Confessada, como está a infração, imponho à firma Antônio de Castro Nogueira, de acordo com o artigo 19 do decreto 22.979, de 24 de julho de 1933, a multa de cem mil réis.

José J. Costa, juntando procuração referente à convenção de trabalho protocolado sob n. 10.166-37 (DNT 14.032-37). — Providencie-se de acordo com a Lei do Selo. (Alude o despacho ao seguinte: "O documento de fls. 8, se acha com insuficiência de selo.")

Antônio Barroso Monteiro, pedindo certidão (DNT 14.265-37). — Aguarde-se.

Dia 13

A. A. da Silva, apresentando defesa ao auto de infração número 1.054, lavrado por inobservância do artigo 7 do decreto número 22.979, de 1933 (DNT 13.972-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 19, do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933 à firma infratora, a multa de 100\$ (cem mil réis), por infração do artigo 7º do referido decreto. (Fundamenta-se o despacho na seguinte informação: "Alega em seu favor que os empregados, que motivaram o auto de infração não o são, por trabalharem por conta própria pagando aluguel, dos gabinetes ocupados visto exercerem profissão liberal, etc. Não procedem as justificativas apresentadas, mormente por ter a firma sido por diversas vezes esclarecida pelo fiscal atuante como se verifica no auto de fls. Existe um recente parecer do Sr. procurador que equipara as manicures e similares aos barbeiros, sujeitando-as a horário de trabalho, etc. Consequentemente a infratora é passível de penalidade, visto ter infringido a lei.")

A. de Almeida & Irmão, apresentando defesa ao auto de infração n. 918, lavrado por inobservância do artigo 10, do decreto número 21.364, de 1932 (DNT 11.213-37). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do artigo 13, do decreto n. 21.384, de 4 de maio de 1932 à firma infratora a multa de 200\$ (duzentos mil réis), por infração do artigo 10 do referido decreto. (Fundamenta-se o despacho no seguinte: "A firma A. de Almeida & Irmão, na defesa de fls. 3, não apresenta um argumento justo, que possa destruir a infração verificada que motivou o auto de fls. 2. A firma em apreço, confirma possuir os empregados constantes do auto de fls., porém, não declara se os mesmos estavam anotados no horário de trabalho, como determina o artigo 10, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932. Está, portanto, patenteada a infração. E assim, sou de parecer que se deve aplicar à firma autuada, como incursa no dispositivo citado, a penalidade de que trata o artigo 13 do já mencionado decreto.")

Felix Rezende & Comp., apresentando defesa ao auto de infração n. 486, lavrado por inobservância do artigo 13 alínea A do decreto n. 23.152, de 1933 (DNT 6.669-37). — Declarando a autuada em a defesa de fls. 3 que o quadro de horário se achava sob um outro, contendo regras de bilhar, confessa a invisibilidade do mesmo, confirmando, assim, a infração de que nos dá notícia o auto de fls. 2. A interessada cumpria ter visível o horário em questão, não cabendo à autoridade local procurá-lo. Isto posto, imponho à firma Rezende & Comp., de acordo com o artigo 15 do decreto número 23.152, de 15 de setembro de 1933.

Dia 14

Gabriel Lemos Gonçalves, apresentando defesa ao auto de infração n. 262, lavrado por inobservância do artigo 9 do decreto n. 22.979, de 1933 (DNT 5.103-37). — Imponho a multa de 500\$ (quinhentos mil réis), de acordo com o parecer da Inspectoria. Alude o despacho ao seguinte: "Por se tratar de infração do descanso semanal" opinamos pela multa de 500\$ (quinhentos mil réis), grau médio."

A. Guerra Freire, apresentando defesa ao auto de infração número 156, lavrado por inobservância dos artigos 2º, 6º e 32 da Lei A e B do decreto 23.104, de 1933 (DNT 6.917-37). — Imponho a multa de 1.000\$ (um conto de réis), de acordo com o parecer da Inspectoria. (Alude o despacho ao seguinte: "Dada a agravante da resistência oposta à execução do decreto em apreço, proponho a multa de 1.000\$ (um conto de réis).")

Conselho Nacional do Trabalho

Processo n. 11.157-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Mineração Tubarão, apresenta proposta orçamentária para sua "Carteira de Empréstimos", referente ao exercício de 1937:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento proposto, em face da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Tibúrcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 13.932-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos solicita:

a) seja restabelecido o cargo de sub-chefe da secção, suprimido pelo acórdão proferido em 23 de dezembro de 1935;

b) os reforços de 180:000\$ (cento e intenta contos de réis) e 60:000\$ (sessenta contos de réis), respectivamente para os verbas "Pensões" e "Aposentadorias por Invalidez" de seu orçamento para 1936;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) negar o restabelecimento do cargo de sub-chefe de secção, em virtude de ter sido o seu ocupante nomeado para o cargo de thesoureiro, prestando a respectiva fiança e percebendo ordenado superior ao do cargo em apreço;

b) conceder os reforços solicitados para as verbas "Pensões" e "Aposentadorias por Invalidez".

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Guilherme José Ferreira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.444-36 — Vistos e relatados os autos de processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro solicita o crédito de 960:000\$ (novecentos contos de réis) para construção de sua sede, na cidade de Jundiaí, em terrenos situados às ruas Capitão Damásio e Siqueira Moraes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, observadas as alterações propostas no parecer do serviço de engenharia, determinar seja aberta concorrência pública para construção em apreço, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º do Regulamento baixado com o decreto n. 24.488 e com as instruções aprovadas por este Conselho no processo C-4.928-35 (modelos organizados pelo Serviço de Engenharia), publicado no "Diário Oficial" de 11-1-1937, observando ainda os dispositivos previstos no decreto n. 93.669 de 11-12-1933, conforme determina a circular 26-9.745-34 da Diretoria Geral de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1937 — *F. Barbosa Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.505-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Traction Elétrica de Aracaju solicita autorização deste Conselho para elevar de 60:000\$ (sessenta contos de réis) para 90:000\$ (noventa contos de réis) o capital de sua Carteira de Empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder apenas o aumento de 28:000\$ (vinte e oito contos de réis), em face do art. 17 do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937 — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.235-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação apresenta proposta orçamentária para o corrente exercício, referente à sua Carteira de Empréstimos;

Considerando que o orçamento da referida carteira já aprovado no processo de orçamento próprio da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, mandar arquivar o presente processo, à vista da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *E. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.385-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspetor de previdência Vicente de Oliveira Moliterno apresenta relatório de inspeção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Brasileira, referente ao exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. C-2-528-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Rio de Janeiro City Improvements solicita autorização deste Conselho para elevar

de 350:000\$ (trezentos e cinquenta contos de réis) para 450:000\$ (quatrocentos e cinquenta contos de réis) o capital de sua Carteira de Empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido à vista da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.511-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a firma Alfredo Fayad Irmão consulta a que repartição deve recolher a quantia de 4:863\$700, cobrada como "quota de previdência" dos consumidores de energia elétrica, até dezembro de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, informar a referida firma comercial que deverá recolher ao Banco do Brasil a quota de previdência arrecadada em nome da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos Urbanos de Gafania, à qual deverão ser incorporados os seus empregados.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.129-34 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Leopoldina Railway solicita autorização deste Conselho para elevar de 3.500:000\$000 (três mil e quinhentos contos de réis) para 4.500:000\$ (quatro mil e quinhentos contos de réis) o capital de sua Carteira de Empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, à vista da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 12.758-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Traction, Luz, Força e Gás de São Paulo, apresenta proposta orçamentária para a sua Carteira Predial, referente ao exercício de 1937.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta apresentada, à vista da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *E. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 5.246/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Secretaria da Câmara dos Deputados pede seja atendido o requerimento em que os Deputados Francisco de Moura e França Filho solicitam deste Conselho informações sobre o projeto que autoriza o Tesouro Nacional a subscrever ações do Banco do Brasil, até 100.000:000\$000 (cem mil contos de réis) para o financiamento da lavoura e da indústria, principalmente no que diz respeito ao emprego dos fundos dos institutos de previdência e assistência social na tomada de bonus emitidos pelo Banco do Brasil:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, naquilo que entende com as suas atribuições e com fundamento nos pareceres anexos do Serviço Técnico Atuarial e da Procuradoria Geral, informar que o projeto em questão, no que concerne ao seu art. 59, só consultará aos interesses das sobreditas instituições se for consignada, em caráter de faculdade, autorização para que os Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões empreguem na tomada dos bonus, desde que estes vençam juros não inferiores a 6 % ao ano, uma parte de suas disponibilidades, fixada em cada caso, pelo ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, com audiência prévia do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937 — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Salgado Scarpa*, Relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 2.549/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operários Estivadores submete à apreciação deste Conselho o relatório "preliminar" relativo ao exercício de 1936 e o balanço geral e anexos do período de 15 de outubro de 1935 a 31 de dezembro de 1936;

Considerando que caberia ao Presidente da Caixa "prestar contas" do adiantamento a que se refere o art. 120, do regulamento aprovado pelo dec. n. 337, de 12 de setembro de 1935 (art. 118 do citado regulamento);

Considerando que esse adiantamento não foi, porém, recebido, pelo que a Caixa deve ter feito face às despesas de instalações com os recursos normais de sua arrecadação;

Considerando, assim, que a Caixa devia ter entrado também no regime normal de orçamento, o que, entretanto, só ultimamente se verificou;

Considerando que o exame da gestão financeira da Caixa não pode ser feita, pois, tão somente pela apreciação do balanço, mas pela inspeção e tomada de contas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, não tomar conhecimento do balanço e relatório apresentados, determinando seja procedida imediata inspeção e tomada de contas na Caixa em questão, referente ao período de 15 de outubro de 1935 à 31 de dezembro último.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, Relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. n. 1.074/37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. do Gaz:

a) solicita nova apreciação da decisão contida no Acórdão de 4 de março último, na parte que denegou a gratificação de 1:000\$000 (um conto de réis) ao seu gerente pelo excesso de trabalho com o serviço de Carteira de Empréstimos;

b) propõe um aumento de 500\$000 (quinhentos mil réis) mensais, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, para o engenheiro-chefe da sua Seção Predial;

c) solicita autorização deste Conselho para crear quatro lugares de auxiliares de escrita com os vencimentos mensais de 400\$000 (quatrocentos mil réis);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena:

a) conceder ao gerente da Caixa o aumento de 1:000\$000 (um conto de réis), a título de gratificação, em virtude do exercer também o cargo de chefe da Carteira de Empréstimos e durante esse exercício;

b) augmentar de mais 500\$000 (quinhentos mil réis) mensais os vencimentos do engenheiro chefe da Seção Predial, a partir de 1º de janeiro deste ano;

c) autorizar a criação dos quatro lugares de auxiliares de escrita, com os vencimentos de 400\$000 (quatrocentos mil réis) mensais, provada na forma do regimento padrão.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 1937 — *Francisco Barbosa de Rezende*, Presidente. — *Oscar Saraiva*, Relator.

Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2.991-37 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro apresenta proposta de aumento de vencimentos do pessoal da Secretaria e Carteira de Empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acórdão com o voto escrito do Sr. relator *ad-hoc*, aprovar o quadro seguinte:

1 gerente a.	1:500\$000	18:000\$000
1 contador a.	1:200\$000	14:400\$000
1 caixa a.	900\$000	10:800\$000
2 escriturários de 1ª classe a.	800\$000	19:200\$000
2 escriturários de 2ª classe a.	700\$000	16:800\$000
2 escriturários de 3ª classe a.	600\$000	14:600\$000
3 praticantes a.	500\$000	12:000\$000
1 zelador a.	600\$000	7:200\$000
1 mensageiro a.	180\$000	2:160\$000
1 procurador advogado a.	300\$000	3:600\$000
Total.....		118:560\$000

Com o quadro acima passarão a ter:

a) a designação de gerente, de acórdão com o regimento padrão, o atual chefe da Secretaria;

b) a designação de escriturário de 1ª classe, com os vencimentos de 800\$000, os dois primeiros atuais, inclusive o da Carteira de empréstimos;

c) a designação de escriturário de 2ª classe com os vencimentos de 700\$000, os dois atuais de 2ª classe;

d) a designação de escriturário de 3ª classe, com os vencimentos de 600\$000, o atual 3º escriturário de 360\$000 e o atual 4º de 360\$000;

e) a designação de praticante com 500\$000, o atual 3º escriturário de 350\$000, o 4º atual de 300\$000 e o único escrevente.

Com a aprovação desta proposta, a Caixa deverá observar rigorosamente os dispositivos referentes ao pessoal do Regimento Padrão.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1937. — *Francisco B. de Rezende*, presidente. — *Paulo Lopes*, relator. — Fui presente, *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.599/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como embargante, Waldemar Mirandella e, embargada, a 1ª Camara deste Conselho:

Considerando que, por acórdão de 20 de abril de 1936, publicado no "Diário Oficial", de 14 de agosto do mesmo ano. (Recurso número 1.599, de 1935, houve por bem a 1ª Camara deste Conselho dar provimento ao recurso "ex-officio", interposto pelo Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway, da decisão daquela Junta, proferida por voto de desempate, que deferiu o requerimento do associado Waldemar Mirandella, solicitando a inscrição de sua companheira Nathercia Roque, para o fim de ser arulada a dita inscrição;

Considerando que, não se conformando com a decisão constante do aludido acórdão, Waldemar Mirandella opoz, á mesma, os embargos de fls. 42/44, com fundamento no art. 4º, § 4º, do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Considerando, preliminarmente, que os aludidos embargos, tendo sido apresentados na Secretaria deste Conselho em 14 de setembro de 1936, o foram dentro do prazo legal (§ 9º, art. 4º citado);

Considerando, de *meritis*, que ditos embargos não alterem os fundamentos do acórdão embargado, o qual está de perfeito acórdão com a jurisprudência deste Tribunal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plene, desprezar os embargos de fls. 42/44, para confirmar, como confirmam, o acórdão ora embargado.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1937. — *Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. P. Fontenelle*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.457/36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, na parte em que D. Rosa J. Forbes, viúva do ex-associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The Manóes Tramways and Light Co Ltd., George Robertson Forbes, opõe embargos ao acórdão de fls. 39, proferido pela 2ª Camara deste Conselho, em sessão de 23 de junho de 1936, e publicado no "Diário Oficial", de 29 de agosto do mesmo ano. (Recu. 1.457/35);

Considerando, preliminarmente, que os referidos embargos, tendo entrado na Secretaria deste Conselho, em 16 de dezembro de 1936, foram apresentados fóra o prazo legal, (art. 4º, § 9º, do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934.;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não tomar conhecimento dos embargos de fls. 42/44.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. — *C. M. Tavares Bastos*, 1º vice-presidente, no exercício da presidência. — *Oscar Saraiva*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.340/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso em que são partes: como embargante, Natalia Lima e, embargada a 2ª Camara deste Conselho:

Considerando que, por acórdão de 31 de março de 1936, publicado no "Diário Oficial", de 15 de julho do mesmo ano, (rec. 1.340/36), houve por bem a 2ª Camara deste Conselho negar provimento ao recurso interposto por D. Natalia Lima, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Rede Mineira de Viação, que lhe indeferiu o pedido de restituição de contribuições;

Considerando que, não se conformando com a decisão constante do aludido acórdão, D. Natalia Lima opoz, á mesma, os embargos de fls. 27/30, com fundamentos no art. 4º, § 4º, do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Considerando, preliminarmente, que os aludidos embargos, tendo dado entrada na Secretaria deste Conselho, em 29-7-1936, foram apresentados dentro do prazo legal (§ 9º, do art. 4º citado);

Considerando, de *meritis*, que as razões da embargante não destroem os fundamentos do acórdão embargado, que se funda na jurisprudência deste Conselho, mantida em varios julgados;

Considerando, pois, que o acórdão embargado permanece de pé; Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, regeitar os embargos de fls. 27/30, mantendo assim, o acórdão embargado.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, 1º vice-presidente, no exercício da presidência. — *Fritz de Paula Lopes*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Rec. 1.752-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como embargante, Karl Seifert, e, embargada, a 3ª Camara deste Conselho:

Considerando que, por acórdão de 8 de setembro de 1936, publicado no "Diário Oficial" de 19 de outubro do mesmo ano — Rec. 1.752-36) — houve por bem a 3ª Camara deste Conselho, adotando as razões do parecer de fls. 56 verso, do Dr. 1º Adjunto do Procurador Geral, negar provimento ao recurso interposto pelo senhor Karl Seifert, da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que lhe negou a inscrição requerida;

Considerando que, não se conformando, ainda, com a decisão constante do aludido acórdão, Karl Seifert opoz, á mesma, os embargos de fls. 62/62, com fundamento no art. 4º, § 4º do Regulamento baixado com o Dec. n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Considerando, preliminarmente, que os aludidos embargos tendo sido apresentados na Secretaria deste Conselho, em 16 de dezembro de 1936, o foram dentro do prazo legal (§ 9º, art. 4º citado);

Considerando, de *meritis*, que ditos embargos não alteram os fundamentos da decisão embargada, como esclarece o parecer de fls. 73 verso da Procuradoria Geral;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, desprezar os embargos de fls. 62/65, para o fim de confirmar, a decisão ora embargada.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Proc. 1933/37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Bragança consulta se aos seus contribuintes são applicados os dispositivos do art. 170 da Constituição Federal;

Considerando que este Conselho já decidiu que os dispositivos do artigo invocado só são applicaveis aos beneficios instituidos pelo Estado para os seus funcionarios e devidos pelo Tesouro Nacional,

pois que os compromissos das Caixas de Aposentadoria e Pensões são regulados por sua legislação especial;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, julgar prejudicada a presente consulta.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz A. Rego Monteiro*, relator. — Fui presente — *Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Req. Ob. 6135 — Vistos e relatados os autos deste recurso, na parte em que Jeronymo Teixeira Borges apresenta novos embargos às decisões deste Conselho, que mandou fossem observados, na sua aposentadoria por invalidez, os cálculos efetuados pelo Serviço Técnico Atuarial:

Considerando que o Sr. Ministro do Trabalho manteve a decisão deste Conselho que, em grau de embargos, repeliu a pretensão do reclamante e, assim sendo, nenhum cabimento têm, pois, os novos embargos oferecidos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não tomar conhecimento dos embargos de fls. 7, determinando o arquivamento do presente processo.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz A. Rego Monteiro*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Rec. 1.544/35 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como embargante, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, e, embargada, a 3.ª Câmara deste Conselho:

Considerando que, por acórdão de 22 de abril de 1936, publicada 544/36, houve por bem a 2.ª Câmara deste Conselho dar provimento no "Diário Oficial", de 14 de agosto do mesmo ano — (Rec. 1.544/36), em parte, ao recurso interposto pela Companhia Ford Industrial do Brasil, da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, que a julgou obrigada ao recolhimento das contribuições previstas nos arts. 11, a, b, c, e d, do art. 13 do Dec. 22.872, de 29 de junho de 1933, combinado com o disposto no seu art. 115;

Considerando que, não se conformando com o alludido acórdão em parte em que julgou a empresa isenta da arrecadação da contribuição do Estado; o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos opoz, ao mesmo, os embargos de fls. 58/60, com fundamento no art. 4.º § 4.º do Regulamento baixado com o Dec. n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Considerando, porém, que os ditos embargos, tendo sido apresentados na Secretaria deste Conselho em 15 de outubro de 1936, o foram fora do prazo legal (§ 9.º do art. 4.º citado), porquanto o acórdão embargado foi publicado em 14-8-1936;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não conhecer dos presentes embargos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *H. Smith Vasconcelos*, relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Processo n. 1.125-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western traz ao conhecimento deste Conselho que, em virtude da jurisprudência assentada no recurso 1.064-34 — acórdão publicado no "Diário Oficial" de 2 de janeiro de 1936 — vários associados aposentados têm pleiteado a indenização relativa ao período que vai da data em que deixaram o serviço à data em que passaram a perceber o benefício pelos cofres da Caixa, estando esta sem verba para atender ao pagamento pedido;

Considerando que pelas informações constantes dos autos, se infere que nos exames de inspeção de saúde, para o efeito de aposentadoria, ha irregularidades que precisam ser sanadas;

Considerando que em alguns processos de aposentadoria por invalidez nota-se que as juntas, por um lapso qualquer, deixam passar falhas;

Considerando ainda que em obediência ao art. 114, do Regulamento deste Conselho, as Caixas são obrigadas a recorrer *ex-officio* das decisões proferidas em tais processos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar que a Caixa remeta os processos indicados pelo inspetor referentes a aposentadoria e pensões concedidas para serem examinados.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1936 — *Francisco Barbosa Rezende*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 6.322-36 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Antonio de Padua Souza Meirelles, aposentado por invalidez pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, pede seja revertido à atividade, alegando não estar mais invalido para as funções do cargo que exercia — escrevente de 2.ª classe:

Considerando que esta Câmara, em sessão de 18 de janeiro do corrente, converteu em diligência o julgamento do presente processo, para que a Caixa submetesse o Sr. Antonio de Padua Souza Meirelles à necessária inspeção de saúde, afim de poder decidir, com pleno conhecimento de causa, sobre o pedido de fls. 2;

Considerando que, em cumprimento àquela diligência remete a Caixa o laudo médico de fls. 18, resultante da inspeção procedida;

Considerando que o referido laudo médico conclue pela invalidez permanente do interessado;

Resolvem os membros da 1.ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho indeferir o pedido de fls. 2.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneiras*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso ob. n. 934-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Araraquara conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos herdeiros do associado Luiz Piróla;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 1.ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1937. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente no impedimento do efetivo. — *A. Paranhos Fontenelle*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.051-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Raimunda Euzébia Dias e, recorrida a junta administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Minas do Morro Velho, que lhe indeferiu o pedido de pensão;

Resolvem os membros da 1.ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim de, reformada a decisão, ser concedida a pensão requerida por D. Raimunda Euzébia Dias, adotando, como razão de decidir, o parecer de fls. 28 do Dr. ajudante técnico.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Parecer — Trata-se de um empregado da Sr. John del Rey Mining Company, falecido a 15 de março de 1936 (fls. 7), tendo trabalhado até agosto de 1935 (fls. 20).

A sua viúva requereu a pensão a que se julga com direito (folhas 8), tendo a Caixa negado o benefício, sob o fundamento de que o falecido não era contribuinte e portanto seu associado ativo.

Em se tratando de empregado falecido na vigência do decreto 20.465, já tem o egregio Conselho resolvido que o benefício é dado independente de contribuição à Caixa (rec. 1.834-36), de vez que a mesma só foi instalada muito depois da data do decreto e o empregado, associado obrigatório, não pôde sofrer as consequências dessa demora.

Na hipótese não milita, também, a nosso ver, a favor da Caixa o fato de ter o empregado falecido depois de desligado da empresa, uma vez que não foi excedido o prazo fixado no art. 36, do referido decreto n. 20.465.

A aposentadoria, por este dispositivo, pôde ser concedida até um ano após o desligamento da empresa, sendo a pensão de se conceder até 2 anos depois do falecimento do associado.

Se a pensão foi requerida em junho de 1936 (fls. 6) e o empregado, falecido em março de 1936, havia deixado o serviço em agosto de 1935, não é, a nosso ver, necessário indagar a natureza desse afastamento, porque, qualquer que esta seja, o direito ao benefício está assegurado na lei.

Teria o empregado direito a aposentadoria e consequentemente, tem a sua viúva direito à pensão.

Opinamos, pois, em face do que já decidiu o Conselho em relação a hipóteses semelhantes a dos autos, pelo provimento do recurso, afim de ser a pensão concedida aos legítimos beneficiários do falecido empregado da empresa, de que se trata neste processo, reformando-se a decisão denegatória da Caixa.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1937. — *José J. de Sá Freire Alvim*, ajudante técnico.

Recurso n. 2.197-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, João da Costa Maia e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Viação e Iluminação Elétrica do Rio Grande, que lhe indeferiu o pedido de inscrição de sua companheira;

Resolvem os membros da 1.ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar a decisão recorrida, adotando, como razão de decidir o parecer de fls. 9-10 do D. procurador geral.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneiras*, relator. — Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.197-37 — Recorrente, João da Costa Maia; recorrida, C. A. P. de Serviços Urbanos Oficiais na cidade do Rio Grande. Parecer — O aposentado João da Costa Maia requereu à Caixa a inscrição de D. Almerinda Xavier, viúva, como a sua herdeira para os fins legais, isto porque a sua esposa legítima não vive em sua companhia e o egregio Conselho consente na inscrição da companheira do associado para gosar da pensão.

A Junta da Caixa indeferiu-lhe o pedido:

a) porque o acórdão do Egregio Conselho invocado só permite a inscrição da companheira do associado solteiro;

b) ou daquele que tenha o seu casamento dissolvido.

No processo ob. 424 anexo, consta de fls. 14 e fls. 20 a inscrição de João da Costa Maia, o qual declarou ser casado com D. Maria José Dias Maia e para esse fim juntou a certidão de casamento e pediu a inscrição da mesma, em ficha assinada pelo próprio João da Costa Maia, em 16 de abril de 1935.

A declaração que o mesmo João da Costa Maia fez a fls. 6, subscripta por duas testemunhas, João Francisco Vieira e Eduardo Ve-

ioso, é evidentemente falsa, porque ali o recorrente declara que sua esposa D. Maria José não vive com ele desde 1923. Ora, se isso fosse verdade, como a inscreveu para garantir-lhe o direito de pensãoista em 1935?

O acórdão por meio do qual o Egregio Conselho concedeu a permissão de inscrição da companheira do associado, só tem efeito para os dois seguintes casos:

I — quando o associado seja solteiro;

II — ou tenha o seu casamento dissolvido.

No caso em apreço não se verifica nenhuma das duas hipóteses.

Assim, opino:

a) pela inteira improcedência do recurso, que não tem fundamento legal;

b) para que a Caixa verifique si os subscritores do atestado de fls. 6 são associados e, no caso afirmativo, não deve aceitar nenhum outro atestado em outros casos, por não merecerem fé as suas declarações graciosas, como as que contém neste processo.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1937. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 435-37 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil transmite a este Conselho cópia da carta que dirigiu ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, na qual comunicava que está providenciando, embora sob o mais formal e absoluto protesto, a respeito da transferência, para aquela Instituição, das contribuições pagas pela senhora Maria Inês Teixeira Mendes da Silva Cunha, no período de maio de 1935 a dezembro de 1936:

Considerando que a matéria de que se ocupa o protesto já foi objeto de deliberação deste Conselho (Ac. de 22-4-1936 — Rec. número 1.573-35);

Resolvem os membros da 1ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação e mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1937. — *F. Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo Pederneras*, relator. — Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 2.153-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrentes Carlos Marques de Oliveira e outros, e como recorrida, a Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, que lhes indeferiu o pedido de cancelamento de inscrição;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida, em face das decisões deste Conselho, mantidas, uniformemente, em vários julgados (Ac. de 14 de fevereiro de 1935, publicado no "Diário Oficial" de 22 de abril do mesmo ano — Processo n. 13.480-34 e outros).

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Moreira Azevedo*, relator. — Fui presente: *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Recurso n. 2.039-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrentes Francisco Fernandes Santiago e outros, e como recorrida, a Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, que lhes indeferiu o pedido de cancelamento de inscrição;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida, em face das decisões deste Conselho, mantidas, uniformemente, em vários julgados — (ac. de 14 de fevereiro de 1935, publicado no "Diário Oficial" de 22 de abril do mesmo ano — Proc. n. 13.480-34 e outros).

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Recurso n. 1.918-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Joaquim José Soares, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil;

Considerando que o recorrente pretende reformar a decisão daquela Junta, que lhe indeferiu o pedido de cancelamento de inscrição e, em consequência, a restituição das contribuições;

Considerando que dos autos está provado que o recorrente já contraiu empréstimo na Caixa;

Considerando, pois, que improcede inteiramente a sua pretensão, em face da jurisprudência deste Conselho, mantida, uniformemente, em vários julgados, segundo a qual passam a ser associados obrigatórios, todos aqueles que tenham se utilizado de favores ou benefícios da Instituição, hipótese em que está enquadrado o interessado;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Moreira Azevedo*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Recurso n. 1.956-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, interposto pela São Paulo Railway Company, da decisão da

Junta Administrativa da respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, que negou a aposentadoria por invalidez, requerida em favor do ferroviário Graçiano Maggi;

Considerando que a aposentadoria por invalidez só é concedida ao associado que estiver permanentemente inválido para todo e qualquer serviço, hipótese em que não se enquadra o Sr. Graçiano Maggi, pois, segundo consta do laudo de inspeção e das informações do diretor clínico da Caixa, o ferroviário em questão não está inválido para o serviço leve que ora exerce, embora a sua doença tenda a agravar-se de futuro;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, cabendo à empresa ou ao associado requerer, oportunamente, a aposentadoria por invalidez, isto é, quando essa invalidez ocorrer.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1937. — *Ildefonso Albano*, presidente. — *Moreira Azevedo*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Recurso n. 1.977-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, José Maia de Souza, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gaz de São Paulo, que lhe indeferiu o pedido de reembolso da quantia de 500\$000, dispensada com os serviços profissionais de um facultativo estranho ao corpo clínico da Instituição, chamado para proceder a uma intervenção cirúrgica, de caráter urgente, na sua filha menor Maryland;

Considerando que a menor está regularmente inscrita na Secretaria da Instituição;

Considerando que o recorrente, residindo com a sua família em Santos, longe, portanto, da sede da Caixa, que é em São Paulo, não pode se valer dos médicos desta, em virtude do estado de sua filha reclamam uma intervenção imediata;

Considerando, assim, que outra não podia ser a sua atitude, tanto mais que a Caixa não possui Posto Médico em Santos;

Resolvem os membros da 2ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para o fim de, reformada a decisão recorrida, autorizar o pagamento pretendido pelo Sr. José Maia de Souza.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, presidente. — *Manoel Tiburcio*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral.

Processo n. 16.418, de 1936 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que Aureliano T. Vares de Menezes, aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western, reclama contra o desconto de 15 % que vem sofrendo no quantum de sua aposentadoria;

Considerando que o desconto em questão foi determinado por este Conselho (ac. de 9 de abril de 1935 — Rec. n. 1.084, de 1934);

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação do aposentado Aureliano T. Vares de Menezes.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *H. Smith Vasconcellos*, Relator. — *Natercia da Silveira*, 2º Adjunto do Procurador Geral.

Recurso n. 2.010, de 1936 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrentes, Ofir Pereira de Barros, Luiz Malos Franca e Mucio Linhares, e, como recorrida, a Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, que lhes indeferiu o pedido de cancelamento de inscrição;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida, em face das decisões deste Conselho, mantidas, uniformemente, em vários julgados (ac. de 14 de fevereiro de 1935, publicado no "Diário Oficial" de 22 de abril do mesmo ano. Processo n. 13.480, de 1934 e outros).

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Rego Monteiro*, Relator. — *Natercia da Silveira*, 2º Adjunto do Procurador Geral.

Recurso n. 1.660, de 1936 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como embargante, Presciliano Nogueira Viana, e, embargada, a 3ª Câmara deste Conselho;

Considerando que por acórdão de 14 de junho de 1936, publicado no "Diário Oficial" de 29 de setembro do mesmo ano (rec. 1.660, de 1936), houve por bem a 2ª Câmara deste Conselho negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Presciliano Nogueira Viana, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, que lhe indeferiu o pedido de cancelamento de inscrição e, em consequência, a restituição das contribuições pagas;

Considerando que, não se conformando com a decisão constante do aludido acórdão, Presciliano Nogueira Viana opoz, à mesma, os embargos de fls. 27, com fundamento no art. 4º, § 4º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934;

Considerando, preliminarmente, que os aludidos embargos foram apresentados nesta Secretaria fora do prazo legal (§ 9º, art. 4º alínea tado);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, não conhecer dos embargos, mantido, assim, o acórdão de 14 de julho de 1936.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1937. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, 1º Vice-Presidente no exercício da presidência. — *H. Smith Vasconcellos*, Relator. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Recurso n. 2.018, de 1936 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, da decisão daquela Junta que concedeu aposentadoria compulsória ao associado Eduardo Agostinho:

Considerando que o recurso não tem procedência, de vez que a decisão recorrida se apoia nos termos claros e expressos do art. 25, § 8º, do decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Considerando, porém, que a Caixa não calculou bem o benefício:

Resolvem os membros da 3ª Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", confirmando, assim, a decisão recorrida, devendo, porém, a Caixa observar o cálculo de fls. 28 do Serviço Técnico Atuarial.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1937. — *Americo Lodlff*, Presidente. — *Rego Monteiro*, Relator. — *Natercia da Silveira*, 2º Adjunto do Procurador Geral.

Rec. 2.020-36. Vistos e relatados os autos deste recurso em que são partes: como recorrente, Leoncio Vieira, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Mineração de Tubarão:

Considerando que o recorrente pretende reformar a decisão daquela Junta que, ao conceder-lhe aposentadoria por invalidez, fixou o quantum do benefício em 150\$000 e não em 180\$000, como julga ser de direito;

Considerando, porém, que improcede inteiramente a pretensão do recorrente, por isso que a decisão recorrida está de acordo com a lei e a jurisprudência deste Conselho, como bem demonstra o parecer de fls. 38, do Serviço Técnico Atuarial:

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto procurador geral.

Rec. 1.659-35. Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, A. M. Wellington, e, recorrida, a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company, que o responsabilizou pelo pagamento da importância de 12:313\$300, a título de diferença de vencimentos — (aumento):

Resolvem os membros da Terceira Camara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, afin de ser reformada a decisão recorrida, adotando, como razão de decidir, o parecer de fls. 43-48, do Dr. procurador geral, que fica constituindo parte integrante deste Acórdão.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *H. Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto procurador geral.

Rec. 1.659-35 — Recorrente, A. M. Wellington — Recorrida, Caixa Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway C.º.

Parecer

Na apreciação do objeto do presente recurso verifica-se que o zelo e o cuidado da administração da Caixa, justamente pelo intuito de salvaguardar o seu patrimônio, levou-a a um engano de apreciação do caso concreto.

Assim, diversos empregados da "The São Paulo Railway C.º" recebem vencimentos em libras.

Feitos os cálculos para pagamento de joias desses empregados a Caixa apurou que:

1º, o Sr. A. M. Wellington pagou a joia inicial de 1:400\$000 e daí a diferença entre essa quantia e 6:666\$700;

2º, o Sr. Charles T. Chapman pagou a diferença entre 4:100\$000 e 8:000\$000;

3º, o Sr. M. J. Hillman pagou a diferença entre 4:500\$000 e 9:000\$000.

Ora, sendo o Sr. A. M. Wellington o superintendente e assim devendo ganhar mais de que os subordinados, não entendia a Caixa a diferença em menor importância de sua joia.

Toda essa questão era apreciada em 1932.

Esta data é necessária ser considerada para bem se poder solucionar o caso concreto.

A Caixa não se satisfaz com a resposta a fls. 10, e então o Sr. interventor na Caixa, como deixa ver o despacho a fls. 18, mandou ouvir o Sr. consultor jurídico, que apresentou o parecer a fls. 19, considerando que o Sr. A. M. Wellington percebendo 18:980\$000 convertidos em moeda nacional e determinando o artigo 11 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, que a conversão da moeda estrangeira para efeito da lei das Caixas, seria feita ao

cambio da véspera do dia ao pagamento do vencimento, opinava que o Sr. Wellington devia ser compelido a entrar com a diferença correspondente "ao aumento" encontrada entre o cálculo de seus vencimentos feitos pela lei anterior e o que se procedeu pelo decreto numero 20.465.

Desse modo a Junta Administrativa mandou proceder a cobrança dessa diferença (fls. 20), em 29 de agosto de 1935, diferença

que corresponde a 12:313\$300, conforme o documento de notificação a fls. 21.

Contra essa deliberação o Sr. A. M. Wellington interpõe o recurso de fls. 22, datado de 10 de outubro de 1935.

Tendo sido a notificação do julgado da Junta feita a parte interessada por ato de 17 de setembro de 1935 (fls. 21), o recurso de 10 de outubro seguinte está dentro do prazo legal, ex-vi, o art. 51, § 1º, do decreto n. 20.465, e do art. 114 do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934.

Desde a lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, os associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões estavam sujeitos ao pagamento da contribuição normal tirada de seus vencimentos mensais e do pagamento de joia.

Assim o art. 3º dispunha: "Formação dos fundos da Caixa a que se refere o art. 1º: ... letra d as importâncias das joias pagas pelos empregados na data da criação da Caixa e pelos admitidos posteriormente, equivalentes a um mez de vencimentos e pagos em 24 prestações; letra e) as importâncias pagas pelos empregados correspondentes a diferença no primeiro mez de vencimentos, quando promovidos ou aumentados de vencimentos, pagas também em 24 prestações mensais".

Vem a lei 5.109, de 20 de dezembro de 1926, e reforma em parte a lei 4.682, mas guarda a mesma disposição sobre a contribuição, joia e aumento de vencimentos decorrente de promoção ou alteração no salário, conforme se vê no artigo 3º letras d e e.

Determina mais o artigo 5º: "Deverão todos os vencimentos, para os efeitos da presente lei, ser contados em moeda nacional, calculados em ouro ao cambio de 12 dinheiros por mil réis".

Desse modo a lei, num perfeito ato de tornar equitativo e justo o desconto evitando as oscilações da taxa cambial, fixou em 12 dinheiros o mil réis para os efeitos de conversão da moeda estrangeira e nessa base a Caixa descontou as joias do Sr. A. M. Wellington na quantia de 1:400\$000, pagas deste abril até março de 1925 (24 prestações) fls. 9 e fls. 44.

Mas em junho de 1931 o Sr. A. M. Wellington teve um aumento de vencimento passando a perceber 6:666\$700 por mês e assim pagou a Caixa a diferença decorrente entre essa quantia e a de 1:500\$000 já paga anteriormente, a título de aumento de vencimentos nos termos do artigo 3º letra "e" da lei 5.109, vigente ao tempo do aumento.

Neste ponto cabe ponderar que a base para o computo da joia é evidentemente, o ordenado, o vencimento ou o salário que o empregado percebe na data em que começa a contribuir, porque os aumentos sucessivos, quaisquer que eles sejam, cabe a Caixa a importância integral do primeiro mês.

Logo, o Sr. A. M. Wellington integrou o pagamento da joia em março de 1925 e pagou a Caixa a diferença do aumento de vencimentos, na conformidade da lei 5.109.

Isto posto, como afirmou o Sr. Consultor Jurídico, a folhas 19, e a presidência da Caixa a fls. 21, depois de julho de 1931, o Sr. A. M. Wellington não teve aumento de vencimento em moeda estrangeira e a cópia do contrato de folhas 38 assim também prova.

No entanto a lei 5.109, de 1926, foi reformada pelo decreto numero 20.465, de 1º de outubro de 1931, o decreto 21.081, de 24 de fevereiro de 1932 que no paragrafo unico do artigo 11 dispõe: "Para o calculo da contribuição dos associados a que se refere o presente artigo, far-se-á a conversão em moeda nacional, ao cambio da véspera do dia em que a contribuição fôr devida".

Nessas condições, a Caixa, embora considerando que o Sr. A. M. Wellington não tivesse qualquer aumento de vencimentos em moeda estrangeira desde julho de 1931 (fls. 21), embora considerando que o seu contrato era o mesmo e que ele percebia em libras o mesmo vencimento contratado, mas considerando que havia uma diferença no seu pagamento de joia, porque o artigo 11 do decreto 20.465 mandou fazer a conversão pelo cambio da véspera do dia do pagamento e a lei 5.109 mandava contar-o a 12 dinheiros por mil réis, mandou que desde a vigência do decreto 20.465, ele Sr. Wellington estava percebendo 18:980\$000 por mês de vencimentos e no entanto só pagara a Caixa 6:666\$700.

Por isso entendia a Caixa que o superintendente da "The São Paulo Railway" devia entrar com a diferença de 12:313\$300, porque para tanto contara ela a contribuição pelo cambio da véspera da vigência do decreto 20.465 como clara e expressamente confessa a folhas 34, opinião que está conforme o parecer do Sr. Consultor Jurídico a folhas 19.

O equívoco da Caixa é manifesto. O Sr. Wellington cumpriu a exigência legal pagando a joia em 24 prestações e esta joia foi perfeitamente calculada em 1:400\$000 conforme a lei vigente.

Sendo aumentado o recorrente para 6:666\$700 em moeda nacional pagou a diferença entre essa importância e a da joia já paga, numa só prestação, conforme a letra "e" do artigo 3º da lei 5.109, calculado o pagamento pela taxa cambial determinada no artigo numero 5.

Isto posto, o Sr. Wellington nada mais devia da joia, enquanto novo aumento de ordenado não lhe fosse feito.

Na realidade não teve mais aumento desde julho de 1931, como a Caixa declara a folhas 21.

A aplicação do decreto 20.465, ao caso concreto é uma retroatividade absurda e ilegal, porque a aplicação da taxa cambial da véspera do dia do pagamento só se entende com os casos em que a joia fôr devida pelos associados entrados após o decreto numero

ro 20.465 e nunca para os que já estavam quites com a Caixa quanto ao pagamento das joias. A irretroatividade da lei para prejudicar direito adquirido é postulado não só do direito civil, como preceito constitucional — Código Civil, artigo 3º da Introdução artigo 113 numero 3 da Constituição Federal.

Ora, se em 1º de outubro de 1931, quando foi promulgado o decreto 20.465, o Sr. Wellington já tinha pago a Caixa a contribuição decorrente da joia e do aumento de seus vencimentos, já não era devedor de qualquer quantia nesse sentido.

Logo a aplicação do decreto 20.465 não se pode fazer no caso em apreço, porque a tanto importa retroagir os efeitos da lei nova para se aplicar a caso findo, com um ataque direto ao direito adquirido do associado.

O Sr. Wellington só estará adstrito a pagar a diferença de vencimentos pelo artigo 11 do decreto 20.465 se tiver aumento de vencimentos após 1º de outubro de 1931, o que não ocorre como confirma a própria Caixa.

Portanto é inteiramente procedente o recurso, opinando assim pelo seu provimento.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1937. — *J. Leonel da Rezende Alvim*, Procurador Geral.

Rec. n. 1.910-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso, em que são partes: como recorrente, Cláudio João de Freitas e, recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, que lhe negou averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Nacional, em caráter voluntário:

Considerando que o presente recurso não tem cabimento em face da lei (art. 29, § 2º, do decreto n. 20.465) e foi interposto fora do prazo legal;

Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *L. A. Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. Ob. 968-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhia Light e Jardim Botânico e S. A. du Gaz, conforme expressamente determina o parágrafo único do artigo 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Rubem de Sousa Alves;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *H. Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. Ob. 723-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado João Abreu;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Rec. Ob. 605-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Dionísio Umbelino de Oliveira.

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto do procurador geral.

Recurso obrigatório n. 534-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do regulamento

baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu a aposentadoria requerida por João de Almeida Alves;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando os fundamentos expostos pelo Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho, no processo idêntico, em que é interessado Horácio Couto Dias (Rec. 989-34), e, ainda, o acórdão desta Câmara de 10-11-36 (Rec. ob. 395-36):

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, por maioria de votos, negar provimento ao presente recurso, para o fim de ser confirmada a decisão que concedeu aposentadoria ao associado João Thomaz Alves, ficando, entretanto, o pagamento da respectiva quota subordinado a um limite que será fixado pelo Serviço Técnico Atuarial, de modo a tornar razoável a acumulação de benefícios de que tratam estes autos, contra o voto do relator doutor Smith Vasconcellos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator "ad-hoc".

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto procurador geral.

Rec. Ob. 487-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Leopoldina Railway, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado João Brandão;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o herdeiro foi regularmente concedido;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio", para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Luiz de Paula Lopes*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto procurador geral.

Rec. Ob. 423-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu a aposentadoria requerida por Raul Macrino dos Santos;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando os fundamentos expostos pelo Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho, no processo idêntico, em que é interessado Horácio Couto Dias — Rec. 989-34 —, e, ainda, o acórdão desta Câmara de 10-11-36, — (Rec. Ob. 395-36);

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho por maioria de votos, negar provimento ao presente recurso, para o fim de ser confirmada a decisão que concedeu aposentadoria ao associado Raul Macrino dos Santos, ficando, entretanto, o pagamento da respectiva quota subordinado a um limite que será fixado pelo Serviço Técnico Atuarial, de modo a tornar razoável a acumulação de benefícios de que tratam estes autos contra o voto do relator Dr. Smith Vasconcellos.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator "ad-hoc".

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto procurador geral.

Rec. 292-36. — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", na parte em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Leopoldina Railway opõe embargos de declaração ao acórdão desta Câmara, de 25 de agosto de 1936 (publicado no "Diário Oficial" de 19-19-36) — que, aprovando a aposentadoria por invalidez concedida ao Sr. José Vieira por aquela Caixa, mandou porém, fôsse observado o cálculo de fls. 18 e 19 do Serviço Técnico Atuarial;

Considerando que, em verdade, procede a arguida declaração do julgado, pois, a culpa adveio da Caixa que, como confirma, só tardiamente obteve o documento de fls. 28, dando lugar assim, pela deficiência de documentação, ao engano na informação do Serviço Técnico Atuarial;

Considerando que é matéria incontestada neste Conselho, que a aposentadoria correspondente á importância do vencimento integral, quando o associado percebe menos de 200\$000 por mês;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aceitar os presentes embargos de declaração, para o fim de declarar válido o cálculo feito pela Caixa, fixando em 150\$000 o quantum da aposentadoria do Sr. José Vieira.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *H. Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Natercia da Silveira*, 2º adjunto procurador geral.

Rec. Ob. 1.066-37 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light e Jardim Botânico e S. A. du Gaz, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de

14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Valdemar Pereira de Carvalho:

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio" para confirmar a decisão recorrida. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. — Fui presente, *Natercia da Silveira*, 2º adjunto procurador geral.

Rec. Ob. 900-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gaz, conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu aposentadoria por invalidez ao associado Nivaldo Gomes da Silva;

Considerando que em face dos termos do laudo medico de fls. 7 é de carater temporario a invalidez do paciente;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho converter em diligencia o presente julgamento, afim de ser o referido aposentado submetido a nova inspeção de saúde. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. — Fui presente, *Natercia da Silveira*, 2º adjunto procurador geral.

Rec. Ob. 550-36 — Vistos e relatados os autos deste recurso "ex-officio", interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Leopoldina Railway conforme expressamente determina o parágrafo único do art. 114 do Regulamento baixado com o decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, da própria decisão, que concedeu pensão aos herdeiros do ex-associado João Botelho de Melo;

Considerando que dos autos constam todos os documentos exigidos;

Considerando mais que o benefício foi regularmente concedido; Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso "ex-officio" para confirmar a decisão recorrida. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *L. A. Rego Monteiro*, relator. — Fui presente, *Natercia da Silveira*, 2º adjunto procurador geral.

Proc. 12.209-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que Florentino João da Silva, dirigindo-se ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio, reclama contra o pedido de aposentadoria, procedido pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil e, bem assim, contra os descontos que estão sendo feitos no respectivo "quantum" daquele benefício;

Considerando que a primeira parte da reclamação versa sobre o fato de estar o reclamante percebendo o benefício de aposentadoria ordinaria pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, quando deseja se aproveitar das vantagens previstas no art. 17, letra "a" da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Considerando, no entretanto, que o reclamante requereu aposentadoria em 21 de novembro de 1933 — fls. 13 — em plena vigencia do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e de acordo com a jurisprudencia deste Conselho a lei que regula a aposentadoria e a vigente ao tempo em que esse benefício foi requerido;

Considerando que a segunda parte da reclamação que trata dos descontos efetuados no "quantum" da aposentadoria tambem carece de fundamento, conforme se verifica do calculo feito pelo Serviço Tecnico Atuarial;

Considerando, finalmente, que da decisão proferida pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, concedendo aposentadoria ao reclamante, não houve em tempo oportuno, interposição do recurso para este Conselho;

Resolvem os membros da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de fls. 2 por absoluta falta de fundamento legal, e informar, nesse sentido, ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1937. — *Americo Ludolf*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator. — Fui presente, *Natercia da Silveira*, 2º adjunto procurador geral.

Comissão de Eficiência

CET — 289 — Referencia: 5.124/1937 — Interessado, Carlos Azevedo, escriptorio G da 20ª Inspeção Regional.

Relatorio

I) O atuário chefe do S. T. A. do D. N. T. requisitou do respectivo diretor geral, passagens para o Sr. Carlos Azevedo, escriptorio G do Quadro Unico, anteriormente funcionario da Inspeção em Mato Grosso, e atualmente por ordem do Sr. Ministro, á disposição do citado atuário chefe, para servir nas caixas de acidentes do trabalho.

II) A requisição de passagens se destinava á viagem do senhor Carlos Azevedo á Vitoria, para auxiliar a organização duma caixa de acidentes, assunto da atribuição do D. N. T.

III) Pessoalmente o Diretor Geral do D. N. T. informou-me que teve duvidas na concessão das passagens, em virtude de seu departamento não ter tido conhecimento oficial da designação, apesar de reconhecer o fato e conhecer o trabalho do citado funcionario nas caixas de acidentes.

IV) O trabalho externo de um funcionario em serviço compreendido nas atribuições da repartição não se enquadra na letra c, do art. 16, da lei n. 284.

Conclusões

Sou de parecer que:
a) o assunto, viagem de serviço, não se enquadra nas atribuições desta Comissão;

b) a Comissão deve sugerir um ato colocando á disposição do D. N. T., para servir no respectivo S. T. A., o escriptorio Carlos Azevedo, para regularizar a sua situação.

C. E. T., em 6 de julho de 1937. — *F. J. S. Rangel*.

CET — 289 — Referencia: 5.124/1937 — Interessado, Carlos Azevedo, escriptorio G da 20ª Inspeção Regional.

Resolução

A C. E. T. tendo examinado o processo CET-289, referencia 5.124/1937, em que é interessado o funcionario Carlos Azevedo, escriptorio G da 20ª Inspeção Regional, indicado pelo presidente do Conselho Atuarial para auxiliar a instalação em Vitoria da Caixa de Accidentes de Trabalho do Sindicato dos Operarios em Docas e Armazens de Café, resolve, de acordo com o item quinto do parecer do relator, encaminhar o presente processo ao Sr. Ministro opinando no sentido de ser posto á disposição do Serviço Tecnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho o referido funcionario.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1937. — *J. Vital*, Presidente. — *F. J. S. Rangel*, Relator.

CET — 295 — Referencia — D. G. E. 8.977-37 — Interessado — Luiz Calheiros Cota.

RELATORIO

I — Luiz Calheiros Cota e Alvaro Santos, contabilistas letra "K" do quadro unico deste Ministerio, o primeiro servindo no Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e o segundo no Conselho Nacional do Trabalho, pedem permuta de cargos, achando-se tal pedido favoravelmente informado, quer pelo Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, quer pelo Sr. Diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

II — E de se notar que não se trata de transferencia ou permuta entre funcionarios de carreiras diferentes previstas no artigo 35 da lei 284 nem ainda de transferencia de funcionarios de um para outro quadro do mesmo Ministerio prevista nos paragrafo 2º desse artigo, mas de simples permuta entre funcionarios da mesma categoria de quadro unico deste Ministerio. Dahi não existir impedimento legal ao deferimento do pedido, que a meu ver nem se quer necessita do pronunciamento do Conselho Federal de Serviço Publico Civil por ser mera providencia de ordem administrativa interna do Ministerio.

III — Todavia, por se tratar de materia nova, enviei ouvir o Conselho Federal de Serviço Publico Civil para que o mesmo firmasse jurisprudencia a ser seguida de futuro e em casos analogos, por esta Comissão. Assim, opinando favoravelmente ao pedido, sou de parecer seja o processo encaminhado ao Conselho Federal de Serviço Publico Civil, fazendo-se sua devolução posterior ao Sr. Ministro.

2 de julho de 1937. — *O. Saraiva*, Relator

CET — 295 — Referencia: D. G. E. — 8.977-37 — Interessado: Luiz Calheiro Cota.

RESOLUÇÃO

A C. E. T. tendo examinado o processo D. G. E. 8.977-37, em que são interessados Luiz Calheiros Cota e Alvaro Santos, contabilistas letra "K" do quadro unico deste Ministerio, o primeiro servindo no Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e o segundo no Conselho Nacional do Trabalho, pedem permuta de cargo, resolve de acordo com o Relator declarar que não ha impedimento legal nessa permuta, enviando todavia o processo ao conhecimento do Conselho Federal do Serviço Publico Civil por se tratar de caso novo.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1937. — *J. Vital*, Presidente. — *O. Saraiva*, Relator.

CET-110 — Referencia: D. G. E. 134 — Interessado: José Galhanone de Oliveira

RELATORIO

I — José Galhanone de Oliveira ocupava em 13 de fevereiro de 1931 no então Instituto de Previdência dos Funcionários Publicos da União o cargo de official, por nomeação de 25 de outubro de 1928, tendo, naquela data, sido dispensado na conformidade do § 1º do art. 39, do Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931. Entretanto a Comissão Revisora determinou fosse o referido funcionario daquele Instituto aproveitado em funções analogas ás que exercia, na conformidade do art. 18 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, pelo que o Sr. Presidente da Republica determinou esse aproveitamento, quando oportuno, a juizo da Administração.

II — O parecer do Sr. Consultor Juridico desta Ministério sustenta a tese de que os funcionarios do Instituto Nacional de Pre-

videncia são funcionários públicos embora reconheça que não se incluem nos quadros aprovados pela lei 284, de 28 de outubro de 1936 constituindo uma verdadeira categoria estanque, separada dos demais funcionários públicos que, por força da citada lei 284, são os ocupantes dos cargos constantes dos quadros nela previstos. A tese comporta larga discussão doutrinária desde que não nos parece aceitável essa duplicidade de categorias, e ainda se consideramos que os funcionários do referido Instituto se acham subordinados a regime especial decorrente da própria legislação creadora e reguladora da instituição que, embora sob estrita subordinação ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, goza de personalidade jurídica própria, de patrimônio distinto do da União, constituindo sem dúvida uma entidade para estatal. Para nós, desde que a Constituição Federal em seu art. 170, inciso 1º declarou que

"O quadro dos funcionários públicos compreenderá todos que exerçam cargos públicos, seja qual for a forma de pagamento"

e desde que a lei n. 284, em seu art. 2º dispôs que

"são grupados em carreiras distintas, divididas em classes, as atuais carreiras e cargos públicos, integrantes dos quadros de funcionalismo"

forçoso é concluir que os funcionários do Instituto Nacional de Previdência, *excluídos desse quadro* não podem classificar entre os funcionários públicos, todos incluídos nas carreiras recém-criadas.

A tais argumentos acrescem as circunstâncias relevantes de não perceberem os ditos funcionários dos cofres da União, mas do próprio Instituto cujo patrimônio, é, como vimos, e por força de lei diverso daquele e de não terem cargo criado em lei desde que o art. 8º letra n do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, declara que o Conselho Deliberativo do Instituto é que tem competência para fazer a criação ou modificação dos cargos mediante aprovação do Ministro do Trabalho.

Entendo assim que embora gozem de regime estatutário assemelhado ao dos funcionários públicos, não podem os funcionários do Instituto Nacional de Previdência ter classificação de funcionários públicos na censura de nosso Direito Administrativo vigente.

III — Do ponto de vista prático, todavia, as conclusões das duas teses são as mesmas: encarada a questão de uma ou de outra forma chega-se à verificação de que o quadro único deste Ministério, decorrente da Lei n. 284, e o quadro dos funcionários do Instituto Nacional de Previdência são estanques não podendo haver passagem de um para outro, e daí não se poder igualmente dar o aproveitamento de funcionários desse Instituto em qualquer cargo deste Ministério.

IV — Assim, e como solução ao caso concreto presente ao exame da C. E. T., entendo que deve o processo ser encaminhado à administração do I. N. P. para que seja dado, na devida oportunidade, o necessário cumprimento ao despacho do Sr. Presidente da República, fazendo-se o aproveitamento do interessado na quadro do funcionalismo daquele Instituto.

C. E. T., em 25 de junho de 1937. — O. Saraiva, relator.

CET-110 — Referência: D. G. E.-234 — Interessado, José Galhanoni de Oliveira.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo SET-110, referência 1.341-937, em que é interessado José Galhanoni de Oliveira, resolve encaminhá-lo ao Sr. ministro, opinando pela remessa do mesmo à administração do Instituto Nacional de Previdência a que cabe dar cumprimento ao despacho do Sr. Presidente da República, referente ao aproveitamento do citado interessado no quadro do funcionalismo daquele Instituto, na devida oportunidade.

Sala das sessões, 25 de junho de 1937. — J. Vidal, presidente. — O. Saraiva, relator.

CET-260 — Referência: D. G. C.-904-37 — Interessado, Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, chefe de Seção do Instituto Nacional de Previdência.

Relatório

I — Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, funcionário do Instituto Nacional de Previdência, dirige-se ao Sr. ministro afim de obter uma reparação de direitos seus que declara lesados, atendendo à situação de vencimentos e hierarquia de outros funcionários daquele Instituto, ocupando cargos que o suplicante reputa equiparados ao seu, de chefe de Seção do Expediente. E termina o reclamante sua representação, pedindo que o Governo anule o seu direito ainda que seja pela sua transferência para uma situação nova em outro Departamento Federal.

II — Em processo referente a funcionários do Instituto Nacional de Previdência (CET-237, José Galhanoni de Oliveira) o ilustre doutor consultor jurídico deste ministério foi ouvido sobre si ditos funcionários se enquadram entre os funcionários públicos, e seu parecer se deu no sentido de considerá-los como tais, ainda que excluídos do quadro dos funcionários públicos, criado pela lei 284, de 28-10-36, entendendo o ilustrado consultor que esses funcionários constituíam uma categoria a parte, um verdadeiro quadro *a latere*, distinto daquele que por força da citada lei 284 existe neste ministério. E sobre este ponto de vista assim nos externamos no citado processo:

"A tese comporta larga discussão doutrinária desde que não nos parece aceitável essa duplicidade de categoria, e não apenas considerarmos que os funcionários do referido Instituto se acham subordi-

nados a regime especial decorrente da própria legislação creadora e reguladora da instituição que, embora sob estrita subordinação ao ministro do Trabalho Indústria e Comércio, goza de personalidade jurídica própria, de patrimônio distinto do da União, constituindo sem dúvida uma entidade para-estatal. Para nós, desde que a Constituição Federal em seu art. 140, inciso 1º declarou que

"o quadro dos funcionários públicos compreenderá todos que exerçam cargos públicos, seja qual for a forma de pagamento",

e desde que a lei 284 em seu art. 2º dispôs que

"são grupados em carreiras distintas, divididas em classes, as atuais carreiras e cargos públicos, integrantes dos quadros do funcionalismo"

forçoso é concluir que os funcionários do Instituto Nacional de Previdência, *excluídos desse quadro* não se podem classificar entre os funcionários públicos, todos incluídos nas carreiras recém-criadas.

A tais argumentos acrescem as circunstâncias relevantes de perceberem ditos funcionários dos cofres da União, mas do próprio Instituto, cujo patrimônio, é, como vimos, e por força de lei diverso daquele e de não terem cargo criado em lei desde que o art. 82, letra n do decreto 24.563, de 3 de julho de 1934, declara que o Conselho Deliberativo do Instituto é que tem competência para fazer a criação ou modificação dos cargos mediante aprovação do ministro do Trabalho. Entendo assim que embora gozem de regime estatutário assemelhado ao dos funcionários públicos, não podem os funcionários do Instituto Nacional de Previdência ter classificação de funcionários públicos na censura de nosso Direito Administrativo vigente.

III — Do ponto de vista prático, todavia, as conclusões das duas teses são as mesmas: encarada a questão de uma ou de outra forma chega-se à verificação de que o quadro único deste ministério, decorrente da lei 284 e o quadro dos funcionários do I. N. P. são estanques, não podendo haver passagem de um para outro, e daí não poder igualmente dar o aproveitamento de funcionários desse Instituto em qualquer cargo deste ministério.

IV — Como fizemos sentir não nos parece possível a pretendida transferência de um quadro para outro, e por isso entendemos prejudicial a parte final da reclamação, única que cabia ser examinada pela CET. Quanto a primeira parte e ainda pelo fato de não se achar o funcionalismo do I. N. P. subordinado ao regime do quadro único dos funcionários deste ministério, entendo que não cabe o pronunciamento desta Comissão, compelindo ao Sr. ministro resolver a reclamação em última instância, após o pronunciamento do Conselho Deliberativo do próprio Instituto, na conformidade dos arts. 105 e 106, do decreto 24.563, de 3 de julho de 1934 que reorganizou, sob novas moldes, o citado Instituto.

VI — Isto posto meu parecer é que se responda não saber a pretendida transferência do suplicante para cargo constante do quadro único deste ministério, devendo a outra parte de sua reclamação ser informada pelo Conselho Deliberativo do citado Instituto.

C. E. T., em 25 de junho de 1937. — O. Saraiva, relator.

CET-260 — Referência: D. G. E.-4-994-37 — Interessado: Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, chefe de Seção do Instituto Nacional de Previdência.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET-260, referência 4-994-37, em que é interessado Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira, funcionário do Instituto Nacional de Previdência, resolve, de acordo com o item quarto do parecer do relator, responder que não cabe a pretendida transferência do interessado para cargo constante do quadro único deste ministério, devendo a outra parte de sua reclamação ser informada pelo Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Previdência, competente para tanto.

Sala das sessões, 25 de junho de 1937. — J. Vidal, presidente. — O. Saraiva, relator.

Ministério da Viação e Obras Públicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 60

Sr. Presidente da República.

O Departamento dos Correios e Telégrafos, tendo em vista os imperiosos motivos a que alude no incluso ofício n. 8.520, de 5 de maio último, levou a efeito as promoções e admissões de pessoal contratado constantes do ofício n. 9.280, de 5 de julho próximo findo, que tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex.

Cumpra-me esclarecer que o regulamento aprovado pelo decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, subordina, em seu art. 2º, à prévia autorização de V. Ex. as providências relativas à admissão do pessoal contratado, permitindo, contudo, que, no caso de vagas de provimento inadiável por necessidade do serviço, as admissões sejam feitas, a título precário, pelos chefes de serviço.

Isto posto, e tendo em vista a conveniência de se tornarem efetivas as promoções e admissões em apêço, tenho a honra de propor a V. Ex. a homologação daqueles atos que mereceram a aprovação da Comissão de Eficiência deste Ministério em seu parecer anexo, de 28 do mês próximo passado.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — *Marques dos Reis.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 70

Sr. Presidente da Republica.

Tendo ocorrido uma vaga de guarda de 2ª classe no quadro de pessoal contratado da Fiscalização do Porto de Recife, tenho a honra de propor a V. Ex., a admissão do Sr. Inácio Uchôa de Albuquerque Sarmiento, candidato que satisfaz às exigências regulamentares.

Cumpre-me esclarecer a V. Ex. que o limitado número de mensalistas de que dispõe a referida Fiscalização para atender às necessidades do serviço não permite a conservação de vagas, conforme vem de reconhecer a Comissão de Eficiência deste Ministério no parecer anexo.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — *Marques dos Reis.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 71

Sr. Presidente da Republica.

Tendo ocorrido diversas vagas de trabalhador de 5ª classe no quadro de pessoal contratado da Estrada de Ferro de Bragança, foram ali admitidos, a título precário, nos termos do art. 10 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, os Srs. José Bezerra das Chagas, Cláudio Jardim, Sebastião Vieira de Sousa, Raimundo Inácio e Joaquim Faustino dos Santos.

Esses empregados, que satisfizeram as exigências regulamentares, perceberão a remuneração mensal de 150\$000, de acordo com a tabela-padrão anexa ao decreto n. 872, de 1 de junho de 1936.

Cumpre-me esclarecer a V. Ex. que as admissões em apêço foram motivadas por necessidade do serviço, conforme se verifica do incluso parecer da Comissão de Eficiência.

Nestas condições, e em face do citado parecer, tenho a honra de propor a V. Ex. sejam aprovadas as admissões em apêço.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — *Marques dos Reis.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO N. 72

Senhor Presidente da República:

O quadro do pessoal contratado da Rede de Viação Cearense é o estritamente indispensável a regular manutenção dos serviços.

Tendo ocorrido uma vaga de trabalhador de 4ª classe, cuja remuneração mensal é de 200\$000, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de Rubens Maia de Alencar, que satisfaz as exigências do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Cumpre-me esclarecer a V. Ex. que a Comissão de Eficiência reconheceu, parecer anexo, ser de inadiável necessidade a admissão proposta.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — *Marques dos Reis.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 73

Senhor Presidente da República:

Tendo se verificado quatro vagas de trabalhador de 5ª classe no quadro de pessoal contratado da Estrada de Ferro Baía e Minas, foram admitidos, a título precário, nos termos do art. 10 do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, os Srs. Adelino Pereira, Clemente Pereira da Costa, Sebastião Gonçalves de Campos e Bemvindo Quintal, para exercerem aquelas funções mediante a remuneração mensal de 150\$000.

Em se tratando de vagas de provimento inadiável, como informou a Comissão de Eficiência deste Ministério no parecer anexo, tenho a honra de solicitar a V. Ex. autorização para efetivar os respectivos contratos.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — *Marques dos Reis.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 74

Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. homologação do ato da Diretoria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, preenchendo duas vagas de trabalhador, cuja remuneração mensal é de 100\$000.

Cumpre-me esclarecer a V. Ex. que os trabalhadores admitidos, de nomes Severino José de Lima e Aldemar Alves Bezerra, satisfizeram previamente as exigências dos arts. 3º e 4º do decreto n. 871, de 1 de janeiro de 1936.

Acha-se incluso o parecer da Comissão de Eficiência deste Ministério que reconheceu a urgência das admissões feitas.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — *Marques dos Reis.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 75

Senhor Presidente da Republica:

Tendo ocorrido cinco vagas de trabalhadores de 4ª classe e uma de aprendiz de 3ª classe, no quadro de pessoal contratado da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, de provimento inadiável conforme recorreu a Comissão de Eficiência deste Ministério no incluso parecer, a Diretoria daquela Estrada, usando da faculdade constante do art. 10º do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, admitiu, nas referidas vagas, os Srs. Paulo Mesquita, José Rosa, Felipe Nery, Eugenio Lopes, Christino Pereira de Souza e Antonio Rodrigues, sendo este último para as funções de aprendiz.

Isto posto, e uma vez que aqueles empregados satisfizeram as exigências regulamentares, tenho a honra de solicitar a V. Ex. sejam homologadas as admissões em apêço.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — *Marques dos Reis.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 76

Senhor Presidente da Republica:

O quadro de pessoal contratado da Rede de Viação Cearense é o estritamente indispensável a regular manutenção dos serviços.

Tendo ocorrido uma vaga de trabalhador de 4ª classe, cuja remuneração mensal é de 200\$, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de João Ferreira, que satisfaz as exigências do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Cumpre-me esclarecer a V. Ex. que a Comissão de Eficiência reconheceu, parecer anexo, ser de inadiável necessidade a admissão proposta.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — *Marques dos Reis.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 77

Senhor Presidente da Republica:

O quadro de pessoal contratado da Rede de Viação Cearense é o estritamente indispensável a regular manutenção dos serviços.

Tendo ocorrido tres vagas de trabalhador de 4ª classe, cuja remuneração mensal é de 200\$, tenho a honra de propor a V. Ex. a admissão de Agostinho Camillo da Silva, Eloy Guimarães e Francisco de Almeida que satisfizeram as exigências do decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Cumpre-me esclarecer a V. Ex. que a Comissão de Eficiência reconheceu, parecer anexo, serem de inadiável necessidade as admissões propostas.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — *Marques dos Reis.*

Aviso n. 1.620, de 15 de julho de 1937 — Ao Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas — Transmitindo, para os fins indicados no art. 78 do Código de Contabilidade da União, os processos constantes da inclusa relação, na importância total de 621:247\$403, de dívidas contraídas anteriormente à promulgação da Constituição Federal vigente.

Relação de dívidas a liquidar na forma do artigo 78 do Código de Contabilidade

Numero do processo	N.º de ordem	Credores	Ano a que se refere a dívida	Importancias
Departamento dos Correios e Telégrafos				
3.575-1937	1	Maria Magdalena Salustiano.....	1930	80\$000
23.143-1936	2	Companhia Telefônica Catarinense.....	1931	437\$000
20.271-1936	3	Companhia de Energia Elétrica da Bafa.....	1931	6:818\$000
17.951-1935	4	Antonio Carlos Viriato de Saboia Filho.....	1931	120\$000
5.175-1937	5	Francisco Teixeira	1934	180\$000
6.923-1937	6	Licéu de Artes e Offícios de S. Paulo.....	1934	500\$000
8.121-1937	7	Jayme de Figueiredo.....	1930	192\$000
8.191-1937	8	Paulo Garrido Leite	1930	210\$000
Estrada de Ferro Central do Brasil				
8.185-1937	9	José Augusto Pereira.....	1934	89\$600
11.268-1937	10	Manoel José da Silva	1933	771\$400
		O mesmo	1934	425\$900
8.196-1937	11	Carlindo Paim da Silva.....	1930	240\$000
8.198-1937	12	Antonio de Freitas.....	1930	240\$000
8.139-1937	13	João Germano da Silva.....	1934	70\$000
3.527-1937	14	Silvino Vieira	1926	240\$000
1.499-1937	15	Carlos José Ferreira.....	1933	500\$000
1.175-1937	16	Sebastiana Martins da Silva, viúva de José Ferreira, 1º.....	1925	335\$000
761-1937	17	Paulo Garcia, inventariante do espólio de Jeremias Garcia.....	1926	11:016\$585
17.538-1936	18	Capitulino José Nogueira.....	1930	226\$800
17.484-1936	19	Elpidio Coutinho	1933	637\$700
14.997-1936	20	José dos Santos, 1º.....	1930	35\$500
14.975-1936	21	José da Silva Rosa.....	1930	21\$300
14.346-1936	22	Condoroil & Paint, S. A.....	1930	2:090\$330
13.071-1936	23	José Gonçalves, 2º.....	1934	760\$000
23.731-1934	24	Estrada de Ferro Sorocabana.....	1928	50:943\$100
24.364-1936	25	Raphael Luiz Pereira.....	1930	21\$300
23.265-1936	26	Alvaro Cavalcanti de Oliveira.....	1922	2:102\$400
22.742-1936	27	Mario Castilhos do Espirito Santo.....	1934	366\$700
22.361-1936	28	Camillo Januario Pessoa.....	1934	760\$000
22.350-1936	29	Antenor Gonçalves Pereira.....	1934	541\$100
22.348-1936	30	Sebastião Pio Vieira.....	1933	542\$000
21.329-1936	31	Manoel da Silva Coelho.....	1930	21\$300
20.013-1936	32	Antonio Onofre de Moraes Lacerda.....	1931	366\$700
6.154-1937	33	João Joaquim Gil.....	1933	1:722\$000
6.154-1937	33	Alfredo Cavallini	1933	2:214\$000
6.154-1937	33	Manoel Baptista	1933	2:214\$000
19.549-1936	34	José Sant'Anna	1934	84\$000
17.516-1936	35	Fidelis da Rocha	1930	226\$800
8.820-1937	36	Estrada de Ferro Sorocabana.....	1931	412\$360
Inspetoria Federal das Estradas				
2.441-1937	37	Dr. David de Persicano.....	1934	1:200\$000
2.440-1937	38	Dr. Laurindo de Carvalho.....	1934	500\$000
18.312-1936	39	Adolpho Carneiro	1934	528\$000
23.276-1935	40	Companhia Estrada de Ferro de Mossoró.....	1934	356:027\$111
23.730-1936	41	Paulo Botelho	1933-34	1:030\$000
22.230-1936	42	Carlos Nelson Lins Bahia.....	1933-34	2:250\$000
20.888-1936	43	José Drummond e Silva.....	1928	1:140\$000
		O mesmo	1929	3:135\$000
Departamento Nacional de Portos e Navegação				
12.063-1936	44	José Joaquim	1923	736\$000
4.090-1937	45	Paulina Garcia Ribeiro, viúva de José Garcia.....	1923-25	9:815\$000
13.528-1936	46	Henriques & Comp.	1924-25	4:038\$700
207-1937	47	Antonio Candido de Gouvêa Freire.....	1930	120\$000
19.335-1936	48	Société de Construction du Port de Bahia.....	1932	126:124\$046
Inspetoria Federal de Obras contra as Secas				
12.058-1936	49	Standard Oil Company of Brazil.....	1923	2:603\$000
12.060-1936	50	José Azevedo	1923	5:080\$000
12.592-1936	51	Ezequiel Epaminondas da Fonseca.....	1923	654\$300
9.347-1936	52	J. Paracampas & Filho.....	1923	30\$000
Rêde Mineira de Viação				
10.446-1936	53	Felicio dos Santos.....	1930	63\$400
Rêde de Viação Cearense				
24.782-1935	54	Raymundo Dutra	1934	2:61\$000
23.343-1936	55	Elvira Gonçalves Mattos.....	1926	3:168\$000
		A mesma	1926	2:150\$000
				691:217.102

Departamento de Aeronautica Civil

PORTARIA N. 93

O diretor do Departamento de Aeronautica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Atendendo ao que requereu a S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, concessionária dos serviços de tráfego aéreo comercial a que se refere o decreto n. 17.832, de 10 de junho de 1927, e tendo em vista o art. 59, do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra e, do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo decreto número 16.983, de 22 de julho de 1925,

Resolve aprovar a tabela de distâncias e as tarifas de passagens, bagagens, cargas e vôos extraordinários das linhas do Sul, da S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, que com esta baixam assignadas pelo chefe da Divisão do Tráfego deste Departamento.

de Janeiro, 21 de junho de 1937.

TABELA DE DISTÂNCIAS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 93, DESTA DATA

S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense

Tabela de distâncias quilométricas entre pontos de escala das linhas do Sul

Escalas	Tapes	Pacheca	S. Lourenço	Pelotas	Rio Grande	Jaguarão	Bagé	Livramento	Quarahy	Uruguayana
Porto Alegre.....	95	140	170	230	270 (250)	360	420 (320)	580 (420)	690 (530)	785 (560)
Tapes.....		55	85	140	180	270	330	490	600	695
Pacheca....			30	90	130	220	280	440	550	645
S. Lourenço...				60	100	190	250	410	520	615
Pelotas.....					40	130	190	350	460	555
Rio Grande						170	230	390	500	595
Jaguarão.....							320	480	590	685
Bagé.....								160	270	365
Livramento									110	205
Quarahy....										95

Os algarismos entre parêntesis correspondem a vôos diretos.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronautica Civil, 21 de junho de 1937. — Luciano Koeler, chefe da divisão.

TARIFA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 93, DESTA DATA

S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense

Tarifa de passagens aplicável às linhas do Sul

Escalas	Tapes	Pacheca	S. Lourenço	Pelotas	Rio Grande	Jaguarão	Bagé	Livramento	Quaraby	Uruguayana
Porto Alegre.....	110\$000	140\$000	150\$000	160\$000	190\$000	275\$000	300\$000	380\$000	450\$000	510\$000
	Tapes.....	60\$000	90\$000	150\$000	180\$000	270\$000	300\$000	375\$000	450\$000	510\$000
		Pacheca ...	30\$000	90\$000	120\$000	220\$000	245\$000	320\$000	390\$000	455\$000
			São Lourenço..	60\$000	100\$000	190\$000	215\$000	290\$000	360\$000	425\$000
				Pelotas.....	30\$000	130\$000	155\$000	210\$000	300\$000	365\$000
					Rio Grande ...	160\$000	185\$000	240\$000	330\$000	395\$000
						Jaguarão.....	285\$000	340\$000	430\$000	495\$000
							Bagé.....	97\$000	180\$000	255\$000
								Livramento	90\$000	160\$000
									Quaraby....	80\$000

Preço por passageiro até 100 quilos, de peso, com direito ao transporte gratuito de 10 quilos de bagagem. Os excessos de peso acima daqueles limites serão cobrados pela tarifa de bagagem ou cargas.

As crianças de menos de 3 anos, pagarão 10 % do preço da passagem inteira equivalente, sem direito entretanto, a ocupar assento. As crianças de 3 a 12 anos inclusive, pagarão meia passagem, desde que o total de seu peso e respectiva bagagem não exceda de 40 quilos. O peso que exceder a esse limite será cobrado pela tarifa de bagagem ou cargas.

As passagens de volta, sempre que adquiridas conjuntamente com as de ida correspondentes, gozarão do abatimento de 20 %. Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 21 de junho de 1937. — Luciano Koeler, chefe da divisão.

TARIFA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 93, DESTA DATA

S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense

Tarifa de bagagem e cargas aplicável às linhas do Sul

Escalas	Tapes	Pacheca	S. Lourenço	Pelotas	Rio Grande	Jaguarão	Bagé	Livramento	Quaraby	Uruguayana
Porto Alegre.....	2\$000	2\$000	2\$000	2\$500	2\$500	3\$000	3\$700	4\$800	5\$500	6\$300
	Tapes.....	2\$000	2\$000	2\$000	2\$500	3\$000	3\$500	4\$200	5\$500	6\$000
		Pacheca ...	2\$000	2\$000	2\$000	2\$500	2\$500	4\$000	5\$300	6\$200
			S. Lourenço....	2\$000	2\$000	2\$500	2\$500	3\$700	4\$000	5\$500
				Pelotas.....	2\$000	2\$000	2\$000	3\$500	4\$000	5\$000
					Rio Grande	2\$000	2\$000	3\$500	4\$000	5\$000
						Jaguarão	3\$500	4\$000	5\$000	6\$000
							Bagé.....	2\$000	2\$500	3\$500
								Livramento	2\$000	2\$000
									Quaraby....	2\$000

Preços por 1 quilo. Frações de meio quilo. Taxas mínimas: as correspondentes a 1 quilo.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 21 de junho de 1937. — Luciano Koeler, chefe da divisão

TARIFA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 93, DESTA DATA

(S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense)

Tarifa para vôos extraordinários de aviões tipo "Junkers F 13"

Escalas	Tapes	Pacheca	S. Lourenço	Pelotas	Rio Grande	Jaguarão	Dagé	Livramento	Quarahy	Uruguaiana
Porto Alegre.....	800\$000	1:150\$000	1:360\$000	1:700\$000	2:000\$000	2:800\$000	2:600\$000	3:400\$000	4:200\$000	4:500\$000
	Tapes.....	450\$000	700\$000	1:100\$000	1:450\$000	2:250\$000	2:750\$000	3:900\$000	4:800\$000	5:300\$000
		Pacheca ...	250\$000	750\$000	1:050\$000	1:800\$000	2:200\$000	3:500\$000	4:200\$000	5:200\$000
			S. Lourenço....	500\$000	800\$000	1:500\$000	2:000\$000	3:300\$000	4:100\$000	4:900\$000
				Pelotas.....	300\$000	1:000\$000	1:500\$000	2:800\$000	3:700\$000	4:400\$000
					Rio Grande	1:300\$000	1:800\$000	3:100\$000	4:000\$000	4:700\$000
						Jaguarão.....	2:500\$000	3:800\$000	4:700\$000	5:400\$000
							Dagé.....	1:200\$000	1:950\$000	2:900\$000
								Livramento	900\$000	1:600\$000
									Quarahy.....	750\$000

Para vôos extraordinários em aviões do tipo Messerschmidt M 20 os preços da tarifa acima deverão ser acrescidos de 80 %.

Taxa de pernoite para os vôos extraordinários: Rs. 100\$000.

Divisão do Tráfego do Departamento de Aeronáutica Civil, 21 de junho de 1937. — Luciano Koeler, chefe da divisão.
(C. 5.602 — 17-7-937. — 775\$200)

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de julho de 1937

Dispensando, a pedido, o escrivão da classe F da Diretoria Geral, Adalberto Damasceno diAlverga da incumbência de revisão das provas do Almanack Postal-Telegrafico, que lhe foi atribuída, em comissão, pela portaria n. 379, de 26 de abril ultimo, designando para substituí-lo o escrivão da classe E da Diretoria Regional do Distrito Federal, Ecíro Medela, ao qual caberão as vantagens constantes da referida portaria, a partir de 1 do corrente. (Port. 862-15-7-37.)

Creando uma agencia postal de 4ª classe na povoação de Ribeirão, município de Goiânia, subordinada à Diretoria Regional de Goiás, arbitrando em 720\$ a gratificação do respectivo serventário. (Port. 863-15-7-37.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Catarina Fedumentti, agente da agencia de Antonio Prado, na Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, 1 ano, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (37.196-37.)

Olavo José de Souza, agente da agencia de Rio Acima, na Diretoria Regional de Minas Gerais, 6 meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (33.149-37.)

Tacito Viana, condutor de malas, de Glicerio e Macaé, linha subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, 2 meses, em pro-

rogação, com 2/3 da diaria, para tratamento de saúde, a partir de 11 de julho. (21.675-37.)

José Rodrigues de Lila, agente de Morro do Cão, na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, 6 meses, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 20 de agosto do ano p. passado. (50.162-36.)

Pedro Afonso de Abreu Chagas, carteiro da classe B da Diretoria Regional de Juiz de Fora, com função na agencia de Mariano Procopio, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (61.836-36.)

João Vieira de Souza Neto, carteiro da classe B da Diretoria Regional do Amazonas, com função na agencia de Itacastara, 6 meses, sem vantagens pecuniarias, nos termos do art. 1º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, para tratar de seus interesses, a partir de 29 de abril. (48.374-36.)

Arí Ribeiro, escrivão da classe D da Diretoria Regional de Campanha, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrafo unico, do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (33.424-37.)

Francisca de Souza Lima, ajudante da classe E da Diretoria Regional do Amazonas, com função na agencia de Hapurí, 6 meses, em prorrogação, sendo 1 mês e 25 dias com ordenado, e o prazo restante com 3/4, para tratamento de saúde, a partir de 7 de junho. (24.006-1934.)

Antonia Teodora, agente de Vila Neves, na Diretoria Regional de S. Paulo, 6 meses, com a 1/2 da gratificação, para tratamento de saúde, a partir de 20 de março. (49.701-37.)

Raimundo Amaral Cavalcanti, escrivão da classe D da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, 1 mês, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 11 de julho. (8.378-37.)

Miguel do Carmo Filho, agente da agência da Macão, na Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, 1 ano, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (33.792-37.)

Americo Gadelha do Nascimento, servente da classe C da Diretoria Regional do Amazonas, 6 meses, com ordenado, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (33.123-1937.)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 15 de julho de 1937

Requerimentos despachados

José de Figueiredo Matos, pedindo reconsideração de penalidade. — Indeferido, à vista do informado. (21.668-37.)

Clementino Alves de Oliveira, pedindo considerar como férias 15 dias que faltou ao serviço. — Indeferido. (27.372-37.)

Marcelo de Souza Bacelar, servente de 1ª classe, pedindo pagamento de adicionais de 1936. — Dirija-se ao Sr. ministro da Viação, querendo. (5.401-36.)

Francisco Joaquim Teixeira, carteiro auxiliar, pedindo restituição de título de nomeação. — À vista do informado não há que deferir. (34.841-37.)

José Francisco dos Santos, ex-carteiro de 3ª classe, pedindo restituição de fiança. — Indeferido, de acordo com o informado" (41.021-35.)

Arvíno Gomes Macedo, pedindo ser admitido como condutor de malas. — Indeferido, à vista do que se informa. (33.532-37.)

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO DR. THOMPSON FLORES — SECRETÁRIO, DR. JOÃO SALSE

Ata n. 13

Dia 30 de março de 1937

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Avisos ns. 173, 174, 264, 265, 437, 429, 430, 462, 386, 378, 443 e 376, de fevereiro e março ultimos, solicitando, respectivamente, pagamentos de 2:750\$, 12:400\$, 574\$900 e 9\$500 à Companhia Industrial Minas Gerais, pelo aluguel de salas e consumo de energia elétrica no 14º andar do Edifício do Teatro Regina, em janeiro findo; de 500\$ ao servente Antonio Pereira de Azevedo Filho; de 533\$300 e 533\$300 ao amanuense Otávio da Costa Guimarães; de 5:635\$200 ao pessoal contratado da Superintendência do Ensino Industrial, em março findo; de 6:000\$ ao pessoal extranumerário do Instituto Benjamin Constant, em fevereiro findo; de 34:200\$ aos inspetores do Ensino Superior, Antonio Teixeira de Sá Fontes e outros, de remuneração, em janeiro findo; de 6:468\$ aos médicos chefes de clínica do Hospital São Francisco de Assis, de diárias em fevereiro findo; de 34:200\$ aos inspetores do Ensino Superior, de remuneração em janeiro findo.

Inspeção de Águas e Esgotos:

Ofícios:

Ns. 266, 276, 278, 250, 252, 254, 256, de 23 de março de 1937 com as folhas de pagamento, nas importâncias respectivamente, de 86:732\$500, 97:419\$500, 81:537\$300, 88:250\$, 84:092\$800, réis 81:460\$800 e 99:262\$900, de pagamentos ao pessoal extranumerário da Inspeção, relativamente ao mês de janeiro ultimo.

Avisos:

Ns. 331, 297, 304, 300, 302, 260, 277, 303, 316, 353, 301, 349 e 461 de março corrente solicitando pagamento, respectivamente, de 800\$ a Osorio Gomes de Araújo e outros, escripturários da Escola Politécnica, de gratificações extraordinárias em fevereiro findo; de 300\$ a J. L. Viseu Barbosa e outros; de 800\$ a Bernardino L. Vianna e outros; de 300\$ à Sociedade Marítima de Beneficência; de 420\$ a Henrique Alves da Silva; de 840\$ ao Instituto Central do Povo; de 520\$ a Julieta de Araújo Serra; de 600\$ a Antonio José Pereira do Borbedo; de 600\$ a José Joaquim Couveiro; de 800\$ a Bernardino L. Vianna e outros; de 600\$ a Bernardino Lopes Vianna; de 2:400\$ a Domingos Alves de Souza e outros e de 7:161\$ ao Dr. Agenor Porto e outros médicos do Hospital S. Francisco de Assis, de diárias em janeiro ultimo. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Aviso n. 222, de 24 de março de 1937, solicitando pagamento da importância de 50:000\$ ao Dr. Antonio Augusto de Lima Jr., como indenização das despesas com o repatriamento das cinzas dos Raconfidentes. — Ao plenário.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 3:860\$ a José Nogueira Lima; 1:693\$400 a Bráulio & Companhia; 991\$900 a L. Faber & Comp. Ltda.; 300\$ a Mario da Fonseca Saraiva & Irmãos; 336\$ a Artur Augusto de Lemos; 72\$ a Serafim Paiva; 56\$ a Severino Ramos da Nobrega; 500\$ a Adolfo José de Matos; 1:233\$ a Aldo Delfino dos Santos; 150\$ a Olavio Gomes; 6:841\$200 a E. A. Moya & Comp.; 2:329\$100 a S. Avinyma Cyclope; 1:231\$800 a S. Felippo & Irmão; 5:230\$ ao Moimko Santa Clara; 2:376\$ a Julio G. Gennodes; 357\$500 a Aliança Comercial de Auxílios Ltda.; 11:880\$ à Sociedade Colonizadora do Brasil Ltda.; 400\$ a Serafim Freire Bittencourt, de restituição de impostos pagos a maior, em exercícios anteriores. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Processos de pagamentos:

De 1:772\$500 a Alice Triboulet Fostes Marcial e outra; 2:490\$ a Maria da Conceição Borges de Barros Tolle e outra; 452\$600 a Olga e Henriqueta Dias Soares; 1:430\$500 a Maria Rita de Oliveira Juiz; 48:032\$300 a Eugenio de Valadão Costa Preta; 511\$800 a Maria Izabel de Azambuja Ramalho; 10:680\$ a Leonne Gomes Velho; 2:558\$ a João Nunes da Costa Tibau; 3:165\$500 a Francisco da Cunha Moreno; 1:344\$700 a Tomazia Santoro da Cruz e outra; 12:677\$400 a Joakim Catunda; 4:668\$500 a Pomposa Maria Poncalves; 14:567\$600 a Maria Zelaide da Silva Dias e outra; 1:906\$900 a Eugenia de Oliveira Costa; 64\$500 a Leonidio Rodrigues de Oliveira; 1:440\$ a Maria Magdalena Ribeiro; 2:894\$900 a Alzira Prestes Soares; 610\$ a Josefa Alexandrina Rego Monteiro; 2:594\$900 a Inez Lourença Gonçalves da Silva; 1:795\$200 a Araf Alves; 1:948\$400 a João de Matos Moreira; 205\$700 a Nair Azevedo Coutinho; 400\$ a Manoel Carlos Ferreira de Araújo; 1:450\$ a Salvador Gomes da Silva; 15:542\$600 a Aduginda Maria e outros; 3:319\$400 a Maria Q. de Freitas Lima; 327\$500 a Antonio Gomes da Silva; 375\$000 a Alfredo Alcides do Amaral; 1:608\$300 a Abdenia Pinto Barbosa; 619\$400 a Pedro Silveira da Silva; 1:832\$300 a Francisca Maria Guedes; 2:8\$600 aos menores Horomar e Risomar Leal Polari; 1:440\$700 a Hortencia Rosa Azevedo Machado; 970\$000 a Margarida Telles de Menezes Rifez; 496\$800 a Rosalina Rodrigues Coelho Pereira e filhos e 3:860\$000 a José Nogueira Lima, de dividas de exercício findos e novas pensões.

— Ordenou-se o registro das citadas despesas.

De 13:928\$800 a Martinho Soares da Costa, de divida de exercícios findos. — Preliminarmente, em diligencia ao Dr. procurador geral, para dizer de direito e sobre a prescrição.

De 295\$500 ao Laboratorio Chimico Industrial, Ltda., de restituição de imposto de consumo em 1935. — Diligencia, nos termos da informação e parecer.

Processos de transferencia de creditos, mediante anulação no Tesouro Nacional:

A Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul: de 500\$000 a dona Ignez Gonçalves da Silva, 999\$600 a Maria Ignez Lourenço Gonçalves da Silva e 500\$400 a D. Nair Gonçalves da Silva; à Delegacia Fiscal do Sergipe: de 22:752\$000 ao official administrativo do Tesouro Nacional, Oton de Mendonça; à Delegacia Fiscal em Minas Geraes: de 7:700\$000 a Antonio Carlos Barcelos; à Delegacia Fiscal no Pará: de 30:000\$000 ao consul de 2ª classe Felipe de Melo; à Delegacia Fiscal em Mato Grosso: de 600\$000 a D. Julia Vitor Paulino de Barreto; à Delegacia Fiscal em São Paulo: de 7:700\$000 a D. Maria Tereza de Borachio; à Delegacia Fiscal em Goiaz: de 3:200\$000 ao official administrativo Josino Porto; à Delegacia Fiscal em Sergipe: de 10:000\$000 ao escripturario Humberto de Carvalho Pinto; à Delegacia Fiscal no Paraná: de 13:784\$900 ao Dr. Aluizio França, de vencimentos e pensões devidos no corrente anno. — Anulações de creditos nas Delegacias Fiscaes e transferencias ao Tesouro Nacional.

De 672\$000 a D. Nair Reis; de 1:320\$000 a D. Eugenia Teixeira Lima e de 672\$000 a D. Estephania Reis, para pagamento de pensões devidas no corrente anno.

— Ordenou-se o registro das citadas anulações e transferencias de creditos.

Oficio n. 48, de 12 de fevereiro de 1937, da Casa da Moeda, sobre o adiantamento de 1:000\$000 ao porteiro Joaquim Ricardo Lopes, para despesas de 1º trimestre deste anno.

Oficio n. 67, de 4 de fevereiro de 1937, do Laboratorio Nacional de Analises, sobre o adiantamento de 1:600\$000 ao zelador João Vicente Copp, para as despesas do 1º trimestre do corrente anno.

Oficio n. 61, de 8 de março de 1937, da Diretoria do Dominio da União, com a folha, na importância de 443\$500, para pagamento a Adelia Machado, guarda fiscal de 3ª classe, em janeiro findo.

— Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 474, de 12 de março de 1937, com a folha, na importância de 1:109\$700, de pagamento a Carlos Mario Favarel, de substituições efetuadas em janeiro e fevereiro ultimos.

— Ordenou-se o registro.

Aviso n. 482, de 16 de março de 1937, com a folha, na importância de 3:000\$000, de pagamento a 5 escreventes juramentados do Juizo Privativo de Accidentes no Trabalho, em janeiro e fevereiro ultimos. — Diligencia, nos termos do parecer.

Aviso n. 452, de 6 de março de 1937, solicitando o pagamento de 978\$500 ao Dr. Osmar Murgel Dutra, 1º suplente do Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal, de substituição no periodo de 5 a 31 de janeiro ultimo. — Ao plenário.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 183, de 10 de março de 1937, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Corporais, solicitando o adiantamento de 700\$000 a Carlos de Souza Vitorino, chefe da portaria, para despesas de asseio, etc., no período de abril a junho deste ano.

— Ordenou-se o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 746, de 4 de março de 1937, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, sobre o pagamento de 244\$000 a Zuleida Cesar Burlamaqui, de gratificação extraordinária em fevereiro ultimo.

Ofício n. 114, de 23 do corrente mez, da Inspetoria Geral de Iluminação, com a folha, na importância de 1:300\$000, de pagamento a Augusto Monteiro Pereira e outros, pessoal mensalista, em março ultimo.

Aviso n. 518, de 18 de março de 1937, sobre o adiantamento de 11:400\$000 a Heitor Bernardo de Souza, oficial administrativo da Inspetoria Federal das Estradas, para despesas do 1º trimestre do corrente ano.

Aviso n. 500, de 16 de março de 1937, com a folha, na importância de 46:115\$560, de pagamento ao pessoal técnico e administrativo da Comissão de Rodagens Federais, de vencimentos em fevereiro findo.

Departamento de Aeronautica Civil:

Ofício n. 565, de 13 de março de 1937, sobre o adiantamento de 4:500\$000 a Ludovico Nicolau Miskos, meteorologista, para as despesas de março a maio do corrente ano.

— Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ofício n. 746, de 4 de março de 1937, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, sobre o pagamento de 244\$000 a Zuleida Cesar Burlamaqui, de gratificação por prorrogação do expediente, em fevereiro findo. — Ao plenário.

Dia 31 de março de 1937

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Avisos ns. 483 e 484, de 29 de março de 1937, solicitando pagamentos de 3:650\$000 e 3:650\$000 ao pessoal contratado do Hospital São Francisco de Assis, em janeiro e fevereiro do corrente ano.

Avisos ns. 480 e 482, de 29 de março de 1937, com as folhas, nas importâncias de 46:900\$000 e 18:100\$000, de pagamento ao pessoal contratado da Diretoria de Assistência e Profilaxia Mental e Hospital Psiquiátrico, em março ultimo.

Aviso n. 474, de 24 de março de 1937, com a folha, na importância de 2:500\$000, de pagamento ao pessoal contratado da Colônia de Psicopatas (homens), em janeiro ultimo.

Aviso n. 347, de 11 de março de 1937, sobre o pagamento de réis 15:000\$000 ao Instituto Italo Brasileiro de subvenção relativa ao corrente ano.

Inspetoria de Aguas e Esgotos:

Ofícios ns. 268 e 290, de 23 de março de 1937, com as folhas, nas importâncias de 35:780\$300 e 81:231\$800, de pagamento ao pessoal contratado da Inspetoria, em janeiro e fevereiro ultimos.

— Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 1:199\$000 a Antonio Horacio Francisco; de 279\$000 a Antonio Carlos da Silva; de 3:023\$300 a Alcina Delgado da Silva; de 210\$000 a Afonso Ferreira Lobo; de 1:200\$000 a Light and Power Co; de 1:849\$100 a S/A du Gaz; de 792\$500 a S/A du Gaz; de 200\$700 a Manoel Maria del Castillo; de 600\$000 a Candida Reis; de réis 2:660\$000 a Braz Logreca; de 119\$500 a Aimiori Leite da Cunha; de 373\$700 a Virgilio Belini; de 14\$700 a São Paulo Railway Co.; de 340\$200 a Manoel Alves da Silva; de 930\$000 a Prisco Raimundo Gomes; de 280\$000 a Sabino Lopes Ribeiro Junior; de 51\$600 a Osvaldo Candido Alves; de 83\$600 a Miguel de Castro Nunes; de 444\$400 a Menelau Gonçalves Nogueira; de 644\$000 a Julio da Silva; de 378\$000 a José Balbino Filho; de 1:648\$200 a Guilherme Alves de Pigueiredo; de 802\$400 a Francisco Ribeiro Palmeira; de 800\$000 a Francisco Almirante; de 194\$500 a Elizeu Mauricio de Oliveira; de 533\$500 a Claudio de Oliveira Bastos e 604\$800 a Arnando Pascoalini; de 1:203\$000 a José Teodoro de Almeida; de 193\$500 a Luiz Gonzaga de Andrade; de 302\$100 a Manoel José do Nascimento; de 275\$000 a Manoel Domingos de Farias; de 1:433\$000 a João Ferreira de Assis; de 298\$000 a Eduardo José Soares; de 528\$700 a Avelardi Martins da Cruz; de 291\$500 a Antonio Pereira Brasileiro, de 138\$800 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro; de 1:141\$000 e 316\$000 a Companhia Hidro-Eletrica Fabril de Nazaré, de dividas de exercicios findos.

— Ordenou-se o registro das citadas despesas.

De 3:702\$500 a Edgard Magalhães da Silva e 854\$300 a José Olimpio Moreira da Silva, de dividas de exercicios findos. — "Ao Sr. Procurador Geral, para dizer de direito e sobre a prescrição."

Ofício n. 5.938, de 18 de março de 1937, do Tribunal de Contas, sobre o pagamento de 1:600\$000 ao 3º escriptorio Edgard Muniz de Abreu, proveniente de ajuda de custo que lhe compete, para assistir tomada de contas no Estado de Santa Catarina, no corrente ano.

— Ordenou-se o registro.

Dia 1 de abril de 1937

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 490, de 30 de março de 1937, com a folha, na importância de 4:700\$000, de pagamento ao pessoal extranumerario da Escola Nacional de Belas Artes, em março findo.

N. 500, 502 e 496, com as folhas, nas importâncias de réis 40:725\$600, 2:000\$000 e 88\$100, de pagamento ao pessoal contratado do Hospital Estacio de Sá, em janeiro, fevereiro e março ultimos.

Inspetoria de Aguas e Esgotos.

Ofícios:

N. 292, de 23 de março de 1937, com a folha, na importância de 04:422\$200, de pagamento ao pessoal contratado da Inspetoria, em fevereiro ultimo.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 840\$000 a Olga de Almeida Moraes e outros, 109\$900 a Godofredo Lima, 1:178\$000 a Cardinale & Cia., 12:136\$600 a Bernardo Calmon de Brito, 16\$000 a João Luiz Valter Saldanha, 1:334\$800 a João Batista Leite da Silva, 1:941\$200 a Manoel Leonel de Castilho, 3:070\$500 a Antonio de Barros Corrêa Lima, 23\$900 a Ismail Boylão Maia, 400\$000 a Alfredo Bacelar e outros e 1:920\$000 a Manoel Leito Marinho, de dividas de exercicios findos.

Ordenou-se o registro das citadas despesas.

De 35:110\$000 a Wilson Melo, 2º tenente convocado da reserva do Exército, de vencimentos a que fez jus, no período de 20 de maio de 1924 a 2 de maio de 1931. — Em diligencia para juntar ou exhibir as provas:

a) que foi comissionado, quando 3º sargento, no posto de 2º tenente, em 25 de julho de 1923, pelo Comando das Forças Revolucionarias;

b) que tenha sido reincluido nas fileiras do Exército, no posto de 2º tenente;

c) juntar o processo do 2º tenente Joaquim Vicente Gomes, a que alude o suplicante, no seu requerimento.

De 13:928\$800 a Martinho Soares da Costa, de dividas de exercicios findos. — Em diligencia, para que sejam esclarecidos os itens a e b da informação de fls. 22 e 22v.

Ofício n. 5.973, de 31 de março de 1937, do Tribunal de Contas, com a folha, na importância de 7:354\$800, de pagamento ao pessoal contratado do mesmo Tribunal, relativamente a mês de março findo.

— Ordenou-se o registro.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Av. 457, de 8 de março de 1937, solicitando pagamento da importância de 3:000\$000 ao Dr. João Felipe Pereira, de aluguel do prédio ocupado pelo Deposito Publico, em janeiro ultimo. — Ordenou-se o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 720, de 17 de março de 1937, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, com a folha, na importância de 1:100\$000, de pagamento aos contratados, Maria Dulce de Melo Eholi e outro, em fevereiro ultimo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso DAJ87303, de 5 de março de 1937, pagamento de 11:670\$000 a Rodrigues & Cia., de assinaturas do "Jornal do Comercio", para o corrente ano. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Ofício n. 167, de 3 de março p. passado, pagamento de 6:964\$000 a Hildebrando de Araujo Gois e outros, diretor e funcionarios da mesma Diretoria, de diarias relativas ao mês de março já citado. — Ordenou-se o registro.

Aviso 392, de 3 de março de 1937, solicitando distribuição do credito de 30:000\$000 ao Tesouro Nacional, para pagamento de vencimentos de dois funcionarios adidos do Departamento Nacional de Portos e Navegação, cujos cargos foram omitidos. — Em diligencia, para ser dado cumprimento ao art. 6º das "Disposições Transitorias" da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Dia 2 de abril de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 516, de 31 de março de 1937, com a folha, na importância de 2:500\$000, de pagamento ao pessoal contratado da Colônia Juliano Moreira, em fevereiro ultimo.

Aviso n. 516, de 31 de março de 1937, com a folha, na importância de 16:750\$000, de pagamento ao pessoal contratado da Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Braz", em março ultimo.

Inspetoria de Aguas e Esgotos.

Ofícios:

Ns. 310, 306, 296 e 294, de 23 de março de 1937, com as folhas, nas importâncias de 94:807\$700, 90:928\$600, 98:050\$000 e 98:080\$400, de pagamento ao pessoal contratado da Inspetoria, relativamente a fevereiro ultimo. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 22:463\$300 a Cipriano Gonçalves da Silva, 5:024\$600 ao Dr. Fernando Melo Viana, 2:183\$300 a Déa de Sousa Pereira, réis 3:617\$700 a Isabele Robetson e outros, 200\$000 aos herdeiros de Innocencio dos Santos, 217\$900 a Lorival Gomes Ramos, 573\$200 a Odina de Sousa Ferreira e filhos, 2:112\$900 a Paulo Wilson de Padua Fleury, 2:577\$200 a Candida Vidal Domingues e filha, 6:701\$100 a Argentina Saldanha Monteiro, 506\$500 a Madalena Soares Pinto e filhos, 3:526\$700 a Marieta Bigois Moreira Dias e filhos, 2:559\$400 a Elisa Herminia Pedrosa, 5:429\$000 a Clara Lidia de Sene Lameira, 4:472\$600 a Lucia Branco de Almeida Sales e filha, 4:203\$200 a Zilda

Rabelo da Mata e filhos, 810\$000 a Neale Junqueira Hermann & Comp., 281\$400 a F. M. Coutinho & Comp., 3:246\$600 a Clovis Ribeiro Cintra, 462\$000 a Antenor de Almeida, 42\$600 a Joaquim Antonio, 885\$000 a Venefredo Duarte dos Santos, 28\$400 a José Thomaz, 206\$400 a José Augusto da Silva, 109\$200 a Severino Fidelis de Moura, 85\$200 a Jos Ferreira Primeiro, 4:228\$000 a Manuel Bezerra Filho, 150\$000 a Namis Antunes Verneck, 2:658\$700 a Higino Honorato da Silva, 168\$000 a Darrião de Sousa Gondim, 4:496\$100 a Raimundo de Almeida Genú, 171\$000 a Jones José da Costa Filho, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das citadas despesas.

De 157\$700 a Standard Oil Co. of Brasil e 896\$700 a Kodak Brasileira Ltda., de restituição de direitos pagos a maior, em anos anteriores. — Diligência, para ser cumprido o art. 21, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

De 857\$300 a José Olympio Moreira da Silva, de divida de exercicios findos. — Diligência, para ser retificada a ordem de pagamento que está calculada em quantia inferior á devida, nos termos da promoção do Sr. Procurador.

De 12:000\$000 ao Dr. Alcino José Chavantes Junior, professor de desenho do Colegio Pedro II, de divida de exercicios findos. — Diligência, para que se declare o cargo ou a cadeira que o suplicante substitue.

De 1:248\$800 a Domingos dos Santos Figueiredo, de restituição de multa imposta em exercicio anterior. — Ao plenário.

Ofício n. 409, de 5 de fevereiro de 1937, da Comissão Central da João da Silva Ramos, auxiliar técnico, de gratificação para inspecionar a Contadoria Seccional da Alfandega de Corumbá, no corrente ano. — Ao plenário.

De 3:300\$000 a Alice Liqueul e outros, funcionarios da Diretoria Geral do Tesouro, de gratificações extraordinarias em março proximo findo.

De 8:709\$000 a Luiz Fleury da Fonseca e outros, funcionarios do Gabinete do Ministro, de gratificações extraordinarias, em março ultimo.

De 170\$000 a Frederico Will — Livraria Alemã —, de fornecimento de impressos á Seção de Estudos Economicos e Financeiros do Gabinete do Ministro da Fazenda, no corrente ano.

De 1:600\$000, 2:400\$000, 1:975\$000 e 1:450\$000 a Arlindo Soriani Pupe e outros e á Zoo Familiar e outros, funcionarios do Gabinete do Ministro da Fazenda, de gratificações extraordinarias em março ultimo.

De 26:865\$000, 50:500\$000, 29:860\$000 e 10:980\$, a Serviço Hollerith S. A., de serviços prestados á Procuradoria Geral da Fazenda e á Diretoria de Estatística Economica e Financeira, no corrente ano.

— Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 472, de 11 de março de 1937, com as folhas, na importância de 12:955\$000, de pagamento de diferença de vencimentos aos juizes, prelores e suplentes, em janeiro findo. — Ao plenário.

Aviso n. 501, de 18 de março de 1937, pagamento de 583\$300 ao Dr. J. B. Ferreira Pedreira, 1º suplente da 2ª Vara Federal, de vencimentos por substituição, em fevereiro ultimo.

Aviso n. 448 de 5 de março de 1937, com a folha, na importância de 806\$300, de pagamento a Rubem Pereira da Costa e outros, funcionarios da Secretaria da Corte de Apelação, de vencimentos por substituições, em janeiro ultimo.

— Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Industria e Comercio:

Ofício n. 526, de 29 de março de 1937, do Departamento Nacional de Industria e Comercio, solicitando pagamento de 20:000\$000 a Francisco Alberto da Silva Reis, official da Secretaria da Câmara dos Deputados, de ajuda de custo para sua viagem aos Estados Unidos da America do Norte, em inspecção ao Eseritorio de Propaganda do Brasil, em New York. — Ao plenário.

Ofício n. 592, de 30 de março de 1937, do Departamento Nacional do Povoamento, com a folha, na importância de 10:400\$000, de pagamento ao pessoal contratado desse Departamento, em março ultimo.

Ofício n. 222, de 29 de março de 1937, do Instituto Nacional de Tecnologia, pagamento de 41:600\$000 ao pessoal contratado desse Instituto, em março ultimo.

Ofício n. 10:523, de 29 de março de 1937, da Diretoria Geral do Contabilidade, pagamento de 15:400\$000 ao pessoal contratado, em março ultimo.

Ofício n. 407, de 29 de março de 1937, do Departamento Nacional de Estatística e Publicidade, pagamento de 26:321\$000 ao pessoal contratado desse Departamento, em março ultimo.

Departamento Nacional do Trabalho:

Ofícios ns. 4:274 e 4:275, de 29 de março de 1937, pagamentos de 68:000\$000 e 9:650\$000 ao pessoal contratado desse Departamento, relativamente ao mês de março ultimo.

— Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Ofício n. 780, de 30 de março de 1937, do Conselho Nacional do Trabalho, com a folha, na importância de 1:100\$000, de pagamento a dois auxiliares contratados da Secretaria, em março findo. — Diligência, nos termos da informação e parecer.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 553, de 22 de fevereiro de 1937, adiantamento de réis 4:000\$000 a Manuel Marcos, chefe da Portaria, para as despesas de fevereiro a abril deste ano.

Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense:

Offícios:

Ns. 166, 165 e 164, de 30 de março de 1937, com as folhas, nas importancias de 986\$000, 19:122\$000 e 55:975\$000, de pagamento ao pessoal contratado da Diretoria, em março ultimo.

— Ordenou-se o registro das citadas despesas.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata a qual é assinada pelo Secretario e rubricada pelo Sr. Ministro Semanário.

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO DR. OTÁVIO TARQUINIO DE SOUSA
— SECRETÁRIO, ACILIO SANTOS

Ata n. 14

Dia 5 de abril de 1932

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 366, de 16 de março ultimo, distribuição do crédito de 34:320\$000 ao Tesouro Nacional para pagamento de diferença de vencimentos a diversos funcionários da Biblioteca Nacional, durante o corrente ano.

Avisos ns. 491, 494 e 495, de 30 de março ultimo, pagamentos de 14:333\$300, 2:850\$ e 2:850\$, respectivamente, ao pessoal contratado do Museu Nacional, da Inspetoria Geral do Ensino Secundário e idem, de vencimentos relativos aos meses de março, janeiro e fevereiro do corrente ano. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 28:087\$100 a João de Almeida e de 43:501\$500 a Malaquias Ribeiro, de dividas de exercicios findos. (Idênticas). — "Peço a audiência do Sr. procurador geral".

De 2:000\$ a Soares Bastos & Comp., de restituição de direitos. — Converte o julgamento em diligência para o fim indicado.

De 2:157\$500 a John Jurgens, de 1:986\$400 a Freire Guimarães & Comp., de 709\$300 a Companhia Produtos Químicos do Brasil, de 1:701\$800 a Jaci Santos & Comp., de 113\$100 a A. J. Day, de réis 7:800\$ a Cipriano Thichdelto & Comp., de 1:163\$ a Freire Guimarães & Comp., de 224\$200 a Companhia Força e Luz do Paraná, de réis 8:977\$100 ao conde Francisco Malarazzo Jr., de 262\$700 a Muller & Wolf Ltda, de 3:505\$ a Oswaldo Scalpi & Comp., de 2:630\$100 e 5:269\$300 a Standard Oil Co. of Brasil, de 7:278\$800 a F. Blanco Prior & Comp., de 765\$400 a B. Pinheiro, de 9:291\$400 a The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd., de 193\$100 a Cecilia Corrêa & Comp., de 179\$600 a Barreto Filho Filho Ltda., de 6:611\$700 a D. H. Berude & Comp., de restituições de direitos aduaneiros e outros impostos, pagos a mais em exercicios anteriores.

De 48:032\$300 a Joaquim Abílio Borges, de 19:859\$700 a Afonso Pedro Vieira, de 48:032\$300, 48:032\$300 e 48:032\$300 a Francisco Paula Lacerda de Almeida, a Paulino José Soares Almeida e a Candido M. Almeida, de 1:218\$ a Anália de Campos Almeida, de 2:771\$600 a Hermenias Eugenia da Silva Melchior, de 22:600\$ á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 4:263\$300 a João Pereira de Brito, de 2:822\$100 a Etelvina Gravatá Barreto, de 2:040\$700 a Laurinda e Carmearina de Vasconcelos Hora, de 790\$ a Maria da Glória Silva, de 3:926\$ a Glória Martins Guimarães, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

— Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 132, de 31 de março ultimo, adiantamento de 10:000\$ a Antônio Fernandes, funcionário da Secretaria de Estado, para diversas despesas durante os meses de abril a junho do corrente ano.

Departamento Nacional da Propriedade Individual:

Ofício n. 118, de 15 de março ultimo, adiantamento de 2:000\$ a Cezar Paggi de Figueiredo, official do mesmo Departamento, para despesas miúdas e de pronto pagamento durante os meses de março e maio do corrente ano. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 499, de 16 de março proximo passado, pagamento de 22:600\$000 ao pessoal contratado da Inspetoria das Estradas, de vencimentos relativos aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Aviso n. 543, de 20 de março proximo passado, distribuição do crédito de 66:000\$ á Tesouraria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, para pagamento de diferença de vencimento ao pessoal da referida Estrada, no corrente ano.

Departamento de Aeronáutica Civil:

Ofícios ns. 579, 584 e 713, de 16 e 17 de março ultimo e 1 de abril corrente, pagamentos de 1:200\$, 1:266\$700 e 7:782\$800, respectivamente, a Alvaro da Silveira e outro, a Renato de Araujo Diniz e ao pessoal contratado, todos do mesmo Departamento, de ajuda de custo e vencimentos relativos ao mês de março ultimo.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ofício n. 879, de 16 de março proximo passado, pagamento de 1:210\$000 a Ananias Fernandes de Carvalho, funcionário do mesmo Departamento, de diárias por serviços prestados fóra da séde, no corrente ano. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 6 de abril de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Avisos ns. 439 e 440, de 20 de março último, pagamento de 12:600\$ e 12:600\$ a Maria Lúcia de Andrade Magalhães e outros, inspectores do Ensino Secundário, de vencimentos relativos aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano (idênticos). — Sou impedido, visto figurar na folha o Sr. Antônio Gabriel de Paula Fonseca, que é meu genro.

Avisos ns. 369, 418, 492, 498 e 517, de 16, 18, 30 e 31 de março último, pagamentos de 50:000\$, 6:745\$100, 5:800\$, 19:660\$ e 6:200\$, respectivamente, ao Instituto Nacional de Música, de auxílio aos concertos, aos leprosos do Hospital Colônia de Curupaiti, de auxílio relativo ao mês de janeiro; ao pessoal extranumerário da Faculdade de Medicina, de vencimentos relativos ao mês de janeiro, ao pessoal extranumerário da Diretoria de Assistência Hospitalar, de vencimentos referentes ao mês de março e ao pessoal contratado do Serviço de Obras de Secretaria de Estado, de vencimentos também do mês de março próximo passado.

Aviso n. 535, de 1º de abril corrente, pagamento de 900\$ ao pessoal contratado da Biblioteca Nacional, de vencimentos relativos ao mês de março último.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:**Recebedoria do Distrito Federal:**

Offício n. 21, de 12 de fevereiro último, pagamento de 1:100\$ a Abelardo Alves de Araujo, escriturário da mesma Recebedoria, de ajuda de custo por ter sido dispensado da comissão de delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos:

Pagamento de 64:500\$ a Serviços Hollerith S. A., de serviços prestados, no mês de Janeiro, à Diretoria das Rendas Aduaneiras.

Tribunal de Contas:

Offício n. 5.975, de 31 de março próximo passado, pagamento de 4:350\$ ao Dr. Mário Newton de Figueiredo e outros, diretor e funcionários do mesmo Instituto, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, durante o citado mês de março;

Processos de pagamentos:

De 18:817\$ à Frigorífico Wilson do Brasil, de restituição de direitos;

De 7:316\$100 a Antônio de Assis Tavares; de 825\$800 a Angelo Pires; de 5:912\$500 a Oto Schorbes; de 7:849\$900 a José Vitoriano Rauland; de 314\$900 a São Paulo Railway Company; de 175\$ a Lopes Gomes; de 94\$700 ao Lloyd Nacional S. A.; de 2:612\$500 à The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.; de 288\$800 à The Leopoldina Railway Co., Ltd.; de 5:826\$400 a Geminiano Lira Castro; de 73\$400 a Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co., Ltd.; de 100\$ a Edilberto da Veiga Jardim; de 241\$500 a José Agenor Alves; de 330\$ a Joaquim Guedes Martins; de 61\$900 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro; de 10:800\$ a José da Costa Vasconcelos; de 130\$ a Homero Machado Coelho; de 235\$600 a Joaquim Coelho do Amaral; de 510\$ a José Felipe de Figueiredo; de 257\$600 à Companhia Telefônica Brasileira; de 48:038\$100 a Manoel Pinto de Souza Santos; de 16:508\$200 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro; de 1:500\$ a Agostinho Cajali; de 1:200\$ a Eugênio Cardoso de Lemos; de 1:645\$500 a Cristiane Mendonça de Mesquita; de 1:632\$700 a Euclides Noruega; de 87\$ a J. G. de Matos; de 236\$600 a Floriano Francisco Alves; de 608\$900 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro; de 1:237\$900 a Thomaz Henriques & Comp.; de 6:158\$500 a Deolinda Corba e Silva; de dívidas de exercícios findos.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 6:695\$700 a Januário Garcia Cezar; de 27:266\$400 a João Barreiro e de 17:591\$900 a José Guimarães Jobrin, de dívidas de exercícios findos (idênticas). — Peço a audiência do Sr. Dr. procurador geral.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 463, de 19 de março próximo passado, adiantamento de 500\$ a Jacinto Bernardino Sena, servente da Seção do Comércio, para despesas miudas durante o semestre de março a maio do corrente ano. — Foi ordenado o registro.

Dia 7

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 535, de 5 de abril corrente, pagamento de 950\$ a Aderbal de Souza Bastos, despachante do Ministério, de vencimentos relativos ao mês de março próximo passado;

Avisos ns. 485, 486 e 537, de 30 de março último e 1º de abril corrente, pagamentos de 7:000\$, 6:000\$ e 21:917\$900, respectivamente ao pessoal contratado do Instituto Nacional de Surdos e Mudos, idem e do Serviço de Transportes da Secretaria de Estado, de vencimentos relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março, último.

Aviso n. 427, de 19 de março último, distribuição do crédito de 35:343\$600 ao Tesouro Nacional, para pagamento de diferença de vencimentos aos funcionários mencionados na relação, durante o corrente ano.

Inspeção de Águas e Esgotos:

Offícios ns. 322 e 332, de 29 e 30 de março último, pagamentos de 3:940\$000 e 3:440\$000 a Mário Fialho de Valadares e outros e a

Carlos Leandro Moreira Machado e outros, funcionários da mesma Inspeção, de diárias para atender a despesas de viagem, relativas ao mês de janeiro último.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Offício n. 308, de 27 de março próximo passado, pagamento de 4.730\$700 a Manoel Alvarenga e outros, funcionários da mesma Inspeção, de gratificações por serviços extraordinários relativos ao mês de janeiro. — Converto o julgamento em diligência para que seja requisitada a cópia do ato que autorizou a prestação dos serviços extraordinários, com observância do parágrafo único do artigo 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Ministério da Fazenda:**Diretoria de Estatística Econômica e Financeira:**

Offícios ns. 46-A e 48-A, de 2 de março do corrente, pagamentos de 4:600\$000 e 13:500\$000, respectivamente, ao pessoal contratado da tipografia e da Diretoria, de vencimentos relativos ao mês de fevereiro último;

Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso:

Telegrama n. 100, de 16 de setembro de 1936, pagamento de réis 380\$000 a Benedito Santa Lúcia, engenheiro do Domínio da União, como auxílio em dinheiro para custear viagem em objeto de serviço, entre Cuiabá e Corumbá;

Recebedoria do Distrito Federal:

Offício n. 36, de 4 de março próximo passado, pagamento de réis 8:790\$000 a Luis Antônio de Souza Neves Filho e outros, encarregado e auxiliares da fiscalização dos impostos internos, de diárias relativas aos meses de janeiro e fevereiro próximo passado;

Processos de pagamentos:

De 328\$400 a Júlia Babinha da Cruz; de 6:606\$500 a Corina Capela de Souza e outros; de 1:619\$400 a Alzira Eugênia de Oliveira e outros; de 17:149\$200 a Maria Sofia Pimentel da Silva; de 3:980\$600 a Isa Rodrigues Moreira; de 2:903\$300 a Clotilde Rodrigues dos Santos; de 483\$400 a Maria Ernestina Orico Barroso; de 2:139\$400 a Mervina Costa Santos; de 407\$200 a Brás Antônio da Silva; de 812\$900 a Carlos Deodoro Dannemann; de 24:475\$000 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro; de 564\$700 a João Ramos da Cruz; de réis... 3.591\$100 a Booth & Comp. (London) Ltd.; de 1:650\$500 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro; de 226\$800 a Sátiro de Mendonça; de 154\$100 a Manoel Rosa Pereira; de 445\$100 à Companhia Visção Sudoeste da Baía; de 760\$000 a Rubem Cintra da Gama e Silva; de 225\$900 a Joana Maria Rose; de 280\$800 à The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.; de 49:949\$800 a Companhia Telefônica Brasileira; de 788\$300 à The Leopoldina Railway Co. Ltd.; de 184\$000 a Brenice dos Santos; de 379\$600 a Lucio Porto Jr.; de 13:143\$000 a Moreira Barbosa & Comp.; de 555\$000 a João da Rocha; de 43:501\$500 a Malaguães Ribeiro; de 28:087\$100 a João de Almeida; de 27:266\$100 a João Barreiros; de 6:695\$700 a Januário Gerência César; de réis... 17:591\$900 a José Guimarães Jobin; de 4:107\$900 a Basílio Pomplio de Bello; de 2:303\$000 à Fichet Schwartz Hariesmont Ltd; de réis 79:417\$100 a Carmen Corrêa Coutinho; de 1:085\$000 a Homero Souto de Oliveira; de 194\$300 a Moacyr Rodrigues da Costa; de 1:500\$000 a Elena Dobbert de Carvalho Leite e de 2:773\$400 aos menores Elisa, Neire, Célio, Nelson e Regina, filhos de Carlos Augusto Padilha, de dívidas e exercícios findos.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 162:000 a Luís Ipirai, de dívidas de exercícios findos. — Faça a diligência nos termos da informação e parecer.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Departamento Nacional do Trabalho:**

Offício n. 4/297, de 3 de abril corrente, pagamento de 93:057\$100 ao pessoal contratado do Departamento, de vencimentos relativos ao mês de março último. — Foi ordenado o registro.

Dia 6 de abril de 1937

Ministério da Fazenda:**Processos de pagamentos:**

De 4:940\$200 a Eusébio Paixão Lemos; de 403\$200 a Luis Aranha Coelho; de 2:494\$200 a Antônio Pereira de Araújo; de 2:36\$300 a Lourenço Martins Lopes; de 1:967\$600 a Antônio Pereira dos Santos; de 691\$400 a Alexandre Gonçalves; de 415\$100 a João Pereira Lima; de 3:547\$100 e Juvêncio Paulo de Vilaga e Souza; de 30:079\$800 a José Floriano da Rocha; de 28:102\$800 a Lourenço Monteiro Lopes e de 2:749\$700 a Antonio da Silva, de dívidas de exercícios findos.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 513, de 20 de março último, adiantamento de 25:750\$ a Cláudio Moreira de Menezes, secretário do Tribunal de Segurança Nacional, para despesas de pronto pagamento, eventuais, compras de livros e outras, durante os meses de abril e junho do corrente ano. — Foi ordenado o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:**

Offício n. 243, de 31 de março último, pagamento de 1:100\$ a Hernâni Torres Lamas e outros, funcionários contratados, de vencimentos relativos ao mês de março citado.

Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

Offício n. 710-37, de 16 de março último, pagamento de 1:500\$ a Vicente de Oliveira Maliterno, inspetor de Previdência, de ajuda de custo por ter sido transferido de sede.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Ofício n. 450, de 19 de março último, pagamento de 4:960\$ ao Expresso Paulista Ltda., de serviços prestados no corrente ano.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 660, de 1 de abril corrente, pagamento de 4:410\$ a Aloísio da Silva Almeida e outros, funcionários da Secretaria de Estado, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, no mês de março último.

Aviso n. 573, de 23 de março próximo passado, adiantamento de 25:000\$ a Jarbas Brasileiro da Costa, escrivão da Comissão de Estradas de Rodagem, para atender às despesas urgentes, durante o segundo trimestre do corrente ano.

Diretoria Geral de Contabilidade:

Ofícios ns. 591, 597 e 599, de 23 e 24 de março próximo passado, pagamentos de 1:255\$800, 1:800\$ e 866\$700, respectivamente, a José Fernandes Lima, funcionário do Departamento de Portos e Navegação, de ajuda de custo, a Ajax Cunha da Fonseca e outros, funcionários da Secretaria de Estado, de diferença de vencimentos por substituições exercidas durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano e a Tucidides Rodrigues Lopes, engenheiro do Departamento de Portos e Navegação, de ajuda de custo por ter sido removido de sede.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ofícios ns. 929 e 947, de 22 de março último, pagamento de 500\$ e 230\$, respectivamente, a Francisco Vieira Paulitreau e a Leonidas Alves de Oliveira, funcionários do mesmo departamento, de diárias por serviços prestados fora das sedes, no mês de fevereiro próximo passado.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 9 de abril de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 423, de 30 de março próximo passado, pagamento de 4:846\$300 ao pessoal contratado da Colônia de Psicopatas e Profilaxia Mental, de vencimentos relativos aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano;

Avisos ns. 442, 452, 561 a 566, de 20 de março último e 3 de abril corrente, pagamentos de 17:100\$, 17:100\$ e 16:380\$300 e 26:850\$, respectivamente, ao pessoal contratado da Faculdade de Odontologia, da Secretaria de Estado e do Instituto Oswaldo Cruz, de vencimentos relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano;

Aviso n. 457, de 27 de março último, distribuição do crédito de 30:000\$ à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco, para pagamento de subvenções a diversas instituições existentes no referido Estado.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Ofício n. 6.006, de 6 de abril corrente, pagamento de 900\$ ao bacharel Flávio Carvalho de Moraes Bastos, 2º escrivão (oficial administrativo da classe J) do mesmo Tribunal, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente, durante o mês de março.

Diretoria das Rendas Aduaneiras:

Ofício n. 29, de 8 de março próximo findo, adiantamento de 2:500\$ a Licínio Fortunato, escrivão da Alfândega de Santos, em comissão de inspeção na alfândega desta capital, para despesas da mesma comissão, durante o segundo trimestre do corrente ano.

Requerimento:

Distribuição do crédito de 12:600\$ ao Tesouro Nacional, já anulado na Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento da Alfredo Barbosa Leite, de vencimentos de aposentadoria relativos ao corrente ano.

Processos de pagamentos:

De 3:022\$500 a Antenor Nabor e de 900\$ a Francisco Grilo; de 3:717\$600 a Maria Rosa Mendes de Oliveira; de 400\$ a Palmira de Vasconcelos Filgueiras; de 6:150\$ a Beatriz, Dalila e Odete Alves de Moraes; de 27:866\$300 a Zenaide Cassis Bezerra Cavalcanti; de 700\$ a Jorje Padilha Marques; de 1:183\$900 a Blondina Eponina Nogueira; de 4:551\$000 a Maria Silveira da Silva e outros; de 9:562\$900 a Brígida Prates Veloso; de 4:411\$300 a Jugentina dos Santos Fene-seca; de 552\$ a José Timóteo dos Santos; de 8:033\$ a José Justino do Nascimento; de 7:025\$800 a Fírmio Carneiro de Foutoura; de 9:107\$400 a Jerônimo Queiroz; de 46:659\$ a Hermenegildo Militão de Almeida; de 8:030\$600 a Faustino Afonso; de dívidas de exercícios findos, relativas a vencimentos de aposentadoria e de pensões;

De 73:800\$ a Fábrica Nacional de Cartuchos e Munições S. A.; de 43:192\$600 a mesma; de restituições de direitos aduaneiros;

De 111\$ a Antonio Cavalcanti de Miranda Henriques; de 340\$800 a Armando de Oliveira Mendes; de 974\$200 a Custódio Joaquim de Abreu; de 50:000\$ à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil; de 3:060\$ a Antonio Nunes Ribeiro; de 2:836\$500 ao Hospital Evangélico do Rio de Janeiro; de 987\$100 a Manoel Vitor de Aguiar; de 1:700\$ a Antonio Artur de Barros Cavalcanti; de 1:280\$100 a Eurigari José de Luna; de 1:454\$400 a Francisco de Assis dos Santos; de 3:570\$ a Amílcar Dutra de Meneses; de 1:137\$400 e 39:352\$300 à Companhia Telefônica Brasileira; de 1:782\$ a Renato Hamilton Brilby; de 782\$200 a Maria do Carmo Fernandes; de 408\$600 a Percília de Alves Castilho

e filhos; de 2:035\$400 a Antonio Barbosa Cordeiro; de 1:503\$300 a Inácio José Veríssimo e de 3:293\$500 a Ondina da Cunha Barcelos, de dívidas de exercícios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 64:900\$ como crédito distribuído à Delegacia Fiscal em Golias e de 2:694\$100 a Eustáquio de Araujo e Sousa, de dívidas de exercícios findos (idênticas). — Convento o julgamento em diligência para o fim indicado no parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 483, de 16 de março último, pagamento de 400\$000 a Apelles Almerinda de Barros Faria e outros, funcionários do Tribunal Regional Eleitoral, de diferença de vencimentos por substituições exercidas durante o mês de janeiro último. — Ao plenário.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DA-107-303-97, de 29 de março passado, pagamento de 7:200\$ ao observador econômico e financeiro, de fornecimentos de assinaturas no corrente ano. — Foi ordenado o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Instituto Nacional de Tecnologia:

Ofício n. 191, de 19 de março último, pagamento de 11\$300 a Luis Ferreira Brasil, servente do Instituto, encarregado do serviço de Correio, de diárias para condução, relativas aos meses de janeiro e fevereiro últimos. — Ao plenário.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 569, de 23 de março próximo passado, adiantamento de 20:000\$ a Eurico Ferreira Marques, 3º oficial da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, para despesas miúdas e de pronto pagamento, durante os meses de abril a junho do corrente ano.

Departamento de Aeronáutica Civil:

Ofícios ns. 735, 736, 737, 738 e 739, de 5 de abril corrente, pagamentos de 21:879\$300, 62:955\$200, 62:954\$600, 70:081\$500 e 20:670\$200, ao pessoal mensalista e diarista da Comissão de Aeroporto do Rio de Janeiro, de vencimentos relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo secretário e rubricada pelo Sr. ministro semanário.

Tribunal de Contas, 10 de abril de 1937. — Acílio Santos, secretário. — Octavio Tarquinio de Souza, ministro semanário.

..DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO JOSE AMERICO — SECRETARIO, SR. ACILIO SANTOS

Ata n. 15

Dia 12 de abril de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Avisos ns. 487, 539, 561 e 586, de 30 de março último, 1, 3 e 5 de abril corrente, pagamentos de 6:243\$600, 6:750\$, 1:350\$ e 3:650\$, respectivamente, aos leprosos do Hospital Colônia de Curupaiti, de auxílio referente ao mês de fevereiro próximo passado, ao pessoal contratado do Colégio Pedro II (Internato), da Divisão do Ensino Industrial e do Hospital São Francisco de Assis, de vencimentos relativos ao mês de março próximo passado;

Inspeção de Águas e Esgotos:

Ofício n. 352, de 2 de abril corrente, pagamento de 97:118\$700 ao pessoal contratado, de vencimentos relativos ao mês de fevereiro último.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Diretoria do Domínio da União:

Ofício n. 92, de 31 de março próximo findo, pagamento de réis 2:382\$300 aos trabalhadores de 1.ª classe da Administração no Distrito Federal, de vencimentos relativos ao mês de março citado. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Caixa de Amortização:

Ofício n. 56, de 8 de março próximo findo, pagamento de réis 1:272\$600 a José Leão Ferreira Mulatinho e outros, funcionários da mesma Caixa, de gratificação por serviço extraordinários relativos aos meses de janeiro e fevereiro deste ano. — Ao plenário.

Processos de pagamento:

De 136\$500 a Ernesto dos Santos Martins, 33\$600 à Companhia Telefônica Brasileira, 1:095\$ a João Ramos da Cruz, 78\$400, 551\$300 e 1:301\$300 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Limited, 917\$200 a mesma, 135\$ a Raimundo Ferreira Brito, 96\$ a Renato Castro de Freitas Costa, 8:500\$ a S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé, 16:800\$ a José Joaquim de Castro Afilhado, 4:593\$500 a Mário Guedes, 2:206\$400 a Eufrosino Silva, 1:249\$200 a José Machado Tavernard, 3:409\$ a Raimundo Cantanhede Junior, 1:027\$900 a São Paulo Railway Co., 56\$100 a Francisco Maiolino, 191\$300 a Evandro Bastos Belchior, 75\$ a Francisco Pedro Dias Pereira, 510\$ a Francisco Gomes Lavinha Portela, 397\$200 a Euclides de Oliveira, 630\$ a Francisco Nunes Peixoto, 4:325\$700 a S. A. "Cyclope", 12:434\$600 a Marcolino Rocha, 20:739\$800 a Dante Odoacre Carradine, 1:365\$600 a Olavo Carneiro da Cunha, 33:400\$ a Alberico Seimig, 8:700\$ a Antônio Juvêncio de Arruda, 112\$ a Bruno José Loureiro, 283\$500 a Augusto Vitorino Daniel, 14:363\$500 a Abelardo da Silva, 500\$ a Rafael Tobias de Magalhães, 3:474\$200 a Eduardo do André dos Santos, 17:603\$100 a Raimundo de Lima Cruz, réis 15:666\$400 a Osvaldo Josué de Sousa, 12:179\$700 a João Evangelis-

Siman, 18:200\$ a João Carlos de Aguiar, 796\$800 a Mário, filho de Alcides Fonseca, 6:191\$509 a Maria Pitombo Cavalcanti e outros, 2:977\$600 a José de Carvalho, 1:453\$100 a Tomaz Plácido Teixeira da Faria, 508\$100 a Alcebiades Vieira d'Ávila, 3:388\$90 a Luiz Heráculano Mena Barreto, 387\$10 a Antônio Caricha, 2:614\$200 a Elvira Botelho Livramento, 1:365\$ a Júlio Angelo Brandão, de dívidas de exercícios findos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 15:321\$ a João Pinto Paca, de dívidas de exercícios findos. — Solicito o parecer do Sr. Dr. procurador geral.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 531, de 24 de março próximo findo, adiantamento de 1:680\$ a Francisco Assis Perdigão Nogueira, diretor da Escola Quinze de Novembro, para despesas miúdas e de pronto pagamento durante os meses de abril a junho deste ano. — Foi ordenado o registro.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DA-104, de 19 de março próximo findo, pagamento de 1.999\$500 à Companhia Fornecedora de Materiais, de fornecimentos feitos ao Ministério no corrente ano. — Foi ordenado o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1-C-135, de 5 de abril corrente, pagamento de 1:146\$700 a Enéas Carlos de Rezende e outros, funcionários da Secretaria de Escolas do expediente, durante o mês de março último. — Convertido, de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das em diligência, para o fim de ser junta a prova da autorização do ministro, com a respectiva data.

Aviso n. 1-C-128, de 23 de março último, pagamento de 1:600\$ a Laerte Augusto Machado e outros, funcionários do Departamento Nacional do Trabalho, de diferença de vencimentos por substituições exercidas durante os meses de janeiro e fevereiro últimos.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Ofício n. 472, de 23 de março último, adiantamento de 40:000\$ ao coronel Gaezer Neto, chefe do Escritório de Propaganda do Brasil em Berlim, para despesas com transportes de mostruários durante os meses de março a maio do corrente ano.

Departamento de Estatística e Publicidade:

Ofícios ns. 395, 400, 401 e 442, de 23, 27 de março próximo findo e 2 de abril corrente, pagamentos de 1:000\$, 90\$, 450\$ e 62\$, respectivamente, ao Instituto de Organização Racional do Trabalho, de assinatura da revista "Sdari", à S. A. Jornal do Brasil, uma assinatura para o corrente ano, à Lux Jornal, de uma assinatura também para o corrente ano e a Gervásio Rodrigues Alves, servente do Departamento, de diárias para condução como encarregado do serviço de correio, relativas ao mês de março próximo findo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Ofício n. 499, de 23 de março último, adiantamento de 35:000\$ a Luis Sparano, chefe do Escritório de Propaganda do Brasil em Milão, para despesas com transportes de mostruários, durante os meses de março a maio do corrente ano. — Ao Plenário.

Departamento Nacional do Povoamento:

Ofício n. 506, de 17 de março próximo findo, pagamento de 816\$ à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, de fornecimento de luz elétrica à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no mês de fevereiro último. — Foi ordenado o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 605, de 29 de março próximo findo, pagamento de 2:100\$ ao pessoal contratado do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de vencimentos relativos ao mês de fevereiro último, folha suplementar;

Aviso n. 577, de 23 de março próximo findo, pagamento de réis 50:355\$ ao Sindicato Condor Ltd., de subvenção pelas viagens aéreas na linha S. Paulo e Cuiabá, realizadas durante o mês de janeiro deste ano;

Diretoria Geral de Contabilidade:

Ofícios ns. 508, 592, 593, 594, 595, 606 e 617, de 23, 24 e 29 de março próximo findo, pagamentos de 242\$200, 16\$700, 255\$400, 888\$400, 637\$, 2:108\$300 e 291\$300 à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados no corrente ano, em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação;

Departamento de Aeronáutica Civil:

Ofício n. 639, de 22 de março próximo findo, pagamento de réis 6:500\$, ao Comitê Internacional d'Export Juridiques, de subvenção relativa ao corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 13 de abril de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 609, de 8 de abril corrente, pagamento de 1:000\$ ao pessoal contratado da Escola Politécnica, de vencimentos relativos ao mês de março próximo findo.

Tesoreria de Águas e Esgotos:

Ofícios ns. 378 e 380, de 5 e 6 de abril corrente, pagamentos de 90:988\$700 e 90:968\$700, ao pessoal contratado da Inspetoria, da seção de Contabilidade e outras e da seção de Obras e outras, de vencimentos relativos ao mês de março próximo findo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Recuperação:

Distribuição dos créditos de 7:000\$, 13:707\$100, 16:500\$, 18:000\$, 1:320\$, 14:067\$900 e 300\$ ao Tesouro Nacional, já anuladas em diversas Delegacias Fiscais, para pagamentos a Renó Padilha, Inácio

José Ribeiro, Otaviano Cesar de Sousa, Pedro Alves dos Santos, funcionários de Fazenda, à Maria Magareth Mousinho, pensionista, a Humberto Burlamaqui Simões, funcionário de Fazenda, Maria Puresa de Oliveira Valadão, de vencimentos e pensões relativas ao corrente ano;

Distribuição dos créditos de 630\$, 1:000\$, 2:000\$, 229\$200 e 160\$, respectivamente às Delegacias Fiscais no Espírito Santo, Minas Gerais, S. Paulo e Minas Gerais e idem, já anuladas no Tesouro Nacional, para pagamentos a Alzira Cunha Nogueira da Gama, Hortência Moreira de Queiroz, Amelia Ferreira Bastos, Edna Furtado Braga e Iracema de Almeida Queiroz, pensionistas de diversos Ministérios, de pensões relativas ao corrente ano;

Processos de pagamento:

De 6:416\$100 a Margarida Rangel Maia e filhas, 2:390\$000 a Esther Bemvinda de Freitas e outras, 839\$600 a Cândido Rabelo de Melo, 2:686\$500 a João Oton Leite de Menezes, 3:624\$500 a Antônio Gambemali, 620\$000 a Ernesto Frederico de Albuquerque Maranhão, 1:200\$000 a Tales Boto, 162\$000 a José Vieira da Silva, 1:030\$000 a Plínio de Albuquerque, 88\$500 a Gil Peixoto Rangel, 3:222\$300 a Pedro Pierre da Silva Braga, 300\$000 a Alvaro de Assis Osório Mendes e de 4:279\$100 a Manuel Corrêa do Espírito Santo, de dívidas de exercícios findos. Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 592, de 8 de abril corrente, pagamento de 1:600\$000 a Otávio Pimentel do Monte e outro, promotor público e adjunto inteiro, de vencimentos relativos ao mês de março próximo findo, por terem exercido os cargos de 9º promotor público e 8º promotor adjunto. — Foi ordenado o registro.

Dia 14 de abril de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 598, de 6 de abril corrente, pagamento de 32:800\$000 ao pessoal contratado da Defesa Sanitária Internacional e da Capital da República, de vencimentos relativos ao mês de março próximo findo;

Avisos ns. 515 e 599, de 31 de março próximo findo e 6 de abril corrente, pagamento de 3:500\$000 e 2:400\$000, respectivamente, aos alunos estagiários da Escola Venceslau Braz e ao pessoal contratado da Divisão do Ensino Superior, de mensalidades e vencimentos relativos ao mês de março deste ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Diretoria do Domínio da União:

Ofício n. 101, de 6 de abril corrente, pagamento de 18:400\$000 ao pessoal contratado da Baixada Fluminense, de vencimentos relativos ao mês de março próximo findo.

Processos de pagamento:

De 12:207\$200 a Usinas Francisco Vasconcelos, 150\$000 a Marieta Machado Fernandes e outros, 327\$300 a Nelson Serqueira, de restituições de direitos aduaneiros e outros impostos pagos a mais em exercícios anteriores.

Caixa de Amortização:

Ofício n. 84, de 5 de abril corrente, pagamento de 15:270\$000 a Afonso Gomes Ramos e outros, funcionários da mesma Caixa, de gratificações pelo serviço de assinatura de notas novas do papel moeda, durante o mês de março último.

Processos de pagamento:

De 2:072\$200 a Domitila de Paiva Chermont, 5:799\$600 a Adelia de Borja e Souza e outros, 15:300\$000 a Zeraide Belegarde de Castro, 15:532\$600 a Perciliano Figueira, 3:180\$900 a Restituta Maximiens Quincejos Godói, 1:443\$700 a Gabriela Maes Borges da Fonseca, 1:100\$000 a Aurora Gomes da Silva e outra, 2:300\$20\$ a Haidée Madei Martins e outra, 67:137\$000 a Aurélio da Rocha Leal, de vencimentos de aposentadoria e de pensões;

De 1:831\$700 a Abdias dos Santos Arruda, 33:176\$0000 a Honório Faucan Júnior, 428\$600 a Adalberto Nonato de Lima, 76\$600 a Alice Gomes do Amaral, 298\$600 a Antenor Manuel Raimundo, 123\$200 a Antônio Batista Santiago, 196\$600 a Antônio Pereira da Silva, 188\$800 a Aurélio Marcos das Neves, 400\$000 a Flávio Batista Rodrigues, 738\$000 a Castório Pereira Guedes, 452\$500 a Manuel Ribeiro dos Santos Sobrinho, 3:816\$000 a Manuel Vicente Vieira, 389\$000 a Landolpho Rebelo, 678\$000 a José Nogueira de Macedo, 386\$100 a Januario da Silveira Frande, 3:376\$000 a S. A. Casa Pratt, 30:954\$100 a Vitor Panuó, 42:071\$500 a Joaquim Teixeira Vaz, 26:297\$000 a Oscar Alvares Magalhães, 6:354\$700 a S. A. Casa Pratt, 55:150\$000 a Francisco Menezes Pimentel, 250\$000 a Altina de Menezes Costa, 96\$000 a Sebastião Bento, 3:168\$000 a Rubens Lopes, 5:133\$100 a Manuel Roberto Teixeira, 9:295\$000 a Amaro Inácio de Souza, 4:925\$500 a Osvaldo Arruda, 741\$000 a Alfredo Felix do Amaral, 2:373\$000 a José Francisco dos Santos, 2:691\$600 a Raimundo Paraense Quaresma, 1:793\$400 a Henrique Ferreira Leite, 1:144\$800 a José Gregório da Costa e Faria, 444\$300 a Luiz de Assis, 860\$700 a Dormevil Machado da Costa e Faria, 12:550\$000 a Antônio Ferreira de Siqueira, 12:110\$000 a Valêncio Dias de Almeida, 15:321\$000 a João Pinto Pacca, 17:302\$600 a Erotides Leitão, 26:012\$700 a Benedito Ribas de Ávila, 26:163\$900 a Francisco Marques de Vasconcelos, 41:971\$000 a Romão Meira de Araújo, 27:521\$400 a José Raimundo Dias, 29:550\$500 a Editho Freire, 3:021\$000 a Renato Guimarães de Souza Lopes, 7:982\$000 a Eduardo Rebelo, 18:423\$100 a Maria Angelica, 792\$400 a Cruzeiro & Comp., 44\$300 a José Tomaz de Souza, 518\$100 a Os-

valdo Orico, 1:905\$400 a Olivia Branco Reino, 16:696\$600 a Alice da Silveira e filhos e 6:300\$000 a Maria Ursina Muller Lopes dos Santos, de dividas de exercícios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 4:010\$ a Alberto Masson Jaques, 1:492\$100 a Antônio da Mota Bezerra, 4:622\$600 a Paulo Beltrão Rodrigues, de dividas de exercícios findos.

(Idênticos) — "Ao Dr. procurador geral para emitir parecer sobre a prescrição".

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 361, de 31 de março próximo findo, pagamento de 1:166\$700 ao bacharel Augusto Tavares de Lira Filho, 1º suplente do juiz substituto da 3ª Vara Federal, de vencimentos por substituição exercida no período de 1 a 28 de fevereiro último.

Aviso n. 545, de 29 de março próximo findo, pagamento de réis 4:050\$ a Cleanto Jequiriçá e outros, funcionários da Secretaria de Estado, de diferença de vencimentos por substituições exercidas durante o mês de março próximo findo.

Foi ordenado o registro.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DA-114-801.1, de 30 de março próximo findo, adiantamento de 30:000\$ a Júlio Augusto Barbosa Gonçalves, funcionário do Ministério, para atender despesas do Conselho Federal do Comércio Exterior, durante o 2º trimestre do corrente ano. — Foi ordenado o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Departamento de Estatística e Publicidade:

Ofício n. 409, de 29 de março próximo findo, adiantamento de 2:000\$ a João Tertuliano dos Santos, funcionário do Departamento, para despesas urgentes durante os meses de março e maio do corrente ano. — Foi ordenado o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 532, de 20 de março próximo findo, distribuição do crédito de 29:600\$ a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, para pagamento de vencimentos a um engenheiro da Inspetoria Federal das Estradas no corrente ano.

Aviso n. 649, de 31 de março próximo findo, adiantamento de 1:440\$ a José Maria do Vale Ramalho, funcionário da Inspetoria de Iluminação, para despesas miúdas e de pronto pagamento, durante o 2º semestre do corrente ano.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ofícios ns. 1.022 e 1.023, de 2 de abril corrente pagamento de 60\$ e 100\$, respectivamente, a Cassiano de Souza e a Mário Reimundo da Silva, funcionários do Departamento, de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, durante o mês de março próximo findo.

Diretoria Geral de Contabilidade:

Ofícios ns. 618 e 662, de 29 de março próximo findo e 1 de abril corrente, pagamento de 24\$300 e 1:625\$800, respectivamente à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e ao pessoal contratado da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de transportes realizados no corrente ano e de vencimentos relativos ao mês de janeiro próximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ofício n. 497, de 13 de março último, pagamento de 600\$0000 a Ilse Stuskenbruk e Maria da Glória Oliveira Mota, funcionárias da Secretaria do Estado, de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano. — Em diligência para o fim de ser junta a prova da autorização da prorrogação do expediente.

Dia 15 de abril de 1937.

Ministério da Educação e Saúde:

Inspetoria de Águas e Esgotos:

Ofício n. 410, de 9 de abril corrente, pagamento de 87:500\$ a Otávio Ribeiro e outros, pessoal contratado da mesma repartição, de vencimentos ao mês de março próximo findo. — Foi ordenado o registro.

Ministério da Fazenda:

Diretoria do Imposto sobre a Renda:

Ofício n. 14-T, de 27 de março último, pagamento de réis 10:281\$200 ao pessoal contratado da mesma diretoria, de vencimentos relativos ao citado mês de março.

Processos de pagamento:

De 15:894\$500 a Luiz Nogueira, 15:623\$700 a José Elias de Campos, 15:332\$ a Benedito de Almeida Campaio, 12:192\$100 a Francisco José de Almeida, 16:329\$ a João Jordão, 27:658\$300 e 25:022\$500 a Reinaldo Nobre, 1:686\$700 a Joaquim Furtado Sobrinho, 15:656\$500 a Miguel Alves de Andrade, 247\$ a Eurico Palma Maia, 656\$ a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 66\$300 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, 659\$300 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 98\$ a Curt Slids, 928\$500 a Francisco de Almeida Pimentel Sales, 130\$800 a Godofredo Cláudio Revorêdo, 34\$500 a Francisco Paiva Jorge Atanásio, 149\$300 a Francisco José Eleotério, 74\$700 a Francisco Jocker Ribeiro, 400\$900 a Lourenço Pires de Oliveira, 78\$600 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 832\$700 a mesma, 114\$600 a Delvino de Souza, 162\$ a Calisto Ramos dos Santos, 455\$800 a Oswaldo Alves do Nascimento, 448\$ a Arlindo Rodrigues de Paiva, 2:354\$ a Maria Hermínia Marques de Aquino e filhos, 1:608\$600 a Regina Barata Monteiro e de 538\$900 a José Nestor Masqueiro, de dividas de exercícios findos.

De 4:868\$700 a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, de restituição de direitos aduaneiros.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 15:238\$100 a Manuel Secádio, 1:217\$200 a Miguel Nunes Macedo e de 300\$ a Alexandre José de Sant'Ana, de dividas de exercícios findos.

(Idênticos) "Vista do Dr. procurador geral para emitir parecer sobre a prescrição".

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Ofícios ns. 570 e 572, de 5 de abril corrente, pagamento de 2:145\$ e 2:115\$ a Geraldo Ferreira Sampaio e outros, funcionários do Departamento, de gratificações por tarefas realizadas nos meses de fevereiro e março do corrente ano. — Foi ordenado o registro.

Departamento Nacional do Trabalho:

Ofícios ns. 4.309 e 4.310, de 7 de abril corrente, pagamento de 200\$ e 121\$400 a Dielso Lira, auxiliar de escrita do mesmo departamento, de gratificações por serviços extraordinários prestados aos meses de fevereiro e março do corrente ano. — Ao plenário.

Dia 16 de abril de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 560 de 3 de abril corrente, pagamento de 7:200\$000 ao pessoal contratado da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, de vencimentos relativos ao mês de março próximo findo.

Avisos ns. 488, 501 e 549, de 30 de março último e 2 de abril corrente, pagamentos de 5:699\$700, 750\$ e 900\$, respectivamente, a Joaquim Francisco e outros, pessoal da portaria da Escola Nacional de Belas Artes, a Mário Tomaz Pereira e outros, serventes da Escola Wenceslau Brás e a Satiro Francisco de Oliveira e outros, funcionários da portaria da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, de auxílios para fardamentos relativos ao corrente ano.

Avisos ns. 669 e 683, de 14 e 15 de abril corrente, pagamentos de 7:863\$ e 13:140\$, respectivamente, ao Dr. Raul Leitão da Cunha e outros e Pedro Augusto Pinto, professores da Faculdade de Medicina, de remuneração pelo desdobramento de turmas e pelo curso pré-médico, relativa ao mês de março próximo findo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Casa da Moeda:

Ofícios ns. 46 e 98, de 12 de fevereiro e 12 de março próximo findo, pagamento de 200\$ e 157\$100 a Gaio Marques de Souza, perito do Gabinete de perícias, de diferença de vencimentos por substituições exercidas durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Delegacia do Tesouro em Londres:

Telegrama n. 18, de 5 de fevereiro último, distribuição do crédito de 22:500\$ à citada delegacia, par pagamento de ajudas de custo a Jaime Rajas Ovale e Olávio Monjardim, funcionários da Fazenda, por terem sido dispensados da comissão em Londres.

Requerimentos:

Pagamento de 500\$ a Henrique Soler, 1º escriturário da Alfândega de Santos, em comissão na Diretoria de Rendas Internas, de ajuda de custo por ter sido nomeado, interinamente guardamór da referida Alfândega.

Pagamentos de 43:500\$, 44:000\$, 21:630\$ e 10:980\$000 a Serviços Hollerith S. A., de serviços executados no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério da Fazenda.

Processos de pagamentos:

De 12:279\$400 a Manuel Teixeira de Souza, 30:943\$000 a João de Araujo Borges, 80\$ a Vitor Bastos, 33:476\$600 a José Vieira de Matos, 16:169\$700 a Antônio Melo, 30:158\$500 a Hermenegildo F. Lobato, 12:271\$100 a Francisco Alves Ferraz, 16:243\$200 a José Nicolau Ferreira, 11:411\$ a João Alves, 12:177\$ a Alexandre Castro dos Santos, 666\$700 a Januário de Sena Conceição, 763\$000 a Jaime Belo Ferreira, 291\$ a João José dos Santos, 5:922\$700 a Fabrício Gomes da Silva, 1:012\$ a Renato de Souza Cruz, 4:369\$900 a Armando da Costa Nunes, 30:065\$600 a Alberto Gonçalves Marques, 13:935\$ a João Almeida, 11:758\$ a João de Souza Vieira, 8:019\$700 a Raimundo Almeida Genú, 316\$300 a Hildebrando Guedes de Araujo, 48\$000 a J. G. Pereira & Companhia, 45\$000 a J. Lobarinhos & Companhia Limitada, 2:620\$100 a Maximiniana de Jesus Carvalho, 1:426\$000 a Laixo da Rocha Ribeiro, 409\$700 a Edith da Rocha Kemps, réis 9:899\$700 a Anacleto Marques Ferreira, réis 1:303\$900 a Lavinia, Guiomar e Hilda Nunes, réis 7:167\$700 a Maria Sofia Rupp, 13:016\$200 a Leufrida da Cunha Nunes, 500\$ a Cláudio da Costa Ribeiro, 3:070\$ a Laura Belo Lins, 4:596\$600 a Isabel Morais e Silva, 13:139\$900 a Azolina Valença Freire, 4:849\$700 a Maria de Lourdes Braxo Cavalcanti, 1:734\$500 a Georgina Fontes de Oeiros, 1:542\$ a Odina Braz Coelho, 4:469\$200 a Laura de Freitas Ramos, 2:141\$900 a Maria da Fonseca e Silva, 469\$200 a Candida Pinto Duarte, 845\$ a Henrique e Ayrton de Paula Camargo, 1:672\$800 a Sereno Irmãos, 300\$ a Alexandre José de Sant'Ana, 1:217\$200 a Miguel Nunes Macedo, 15:238\$100 a Manoel Julio Secadio, 3:100\$ a Jorge Walter, 455\$600 a Hipólito Celestino da Silva, 14:933\$300 a Luiz Pinto de Souza, 4:010\$ a Alberto Masson Jaques, 4:622\$600 a Paulo Beltrão Rodrigues, 154\$400 a José Estevam, 62\$300 a José Li- beido, 63\$900 a Leopoldo Francisco, 834\$000 a Pio Maria da Costa, 5:791\$500 a Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Ja-

neiro, 4:080\$ a Ruf Guillhon Pereira de Melo, 1:266\$800 a Sebastiana de Alves Capela, 2:653\$400 a Julio Gaertner Filho, de dívidas de exercícios findos.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 3:462\$400 a Joaquim de Seixas Guimarães, 6:316\$ a Julio Franconery da Silva, 3:275\$900 a Vição Ferreira Rio Grande do Sul, 553\$300 a Maria José dos Reis e de 250\$900 a A. P. de Oliveira & Comp., de dívidas de exercícios findos (idênticos). — Em diligência para os fins indicados na informação e parecer.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 10-135, de 5 de abril corrente, pagamento de 1:146\$700 a Enéas Carlos de Rezende e outros, funcionários da Secretaria do Estado, de gratificação por serviços extraordinário prestados fora das horas do expediente, no mês de março próximo findo. — Foi ordenado o registro da despesa.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Ofício n. 474, de 23 de março próximo findo, pagamento de réis 4:000\$ e Manoel Maia, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito desse Departamento. — Foi ordenado o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ofícios ns. 1.020, 1.024, 1.025 e 1.030, de 2 de abril corrente, pagamentos de 250\$, 60\$000, 1:390\$ e 2:100\$000, respectivamente, a Gastão de Carvalho, Pedro Pacheco dos Santos, José Domingues Bifford Vieira e outros e ao pessoal contratado da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, idem, de gratificação por serviços prestados no Gabinete da Inspeção e de vencimentos, tudo relativo ao mês de março próximo findo. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Nada mais havendo a deliberar, foram encarregados os trabalhos e lavrou-se a presente ata a qual é assinada pelo secretário e rubricada pelo Sr. Ministro Semanário.

Tribunal de Contas, 17 de abril de 1937. — Acylio Santos, secretário. — José Americo, ministro semanário.

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO DR. BERNARDINO DE SOUZA, SECRETÁRIO: ACYLIO SANTOS

Ata numero 16

Dia 19 de abril de 1937.

Ministerio da Agricultura:

Avisos:

Ns. 1.478 e 1.481, de 5 de abril corrente, pagamentos de réis 1:000\$000 e 1:000\$000, respectivamente, a Joaquim de Lima e Adolfo Mardi Filho, de auxílios concedidos pela construção de barragens carapaticidas.

Foi designado o registro.

N. 1.480, de 5 de abril corrente, adiantamento de 37:238\$000 a Henrique Caper Alves de Souza, funcionario do Serviço de Fomento da Produção Mineral, para despesas com pesquisas de petróleo no Estado do Amazonas.

"Baixo o processo em diligência para que a Comissão de Compra proceda a anulação das despesas, relativas ao material permanente e de consumo".

Ministerio da Educação:

Ns. 682, 685, 686 e 687, de 15 de abril corrente, pagamentos de 90:000\$000, 466\$700, 94:813\$300, 99:411\$600 e 95:150\$ ao pessoal técnico e operário das construções das redes de esgotos de Ipanema, Leblon, Urca, e Penha de vencimentos relativos aos meses de Janeiro e Fevereiro do corrente ano.

Ns. 564, 607, 610 e 640, de 3, 8 e 10 de abril corrente, pagamentos de 2:500\$, 2:300\$, 4:00\$ e 2:850\$, respectivamente, ao pessoal contratado da Colonia de Psicopatas, da Faculdade de Direito do Colegio Pedro II — Internato e da Inspeção Geral do Ensino Secundario, de vencimentos relativos ao mês de março p. passado;

N. 577, de 3 de abril corrente, distribuição do crédito de réis 4:800\$000 ao Tesouro Nacional, para pagamento a Gastão Afonso de Mesquita Barros, de diferença de vencimentos de acordo com o artigo 3º das Disposições Transitorias da Lei numero 284, de 28 de outubro de 1936.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Diretoria Geral da Fazenda Nacional:

Ofícios:

N. 87, de 2 de abril corrente, adiantamento de 4:000\$000 a João Gabriel Nunes, porteiro interino do Tesouro Nacional, para despesas miúdas e de prompto pagamento, durante o 2º trimestre do corrente ano;

Representação:

Pagamento de 792\$600 a João Gabriel Nunes, contínuo do Tesouro Nacional, de diferença de vencimentos por ter exercido o cargo de porteiro, durante o mês de março ultimo.

Comissão Central de Compras:

Ns. 1.932, 1.933, 1.934, 1.935 e 1.936, de 9 de abril corrente, pagamentos de 7:112\$600, 8:049\$050, 8:132\$200, 13:069\$500 e 98:416\$100, respectivamente, a Cia. Usinas de Sergipe e outras, a mesma e outras, a J. Furtado & Cia. Ltda. e outras, ao mesmo e

outras, e a Soares Lavrador & Cia. e outras, de fornecimentos feitos no corrente ano, a diversas repartições do Ministerio da Educação e Saude Publica;

Representação:

Pagamento de 1:318\$600 a Lauro Virgilio de Carvalho, official maior do Tesouro Nacional, de diferença de vencimentos por ter exercido o cargo de sub-diretor durante o mês de março p. passado;

Requerimento:

Pagamento de 1:400\$000 a Boanerges de Araujo Costa, official do Tesouro Nacional, de ajuda de custo por ter sido dispensado da comissão de Delegado Fiscal no Estado do Amazonas;

Requerimento:

Distribuição de crédito:

De 12:000\$000 a Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, já anulado no do Espirito Santo, para pagamento a Luiz Gonçalves Ribeiro, de vencimentos de aposentadoria, relativos ao corrente ano;

Delegacia Fiscal em São Paulo:

Telegrama numero 58, distribuição do credito de 17:600\$000 ao Tesouro Nacional, já anulado na referida Delegacia, para pagamento a Candido Mendes Junior e José A. Reis, funcionarios do Imposto sobre a Renda de vencimentos relativos ao corrente ano;

Delegacia Fiscal em Pernambuco:

Distribuição de crédito de 3:600\$000 ao Tesouro Nacional, já anulado na referida Delegacia Fiscal, para pagamento a Maria Josefina e outras, de pensões do montepio, relativas ao corrente ano;

Diretoria do Imposto sobre a Renda:

Ofício n. 77, de 22 de fevereiro ultimo, distribuição do crédito de 9:600\$000 ao Tesouro Nacional, já anulado na Delegacia Fiscal em Goiaz, para pagamento a Rita Santana Andrade, funcionária da mesma diretoria, de vencimentos relativos ao corrente ano;

Diretoria do Domínio da União:

Ofícios ns. 93 e 110, de 31 de março e 13 de abril corrente, pagamentos de 1:800\$ e 130\$600, respectivamente, ao pessoal contratado dos Próprios Nacionais e da Baixada Fluminense, de vencimentos relativos ao mês de março próximo passado;

Comissão Central de Compras:

Ofício n. 1.937, de 9 de abril corrente, pagamento de 4:100\$000 a Osório José Matos, de aluguel do prédio ocupado por dependências da Comissão, relativo ao mês de março próximo passado;

Processos de pagamentos:

De 6:161\$500 a Francisco Paulino de Figueiredo,

De 1:784\$700 a Emilia de Menezes Fialho; de 3:545\$900 a Raimundo Santiago das Chagas; de 900\$000 a João Bastos de Araújo; de 66\$000 a Estrada de Ferro Vitória a Minas; de 1:423\$700 a Hilário Faustino Cavalcanti; de 225\$000 a Pereira Alvino; de 120\$300 a Natalício Antônio da Silva; de 393\$500 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.; de 830\$000 a Hamilton Peixoto de Barros, de 90:000\$000 a Lourival Ferreira da Cunha; de 225\$000 a Manuel Alvino; de 222\$0000 a Lício Fontes; de 236\$800 a João Cândido de Lima; de 28:329\$600 a Venceslão Guimarães de Barros; de 25:520\$400 a Luiz Marcelino do Lago; de 533\$600 a Moreno Borlido & Comp.; de 613\$800 a Nestor Borges; de 114\$260 a Otávio Lira Pedrosa; de 83\$600 a Mário Gomes Batista; de 189\$900 a Moacir da Silva Schutel; de 211\$700 a Francisco Páiva; de 395\$600 a Mário Sampaio Pinto; de 145\$500 a Manuel de Araújo Lima; de 700\$800 a Jorge Coelho de Macedo; de 321\$400 a José Batista da Cunha; de 300\$000 a Wilson Dias da Rocha; de 290\$600 a Jonas Martins Orsini; de 131\$700 a Luiz da França Costa Lima; de 826\$300 a Leônidas de Santana Andrade; de 213\$300 a Raimundo Leitão Gama; de 297\$800 a Sabino Francisco da Silva; de 2:000\$000 a Raul Domingos Uchôa; de 140\$500 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro; de 240\$000 a Alda Maria Guimarães; de réis 3:175\$000 a Daniel Máximo Martins; de 99\$800 a Santos & Comp., Ltda.; de 1:926\$000 a Vição Ferreira Rio Grande do Sul; de 133\$300 a Valfrido Quintanilha dos Santos; de 25:705\$400 a José Barros Martins; de 762\$100 a Quintiliano Pinto de Almeida Montenegro; de 225\$000 a Afonso Perrer; de 150\$000 a Fimino da Silva Leães; de 25:184\$900 a Joaquim Antônio da Silva; de 22:950\$900 a Luiz Fernando de Novais; de 40:377\$300 a Ventura Brito da Fonseca; de 114\$000 a Atôn Machado de Castro; de 992\$500 a Antônio Serpa Piro; de 8:254\$700 a Darcila de Souza Falcão; de 693\$300 a Gumerinda Moreira de Oliveira; de 1:130\$600 a Ceina de Fria Corrêa; de 3:153\$800 a Dulce Poncioni e outras; de 886\$700 a Virgínia de França; de 1:587\$700 a Faria Dória Guimarães e outro, de 220\$000 a Maria de Lourdes e outros, filhos de Poluceno Adonis de Páiva; de réis 3:047\$300 a Aurora Ortiz do Rêgo Barros e outras; de 257\$700 a Companhia Telefônica Brasileira; de 27:721\$800 a Alexandrina Brasil Nunes; de 400\$000 a Antônio Alexandre da Silva; de 300\$000 a Cipriano Serafim Benzi; de 2:784\$000 a Scaff & Uner, Ltd.; de 1:000\$000 a Moacir Corrêa da Rocha, de dívidas de exercícios findos.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 723\$500 a Romão Ribeiro dos Santos e de 1:512\$000 a Hestfan Angelo Leal, (de dívidas de exercícios findos. "(Idênticas)". "Ao Exmo. Sr. Dr. procurador para emitir parecer sobre a prescrição".

— Contadoria Central da República:

Ofício n. 405, de 4 de fevereiro próximo passado, pagamento de 600\$000 a Manuel Ulisses de Lima Leite, auxiliar técnico da mesma Contadoria, do mês de janeiro do corrente ano.

— "De acordo, faça-se a diligência".

— Ministério da Justiça:

Avso n. 488, de 16 de março corrente, adiantamento de 5:200\$ a Milton de Alencar Neto, diretor do Instituto Scte de Setembro, para despesas miúdas e de prompto pagamento durante os mezes de março a maio do corrente ano;

Aviso n. 582, de 5 de abril corrente, pagamento de 800\$000 a Carlos Mário Faveret, engenheiro do Escritório de Obras, de diferença de vencimentos por substituição exercida durante o mês de março proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho:

Departamento Nacional do Povoamento:

Offícios rs. 672, 724 e 725, de 5 e 8 de abril corrente, pagamentos de 100\$, 2:504\$, e 2:852\$, respectivamente, a Henrique Otero Craba, funcionário do Departamento, de gratificação por serviços extraordinários fora das horas do expediente, no mês de março último e ao pessoal marítimo, de diárias para alimentação relativa aos meses de fevereiro e janeiro do corrente ano.

Departamento de Estatística e Publicidade:

Offício n. 470, de 6 de abril corrente, adiantamento de 1:500\$ a Flavio de Carvalho Lengruher, almoxarife do mesmo Departamento, para despesas miúdas e de pronto pagamento, durante o 2º trimestre do corrente ano.

Departamento de Seguros Privados e Capitalização:

Offícios ns. 286 e 288, de 12 de abril corrente, pagamentos de 5:000\$ e 59\$700, a S. A. "A Noite", de aluguel de salas ocupadas pelo Departamento, relativo ao mês de fevereiro último e de luz elétrica das mesmas salas relativa ao mês de janeiro proximo passado.

Departamento Nacional do Trabalho:

Offício n. 4:319, de 10 de abril corrente, pagamento de 3:200\$, a Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho e outros, membros da Comissão Mista de Conciliação e Julgamento, de gratificações por serviços extraordinários prestados durante o mês de março proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação:

Aviso n. 756, de 12 de abril corrente, pagamento de 2:206\$000, a Joaquim Lício de Souza e Almeida e outros, membro da Comissão de Eficiência do Ministério, de gratificações pelas sessões realizadas no mês de março proximo passado.

Departamento de Aeronautica Civil:

Offícios ns. 715, 716 e 717, de 2 de abril corrente, pagamentos de 250\$, 350\$ e 96\$400, respectivamente, a Nestor de Barros Silva, a Yara Macedo Rabêlo e a Newton Ferreira Campos e outros, funcionários do mesmo departamento, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente durante o mês de março proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 20 de abril de 1937

Ministério da Educação:

Inspetoria de Aguas e Esgotos:

Offícios ns. 432, 436, 440, 442 e 444, de 9 de abril corrente, pagamentos de 95:431\$700, 81:650\$100, 34:159\$800, 78:279\$000 e réis 98:548\$600, pessoal contratado da mesma inspetoria, para diversos diretores e Secções, de vencimentos relativos ao mês de março proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Recebedoria do Distrito Federal:

Offício n. 49, de 7 de abril corrente, pagamento de 12:600\$, a Antonio Peixoto de Azevedo e outros, inspetores fiscais do Imposto de Consumo no Distrito Federal, de diárias relativas aos meses de janeiro a março do corrente ano.

Diretoria do Domínio da União:

Offício n. 94, de 31 de março proximo passado, pagamento de 300\$, a José Victorino, contratado como traalhador do proprio nacional da rua Aqueducto n. 1.632, de vencimentos relativos ao mês de março já citado.

Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

Offício n. 90, de 5 de fevereiro ultimo, distribuição do credito de 1:800\$ ao Tesouro Nacional, já anulado na referida Delegacia Fiscal, para pagamento a Deolinda Rosa de Alencar, de pensões relativas ao corrente ano.

Delegacia Fiscal em São Paulo:

Telegrama n. 42, de 6 de fevereiro ultimo, pagamento de réis 400\$, a Humberto Burlamaqui Simões, funcionario da mesma Delegacia, de ajuda de custo por ter sido designado para servir no quadro móvel do Tesouro Nacional.

Delegacia Fiscal no Paraná:

Telegramas rs. 168 e 169, de 12 de fevereiro ultimo, distribuição do credito de 400\$ á referida Delegacia Fiscal, para pagamento a Gastão Guerra, agente fiscal do Imposto de Consumo, de ajuda de custo por ter sido nomeado para comissão no Estado do Rio Grande do Sul.

Requerimentos:

Pagamento de 78\$100, 81\$900, 1:542\$800, 1:001\$, 500\$700, 285\$700 e 145\$300 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados, no corrente ano, em proveito de diversas repartições de Fazenda.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Requerimentos:

Distribuição dos créditos de 1:465\$600, 648\$, 887\$500, 3:000\$, 1:680\$, 3:240\$, 672\$ e 3:000\$, ao Tesouro Nacional e á diversas delegacias fiscais, para pagamentos a Cecília de Araújo Coelho, Júlia A. Sampaio, a Amélia Fruta de Almeida, a Raimunda Neves Vieira,

a Amélia de Souza G. Lima, a Adélia Ferreira Lopes, a Dália Réia e a Remil de Castro Madeiros Guimarães, de pensões de monte-piá relativo ao corrente ano;

Pagamento de 12:600\$ a S. Hollerith S. A., de trabalhos executados em proveito de repartições de Fazenda.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Requerimentos:

Pagamentos de 2:646\$500, 5:288\$900 e 2:200\$500 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados, no corrente ano, em proveito de diversas repartições de Fazenda.

(Idênticos) "Converto o julgamento em diligência para que seja cumprido o que se pede na informação supra".

Pagamentos de 4:132\$500 e 2:778\$600 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes efetuados, no corrente ano, em proveito da Diretoria do Imposto sobre a Renda.

(Idênticos) "Baixo o processo em diligência para que seja informada a natureza dos serviços a que se referem as requisições de fls."

Processos de pagamentos:

De 3:931\$800 a Francisco Carvalho Júnior;

De 16:170\$700 a Mário do Nascimento Sampaio; de 15:367\$400 a José Ferreira; de 14:000\$600 a Augusto David dos Santos; de réis 12:192\$400 a Cândido Cardoso Pereira; de 6:116\$100 a Olga Gonçalves; de 1:064\$400 a Paulo Bastos Brasil; de 3:507\$200 a Olga Oliveira Cavalcanti; de 2:281\$500 a Bonifácio de Castro; de 10:112\$900 a Maria da Conceição de Azevedo Costa; de 120\$ a Luiz Francisco Rodrigues; de 12:228\$100 a Amfilóquio Rodrigues Oliveira; de réis 36:150\$700 a Pedro José de Brito; de 16:924\$ a Francisco Barbosa de Souza; de 10:943\$700 a Eduardo Moreira da Rocha; de 11:872\$300 a Hipólito Celestino da Silva; de 12:993\$200 a Antônio Arruda; de 12:171\$800 a Alexandre Gonçalves, de dívidas de exercícios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 5:657\$ a Luiz Coelho de Campos, de dívida de exercícios findos.

"Ao Exmo. Sr. Dr. procurador geral para dizer sobre a prescrição."

De 918\$800, 27\$700, 238\$400, 118\$500, 238\$400, 27\$700 e 94\$800 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro, de dívidas de exercícios findos.

(Idênticos) "Faça-se a diligência nos termos da informação parecer".

Pagamento de 1:001\$300 a Júlio C. dos Santos Marques, de restituição de imposto sobre a renda.

"Cumpra-se a diligência indicada".

Ministério da Justiça:

Avisos ns. 570 e 606, de 1 e 9 de abril corrente, pagamentos de 1:000\$ e 500\$, respectivamente, a Laurentina E. da Veiga e a João Cardoso Pinto, funcionários do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, de diferença de vencimentos por substituições exercidas durante o mês de fevereiro do corrente ano.

"Ac. Plenário".

Aviso n. 510, de 12 de março proximo passado, adiantamento de 6:350\$ a Sebastião A. de Azevedo, diretor da Escola João Luiz Alves, para despesas miúdas e de pronto pagamento, durante os meses de março a maio do corrente ano.

Foi ordenado o registro.

Ministério da Viação:

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Offícios ns. 1.061, 1.068, 1.070 e 1.072, de 7 de abril corrente, pagamentos de 600\$, 2:242\$, 532\$ e 1:360\$, respectivamente, a João Agripino Rêgo Barros, a João Augusto de Albuquerque Maranhão, a Eduardo Magalhães Gama, e a João Soares do Nascimento, engenheiros do mesmo Departamento, de ajudas de custo e diárias por serviços prestados fora da sede.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 22 de abril de 1937

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 361, de 15 de março p. passado, distribuição do credito de 43:599\$600 ao Tesouro Nacional, para pagamento a Eugênio Hime e outros, funcionários com exercício na Escola Politécnica, de diferença de vencimentos, de acôrdo com a Lei n. 284, de 28 de outubro do ano p. passado;

Inspetoria de Aguas e Esgotos:

Offício n. 453, de 9 de abril corrente, pagamento de 18:970\$300 a Etelberto de Carvalho e outros, funcionários da mesma Inspetoria, de abonos de 20 % sobre os vencimentos por serviços em zonas insalubres, relativos aos meses de janeiro a março do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Representação:

Adiantamento de 2:500\$000 a Luiz Pereira de Souza, pagador do Tesouro Nacional, para atender despesas de condução para pagamentos externos durante o 2º trimestre do corrente ano;

Diretoria do Domínio da União:

Offício n. 109, de 9 de abril corrente, pagamento de 648\$200 a João Machado, guarda de 1ª classe, da mesma Diretoria, de vencimentos relativos aos meses de fevereiro e março p. passado.

Processos de pagamentos:

De 60\$000 a Dometilo Manoel de Almeida; de 522\$000 a Bruno Galvão; de 8\$000 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro; de 700\$000 á Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro; de 126\$000 a Adauto Barros; de 522\$000 a Enequino Altino Linal; de 453\$000 a José de Oliveira Pruneiro; de 1:200\$000 a Evareto Ni-

de Oliveira; de 3:038\$200 a José Ladislau de Freitas; de 2:230\$000 a Humberto Carneiro Leão; de 15:048\$000 a Alvaro de Oliveira Mendonça; de 5:178\$900 a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da Viação Ferrea no Rio Grande do Sul; de 270\$400 a Carlos Guidão da Cruz; de 286\$600 a Carlos Abreu Lima; de 122\$600 a Durval Pessoa da Costa; de 149\$700 a Adriano dos Santos Rocha Filho; de 114\$900 a Mario Cezar da Silva; de 2:942\$700 a J. Jurcher & Comp.; de 22:538\$600 a Virgílio Melo; de 216\$000 a Jonas José da Costa; de 22:508\$300 a João Dias dos Santos; de 35:547\$300 a Augusto Francisco Ribeiro; de 12:563\$600 a Antônio Prejueiro; de 13:988\$000 a José Corrêa Teixeira; de 2:088\$000 a Claudomiro da Rocha Teixeira; de 11:872\$300 a José Vieira da Lima; de 297\$400 a Margarida Teles de Menezes; de 139\$400 a Joaquim José; de 614\$300 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro; de 51\$300 a Francisco Xavier Mendonça; de 774\$500 a Joana Moreira da Silva e outros; de 4:776\$700 a Elísio Maurício D. de Oliveira; de 13:987\$900 a Antônio de Souza Mota; de 32:367\$800 a Bramburg & Comp.; de 1:133\$300 a Emmanuel Adauto Pereira de Melo; de 5:519\$400 a Balbina Cabral Coelho; de 3:604\$900 a Henriqueta Elisari; de 3:046\$800 a D. Anna Neri; de 4:591\$600 a Maria Moreira dos Santos; de 92\$900 a Maria Madalena de Souza Pereira; de 9:450\$000 a Anunciada das Chagas; de 25:174\$200 de Olivia Castro Argolo Ferrão; de 143\$900 a Walfredino Prescotes Aguirre; de 1:460\$000 a Araci Leitão Villas-Bôas; de 390\$000 a Alzira Júlia de Almeida Nunes; de 2:358\$400 a Clotilde Haleisa Lisboa da Costa; de 974\$200 a Ana Rosa de Oliveira e outros; de 782\$300 a Suzana Corrêa da Silva; de 1:862\$000 a José Gomes Maza Junior; de 410\$700 a João Francisco da Costa; de 7:498\$900 a Aníbal Thompson Esteves; de 2:432\$300 a Luiza Fernandes de Abreu; de 486\$600 a Maria Augusta de Melo Lorena; de 400\$000 a Maria José Campos Chaves; de 1:829\$100 a Maria Alves da Fonseca; de 1:244\$000 a Leonor Jopiassú Maia e filhos; de 24:000\$000 a Jorge Ferreira dos Santos; de 3:806\$800 a Delosanta Gonçalves Florencio; de 1:240\$200 a Arminda Galassi Gancio; de 649\$400 a Marcolina Pedrosa de Massarenhas; de 294\$200 a Léa Ferreira da Conceição; de 3:066\$700 a Fláudio José de Lima; de 1:210\$000 a Antonieta Tubertini Rachy; de 3:595\$500 a Pedro Cezar de Lima; de 4:138\$700 a Cosme Ferreira de Carvalho Filho; de 3:024\$300 a Benedito Branco; de 400\$000 a Lidia Costa Vital de Oliveira e outro, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 11:861\$000 a Luiz Coelho e Campos e 553\$300 a Maria da Gloria Reis, de dividas de exercicios findos.

(Identicos) "Pego o parecer do Dr. Procurador geral sobre a Prescrição".

Ministério da Justiça:

Aviso n. 484, de 16 de março p. passado, pagamento de 2:500\$000 a Amadeu da Cunha Laquintinie e outros, membros da Comissão de Eficiência do Ministério, de gratificações pelas sessões realizadas no mês de fevereiro p. passado;

Avisos ns. 486 e 520, de 16 de março p. passado, adeantamentos de 1:200\$000 e 9:400\$000, respectivamente, a Raul Pacheco Medeiros, auxiliar do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e a Guilherme Calrambi, tesoureiro da Imprensa Nacional, para despesas miúdas e de pronto pagamento das citadas repartições durante o 2º semestre do corrente ano;

Avisos n. 479 e 503 de 16 de março e 8 de abril corrente, pagamentos de 477\$400 e 400\$000 a Aristides Leal Coelho da Rosa, arquivista do Arquivo Nacional, de diferença de vencimentos por substituição exercida durante os meses de janeiro a março do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/118, de 1 de abril corrente, adeantamento de réis, 2:000\$000 a Euclides José Tavares, contínuo do Ministério, para despesas de condução durante o 2º semestre do corrente ano.

Foi ordenado o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Instituto Nacional de Tecnologia:

Ofício n. 271, de 16 de abril corrente, adeantamento de 7:840\$000 a Oswaldo de Carvalho Lemgruber, do mesmo Instituto, para despesas com concertos de toldos e maquinaria, durante o 2º semestre do corrente ano.

Foi ordenado o registro.

Departamento Nacional do Povoamento:

Ofício n. 708, de 7 de abril corrente, pagamento de 4:000\$000 a Alexandre Herculano Rodrigues, de aluguel do prédio ocupado pelo Departamento relativo ao mês de março p. passado.

Ao Plenário.

Dia 23 de abril de 1937

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Avisos ns. 201, 217, 479, 489 e 596, de 28 de fevereiro e 29 e 30 de março últimos e 6 de abril corrente, pagamentos de 3:000\$, 1:200\$000, 1:833\$300, 12:399\$800, 3:800\$000, respectivamente, ao pessoal da portaria da Escola Nacional de Química, de auxílio para fardamento, relativo ao 1º trimestre do corrente ano, ao pessoal contratado da mesma Escola, de vencimentos relativos aos meses de janeiro a fevereiro últimos, aos professores do curso de higiene, de remuneração relativa ao mês de fevereiro p. findo, idem da Escola de Farmácia, de remuneração também relativa ao mês de fevereiro, e ao pessoal contratado do Instituto Nacional de Música, de vencimentos relativos ao mês de março último.

Inspetoria de Aguas e Esgotos:

Ofícios ns. 404 e 408, de 9 de abril corrente, pagamentos da réis, 1:210\$000 e 4:971\$000 respectivamente, a Carlos Leandro Moreira Machado e outros, funcionários da Inspetoria, de diárias relativas ao mês de março e fardamento relativo ao 1º trimestre do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Ofício n. P. 37, de 15 de abril corrente, adeantamento de réis, 4:000\$000, a Nair Alves, contínuo do mesmo Instituto, para aquisição de artigos para limpeza, desinfecção e asseio, durante os meses de abril a junho do corrente ano;

Requerimentos:

Distribuições dos créditos de 2:235\$600, 730\$000, 16:800\$000, 1:620\$ e 7:500\$, respectivamente, ao Tesouro Nacional, às Delegacias Fiscais em São Paulo, Alagôas, Rio de Janeiro e Pernambuco, para pagamentos a Francisco Belmiro da Silva, João Crispiniano, Oscar Pinto Coelho, Deolinda dos Santos de Berne e a Minervino de Freitas Feitosa, de vencimentos e pensões de montepio relativos ao corrente exercício.

Requerimentos:

Pagamentos de 209\$300 300\$000, 400\$000, 515\$600, respectivamente, a Octaviano Cezar de Souza, a José Peixoto de Melo, a João Gonçalves Moreira e a Humberto de Carvalho Pinto, funcionários de Fazenda, de ajudas de custo e indenizações de despesas de viagens em virtude de comissões fora as respectivas sés;

Delegacia Fiscal no Ceará:

Ofício n. 109, de 12 de março p. passado, distribuição do crédito de 14:000\$ à Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento a Chiasti Teixeira Nunes, funcionário do Diretoria do Imposto Sobre a Renda de vencimentos relativos ao corrente exercício.

Delegacia Fiscal em São Paulo:

Telegrama n. 67, distribuição do crédito de 14:550\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo, já anulado na de São Paulo, para pagamento a Newton Corrêa Lopes, funcionário da Diretoria do Imposto sobre a Renda, de vencimentos relativos ao corrente exercício.

Processos de pagamentos:

De 6:249\$200 a Laurindo José de Carvalho; de 1:710\$ a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Limited; de 6:572\$800 a Candido Avelino de Barros; de 4:125\$ a Fundação de Aço São Paulo Ltd.; de 920\$ a Valfredo Caldas; de 2:274\$700 a Mario da Silva Torres; de 1:883\$400 a João Biajato; de 228\$ a Manoel dos Santos Carmo; de 243\$200 a Maria Siqueira da Cunha; de 11:000\$ a Luiz Adolfo Jorekhi; de 11:154\$200 a Ernestina Nazareno de Sá; de 1:677\$400 a Arminda Bons Olhos e filhos; de 6:192\$600 a Candida Pereira de Moraes Rego; de 116\$700 a Maria do Nascimento Machado; de 1:916\$700 a Jovina Garcez de Carvalho; de 764\$500 a Jandira Martins dos Santos; de 289\$700 a Vitoria da Silva Paulo; de 1:002\$500 a Eponina e Honorina Faria de Pinho; de 3:285\$300 a Francisca Moreira Romão; de 6:123\$600 a Joaquina Alves de Sá Reis; de 807\$500 a Rosalina Maria do Nascimento; de 352\$900 a Luiz, filho de Helvício Verissimo de Matos; de 2:398\$300 a Maria Candida Marcondes Monteiro de Souza; de 28:549\$300 a Manoel de Lima; de 15:690\$900 a Manoel Ricardo Pereira; de 3:465\$ a Beatriz de Oliveira Marques; de 1:924\$300 a Bernardino Inacio Xavier; de 2:329\$ a Antonia Fernandes Cardoso; de 630\$ a Fortunato Machado de Aquino; de 1:522\$600 a Emilia Maria da Conceição Rosa; de 1:146\$800 a Arethusa Sant'Ana de Azevedo e filhos; de 496\$800 a Maria Cristina Leal Guimarães e outros; de 641\$800 a Ana Carlota da Silva Moreira; de 576\$400 a Isidoro e Harilda, filhos de Maria Albuquerque Machado; de 6:697\$600 a Juraci Rodrigues Pinheiro; de 3:199\$ a Florencio Alves de Souza; de 126\$ a Constantino da Costa Ferreira; de 284\$ a Pedro Vieira Santos; de 126\$ a Paulo Moura da Fonseca; de 126\$ a Pedro Campos Arruda Beltrão; de 453\$700 a Juvenal Camargo; de 225\$ a João Lopes; de 225\$ a Pedro Souza; de 906\$400 a Secretaria da Viação e Obras Publicas do Estado de São Paulo; de 675\$ a Produtos Químicos Ciba Ltda.; de 384\$600 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro; de 60\$ a Tancredo Lourenço Rodrigues; de 896\$; The Amazon Leite Stoann Navigation Comp.; de 223\$000 a Tirso Marechal de Carvalho; de 154\$400 a Candido Maciel Leite; de 1:831\$900 a João Paulo; de 238\$200 a Damião Augusto José Ribeiro; de 1:125\$ a José Ramos de Arantes; de 282\$ a Nicoláo Peloso; de 378\$ a Joaquim Silva; de 32\$ a Companhia Ferro Viária Este Brasileira; de 11:861\$ a Luiz Coelho dos Santos; de 2:800\$ a José Dulce & Comp.; de 2:081\$200 a Generoso Pires Veiga; de 1:512\$ a Hilton Angelo Leal; de 479\$500 a José Maria Pinheiro; de 818\$ a Francisco de Sales Alves; de 723\$500 a Romão Ribeiro dos Santos; de 2:658\$700 a Vicente de Paula Antunes Ferraz; de 1:989\$400 a Francisco Lourenço Alves; de 412\$300 a Raimundo de Almeida Castro; de 1:566\$ a José Augusto Moreira; de 922\$500 a Luiz do Couto; de 750\$ a Luiz F. do Pinho; de 5:697\$ a Luiz Coelho de Campos e de 1:450\$500 a José Góes, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 8:804\$300 a José Luiz de Vasconcellos; de 3:831\$ a Ezequiel Diniz Mercont; de 24:000\$ a Renovato Alves Barreto; de 88\$100 a Domingues Emilio de Cerqueira Lima; de 2:488\$200 a Hermogenes Alves da Silva e de 925\$600 a Genesio Martins Corrêa, de dividas de exercicios findos.

(Identicos) "Pego o parecer do Exmo. Sr. Dr. procurador geral"

De 1:688\$200 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de dividas de exercicios findos. — Cumpra-se o que pede a informação supra.

De 93\$ a Agostinho Rodrigues Valgode, da restituição de impostos. — Cumpra-se a diligencia acima indicada.

— Ministerio do Trabalho:

Departamento Nacional do Povoamento:

Officio n. 855, de 22 de abril corrente, pagamento de 10:400\$ ao pessoal contratado do mesmo Departamento, relativo ao mês de abril corrente.

"Ao Plenário."

— Ministerio da Viação:

Aviso n. 762, de 12 de abril corrente, pagamento de 11:300\$ a Adolfo Staël e outros, funcionarios contratados da Inspetoria Federal das Estradas, de vencimentos relativos ao mês de março proximo passado.

Foi ordenado o registro.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata a qual é assinada pelo secretario e rubricada pelo Sr. ministro semanal.

Tribunal de Contas 24 de abril de 1937. — Acylio Santos secretario. — Bernardino José de Souza, ministro semanal.

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, DR. AUGUSTO TAVARES DE LIRA
— SECRETÁRIO, ACÍLIO SANTOS

Ata n. 17

Dia 26 de abril de 1937

Ministério da Educação:

Aviso n. 627, de 9 de abril corrente, pagamento de 10.600\$000 a Luiz Alves de Souza, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito da Biblioteca Nacional;

Avisos ns. 435, 520, 613, 708 e 741, de 19 e 22 de abril corrente, pagamentos de 916\$600, 916\$600, 6:666\$, 45:742\$ e 9:001\$700, respectivamente, a Martinho Lima Guimarães e outros, de serviços prestados à Escola de Farmácia no mês de janeiro ultimo;

A idem, idem, relativo ao mês de fevereiro proximo passado, a Raul Moreira Loellis e outros, pessoal docente da Faculdade de Odontologia, de vencimentos relativos aos meses de janeiro e fevereiro proximos passados, aos fiscaes regionais e de exames do Ensino Commercial, de vencimentos referentes ao mês de março proximo findo e ao pessoal contratado do Observatório Nacional, de vencimentos relativos ao corrente mês de abril;

Inspetoria de Aguas e Esgotos:

Officio n. 406, de 9 de abril corrente, pagamento de 2:030\$000 a Mario Fialho de Valladares e outros, funcionario da mesma inspetoria, de diárias para despesas em objetos de serviço na forma do Regulamento, relativas ao mês de março proximo findo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas

Ministério da Fazenda:

Contadoria Central da República:

Officio n. 596, de 4 de março proximo passado, pagamento de 600\$ a Manoel Ulisses de Lima Leão, auxiliar técnico da mesma Contadoria, de gratificação por serviços de inspeção no Estado de Minas Gerais e relativa ao mês de fevereiro proximo passado.

"Diligência nos termos do parecer".

Requerimento.

Pagamento de 2:400\$ a Darcil L. Tupi Caldas, official administrativo da Recebedoria do Distrito Federal, de ajuda de custo por ter sido nomeado em comissão, inspetor da Alfândega de Santana do Livramento;

Comissão Central de Compras:

Officio n. 2.059, de 14 de abril corrente, pagamento de 43:890\$ a Fonseca Almeida & Comp. Ltda., de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Comissão Central de Compras:

Officio n. 2.058, de 14 de abril corrente, pagamento de 3:720\$ a Roberto Kronig, de fornecimentos feitos, no corrente ano, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

"Diligência, nos termos do parecer".

Diretoria de Estatística Econômica e Financeira.

Officio 75-A, de 3 de abril corrente, pagamento de 17:742\$500 ao pessoal contratado da mesma diretoria, de vencimentos relativos ao mês de março proximo passado,

Processos de pagamentos:

De 4:374\$300 a Nircéa Demetrio de Souza; de 2:523\$300 a Rita Alves de Azevedo Coutinho; de 1:248\$100 a Iracema Lisboa Borges; de 470\$400 a Antonio José de Souza; de 1:206\$600 a Silvana Soares de Pinho Bragança; de 13:175\$100 a Joaquim Gregorio de Oliveira Bolas; de 135\$900 a The Leopoldina Railway Co. Limited; de réla 1:341\$ a Honório Henrique de Oliveira; de 160\$000 a Cesar de Moraes Brito; de 199\$200 a Paulino Minervino; de 214\$ a Ondina da Silva Rego; de 220\$800 a José de Souza Cavalcanti; de 920\$500 a Raymundo Costa de Oliveira; de 1:066\$500 a Faustino Luiz de Oliveira, de 400\$ a José Fontenelle de Medeiros; de 630\$ a Antonio Bezerra; de 126\$ a Americo Baia do Nascimento; de 60:000\$ a Companhia Nacional de Navegação Costeira; de 139\$200 a Benedito José do Couto; de 210\$300 a Manoel Ferreira; de 319\$ a Arthur Ribeiro; de 122\$400 a Companhia Telefônica Brasileira; de 88\$300 a Cornelio Fagundes; de 285\$300 a Matheus Teodoro Pinto; de 111\$800 a Luiz Moreira Segundo; de 6:048\$600 a Adolfo Abreu; de 35:661\$600 a João Francisco Cardoso de Castro; de 15:580\$200 a Candido Borges, de 6:765\$600 a Paulino Senvis Ferreira; de 545\$800 a Alfredo Corrêa;

de 166\$100 a Maria Emilia Azevedo; de 225\$000 a João Vicente; de 169\$600 a Joaquim Eurico da Silva, de 733\$300 a Henrique Vaz Corrêa; de 200\$ a Benedita Amelia Alves da Costa; de 41\$400 a Rêde Mineira de Vição; de 225\$ a Antonio Mariano; de 180\$600 a Rubem Capitulino Bomfim; de 720\$ a Raphael Martins; de 180\$100 a Ruy Gregorio Martins; de 989\$, a Waldemar Nobre da Silva; de 400\$ a Vicente de Paula Castilho; de 232\$500 a Companhia Vição Ferreira do Rio Grande do Sul; de 2:504\$ a Antonio Francisco de Magalhães; de 1:260\$ a Candido Magno dos Santos; de 126\$ a Amaro Ignacio de Souza; de 2:108\$200 a Adelaide de Matos Costa; de 1:228\$ a Carlos Dellamén; de 1:922\$500 a Candido da Fonseca Reis; de 5:939\$900 a Paula Maria de Almeida Lima; de 44\$500 a Julieta Barbosa Lima Giuffe; de 5:557\$400 a Candida Baudreira Cildas; de 783\$600 a Maria de Lourdes Rabello Monteiro; de 600\$000 a Laisi Monteiro Ferreira; de 2:400\$ a Luiz Vinhas Valente; de 114\$ a João Pereira de Brito; de 115\$500 a Irineu Alves da Silva; de 2:115\$500 a Frida Solrveder Carneiro da Cunha; de 185\$900 a Vição Ferreira Rio Grande do Sul; de 712\$800 a Francisco de Araujo; de 200\$ a Luiz Bernardino da Costa; de 7:565\$900 a Oscar Penha Ribeiro; de 570\$ a Walkiria Monteiro Leal e outros; de 1:498\$100 a José Gonçalves; de 3:491\$800 a Antonio Olympio Nepomuceno; de 5:787\$100 a Francisco Caracciolo Ney; de 916\$900 a Anacleto Rodrigues da Silva; de 433\$900 a Dulcina Costa da Cunha; de 1:626\$400 a Oscar Marques Solistre de 3:072\$900 a Castorina Rodrigues; de 4:761\$300 a Zeferina Ferreira Costa; de 738\$800 a Norberto Flores; de 11:200\$ a Enid de Mendonça; de 1:918\$800 a Albino Estevam Pereira; de 5:052\$900 a Saint Clair Soares dos Santos; de 6:914\$600 a José Virginio da Silva; de 300\$ a Scraphim Alves dos Reis; de 13:670\$500 a Vicente Antonio Bevilacqua; de 15:102\$500 a José do Nascimento; de 1:500\$ a Gregorio Teixeira Abrantes e de 5:715\$ a Francisco Borge, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 3:689\$300 a Manoel Hilario Ferreira, de divida de exercicio findo.

"Diligencia para solicitar o documento a que se refere o senhor Procurador Geral".

Ministerio da Justiça:

Aviso n. 487, de 16 de março p. passado, pagamento de 3:000\$ a J. Felipe Pereira, de aluguel de predio pelo Deposito Publico relativo ao mês de fevereiro do corrente ano.

Foi ordenado o registro.

Ministerio do Trabalho:

Departamento Nacional do Povoamento:

Officios ns. 734 e 745, de 9 e 10 de abril corrente, pagamentos de 8:445\$200 e 1:296\$900, respectivamente, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e a The Leopoldina Railway Co. Limited., de fornecimentos de passagens, no corrente ano, em proveito do Departamento;

Departamento Nacional do Trabalho:

Officios ns. 4.336 e 4.338 de 15 e 17 de abril corrente, pagamentos de 700\$ e 600\$, respectivamente, a João Antonio J. Oh, guarda de 2.ª classe e a Joel Beltrão dos Santos e outros, funcionarios da Delegacia do Trabalho Maritimo, de vencimentos relativos aos meses de fevereiro e março e de gratificações por serviços extraordinarios prestados na alludida Delegacia, tambem no mês de março ultimo.

Aviso n. 1C-158, sem data, pagamento de 300\$ a Antonio Cornelio Lengruber, official administrativo da Secretaria de Estado, de diarias por serviços prestados fóra da sede, no mês de março p. passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Diretoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 749, de 10 de abril corrente, pagamento de réis 1:534\$ a Arnaldo Mendes, funcionario do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de diarias por serviços prestados fóra da sede nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente ano.

Departamento de Aeronautica Civil:

Officios ns. 769, 812 e 813, de 7 e 13 de abril corrente, pagamentos de 600\$, 5:205\$ e 5:990\$, respectivamente, a Carlos Moreira Guimarães, Eloy Pontes Teixeira e outros e aos mesmos funcionarios do Departamento, de ajuda de custo e de diarias, por serviços prestados fóra da sede nos mezes de janeiro a março o corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Diretoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 785, de 14 de abril corrente, pagamento de 900\$ a Beatriz Augusta Moraes e outros, funcionarios da Secretaria de Estado, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no mês de março p. passado. — Diligência para que seja junto ao processo a resolução do Ministro, autorizando a prorrogação do expediente.

Dia 27 de abril de 1937

Ministério da Educação e Saude Pública:

Aviso n. 481, de 29 de março proximo passado, pagamento de 180\$ a Manuel Antônio da Silva, correio da Universidade do Brasil, de diarias para condução relativas aos meses de janeiro a março do corrente ano. — Foi ordenado o registro.

Ministério da Fazenda:

Diretoria do Domínio da União:

Officio n. 123, de 26 de abril corrente, pagamento de 18:850\$000 ao pessoal contratado, da Baixada Fluminense, de vencimentos relativos ao citado mês de abril.

Processos de pagamentos:

De 677\$800 a Mauricio de Barros Barreto; de 400\$ a João Gabriel de Castro Amaral; de 1:313\$300 a Maria Justina da Carba Monteiro; de 31:330\$000 a Joaquim Francisco do Amarel Melo; de réis 1:000\$ a Maria Caparroz Granado; de 3:898\$ a Francisco Barbosa Corrêa; de 60:212\$900 a Augusto Serafim da Silva; de 34\$300 a Arthur Hugo Praum; de 7:800\$ a José Sérgio de Negreiros; de 13:763\$200 a Maria da Piedade Barbosa Duarte; de 40:875\$900 a João Nazareno Carneiro Campelo; de 16:709\$100 a Guilhermina Capanema Bicalho e filhos; de 562\$400 a Yolanda Imediato Minhoz; de 29:516\$500 a Ferreira Pinto Morgado; de 5:827\$600 a Dario Calazans; de réis.... 26:312\$400 a Rosa Paula do Nascimento; de 4:475\$ a Graciela Setubal Nogueira; de 7:086\$100 a Elisa Ramos Leal; de 30:782\$600 a Domingos Floriano Sampaio, de dívidas de exercícios findos.

-- Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Inspetoria Geral de Iluminação:**

Ofício n. 161, de 24 de abril corrente, pagamento de 1:300\$000 a Augusto Martins Pereira e outro, motoristas contratados da mesma Inspetoria, de vencimentos relativos ao citado mês de abril.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ofícios ns. 1.196, 1.197 e 1.198, de 14 de abril corrente, pagamentos de 50\$, 828\$ e 1:500\$, respectivamente, a Cláudio da Costa Ribeiro a Mário Maciel Vieira Ramos e a Décio Fonseca, funcionários do mesmo Departamento, de diárias por serviços fora das respectivas sedes, durante o mês de março último.

Departamento de Aeronáutica Civil:

Ofícios ns. 820, 845 e 843, de 14 e 15 de abril corrente, pagamento de 200\$, 200\$ e 2:433\$400, respectivamente, a Jasmelino Jardim Gomes Braga, a Rufino Augusto Buarque de Almeida e a Nidia Chaves de Maura e outros, funcionários do mesmo Departamento, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de março próximo passado, idem, idem, e de ajudas de custo em virtude de transferências de sede, no corrente ano.

-- Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 28 de abril de 1937

Ministério da Educação e Saúde Pública:

Avisos ns. 705 e 706, de 17 de abril corrente, pagamentos de 12:600\$ e 16:200\$, respectivamente, a Maria Lúcia de Andrade Magalhães e outros, inspetores e assistentes do Ensino Secundário e a Italo Pellegrino e outros, assistentes da Faculdade de Odontologia, de vencimentos relativos ao mês de março próximo findo.

Aviso n. 663, de 14 de abril corrente, pagamento de 17:263\$000, a Alcina Navarro de Andrade e outros, professores do Instituto Nacional de Música da Universidade do Brasil, de gratificações pela regência de turmas suplementares relativas ao mês de março último.

-- Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:**Diretoria do Domínio da União:**

Ofício n. 119, de 23 de abril corrente, pagamento de 2:100\$000 a Manuel Lopes Teixeira e outros, trabalhadores contratados da Administração no Distrito Federal, de vencimentos relativos ao mesmo mês de abril.

Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo:

Ofício n. 154 de 29 de janeiro do corrente ano, pagamento de 2:400\$ a Vicente Frederico Gerbase, 1º escriturário da mesma Delegacia, de ajuda de custo por ter sido designado para comissão no Estado do Rio Grande do Sul.

Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

Remessa n. 69, de 21 de janeiro último, pagamento de 1:500\$000 a Armando Gargogliano, funcionário da Diretoria do Imposto sobre a Renda, de ajuda de custo por ter sido transferido da sede da repartição.

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 1.235 e 1.524, de 5 e 23 de março último, pagamento de 1:100\$000 e 4:100\$000, respectivamente, a Osório José de Matos e a Silvino José de Matos, de alugueis de predios ocupados pela Comissão, relativos aos meses de fevereiro e março próximo findo;

Diretoria do Imposto sobre a Renda:

Ofícios ns. 16 T, 17 T e 18 T, de 31 de março último, pagamentos de 4:230\$000, 4:400\$000 e 900\$000, respectivamente, a Manoel José Fontoura Ferreira e outros, a Francisco da Silva Teixeira e outros e a Euridice Diva Barroso, todos funcionários da mesma Diretoria, de diárias por serviços de Inspeção, relativas aos meses de janeiro a março do corrente ano, de gratificações por serviços extraordinários e externos, referente ao mês de março e de gratificação por serviços extraordinários relativo ao 1º trimestre deste ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Requerimentos:

Pagamentos de 26:865\$000 e 60:500\$000 a Serviços Hollerith S. T., de serviços prestados, no corrente ano, a diversas repartições de Fazenda. (Idênticos) "Sou impedido no processo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Presidente do Tribunal".

Processos de Pagamentos:

De 600\$000 a Belarmino Ferreira Lima; de 13:314\$600 a Manoel Fernandes Alves; de 3:514\$500 a Aurelia de Alcantara Camargo Prada; de 3:108\$000 a Albertina e Marianna Póvoas; de 3:254\$500 a Alcina Talon de Camargo e outra; de 176\$100 a Joaquim Ferreira de Souza; de 346\$500 a João Freire do Nascimento; de 6:516\$700 a Francisco Ferreira Costa Lima; de 1:892\$200 a Elvira Dias de Azevedo Gonçalves; de 21\$300 a Paulo Vidal da Silva; de 6:697\$700

a Fortunato Pereira Costa; de 2:652\$200 a Alvaro Lourenço Borges; de 28:408\$300 a José Ernesto da Rocha; de 12:526\$400 a José Alves de Oliveira; de 461\$400 a Alexandrina Piedade Reis; de 7:043\$400 a Arthur Freitas de Azevedo; de 10:619\$100 a Antonio Veloso da Silveira; de 260\$600 a Eliza Bastos Rodrigues; de 456\$000 a Otacilio Malos; de 362\$000 a Companhia Telefonica Brasileira; de 100\$000 a Pedro Alcantara Almeida Magalhães; 300\$000 a João Tomé Cardoso de Castro; de 495\$000 a Arthur Dias Pimenta; de 2:288\$800 a Braulio Nunes Lousada; de 15:447\$700 a Manoel Gomes Paixão; 463\$600 a Companhia Laticínios Alberto Bocch; 32:724\$200 a Aurelio Lopes da Silva e de 12:666\$300 a José Fernandes, de dívidas de exercícios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Industria e Comercio:**Departamento Nacional de Industria e Comercio:**

Ofício n. 632, de 16 de abril corrente, pagamento de 72:000\$000 a A. Botelho, de fornecimento de filmes cinematográficos destinados aos Escritórios da Propaganda do Brasil no exterior.

Departamento Nacional do Trabalho:

Ofício n. 4.361 A, de 27 de abril corrente, pagamento de réis 70:564\$900 ao pessoal contratado do mesmo Departamento, de vencimentos relativos ao já citado mês de abril.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 29 de abril de 1937

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 1.654, de 15 de abril corrente, adiantamento de réis 70:000\$000 a Decio Lucario Cayne, engenheiro de minas, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, para despesas de estudos e trabalhos em geral para pesquisas de petróleo nos Estados da Bahia, Espírito Santo e Paraná durante os meses de março a maio do corrente ano. -- Foi ordenado o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 70., de 1º de abril corrente, adiantamento de réis 47:000\$000 a Alberto de Gusmão Lobo, oficial administrativo da Inspetoria dos Centros de Saúde, para despesas de pronto pagamento durante o 2º trimestre do corrente ano;

Avisos ns. 603, 658 e 659, de 8 e 14 de abril corrente, adiantamentos de 9:500\$000, 4:200\$000 e 5:000\$000, respectivamente, a Arthur de Castro Almeida, mecânico do Observatorio Nacional, a Honório da Cunha e Melo, zelador da Escola Nacional de Belas Artes e a Henrique Vitor Mariz, astrônomo do Observatorio Nacional, os dois primeiros para despesas miúdas e de pronto pagamento durante o 2º trimestre do corrente ano e o último, para aquisição de livros técnicos e científicos durante os meses de maio a julho do corrente ano;

Avisos ns. 450, 665 e 707, de 20 de março e 14 e 17 de abril corrente, distribuição dos créditos de 87:000\$000, 12:400\$000 e réis 185\$000, respectivamente, a Delegacia do Tesouro em Londres e ao Tesouro Nacional, para pagamentos a Honório Pereira, artista esculptor, como premio de viagem, de ajuda de custo para regresso, e aos funcionários da Escola Nacional de Química e da Divisão de Saúde Pública, de diferença de vencimentos do adreço com o artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1926.

Foi ordenado o registro das citadas despesas

Ministério da Fazenda:**Comissão Central de Compras:**

Ofício n. 1.487, de 22 de março próximo passado, pagamento de 1:215\$ a Alcides Azevedo Cortinho, de trabalhos executados no corrente ano, em proveito da mesma Comissão.

Diretoria do Imposto sobre a Renda:

Ofício n. 134, de 18 de março último, pagamento de 65\$500 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados no corrente ano, em proveito da citada Diretoria.

Requerimento:

Distribuição do crédito de 5:720\$ ao Tesouro Nacional, já anulado na Delegacia Fiscal do Espírito Santo, para pagamento a Eimar Ivete Carneiro da Cunha, funcionário do Imposto sobre a Renda, de vencimentos relativos ao corrente exercício.

Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

Ofício n. 55, de 1 de março último, pagamento de 1:265\$ a José Wigne, funcionário de Fazenda, de auxílio em dinheiro por ter sido transferido de sede de repartição.

Delegacias Fiscais:

Distribuição dos créditos de 2:400\$, 1:800\$ e 22:000\$ ao Tesouro Nacional, já anuladas nas Delegacias Fiscais nos Estados de Mato Grosso, Pará e São Paulo, para pagamentos a Maria Augusta Mamoré Franco Lôbo, Maria das Dores Lisboa e a J. Darci Silva Fonseca e outros, funcionários do Imposto sobre a Renda, de pensões e vencimentos relativos ao corrente exercício.

Processos de pagamentos:

De 1:100\$, a José Maria de Moraes Parente; de 2:210\$, a Antônio Lisboa Charão de Siqueira; de 220\$, a Inês Pereira de Sousa; de réis 1:578\$100, a João Penaforte Guimarães; de 1:610\$200, a Raimundo Nonato Nobre; de 12:177\$, a José Marcelino; de 11:872\$300, a Raimundo Nonato dos Santos; de 12:993\$200, a Venâncio Moreira Faustino; de 126\$, a Elpidio Pereira; de 111\$, a Joaquim Oliveira Marcondes; de 894\$, a Euclides Paula Avila; de 440\$, a Hercolino Cascardes; de 150\$, a Associação N. S. da Salete; de 55\$, a Silvino Marques; de 778\$00, a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro; de 18\$500, a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited; de 55\$, a

Afonso Homero; de 250\$, a Helio Torres; de 765\$700, a Cecília de Melo Marques Couto; de 47\$900, a Francisco Binoli; de 100\$, a Antônio Borges dos Santos; de 771\$100, a Aurora Lecir de Carvalho; de réis 1:040\$700, a Ogídia Martins Garcia; de 1:391\$000, a Julita Campos do Amaral e Melo; de 1:793\$700, a Iracema Rocha Machado e outros e de 1:152\$800, a Maria Silva de Almeida e Castro, de dívidas de exercícios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 495 e 557, de 17 e 30 de março próximo passado, adiantamentos de 380\$ e 800\$, respectivamente, a Oscar de Rezende Emout, depositário público geral do Distrito Federal e a Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, secretário da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral, para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento das citadas repartições, durante o 2º trimestre do corrente ano.

Aviso n. 567, de 1 de abril corrente, distribuição do crédito de 100\$, a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, para pagamento a Ismael Olavo Soares de Sousa, de ajuda de custo por ter sido nomeado juiz federal na Seção do aludido Estado.

Aviso n. 525, de 23 de março próximo passado, pagamento de 10:53\$100, ao Dr. Décio Cesario Alvim e outros, juizes, pretores, primeiros e segundos suplentes, de diferenças de vencimentos proveniente de substituições verificadas no mês de fevereiro do corrente ano.

Avisos ns. 509 e 529, de 19 e 24 de março último, pagamento de 1:144\$100 e 1:803\$200, respectivamente, ao Dr. Ari de Oliveira e outros e ao Dr. Claudio Dubeux Clares Moreira e outros, promotores públicos e adjuntos, de diferenças de vencimentos por substituições exercidas durante o mês de janeiro do corrente ano.

Aviso n. 533, de 24 de março corrente, pagamento de 648\$400, a Confeitaria Pascoal S. A., de fornecimentos feitos no corrente ano, ao Tribunal do Juri.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Diretoria Geral de Contabilidade:

Ofício n. 1C-663, de 23 de abril corrente, pagamento de 15:400\$, a Napoleão Dourado e outros, funcionários contratados da Secretaria de Estado, de vencimentos relativos ao mês de abril citado.

Instituto Nacional de Tecnologia:

Ofício n. 311, de 27 de abril corrente, pagamento de 41:600\$ a Joaquim Bertino de Moraes Carvalho e outros, pessoal contratado do mesmo Instituto, de vencimentos referentes ao corrente mês de abril; Departamento Nacional de Propriedade Industrial:

Ofício n. 201, de 22 de abril corrente, pagamento de 9:150\$000 a Paulo Glass e outros, funcionários contratados, de vencimentos relativos ao mencionado mês de abril;

Diretoria Geral de Contabilidade:

Ofício n. 10-669, de 23 de abril corrente, pagamento de 1:800\$, a Francisco Antonio Coelho e outros, diretores gerais membros do Conselho de Recursos do Departamento Nacional de Propriedade Industrial, de gratificações "pro-labore", pelas sessões realizadas durante o mês de março último.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Departamento Nacional do Povoamento:

Ofícios ns. 812 e 813, de 16 de abril corrente, pagamentos de 196\$400 e 400\$000, respectivamente, a Thomas Felipoviete e a Rodolfo Pedro Cintra, funcionários do mesmo Departamento, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente durante o mês de fevereiro do corrente ano. (Idênticos). "Registre-se, tendo-se em vista o art. 264 e seu parágrafo único, do decreto n. 9.081, de 1911, e a inscrição da verba orçamentaria."

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 810, de 15 de abril corrente, pagamento de 3:288\$100 a Companhia Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados no corrente ano, em proveito do ministério;

Departamento de Aeronautica Civil:

Ofícios ns. 863 e 930, de 15 e 28 de abril corrente, pagamentos de 83\$600 e 9:285\$000, respectivamente, a Djalma Duarte de Figueiredo e outros e Laura Nova Friburgo e outros, pessoal do quadro e contratados, do mesmo Departamento, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de março último e de vencimentos relativos a abril corrente;

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ofícios ns. 1.192 e 1.195, de 14 e 15 de abril corrente, pagamentos de 1:600\$000 e 550\$000, respectivamente, a Antonio Elisio Cesarino Silveira e Manuel Antonio de Moraes Régo, funcionários do Departamento, de diárias por serviços prestados fora das sedes, no corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 30 de abril de 1937

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 714, de 20 de abril corrente, pagamento de 3:000\$000 a Antonio Carneiro Leão e outros, professores de linguas vivas do Colegio Pedro II — Externato, de vencimentos relativos ao mês de março último;

Avisos ns. 579, 588, 647 e 648, de 3 e 13 de abril corrente, distribuições dos créditos de 25:000\$000, 53:500\$000, 83:000\$000 e 39:500\$000, respectivamente, às Delegacias Fiscais nos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais, São Paulo e Bahia, para pagamentos de subvenções relativas ao corrente exercício, a diversas instituições existentes nos referidos Estados;

Avisos ns. 451 e 452, de 20 de março último, distribuição dos créditos de 9:600\$ e 1:440\$, a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, para pagamento de diferenças de vencimentos a assistentes e escriturários da Escola Politécnica daquele Estado, relativas ao corrente ano e de acordo com o art. 3º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936;

Avisos ns. 834, 846 e 847, de 18 e 29 de abril corrente, pagamentos de 2:850\$, 16:710\$ e 3:500\$, respectivamente, ao pessoal contratado da Divisão do Ensino Secundário da Escola N. A. O. Venceslau Braz e aos alunos estagiários dessa mesma Escola, de vencimentos e mensalidades relativas ao mês de abril corrente;

Avisos ns. 362, 606 e 673, de 15 de março último e 8 e 15 de abril corrente, distribuições dos créditos de 1:719\$600, 483\$000 e 6:585\$600 ao Tesouro Nacional, para pagamentos a funcionários da Faculdade de Medicina, da Universidade do Brasil e do Observatório Nacional, de diferenças de vencimentos, no corrente ano, de acordo com o art. 3º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 1936.

Avisos ns. 434 e 670, de 19 de março e 15 de abril corrente, distribuições dos créditos de 10:848\$ e 2:716\$700, respectivamente, ao Tesouro Nacional e a Delegacia Fiscal no Estado do Mato Grosso, para pagamentos aos funcionários do Instituto Oswaldo Cruz e da Escola de Aprendizes Artífices no citado Estado, de diferenças de vencimentos no corrente ano, de acordo com o art. 3º das Disposições Transitórias, da lei n. 284, de 1936.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Diretoria de Estatística Econômica e Financeira:

Ofício n. 76-A, de 6 de abril corrente, pagamento de 11:930\$000 a Serviços Hollerith S. A., de aluguel de máquinas a mesma Diretoria durante o mês de março próximo passado. "Sou impedido. Encaminhe-se ao Sr. presidente do Tribunal".

Requerimentos:

Pagamentos de 21:630\$000 e 52:500\$000 a Serviços Hollerith S. A., de serviços prestados, nos meses de fevereiro e março do corrente ano, a diversas repartições de Fazenda. "Sou impedido. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. presidente do Tribunal".

Diretoria das Rendas Aduaneiras:

Ofícios ns. 3 e 5, de 2 de janeiro do corrente ano, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Ceará e da Bahia, para pagamentos de diárias aos funcionários comissionados nos referidos Estados, durante o corrente ano. (Idênticos). Diligência, nos termos do parecer.

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 1.938 e 1.957, de 9 e 12 de abril do corrente, pagamentos de 6:732\$100 e 11:282\$600 a Minnich & Comp. Ltda. e a J. C. Matos e outros, de fornecimentos feitos, no corrente ano, à Casa da Moeda e a diversas repartições do Ministério da Educação.

— Foi ordenado o registro.

Processos de pagamentos:

De 916\$400 a Manuel Maria Pires, de dívidas de exercícios findos. — Peço a audiência do Sr. Procurador Geral.

De 1:258\$100 a Carlos Leite de Salles; de 300\$000 a João Dourado Costa Azevedo, de 127\$500 a Manuel Cesário, de 3:968\$700 a Batista Fonseca & Companhia, de 9:791\$200 a Companhia Têxtil Brasileira, de 5:976\$000 a Augusto Couto Maia, de 11:699\$000 a Durval Tavares Gama, de 5:158\$000 a Teixeira Fonseca & Comp., de réis 30:934\$600 a Augusto Lourenço, de 306\$000 a Francelina Maria de Oliveira, de 2:981\$800 a Marcelino Viana, de 9:700\$000 a Jorge Moreira da Rocha, de 6:330\$000 a Hermenegildo Ribeiro de Magalhães, de 144\$000 a Olívio José da Cruz, de 411\$100 a Argemiro Joaquim de Sant'Anna, de 1:800\$000 a Murilo de Souza Campos, de 11:833\$000 a Côra dos Santos Martins, de 10:833\$000 a Noêmia Tinoco de Carvalho e outros, de 2:500\$000 ao Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e de 24:750\$000 a Companhia Litográfica Ipiranga, de dívidas de exercícios findos.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 520, de 22 de março último, adiantamento de 1:291\$600 a Plínio Gomes Cardim, secretário da Procuradoria da República, para despesas miúdas e de pronto pagamento durante os meses de março a maio do corrente ano.

— Foi ordenado o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos ns. 1 C-144, 1 C-145, 1 C-146 e 1 C-147, de 12 de abril corrente, pagamentos de 113\$800, 113\$800, 293\$000 e 170\$600 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados no corrente ano, em proveito do Ministério.

Departamento Nacional do Povoamento:

Ofícios ns. 769 e 838, de 15 e 19 de abril corrente, pagamentos de 958\$800 e 6:024\$800 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes realizados no corrente ano, em proveito do Departamento.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Departamento Nacional do Trabalho:

Ofício n. 4.260, de 24 de março próximo passado, pagamento de 4:260\$000 a S. A. "A Noite", de aluguel de salas ocupadas pelo Departamento, referente ao mês de janeiro do corrente ano. — Diligência, solicitando esclarecimentos sobre a dúvida suscitada na informação.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 814, de 15 de abril corrente, pagamento de 41:760\$000 ao Sindicato Condor Ltda., de subvenção pelas viagens executadas na linha aérea São Paulo-Cuiabá, durante o mês de fevereiro último. — Foi ordenado o registro.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata a qual é assinada pelo secretário e rubricada pelo Sr. ministro semanário.

Tribunal de Contas, 30 de abril de 1937. — *Acylio Santos*, secretário. — *Tavares de Lyra*, ministro semanário.

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, DR. RUBEN ROSA — SECRETÁRIO MARIO GOMES

Ata n. 18

Dia 4 de maio de 1937

Ministério da Guerra:

Avisos ns. 268 e 522, de 29 de fevereiro e 15 de abril últimos, pagamentos de 864\$000 e 1:400\$900, respectivamente, a José Leonardo de Vasconcelos e Manoel Nunes Rondon, de vencimentos de 1930 e fornecimentos em 1927.

Ao Exmo. Sr. procurador geral, para, nos termos da lei, dizer sobre a prescrição.

Ministério da Marinha:

Diretoria de Fazenda:

Offício n. 603, pagamento de 2:300\$500, ao 1.º tenente farmacêutico, Antonio Pedro Barbosa, de gratificações adicionais de 1919 e 1922.

Ao Exmo. Sr. procurador geral, para, nos termos da lei, dizer sobre a prescrição.

Ministério da Fazenda:

Comissão Central de Compras:

Offício n. 1.939, de 9 de abril último, pagamento de 29:032\$100, a Companhia Usinas de Sergipe e outros, por fornecimentos à Escola João Luis Alves, no corrente ano.

Ao plenário.

Processos de pagamentos:

De 123\$000, a Luis Guedes de Siqueira; de 703\$400 a Antonio Alves Marinho; de 126\$000, a Floduardo Achaõ; de 422\$400 a José Luis Saraiva de Siqueira; de 126\$500 a João Nicanor do Couto; de 4:139\$200 a Aristides Rondon; de 620\$000 a Mário Pinto Peixoto da Cunha; de 1:030\$000 a Alvaro de Araújo; de 193\$200 a Horácio Correia da Silva; de 344\$000 a Osvaldo Neves Bastos; de 1:390\$000 a Manoel Joaquim Gomes; de 96\$000 a Felix Gonçalves; de 14\$000 a Augusto de Sousa Braga; de 350\$000 a Elisabeth Gravenstein de Maria Borges; de 38\$800 a Lino & Comp. Ltda.; de 93700 ao Lloyd Brasileiro; de 750\$000 a Curt Stida; de 33\$300 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro; de 2:195\$100 a Fidelis da Rocha; de 4:466\$300 a Horacio Rodrigues do Nascimento; de 300\$ a José de Penha Vasconcellos; de 504\$300 a Miguel Arcanjo Teixeira; de 2:200\$ a Martins Jorge; de 3:400\$ a Moreno Borido & Comp.; de 235\$ a Fernando Monteiro; de 225\$ a Francisco Nogueira; de 400\$ a José Mendes de Mesquita; de 344\$ a José Marques Filho; de 433\$ a Weskott & Comp.; de 2:388\$ a The Leopoldina Railway Co.; de 210\$ a Antônio Vicente; de 4:787\$100 a Nícia Fontes de Moraes e seus filhos menores Antônio de Moraes e Maria; de 1:612\$200 a Rita Clementina do Couto Guimarães e outra; de 5:925\$700 a Eudardo Francisco dos Santos; de 4:400\$ a José Honorato Mueller; de 1:508\$600 a Francisco Batista de Moraes; de 23:097\$200 a Mário das Chagas Rosa; de 645\$200 a Celso Nepomuceno Figueiredo, de 2:159\$600 a Jerson e Bluetta Sampaio Pinto Galvão; de 557\$100 a Dorvalice Ferreira da Costa; de 2:883\$200 a Guilhermina da Costa Vera Cruz e José da Costa Vera Cruz e outros; de 11:138\$600 a Arnaldo Claro de São Thiago; de 8:865\$100 a Aristoteles da Cunha Pinheiro; de 3:342\$500 a Maria Julia da Costa Reis; de 43:944\$800 a Augusto Quirino Simões; de 492\$ a Juli Pereira; de 1:049\$300 a Maria de Azevedo Lira; de 1:763\$900 a Edilberto da Mota Pacheco; de 374\$000 a Ester Lopes Velho Guimarães; de 486\$ a Polônia Pereira de Oliveira e outros; de 400\$ a Gonzondo Torres Cunha Brito; de 4:677\$400 a Alice Baer Baia e outra; de 3:036\$ a João Mendes da Costa; de 4:005\$500 a Ernesto Cardoso; de 901\$ a Maria Adolphina Farjet e outra; de 222\$600 a José Santa Eufemia Farinha; de 1:987\$299 a Manuel Pena; de 6:976\$400 a Amaro Borges de Santa Ana; de 2:233\$800 a Alzira e Alice da Silva Campos; de 1:404\$200 a Maria Martha do Rego Cesar; de 4:155\$700 a Francisco José Martins; de 337\$100 a Benjamin Abreu Pereira; de 4:944\$800 a José Soares da Silva Porto; de 580\$500 a Otília de Albuquerque Duque Estrada; de 1:326\$100 a Ofelia Socrates do Nascimento Monteiro; de 4:823\$200 a Sibelalina de Andrade Santos; de 4:567\$700 a Antonio Pereira de Barros; de 35\$200 a Celina Cunha Gonçalves Leite; de 493\$300 a José Francisco de Lima; de 515\$900 a Adelia de Menezes Ramos; de 3:703\$400 a Fernanda Figueiredo Neves e outros; de 10:432\$200 a Herondina Rodrigues Ribeiro; de 8:690\$ a Maria das Neves Caldas; de 2:420\$700 a Maria Maria de Sousa; de 1:541\$ a Regina Veiga Viana; de 1:200\$ a Amelia Mendes da Silva; de 220\$ a Manuel Lopes Muritiba; de 2:723\$700 a José Silveira da Rosa; de 3:279\$600 a Lais Avellar Pinto; de 1:104\$200 a João da Cruz Gaspar; de 5:940\$ a Arelir Ferreira Freire Carvalho; de 5:088\$ a Darlier e Berevenuti Vargas; de 996\$500 a Antonia Lima da Conceição; de 2:166\$100 a Estacia Corrêa Bocacio; de 3:974\$ a Joanna Rey d'Utra; de 17:787\$100 a Avelino Garcia; de 3:070\$ a Beatriz Vieira de Paula, de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processo de pagamento de 3:343\$600, a Arlindo Zaroni & Comp., de restituição de direitos aduaneiros, pagos a mais, em 1933.

Avisos ns. 34, 35 e 36, de 29 de abril último, pagamentos de 1:600\$, 8:700\$ e 1:450\$, respectivamente, a Arlindo Soriano e outros e Ivo Familiar e outros, por serviços extraordinários, fora das horas de expediente, no mez de abril último. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processo de pagamento de 3:926\$100, a Denizar Ploner, de divida de exercicios findos. — Converteo o julgamento em diligencia, para que seja efetivado o reconhecimento de fls. 11, pelo Sr. Ministro da Viação.

Comissão Central de Compras:

Offício n. 235, de 14 de abril último, pagamento de 33:733\$400, a Fonseca, Almeida & Comp., por fornecimentos feitos ao Hospital São Francisco de Assis. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Avisos ns. 624 e 817, de 9 e 23 de abril último, pagamentos de 5:800\$ e 650\$, respectivamente, ao pessoal extranumerario da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, de vencimentos do mês e março proximo findo.

Avisos ns. 788, 845, 850 e 853, de 24 e 92 de abril último, pagamentos de 19:550\$, 17:850\$, 7:000\$ e 16:693\$300, respectivamente, ao pessoal extranumerario da Diretoria de Assistencia Hospitalar, da Escola de Enfermeiras Anna Nery, da Superintendencia do Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, de vencimentos do referido mês de abril. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 5 de maio de 1937

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Aviso n. 161, de 27 de abril último, pagamento de 60:000\$000, aos deputados Vicente Paulo Galliez e outro, para despesas de representação e passagens, por terem de representar as classes operarias e patronais, na 23.ª Conferencia Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra.

Departamento Nacional do Trabalho:

Offício n. 4.344, de 20 de abril último, adiantamento de réis 4:400\$ ao servente da classe "E", José da Cruz.

Conselho Nacional do Trabalho:

Offício n. 907, de 23 de abril último, pagamento de 1:100\$, ao pessoal extranumerario, de vencimentos do referido mez de abril.

Departamento Nacional de Estatística e Publicidade:

Offício n. 589, de 26 de abril de 1937, pagamento de 26:228\$300 ao pessoal extranumerario, de vencimentos do mez de abril último.

Departamento Nacional de Povoamento:

Offícios ns. 814, 815 e 845, de 16 e 20 de abril último, pagamentos de 1:364\$200, 214\$200 e 117\$800 a Pericles de Faria Mello Carvalho e outros, Ormindo Soares de Andrade e Waldemiro Soares de Andrade, de gratificações por serviços extraordinários, no mez de fevereiro último. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Agricultura:

Avisos ns. 1.670, 1.673 e 1.674, de 16 de abril último, pagamentos de 4:199\$800, 1:000\$ e 530\$ a Bessa & Comp., José André Junqueira e Joaquim Leira Botelho, de auxilio pela construção de silos e banheiro carrapaticida. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 825, de 19 de abril de 1937, pagamento de 80:000\$0000 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção relativa a viagens terminadas nos mezes de fevereiro e março do corrente ano. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso DA-133303, de 9 de abril último, pagamento de réis 6:008\$800 a Viana & Nunes Ltda., por fornecimentos.

Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Educação e Saúde:

Aviso n. 784, de 24 de abril último, pagamento de 2:246\$000, de diárias de alimentação a Gustavo Soares Sant'Ana e outros, funcionários do Manicômio Judiciário, de diárias de alimentação, relativas ao mês de janeiro último.

Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Comissão Central de Compras:

Offícios ns. 1.176 e 1.177, de 16 de abril último, pagamentos de 10:459\$700 e 50:725\$ a J. G. Pereira & Comp. e outros e Byinton & Comp. e outros, por fornecimentos feitos ao Ministério da Viação.

Foi ordenado o registro das despesas.

Tribunal de Contas:

Offício n. 6.077, de 30 de abril último, pagamento de 4:500\$ ao diretor Dr. Mário Newton de Figueiredo e outros funcionários do mesmo Tribunal, por serviços extraordinários, no referido mês de abril.

Ao plenário.

Offícios ns. 6.075 e 6.076, de 30 de abril último, pagamentos de 3:400\$ e 7:200\$, ao official administrativo da classe "J", do mesmo Tribunal, Irene Moreira Americano e outros, por serviços de elaboração do relatório e de vencimentos do pessoal contratado, do mês de abril proximo findo.

Foi ordenado o registro das despesas.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional:

Offício n. 112, de 30 de abril último, pagamento de 3:300\$000 a Alice Ligneul e outros, funcionários do Tesouro Nacional, de gratificação por serviços extraordinários, no referido mês de abril.

Foi ordenado o registro da despesa.

Processos de pagamentos:

De 400\$ a Heloisa de Oliveira Vasconcelos, de 2:133\$300 a Alberto da Silva, de 71\$ a Alberto Francisco da Costa, de 48\$900 a Antonio Izidoro, de 420\$ a Luarindo Silva, de 666\$400 a Rui Barbosa Campos, de 600\$ a João Antônio Rademaisler Grunewald, de 234\$ a Amélia de Figueiredo Lobo, de 179\$500 a Maria José Braga Ferreira, de 996\$500 a Inácio Bispo de Cerqueira, de 1:200\$000 a Maria Barreiros, de 6:676\$700 a Hortência e Selva Prado, de 5:826\$400 a Dr. Augusto Viana do Castelo, de 32:882\$200 a Constantino Fontes de Barcelos e de 338\$300 a Raimundo Nonato de Carvalho, de dividas de exercícios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 2.165, 2.246 e 2.255, de 16 e 20 de abril último, pagamentos de 2:991\$700, 5:680\$ e 1:381\$600, respectivamente, a Alexandre Ribeiro & Comp. e outros, por fornecimentos feitos ao Ministério da Educação.

Foi ordenado o registro das despesas.

Processos de pagamentos:

De 10:833\$ a Silvana Colares Franco, de 14:333\$ a Maria Gabriela de Aguiar, de montepio e meio soldo.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Avisos ns. 612, 865, 876 e 886, de 8 e 30 de abril último e 4 de maio corrente, pagamentos de 62\$, 16:900\$, 18:266\$700 e 950\$, respectivamente, a Agnelo de Salles Lopes, correio do Colégio Pedro II, de diárias relativas ao mês de março último, ao pessoal contratado do Hospital Psiquiátrico, e a Aderbal de Souza Bastos, despachante do Ministério, de vencimentos e remuneração do mês de abril próximo findo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Requerimento da Companhia Brasileira de Linhas para Coser: Pagamento de 13:031\$500, de restituição de direitos aduaneiros, pagos em 1932. — Converto-se o julgamento em diligência.

Processo de pagamento de 3:085\$900, ao bacharel Silvino Olavo da Costa, de divida de exercícios findos.

A Secretaria, para os devidos fins, á vista do que consta de folhas 38 verso.

Processo de pagamento de 111\$100, a José Gregório Pereira, de divida de exercício findo.

Converteu o julgamento em diligência, para que seja efetivado o reconhecimento do documento de fls. 5.

Processos de pagamentos:

De 2:008\$300 a Mário José Venturi, de divida de exercícios findos.

— Na forma da lei, ao Exmo. Sr. procurador geral, para dizer sobre a prescrição.

De 25:575\$000, a Manoel Enéas Roco, 3º sargento do Exército, de vencimentos em atraso, do período de 1925 a 1930.

— Ao Exmo. Sr. procurador geral, para, de acôrdo com os precedentes (Hipótese de anistia) emitir parecer.

Processo de pagamento:

De 12:031\$500, á Companhia Brasileira de Linhas para Coser, de restituição de direitos aduaneiros.

— Converte o julgamento em diligência, para os fins indicados no parecer.

Dia 6 de maio de 1937

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 595 e 603, de 8 e 9 de abril último, adiantamento de 6:000\$000 ao bacharel Aluisio Neiva, diretor da Casa de Detenção para despesas mudas e de pronto pagamento, nos meses de abril e maio deste ano e pagamento de 100\$000 á menor Irene, por serviço de extração de cédulas da urna do Tribunal do Juri, nos meses de janeiro e fevereiro últimos.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Diretoria Geral de Contabilidade:

Ofício n. 908, de 29 de abril último, pagamento de 700\$000 ao diretor do Departamento de Aeronautica Civil. Trajano Furtado dos Reis, de diárias relativas aos meses de fevereiro á abril deste ano, por serviço de inspeção.

Departamento de Aeronautica Civil:

Ofício n. 811, de 13 de abril último, pagamento de 6:480\$000, ao engenheiro Elvy Pontes Teixeira e outros funcionários do Departamento, de diárias por serviços fóra da sede, no mes de janeiro deste ano.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Departamento Nacional do Trabalho Indústria e Comércio:

Ofícios ns. 4.350 e 4.380, de 20 de abril último e 5 de maio corrente, adiantamento de 1:500\$000, a José de Andrade Borba, auxiliar fiscal da 4ª Inspetoria Regional, servindo de intendente do Serviço de Identificação Profissional, para despesas de condução de pessoal, no 2º semestre deste ano, e pagamento de 95:112\$600, de vencimentos do pessoal especializado e técnico, do mês de abril próximo findo.

Departamento Nacional do Povoamento:

Ofício n. 864, de 22 de abril último, adiantamento de 6:000\$000, a Carlos de Andrade, oficial administrativo da classe I, para despesas com aquisição de artigos para limpeza e desinfecção, nos meses de junho, julho e agosto deste ano.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Avisos ns. 509, 518, 519, 646, 553, 701 e 842, de 31 de março, 2, 3, 16 e 28 de abril último, pagamentos de 10:000\$000, 10:000\$000, 1:500\$, 28:000\$, 8:646\$, 14:400\$ e 21:526\$700, respectivamente, de subvenção ao Centro Artístico Operário Maranhense, de São Luiz, ao Hospital de Caridade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul e ao Hospital de Dementes, de Campinas, no Estado de São Paulo, e á várias instituições do Estado do Rio Grande do Sul, de diferença e vencimentos ao Dr. Helion de Menezes Póvoa e outros funcionários do Hospital Psiquiátrico, adiantamento ao oficial administrativo da classe II, do Hospital São Francisco de Assis, Avelino de Godói, para despesas miúdas e de pronto pagamento, do 2º semestre deste ano, e pagamento ao pessoal contratado, do Serviço de Transportes.

Avisos ns. 512, 611, 702, 833, 866, de 31 de março e 8, 7, 28 e 30 de abril últimos, pagamentos de 7:161\$000, 775\$, 316\$000, 6:000\$000 e 900\$000, respectivamente, de diárias aos chefes de serviços e assistentes do Hospital São Francisco de Assis, no Dr. de Souza Novais e outros médicos de pernoite no Hospital D. Pedro II, e de vencimentos da Yolanda de Vilhena Ferreira e outra, livres docentes do Instituto Nacional de Música, relativos ao mês de março último; ao pessoal contratado do Instituto Benjamin Constant e da Biblioteca Nacional, de vencimentos do mês de abril p. findo.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Comissão Central de Compras:

Ofícios ns. 2.247 e 2.248, de 20 de abril ultimo, pagamentos de 3:101\$100 e 7:196\$100, respectivamente, á Antonio Ferreira Agostinho e outros, por fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil e ao Instituto Benjamin Constant.

Requerimento de Luiz Gonzaga do Nascimento, agente-fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Rio de Janeiro, pagamento de 400\$000, de ajuda de custo de preparos de viagem, por ter sido nomeado inspetor fiscal em Minas Gerais. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processos de pagamentos:

De 382\$500, a Cecília Tavares de Queiroz; de 2:566\$400 a Maria Augusta de Figueiredo Barros; de 5:121\$300 a Francisco de Brito Themudo Lessa; de 2:258\$000 a Elpidio Sombra; de 2:25\$000 a Carlos Apio Torquato Fernandes da Costa; de 2:25\$000 a Izidio Pereira; de de Freitas Lima; de 6:208\$000 a Sinval Soares Leitão; de 3:173\$300 a 1:149\$200 á Viçãõ Ferreira do Rio Grande do Sul; de 12:000\$000 a Antonio Scharfenberg de Quadros; de 5:760\$000 a João Lazarini; de 2:452\$800 a Elvy Fernandes Penna; de 13:392\$900 a Heitor Furquim Ferreira; de 78\$900 a Armando Teixeira dos Passos; de 14:385\$000 a Benedito de Souza Ribes; de 19:871\$000 a João Leite; de 119\$400 a Julio do Prado; de 173\$400 a Durval Santos; de 9:506\$800 a João Bento Nery Cadavale; de 17:370\$200 a Ernesto del Valle, de dividas de exercícios findos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processos de pagamentos:

De 25:737\$800 a Alcides Santos, 2º tenente da Reserva do Exército, de vencimentos do período de 1924 a 1930. — Ao Exmo. Senhor procurador geral, para emitir parecer, á vista do resolvido em hipóteses idênticas (Anistia).

De 3:172\$100 a Petrônio Augusto dos Reis, 2º sargento do Exército, de vencimentos de 1929, 1930, 1931, 1933 e 1934. — Converte o julgamento em diligência, para ser esclarecida a duvida levantada no parecer.

De 800\$000 a João Barbosa Leite, major da Reserva, de diferença de vencimento do mez de novembro de 1930. — Converte o julgamento em diligência, para serem esclarecidas as divergências mencionadas no parecer.

Processos de pagamentos:

De 4:252\$200 a João Fernandes de Moura; de 379\$600 a Manuel Fernandes Alves; de 212\$900 a João Leopoldino de Azeredo; de réis 3:619\$000 a Antonio Joaquim dos Santos e de 356\$700 a Wilma Sonne Villard, de dividas de exercícios findos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 7 de maio de 1937

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamentos:

De 2:300\$500 a Antonio Pedro Barbosa, de 545\$600 a João Raimundo da Silva, de 1:404\$500 a José Fernandes Botelho, de 1:086\$900 a Orlando Alves de Andrade, de 2:688\$300 a Raul Soares Viana, de 3:070\$700 a Teófilo Pereira de Moraes, de 2:600\$000 a Luis de Pinho de 1:400\$000 a Horácio Lopes de 25:575\$ a Manoel Enéas Roco, de 25:737\$800 a Alcides Santos, de 1:570\$ a Araci Tostes Pereira, de 2:195\$100 a Fidelis da Rocha, de 1:712\$800 a César José Marques, de 8:500\$ a Antonio Dias Garcia, de 55\$ a Sebastião Rodrigues, de 144\$ a Constantino Lopes Pereira, de 100\$200 a Pedro Rodrigues Maia, de 2:008\$300 a Mário José Venturi, de 17:456\$900 a Rafael Braga Gomes, de 108\$ a Adriano Padovani, de 126\$500 a Otacilio Gomes Cavalcanti, de 1:400\$ a Manoel Nunes Rondon, de 864\$ a José Leoncio de Vasconcelos e de 126\$ a Salomão Andrade de Araujo, de dividas de exercícios findos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Requerimentos:

De Serviços Hollerith, S. A., pagamentos de 41:500\$ e 10:980\$, por serviços executados em diversos Estados, em fevereiro último e na Delegacia Fiscal em Minas Gerais, no mês de março próximo findo. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processos de pagamentos:

De 36:906\$100 a N. R. Santos & Comp., de restituição de direitos pagos a mais, na Alfandega de Santos, em 1933;
De 10:833\$000 a Genuína de Campos Reis e outras, de pensões de montepio e meio soldo. — Foi ordenado o registro da despesa.

Comissão Central de Compras:

Ofícios numero 1.964, 1965, 2.054, 2.055, 2.056 e 2.173, de 12, 14 e 16 de abril ultimo pagamentos de 78:944\$900 8:985\$000, 26:377\$100, 63:989\$700, 70:638\$500 e 80:689\$200, respectivamente, a Souza Torres & Cia. e outros, Antonio Ferreira Agostinho e outros, Pereira Junior & Cia. e outros, Lopes Corrêa & Cia. e outros, J. Furtado & Cia. e outros e Antonio Ferreira Agostinho e outros, por fornecimentos feitos ao Hospital de São Francisco de Assis, à Escola de Enfermeiras Anna Nery, ao Proventorio Paula Candido, à Colonia de Psicopatas, ao Hospital Estacio de Sá e ao Hospital de Isolamento São Sebastião.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processos de pagamentos:

De 8:450\$000 a Francisco Paz Queiroga; de 20:791\$900 a João Cicero de Souza; de 12:913\$100 a Manoel Francisco de Lira; de 630\$000 a Anísio Cavalcante Rocha; de 11:226\$600 a Graziela de Brito Caiubi; de 700\$000 a José Fernandes Ramos; e de 710\$000 a Sebastião Fernandes dos Santos, da dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 2:861\$100 a Waldemir Neri da Silva, de divida de exercicios findos.

"Ao Exmo. Sr. Procurador Geral, para nos termos da lei, dizer sobre a prescrição".

De 3:218\$400 a Adriano Guimarães Lima e de 1:278\$000 a S. A. Ateliers de Construtions Eletriques de Charieroy, de dividas de exercicios findos.

"Ao Exmo. Sr. Procurador Geral, para, nos termos da lei, dizer sobre a prescrição".

De 204\$600 a Manoel Henrique da Silva, de divida de exercicios findos.

"A" vista da decisão proferida pelo Tribunal Pleno (folhas 13 verso), já está firmada, em definitivo, a jurisdição. Sou pois, incompetente".

De 28:910\$700 a Henrique de Souza Lima, de divida de exercicios findos.

"Ao Exmo. Sr. Procurador Geral, para emitir parecer, a vista do resolvido em hipoteses identicas (amistia)".

Diretoria do Domínio da União:

Ofícios ns. 118 e 120, de 23 de abril último, pagamento de 850\$ e 192\$200 a João Machado e outro, e Felício Antônio Giudice e outros, contratados, de vencimentos do mês de abril próximo findo. — Foi ordenado o registro das despesas.

Processos de pagamentos:

De 645\$800 e 179\$ à Mercedes do Brasil Ltda. e à Companhia Gessy, S. A., respectivamente, de restituição de direitos pagos a mais, na Alfandega de Santos, em 1933. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Aviso n. 877, de 30 de abril último, pagamento de 23:710\$600 a Santos e Gonçalves, por obras executadas no Gabinete do Sr. ministro — Ao plenário.

Avisos ns. 637, 724, 725, 841 e 851, de 10, 22, 28 e 29 de abril último, adiantamento de 400\$ a Osvaldo Coutinho Carneiro, escrivão da classe "E", para despesas miúdas do 2º trimestre deste ano e pagamentos de 17:100\$, 8:200\$, 3:650\$ e 14:317\$800 a Armando Pacheco e outros, João Felipe de Azevedo e outros, por obras de arte adquiridas e ao pessoal extranumerário do Hospital S. Francisco de Assis e do Museu Nacional, de vencimentos de abril próximo findo.

Avisos ns. 662, 791, 753, 891 e 894, de 14 e 22 de abril último e 4 de maio corrente, adiantamento a Antônio Cardoso da Cruz, guarda da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infancia, para despesas do 2º trimestre deste ano, e pagamentos ao pessoal contratado da mesma Divisão, de vencimentos de abril último, Dr. Júlio Afranio Peixoto e outros, diretor e funcionários da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, ao pessoal extranumerário do Instituto Nacional de Música e do Serviço de Obras, nas importancias de 7:200\$, 1:133\$300, 6:550\$ e 6:188\$300, respectivamente. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Instituto Nacional de Tecnologia:

Ofícios ns. 276 e 277, de 16 de abril último, pagamentos de 240\$ e 200\$, respectivamente, a Bernhard Gross, assistente técnico, contratado, de diárias por serviço externo, no referido mês de abril e a Walmir Augusto Teixeira de Carvalho, ajudante técnico, contratado, de diárias, relativas ao mês de março proximo findo.

Diretoria Geral de Contabilidade:

Ofício n. 740, de 6 de maio corrente, pagamento de 533\$300 ao oficial administrativo da classe K, Emanuel Dermeval da Fonseca, e outros, de gratificações por serviços extraordinários, no mês de abril ultimo.

Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ofícios ns. 1.295 e 1.327, de 22 de abril ultimo, pagamentos de 733\$300 e 400\$ a José Ernesto da Silva e João Teles de Aquino, res-

pectivamente, oficial administrativo da classe "H" e servento da classe "E", de ajuda de custo, por terem sido removidos da Fiscalização do Porto de Recife para o do Porto de Maceió.

Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense:

Ofício n. 202, de 28 de abril ultimo, pagamento de 6:964\$ ao engenheiro Hildebrando de Araujo Góes e outros funcionários, de diárias relativas ao mês de abril ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Aviso n. 912, de 30 de abril ultimo, pagamento de 21:377\$ ao pessoal operário do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

— Ao plenário.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 589 e 642, de 6 e 20 de abril ultimo, adiantamentos de 380\$ e 750\$ ao Dr. Manoel Tavares Cavalcanti, escrivão do Juizo de Menores e a Eduardo Filardy, chefe da Portaria do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, para despesas dos meses de abril, maio e junho deste ano.

Foi ordenado o registro das despesas.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata, a qual vac assinada pelo secretário e rubricada pelo ministro semarário.

Tribunal de Contas, 8 de maio de 1937. — Mario Gomes. — Ruben Rosa

NOTICIÁRIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE AGUAS

(Seção de Pluviometria e Inundações)

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1937

Boletim Diário

Bacia Amazonica:

Dia 15

Estações:

Obs. em 24 hrs.
mês. Dif.

S. P. Olivença...	10.40	-0.06
Fonte Boa.....	12.78	-0.02
Coari	11.28	-0.01
Labrea	5.38	-0.16
Itacotiara	10.96	-0.01
Manés	8.05	-0.03
Obidos	5.48	-0.02
Major Amarante.....	1.34	0.00
Santarém	5.50	-0.01
Arumanduba	3.23	-0.03
Imperatriz	1.52	-0.02

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai:

Dia 15

Jupia	1.30	-0.02
Pres. Epitacio.....	0.94	-0.02
Tibagi	0.72	0.06
Jatai	1.38	0.04
S. Mateus.....	0.61	0.03
Rio Negro	0.56	—
Posadas	0.48	0.00
Foz do Iguaçu.....	2.18	0.16
Asunción	1.12	-0.80
Puerto Bermejo.....	1.24	-0.50
Corrientes	1.25	-0.01
San Javier.....	1.28	0.03
Rosario	1.96	-0.12
Gualeduachú	0.78	0.03

Bacia S. Francisco:

Dia 16

Pirapóra	0.47	0.00
S. Francisco.....	0.00	0.00
Januaria	0.25	-0.02
Remanso	0.89	-0.01
Joazeiro	1.35	-0.01
Cabrobó	1.44	-0.01
Pão de Açúcar.....	0.24	-0.03
Traipú	0.68	0.08
Propriá	-0.08	0.00
Penedo	1.04	-0.00

Bacia Itapicourú (Estado da Bafa):

Dia 15

Pindobassu	0.42	-0.02
Queimadas	1.46	-0.04
Cipó	1.09	0.17

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 16

Itaporé	1.15	-0.04
Salinas	1.23	-0.02
Barra Pontal.....	1.10	0.00
Minas Novas.....	1.20	0.00
Arassuaí	1.23	0.00
Itinga	1.59	-0.01
Itaobim	1.07	0.00
S. Pedro	1.28	-0.01

Maués	8.03	-0.02
Parintins	11.74	-0.02
Obidos	5.46	-0.02
Major Amarante.....	1.33	-0.01
Santarém	5.47	-0.03
Arumanduba	3.23	0.00
Imperatriz	1.53	0.01

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai:

Dia 16

Pres. Epitácio.....	0.96	0.02
Jataí	1.40	0.02
S. Mateus.....	0.62	0.01
Rio Negro.....	0.55	-0.01
Cuiabá	1.45	0.00

Bacia S. Francisco:

Dia 17

S. Francisco.....	-0.01	-0.01
Januária	0.23	-0.02
Remanso	0.88	-0.01
Joazeiro	1.34	-0.01
Cabrobó	1.43	-0.01
Piranhas	1.09	-0.03
Pão de Açúcar.....	0.22	-0.02
Traipu	0.86	0.18
Penedo	1.00	-0.04

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia):

Dia 18

Pindobassu	0.42	0.00
Queimadas	1.42	-0.01
Cipó	1.07	-0.01
Itapicuru	1.03	—

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 17

Porto Desejado.....	0.35	—
Minas Novas.....	1.20	0.00
Itinga	1.59	0.00
Itaobim	1.07	0.00
S. Pedro.....	1.28	0.00
Belmonte	1.50	—

Bacia Paraíba do Sul:

Dia 17

Jacarei	0.40	0.00
Caçapava	0.80	0.00
Pindamonhangaba	1.28	—
Guaratinguetá	1.50	—
Cachoeira	0.88	0.00
Cruzeiro	0.88	0.00
Rezende	0.38	0.01
Barra Pirai.....	1.20	0.00
Paraíba do Sul.....	0.60	-0.01
Anta	0.43	-0.07
Porto N. Cunha.....	0.36	-0.04
S. Fidelis.....	1.90	0.00
Campos	6.67	0.02

Bacia Itajai-Assú:

Dia 16

Barracão	0.17	0.00
Rio do Sul.....	0.70	0.00
Nova Bremen.....	0.56	0.00
Gaspar	1.40	-0.18
Ilhota	2.25	0.07

A cota de Campos acha-se referida ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica

Dia 16

Em ascensão em Imperatriz, em declínio em S. Paulo Olivença, Fonte Boa, Tefé, Coari, Labrea, Itacoatiara, Maués, Parintins, Obidos, Major Amarante e Santarém e estacionario em Arumanduba.

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai:

Dia 16

Em ascensão em Pres. Epitácio, Jataí e S. Mateus, em declínio em Rio Negro e estacionario em Cuiabá.

Bacia Jequit. e Pardo:

Dia 16

Itaporé	1.15	-0.04
Salinas	1.23	-0.02
Barra Pontal.....	1.10	0.00
Minas Novas.....	1.20	0.00
Arassuaí	1.23	0.00
Itinga	1.59	-0.01
Itaobim	1.07	0.00
S. Pedro	1.28	-0.01

Bacia Paraíba do Sul:

Dia 16

Jacarei	0.39	-0.01
Caçapava	0.80	-0.00
Cachoeira	0.88	-0.00
Cruzeiro	0.88	-0.01
Rezende	0.39	-0.01
Barra Pirai.....	1.20	-0.03
Paraíba Sul.....	0.61	0.00
Porto N. Cunha.....	0.40	0.04
S. Fidelis.....	1.90	0.00
Iterêre	2.44	0.02
Campos	6.65	0.03

Bacia Itajai-Assú:

Dia 15

Faio	0.39	0.00
Barracão	0.17	0.00
Rio do Sul	0.70	0.00
Nova Bremen.....	0.56	—
Hansa	0.66	-0.01
Subida	0.14	—
Passo Manso.....	0.65	-0.01
Blumenau	0.44	—
Gaspar	1.58	—
Ilhota	2.18	-0.12

A cota de Campos acha-se referida ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica

Dia 15

Em ascensão em Arumanduba, em declínio em S. Paulo Olivença, Fonte Boa, Coari, Labrea, Itacoatiara, Maués, Obidos, Santarém e Imperatriz e estacionario em Major Amarante

Bacia Paraná — Paraguai e Uruguai

Dia 15

Em ascensão em Tibagi, Jataí, S. Mateus, Foz do Iguaçu, San Javier e Gualegaichú, em declínio em Jupia, Presidente Epitácio, Cuiabá, Asunción, Puerto Bermejo, Corrientes e Rosario e estacionario em Posadas.

Bacia S. Francisco

Dia 16

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Estado da Bahia)

Dia 15

Em ascensão em Cipó e em declínio em Pindobassu e Queimadas.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 16

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 16

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Itajai-Assú

Dia 15

Entrará em lento declínio em todo o curso.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937

Boletim Diário

Bacia Amazonica:

Dia 16

Estações:

Obs. em 24 hrs.
mts. Dif.

S. P. Olivença.....	10.38	-0.02
Fonte Boa.....	12.76	-0.02
Tefé	17.20	-0.02
Coari	11.25	-0.03
Labrea	5.29	-0.09
Itacoatiara	10.94	-0.02

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade; nevoeiro. **Temperatura:** Em elevação.

Estados do sul — Tempo: Bom passando á instável, sujeito a chuvas no Rio Grande. Nevoeiro. Temperatura: Em elevação. ventos: po quadrante N, sujeitos a rajadas, de frescas a muito frescas no extremo sul.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	C	0	15.8	26	85	0	0	0	0	0	6	Úmido	31	24	1	0
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manáus.....																
S. Gabriel (X).....																
Belém.....	E	3	15.9	26	—	—	—	—	7	0	—	Úmido	32	22	3	Chuva
Cievelândia (X).....																
Santarem (X).....																
S. Luis (X).....																
Barra do Córda (X).....	C	0	16.7	24	—	Cu-sc	Ac	0	8	0	7	Úmido	32	21	0.6	0
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajaú (X).....																
Imperatriz (X).....	C	0	16.7	24	—	Cu-sc	Ac	0	8	0	7	Úmido	32	21	0.6	0
Turi-Assu (X).....																
Teresina.....																
Fortalêsa (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....	SE	2	15.0	26	85	Cu-sc	0	0	5	0	8	Úmido	29	21	8	7/0
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal (X).....	SE	3	18.3	25	85	Cb-sc	0	0	7	0	5	Tranq.	27	22	13	7/0
João Pessoa.....																
Recife (Olinda).....																
Fernando de Noronha.....																
Garanhuns (X).....	SSE	4	16.8	26	85	Cu	As	0	9	0	8	Tranq.	27	24	0	7/0
Nazare.....																
Pesqueira (X).....																
Maceió (X).....																
Agua Branca (X).....	C	0	18.6	42	85	Cb	0	0	7	0	6	Úmido	28	20	4	7/0
Aracaju.....																
S. Salvador.....																
Barra do Rio Grande (X).....																
Ba reiras (X).....	SE	2	19.9	26	75	Ca	Ac	0	5	0	6	Enchº.	23	22	8	7/0
Caetité.....																
Caravélas.....																
Ilheus.....																
Remanso (X).....	E	3	20.4	24	—	Cb-sc	0	0	7	0	7	Calmo	26	21	0	7/0
Rio Branco (X).....																
Belo Horizonte.....																
Cambuquira.....																
Caratinga (X).....	SE	4	21.5	18	75	Sc	—	—	7	0	—	Sêco	21	12	0	7/0
Caxambu.....																
Diamantina.....																
Fortalêsa (X).....																
Januária (X).....	NW	2	22.2	22	85	Cb-sc	Ac	0	7	0	6	Tranq.	26	18	0.5	7/0
Luis de Fôra.....																
Lavras.....																
Monte Alegre.....																
Montes Claros.....	SW	1	20.6	22	65	Nb	0	Cs	5	0	7	P. agit.	20	18	0	7/0
Yuzambinho (X).....																
	NE	2	21.5	18	75	Cu	0	0	2	0	7	Sêco	24	13	0	7/0
	E	2	21.5	16	75	—	—	—	—	0	—	Sêco	24	—	0	7/0
	C	0	23.1	12	92	—	—	—	5	0	9	Sêco	23	8	0	7/0
	SE	4	18.7	14	92	—	—	—	—	Chuva	2	Úmido	18	12	2	Chuva
	NNW	1	22.8	17	85	0	0	Cs	2	0	6	—	24	9	0	7/0
	E	2	21.5	16	85	0	0	—	0	0	—	Sêco	25	9	0	7/0
	NE	4	17.6	21	65	0	0	—	0	0	—	Sêco	27	14	0	7/0
	S	1	18.8	19	85	Sc	Ac	Cs	8	0	6	Sêco	26	17	0	7/0

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Núvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hr. mm	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatú (X).....																
Pirapora.....	E	2	20.4	21	75	0	Ac	0	8	☉	8	Sêco	27	17	0	☉
Poços de Caldas.....	NE	3	17.1	17	85	0	0	0	2	☉	8	Sêco	22	12	0	☉
S. João del Rei.....	C	0	18.6	11	92		—	—	—	☉	2	Sêco	24	8	0	☉
S. Lourenço.....	C	0	25.8	11	92		—	—	—	☉	5	Sêco	25	6	0	☉
Teófilo Otoni.....	C	0	19.6	19	92	Cu	—	—	9	☉	3	Húmido	23	17	1	☉
Uberaba.....	N	2	16.4	20	65	0	0	0	0	☉	—	Sêco	23	13	0	☉
Viçosa.....	C	0	20.6	14	92	St	—	—	9	☉	—	Sêco	22	8	0	☉
Goiania (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis.....	C	0	19.5	19	65	0	—	0	2	☉	7	Sêco	29	12	0	☉
Santa Luzia (X).....																
Culabá (X).....																
Aquidauana (X).....																
Bella Vista (X).....																
Campo Grande (X).....																
Corumbá (X).....																
General G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murtinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitoria.....	C	0	22.3	24	75	Cu	0	Cs	8	☉	6	Tranq.	25	19	0	☉
Barra S. Mateus.....	C	0	22.6	22	85	0	Ac	0	5	☉	7	Tranq.	25	18	0	☉
Rio de Janeiro.....	NNW	3	19.8	21	75	0	0	0	0	☉	6	Tranq.	26	20	0	☉
Angra dos Reis.....	N	2	15.4	22	75	0	Ac	0	2	☉	8	Tranq.	24	13	0	☉
Cabo Frio.....	NE	3	19.1	23	75	0	0	0	0	☉	6	Chão	25	20	0	☉
Campos.....	N	3	21.5	21	85	0	0	0	2	☉	9	Sêco	23	16	0	☉
Friburgo.....	C	0	23.4	12	—	0	0	0	6	☉	6	Sêco	21	7	0	☉
Macaé.....	NE	1	20.6	23	75	0	0	0	1	☉	7	Ondas	21	15	0	☉
Petropolis.....	SW	3	21.6	18	75	0	0	0	0	☉	9	Sêco	19	—	0	☉
Rezende.....	C	0	21.6	13	92	0	0	0	0	☉	3	Sêco	23	9	0	☉
Santa Maria Madalena.....	N	1	22.4	16	92	St	0	0	5	☉	—	—	22	11	0	☉
Terezopolis.....	NE	3	22.3	18	85	—	—	—	—	☉	7	Sêco	21	9	0	☉
Vassouras.....	NE	4	21.6	19	75	0	0	Cs	7	☉	7	Sêco	24	14	0	☉
S. Paulo.....	N	1	21.2	14	—	0	0	0	0	☉	—	Sêco	23	11	0	☉
Avaré.....	NE	2	19.1	19	—	0	0	Cs	2	☉	7	Sêco	25	9	0	☉
Campana.....	C	0	22.0	17	75	0	0	Ci	2	☉	7	Sêco	27	11	0	☉
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	C	0	19.4	15	—	0	0	0	0	☉	9	Sêco	23	9	0	☉
Iguape (X).....																
Jau.....	NE	1	19.6	13	—	0	0	Cs	7	☉	—	Sêco	30	8	0	☉
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	SE	1	19.1	19	—	0	0	Cs	7	☉	5	Sêco	27	13	0	☉
Santos.....	C	0	17.0	20	85	0	0	0	0	☉	8	Calmo	32	15	0	☉
S. Carlos do Pinhal.....	NE	2	13.8	18	—	0	Ac	0	8	☉	6	Sêco	25	10	0	☉
Sorocaba.....	SSE	1	20.2	18	45	0	0	0	6	☉	6	Sêco	25	10	0	☉
Taubaté.....	—	—	21.5	18	—	0	0	Ci	5	☉	7	Sêco	29	10	0	☉
Curitiba.....	C	0	19.8	17	75	0	0	0	0	☉	6	Sêco	22	13	0	☉
Castro.....	C	0	—	6	93	—	—	—	—	☉	2	Sêco	23	6	0.1	☉
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaí.....	NW	1	20.0	12	—	0	0	0	0	☉	4	Húmido	23	9	0	☉
Jaguariaíva (X).....																
Palmeira.....	C	0	22.3	9	—	0	0	Ci	5	☉	8	Sêco	19	7	0	☉
Paranaguá.....	C	0	17.9	13	93	—	—	—	9	☉	1	Tranq.	25	16	0	☉
Ponta Grossa.....	C	0	20.8	12	—	0	0	0	0	☉	—	Sêco	23	11	0	☉
Rio Negro.....	NW	1	23.1	9	93	0	0	0	0	☉	4	—	24	6	0	☉
Florianópolis.....	NW	2	13.0	15	93	—	—	—	9	☉	1	P. agit.	22	14	0	☉
Araranguá (X).....																
Blumenau.....	C	0	13.4	15	93	—	—	—	—	☉	1	Sêco	25	13	0	☉
Campos Novos (X).....																
Laguna.....	E	2	18.6	15	—	St	—	—	9	☉	5	Tranq.	20	13	0	☉
Lages.....	C	0	22.4	10	—	—	As	—	5	☉	6	Ench.	20	6	—	☉
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga.....	C	0	13.8	13	92	0	As	0	9	☉	4	Ench.	22	12	5	☉
Valões (X).....																
Xaxeré.....	C	0	23.0	7	75	0	0	0	0	☉	7	Seco	22	8	0	☉
Porto Alegre.....	C	0	13.4	11	92	St	0	0	2	☉	4	Húmido	15	10	0	☉

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aêrologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	Direção	Vel. m/Seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Miraflores (X).....	8.30																	
Belém	9.30	E	9	E	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	750 m.
S. Luis (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Fernando de Noronha.....	10.30	SSE	10	SSE	7	SE	9	ESE	9	ESE	10	-	-	-	-	-	-	2.200 m.
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (XX).....	9.30																	
Cuiabá (X).....	8.30																	
Ipanema (X).....	9.30																	
Caravelas (XX).....	9.30																	
Belo Horizonte	9.30	-	-	-	-	ENE	5	NNE	3	NNE	4	-	-	-	-	-	-	2.333 m.
Vitória	9.30	NNE	5	N	6	N	3	NNE	4	NW	4	E	7	-	-	-	-	3.000 m.
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	6	NNW	8	NNW	7	N	4	N	3	WNW	4	WNW	7	3	0	3.120 m.
Rio de Janeiro.....	13.00	NW	7	NNW	7	NNW	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.050 m.
Santos	9.30	NNE	4	NNW	7	NW	4	NW	4	NW	3	NNE	4	W	10	-	-	4.950 m.
Curitiba	9.30	-	-	-	-	NW	5	WNW	9	WNW	10	NW	10	-	-	-	-	3.550 m.
Florianópolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (X).....	9.30																	

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Ar. a de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (A).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Mauaus (A).....																
São Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santarem (A).....																
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Gratu (X).....																
Imperatriz (X).....																
Turi-Assu (X).....																
Terezina (X).....																
Fortaleza (Porangaba (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....	SSE	4	17.2	24	85	Cb-sc	—	—	9	00	4	P. agit.	—	21	0	00
Natal.....	SE	3	14.5	26	75	Cu-sc	Ac	0	7	00	8	Sêco	23	20	0	00
João Pessoa.....	S	4	17.8	26	75	Cu	0	0	7	00	5	P. agit.	23	22	7	00
Recife (Olinda.....	SE	2	15.9	26	75	Cu-sc	Ac	Ci	2	00	9	Tranq.	26	23	0.5	00
Fernando de Noronha.....																
Garanhuns (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió (X).....																
Agua Branca (X).....	NE	3	19.2	26	75	Cu	Ac	0	5	0	6	Enchº	27	21	7	00
Aracaju.....	C	0	19.9	22	—	Cb-sb	—	—	9	Couva	7	Tranq.	26	21	2	00
São Salvador.....																
Barra do Rio Grande (X).....																
Barr. iras (X).....	SE	2	29.7	17	85	St	—	—	9	0	1	Sêco	27	13	0	00
Caetite.....	SW	3	19.8	22	85	St	Ac	Cs	7	0	7	P. agit.	26	18	1	00
Caravelas (X).....																
Ilhéus.....	NE	2	17.1	26	75	0	0	0	0	0	—	Sêco	—	13	0	00
Remanso (X).....	NE	1	20.0	18	75	Cu	0	0	2	0	8	Sêco	26	13	0	00
Rio Branco.....																
Belo Horizonte.....																
Cambuquira (X).....	C	0	18.2	18	85	Cu	Ac	0	7	0	5	Sêco	25	11	0	00
Caratinga.....	CC	0	20.0	12	85	—	—	—	2	0	9	Sêco	25	8	0	00
Caxambu.....	SE	2	18.2	14	85</											

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje.

Estações	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Núvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido 18 horas às 9 horas
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora.....	NW	1	18.7	21	65	0	0	0	0	☉	9	Sêco	28	12	0	☉
Poços de Caldas.....	NE	4	15.4	17	75	0	Ac	0	0	☉☉	7	Sêco	23	7	0	☉☉
S. João del Rei.....	C	0	16.3	14	92	0	0	Ci	2	☉	7	Sêco	25	9	0	☉☉
S. Lourenço (X).....																
Teófilo Otoni (X).....																
Uberaba (X).....																
Viçosa.....	C	0	19.2	12	92	St	0	0	8	☉	3	Sêco	25	8	0	☉
Goiás (X).....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipameri (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pirenópolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuiabá.....	N	2	13.8	22	75	0	0	0	0	☉	8	Sêco	35	18	0	☉
Aquidauana (X).....																
Bela Vista (X).....																
Campo Grande.....	N	3	13.3	23	92	0	Ac-as	Cs	9	☉	—	Sêco	21	20	0	☉
Corumbá.....	ENE	1	9.5	23	85	0	0	Ci	8	☉	—	Sêco	35	21	0	☉
Gal. G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Pres. Murtinho (X).....																
S. Luis de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Vitória.....	NW	3	21.7	25	75	Cu	Ac	0	2	☉	6	Calmo	27	19	0	☉
Barra S. Mateus.....	C	0	21.6	21	93	Nb	—	—	9	☉	4	Calmo	25	18	1	☉☉☉
Rio de Janeiro.....	WNW	2	13.6	25	55	0	0	Ci	2	☉	6	Calmo	25	20	0	☉☉☉
Angra dos Reis.....	C	0	17.2	22	75	0	0	Ci	2	☉	8	Tranq.	25	19	0	☉☉☉
Cabo Frio.....	NE	2	13.8	23	85	0	0	0	6	☉	6	P. vagas	26	20	0	☉☉☉
Campos (X).....																
Friburgo.....	C	0	20.6	15	85	Cu	0	0	2	☉	6	Sêco	25	8	0	☉
Macaé.....	NE	1	20.0	21	85	0	0	Cs	5	☉	6	P. agit.	30	16	0	☉☉☉
Petrópolis.....	—	—	19.9	13	75	0	0	Ci	2	☉	9	Sêco	23	—	0	☉☉☉
Rezende (X).....																
Santa Maria Madalena.....	C	0	20.8	17	92	St	0	0	7	☉	—	Sêco	25	12	0	☉
Terezópolis.....	NE	2	21.6	15	92	—	—	—	7	☉	7	Sêco	24	6	0	☉☉☉
Vassouras (X).....																
S. Paulo.....	C	0	19.0	15	—	Cu	Ac	Cs	2	☉	—	Sêco	23	12	0	☉☉☉
Avaré.....	NE	2	17.0	19	—	0	0	Cs	7	☉	7	Sêco	23	12	0	☉☉☉
Campinas.....	C	0	23.3	16	75	St	0	Ci	9	☉	7	Sêco	27	13	0	☉☉☉
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina (X).....																
Iguape (X).....																
Jau (X).....																
Marília (X).....																
Pres. Prudente (X).....																
Ribeirão Preto (X).....																
Santos.....	C	0	15.5	21	85	0	Ac	Ci	7	☉	8	Calmo	29	15	0	☉
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba (X).....																
Taubaté.....	C	0	19.4	18	—	0	Ac	Ci	7	☉	7	Sêco	30	11	0	☉
Curitiba (X).....																
Castro (X).....																
Fós do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva.....	C	0	20.6	12	—	0	0	Ci	2	☉	7	Sêco	24	8	0	☉
Palma (X).....																
Paranaguá.....	C	0	16.2	20	92	0	0	0	0	☉	9	Tranq.	27	16	0	☉
Ponta Grossa (X).....																
Rio Negro (X).....																
Florianópolis.....	NW	4	14.1	16	92	0	Ac	—	5	☉	—	P. agit.	22	15	0	☉☉☉
Araucária (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages.....	NW	5	17.4	18	—	—	Ac	—	2	☉	6	Sêco	23	12	0	☉
S. Francisco do Sul (X).....																
Urussanga (X).....																
Valdes (X).....																
Xanxerê (X).....																
Porto Alegre.....	N	1	—	22	65	Sc	Ac-as	Cs	9	☉	7	Sêco	19	13	0	☉

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área do céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do sólo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 hs. m/m	Tempo ocorrido das 13 hs. as 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Alegrete (X)	N	5	11.3	18	75	0	Ac	0	7	⊙	8	Sêco	24	14	0	⊙
Bagé (X).....																
Passo Fundo.....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....																
Santa Vitória do Palmar (X).....	—	—	—	24	85	0	As	—	9	⊙	5	Húmido	—	—	0	⊙
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Urugualana (X).....																
Buenos Aires.....																
Montevideo.....																
Santiago do Chile.....	SSW WNW C	3 4 0	7.0 3.1 24.0	9 10 2	92 92 —	Nb Nb —	0 — —	0 — —	9 9 9	Chuva Chuva ⊙	5 7 4	— — —	— — —	— — —	— — —	12
Lima (X).....																
Assunção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações — Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente encoberto. Estado do tempo: ⊙ Bom. ⊙ nublado. ⊙ encoberto. ☁ nevoeiro. ☁ chuva. ☁ névoa seca. ☁ chuviosos. ☁ neve. ▽ pancadas. ⚡ trovoadas com relâmpagos. ⚡ relâmpagos. ☄ geada. ☄ orvalho. ☄ ventania. ▼ granizos. — arco-íris; h. s. — halo solar; h. l. halo lunar; c. s. — corôa solar; c. l. — corôa lunar. Estado do mar ou do sólo: — Estado do mar, estações costeiras; estado do sólo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópsse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom em todo o período. A temperatura sofreu ligeira elevação à noite e foi estável de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23.9 e mínima 18.3 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.2 e mínima 20.0, respectivamente, até 13 horas e às 4 horas e 50 minutos. Os ventos foram variáveis e frescos, com períodos de calma.

Sinópsse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona norte — Não é feita a sinopse por não terem chegado em tempo as informações meteorológicas.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, foi pouco nublado e assim continuava às 9 horas. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi pouco nublado e assim continuava hoje, pela manhã, salvo no Rio Grande, onde era encoberto. Predominaram os ventos do quadrante N, com rajadas em Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seus avisos de ontem, previne que o litoral entre São Paulo e Rio Grande está sujeito a ventos fortes do quadrante N, rondando para NW e SW no Rio Grande, e destas direções no Rio da Prata.

Nota — A presente sinópsse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	25.6	17.6	—	Jardim Botânico	29.6	15.8	0.0	Campo Grande (X)	—	—	—
Pão de Açúcar	26.8	19.1	—	Saenz Peña	28.9	16.8	0.0	Santa Cruz (X)	—	—	—
Paqueta	—	—	—	Andaraí (X)	—	—	—	Bangu	—	—	—
Panama	29.8	20.6	0.0	Olaria (X)	—	—	—	Campo dos Afonsos (X)	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	Direção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manáus (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luís	9.30	E	5	ESE	7	E	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Fernando de Noronha.....	10.30	ESE	4	E	6	ENE	20	ENE	7	E	4	E	7	ESE	11	ESZ	12	5.800 ms.
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuiabá (X).....	8.30																	
Ipaneri (X).....	9.30																	
Caravelas (XX).....	9.30																	
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	NNE	3	NNE	6	NNW	4	—	—	—	—	—	—	2.233 ms.
Vitória	9.30	NNE	4	NNE	7	NNE	8	NNE	9	—	—	—	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	5	NNW	9	NNW	4	NNW	6	N	5	N	8	—	—	—	—	3.300 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NNW	2	NW	5	NNW	2	NE	2	N	6	WNW	6	WNW	14	—	—	5.180 ms.
Santos	9.30	NW	5	NNW	10	NW	13	NW	9	NW	9	—	—	—	—	—	—	2.550 ms.
Curitiba (X).....	9.30																	
Florianópolis	9.30	NNW	8	NNW	16	NW	20	NW	13	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Pôr o Alegre	9.30	NW	14	NW	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	900 ms.

Nota—(X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) indica que não houve sondagem.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão Construtora do Edifício

Térmo de contrato celebrado entre a Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, e a Otis Elevator Company, para a instalação de oito elevadores para passageiros com as respectivas cabines e dois monta-cargas, tudo de acordo com o edital de concorrência, especificações e detalhes fornecidos pela aludida Comissão Construtora.

Aos doze dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e trinta e sete, no escritório da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, perante o respectivo presidente, engenheiro civil, Dr. Dulphe Pinheiro Machado, devidamente autorizado pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo ofício sob n. 2C-849 de 17 de maio último, da Diretoria Geral de Contabilidade, compareceu a Otis Elevator Company, estabelecida á rua Santa Maria ns. 40/50, nesta cidade do Rio de Janeiro, que será denominada a contratante, e declarou que assina o presente contrato com o Sr. presidente da Comissão Construtora, acima referida, para a instalação de oito elevadores para passageiros com as respectivos cabines e dois monta-cargas, no Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, especificado no edital de concorrência, os quais foram adjudicados ao mesmo contratante em concorrência administrativa, realizada em 24. de maio, deste ano, por ter apresentado a proposta mais vantajosa, publicada no "Diário Oficial" de 25 de junho último, á página 13.813, e aceita pelo Sr. ministro, conforme ofício n. 2-C-1.274, de 9 do corrente da Diretoria Geral de Contabilidade, tendo em vista o parecer da comissão julgadora das propostas, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas:

Primeira — O contratante obriga-se a instalar no edifício em construção para este ministério oito elevadores para passageiros, com as respectivas cabines e dois monta cargas, pela quantia global de mil seiscentos e setenta e cinco contos de réis (1.675.000\$) para garantia do que depositou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a caução de oitenta e três contos, setecentos e cinquenta mil réis (83.750\$), conforme recibo n. 19.579, de 2 de julho deste ano, obrigando-se, também, o mesmo contratante a realizar os aludidos serviços de acordo com o edital, especificações e obrigações constantes das mesmas, e da sua proposta, publicada no "Diário Oficial" de 25 de junho, deste ano, que ficarão fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Segunda — O presente contrato só entrará em vigor depois de aprovado pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e de registrado pelo Tribunal de Contas.

Terceira — O contratante obriga-se a executar os serviços a que se refere a *cláusula primeira* dentro do prazo máximo de duzentos e dez (210) dias, consecutivos, ficando sujeito a multa de um conto de réis (1.000\$) por dia, se exceder á esse prazo. Quando o excesso de prazo atingir a dez (10) dias, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interposição judicial, perdendo a firma contratante a caução mencionada na *cláusula primeira*, sua idoneidade para contratar com o Governo, que será cassada, bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pela Comissão Construtora ou por quem ela designar, cabendo á firma contratante, apenas o saldo que resultar.

Quarta — Fica convencionado que se sujeita o contratante á multa de um conto de réis (1.000\$), e ao dobro em caso de reincidência pela infração de qualquer cláusula contratual, sem prejuízo do disposto na *cláusula terceira*, e mais, nos casos de paralisação, negligência, imperícia ou irregularidades, que importem em prejuízo de ordem moral ou material ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Quinta — As multas em que incorrer o contratante, por força das cláusulas contratuais, poderão ser descontadas, quer da caução de que trata a *cláusula primeira*, quer das prestações, por ventura devidas ao mesmo contratante. Na primeira hipótese, a caução será integralizada dentro de cinco (5) dias, a contar da data da notificação feita pelo presidente da Comissão Construtora.

Sexta — As multas serão impostas pelo presidente da Comissão Construtora, cabendo ao contratante, dentro do prazo de três (3) dias, a contar da data da notificação feita, o direito de recurso para o Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Sétima — O pagamento do preço ajustado para execução dos serviços a que se refere a *cláusula primeira*, de acordo com as plantas, especificações e detalhes fornecidos pela Comissão Construtora, será feito em sete prestações, cada uma das quais quinze (15) dias após a terminação dos serviços, abaixo discriminados, exceto com relação á última prestação, que será paga trinta dias após a terminação dos serviços e sua entrega, inteiramente limpos e livres dos restos de materiais, ferramentas e quaisquer utensílios pertencentes ao contratante. Os valores dessas prestações são referentes ao valor total dos serviços em apêço, sendo elas assim realizadas:

- 20 % — Guias colocadas, pro-rata de cada elevador.
- 25 % — Máquinas na obra, pro-rata de cada elevador.

- 15 % — Máquinas colocadas, pro-rata de cada elevador.
- 10 % — Soleiras colocadas, pro-rata de cada elevador.
- 10 % — Portas e cabines na obra, pro-rata de cada elevador.
- 10 % — Portas e cabines colocadas, pro-rata de cada elevador.
- 10 % — Trinta dias depois da entrega definitiva.

Oitava — Os pagamentos serão feitos mediante conta apresentada em cinco (5) vias, acompanhada da respectiva duplicata e capeada por um requerimento do contratante e correrão por conta da Sub-consignação n. 1 — Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, anexo n. 12 — Lei 434, de 14 de maio deste ano, ficando empenhada a importância global dos serviços ora contratados.

Nona — O contratante obriga-se a iniciar os serviços em apêço dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data do registro do presente contrato pelo Tribunal de Contas.

Décima — O contratante obriga-se a manter os seus operários seguros contra acidentes do trabalho e a observar, rigorosamente, todas as prescrições ás leis trabalhistas.

Décima primeira — A construção não responde por compromissos de espécie alguma, assumidos pelo contratante perante os seus fornecedores ou terceiros.

Décima segunda — Correrão por conta do contratante todas as multas resultantes do não cumprimento das leis federais e posturas municipais, bem como as indenizações, danos, porventura causados a terceiros, decorrentes dos trabalhos contratados.

Décima terceira — O contratante fica obrigado a cumprir rigorosamente todos os títulos e artigos constantes das especificações e plantas fornecidas por esta Comissão Construtora, as quais fazem parte integrante deste contrato e que é assinado pelos membros da Comissão Construtora e pelo contratante.

Décima quarta — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, nos seguintes casos:

- a) falência do contratante;
- b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a cinco (5) dias sem motivo justificado;
- c) pela inobservância das especificações, detalhes, qualidades dos materiais empregados e condições contratuais;
- d) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada além dos duzentos e dez (210) dias, na forma da *cláusula terceira*.

Décima quinta — O fôro federal desta capital que o contratante elige para seu domicílio legal, será o competente para dirimir qualquer questão que suscite, na execução do presente contrato.

Décima sexta — O contratante responderá, durante um (1) ano pela solidez e segurança do trabalho.

Décima sétima — O selo proporcional ao valor do presente contrato, na importância de cinco contos e vinte e cinco mil e duzentos réis (5:025\$200), foi pago pelo contratante em estampilhas federais e selo de educação, abaixo inutilizados.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se no livro de contratos da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas abaixo discriminadas e demais pessoas presentes ao ato e por mim Antônio de Almeida, escrivão do Departamento Nacional do Povoamento, servindo nesta Comissão Construtora, que o escrevi.

Escritório da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 12 de julho de 1937.
— Dulphe Pinheiro Machado. — Otis Elevator Company. — Edgard de Mello. — Plínio Reis de Cantanhede Almeida. — Affonso Eduardo Reidy. — Antonio de Almeida.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
-------	-----------------------

Receita do dia:

15 de julho de 1937.....	1.071:127\$000
15 de julho de 1936.....	1.564:318\$500

Receita mensal:

De 1 de julho a 15 de julho de 1937.....	18.663:227\$500
De 1 de julho a 15 de julho de 1936.....	18.468:196\$100

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	195:031\$400
--	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 15 de julho de 1937.....	246.771:141\$500
De 2 de janeiro a 15 de julho de 1936.....	225.516:021\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.	21.255:120\$200
--	-----------------

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 15 de julho de 1937	12.978:301\$300	12.484:948\$500
Em 17 de julho de 1937.....	1.504:776\$500	1.502:670\$200
Total	14.483:077\$800	13.987:618\$700
Em igual período de 1936.....	13.395:323\$100	12.455:223\$700
Diferença para mais em 1937....	1.087:754\$700	1.532:395\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de julho de 1937.....	183.763:403\$400	178.978:453\$900
Em igual período de 1936.....	171.560:799\$700	166.545:983\$400
Diferença para mais em 1937...	12.202:603\$700	12.432:470\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM . 11

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 13 de julho de 1937.....	9.309:387\$400
Em 11 de julho de 1937.....	687:290\$700
Total	9.887:678\$100
Em igual período de 1936.....	7.944:638\$900
Diferença para mais em 1937.....	1.942:989\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 14 de julho de 1937.....	135.848:665\$400
Em igual período de 1936.....	120.305:241\$800
Diferença para mais em 1937.....	15.543:423\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 13 de julho de 1937.....	9.406:563\$400
Em 14 de julho de 1937.....	678:175\$800
Total	9.331:739\$200
Em igual período de 1936.....	7.869:434\$700
Diferença para mais em 1937.....	1.915:304\$500

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas Importâncias

Receita do dia:

12 de julho de 1936.....	Domingo
12 de julho de 1937.....	4.892:161\$000

Receita mensal:

De 1 de julho a 12 de julho de 1936.....	11.955:336\$500
De 1 de julho a 12 de julho de 1937.....	16.571:357\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	4.615:997\$000

Receita global:

De 1 de janeiro a 12 de julho de 1936.....	257.970:722\$800
De 1 de janeiro a 12 de julho de 1937.....	285.280:110\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	37.309:387\$900

RECEITA ARRECADADA

Datas

Importâncias

Receita do dia:

13 de julho de 1936.....	2.615:191\$200
13 de julho de 1937.....	2.170:920\$400

Receita mensal:

De 1 de julho a 13 de julho de 1936.....	14.570:551\$700
De 1 de julho a 13 de julho de 1937.....	18.742:277\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	4.171:726\$200

Receita global:

De 1 de janeiro a 13 de julho de 1936.....	260.585:914\$000
De 1 de janeiro a 13 de julho de 1937.....	297.451:031\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	36.865:117\$100

RECEITA ARRECADADA

Datas

Em papel

Importâncias

Receita do dia:

14 de julho de 1936.....	2.731:517\$500
14 de julho de 1937.....	2.304:693\$500

Receita mensal:

De 1 de julho a 14 de julho de 1936.....	17.302:071\$400
De 1 de julho a 14 de julho de 1937.....	21.046:971\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	3.744:900\$000

Receita global:

De 1 de janeiro a 14 de julho de 1936.....	263.317:431\$300
De 1 de janeiro a 14 de julho de 1937.....	299.755:724\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937	36.438:293\$300

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Pragas

A vista
Oficial Livre

Londres	56\$693	75\$440
Paris	—	\$592
Itália	\$595	\$810
Alemanha:		
Reichsmark	—	6\$113
Reisemark	—	4\$041
Verrechnungsmark	3\$500	5\$000
Unterstützungsmark	—	4\$028
Portugal	—	\$693
Bélgica	—	—
Papel	—	—
Ouro	—	2\$562
Espanha	—	—
Suécia	—	3\$190
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia	—	5\$32
Nova York	11\$350	15\$192
Montevideo	—	—
Buenos Aires (pêso-papel)	—	4\$606
Holanda	—	8\$372
Japão	—	4\$438
Rumânia	—	—
Canadá	—	—
Austria	—	2\$890
Chile	—	—
Polónia	—	2\$092
Yugo-Slavia	—	\$350

Moedas

Libra	75\$832
Franco	\$608
Franco-Belga	\$511
Pêso-Argentino	4\$678
Pêso-Chileno	\$540
Lira	\$729
Florim	8\$500

Zloty	25950
Dólar	158419
Franco-Suíço	38448
Escudo	8728
Peso-Uruguaio	88800
Reichsmark	38591
Peseta	8770
Yen	49995

Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1937.

Bolsa

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$000, 5 %	791\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	780\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	817\$000
Reajustamento econômico de 500\$000, 5 %, port.	372\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	750\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, 1:000\$, 6%, (1937)	900\$000
Empréstimo municipal de 7 % port. (decreto n. 1.535)	170\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	180\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	163\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	508\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$ 7%, port.	695\$000
Estado do Espírito Santo de 1:000\$, 8 %, nom.	825\$000
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5%, port. (1934)	149\$000
Estado de Minas Gerais 200\$, 3%, port. (1934). 2ª s.	180\$000
Minas Gerais de 1:00\$. 7 %, port. (decreto n. 10.246)	709\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	459\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	935\$000
Pernambuco de 100\$. 5 % port.	93\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	191\$000
São Paulo de 1:000\$, 8 %, port. (uniformizadas)	930\$000

Ações de Companhias:

Docas de Santos, port.	240\$500
--------------------------------	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. diretor, aviso o proprietário do prédio n. 455 da rua 24 de maio que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'água desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Seção de Expediente, 6 de julho de 1937. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção.

Diretoria dos Serviços de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPETORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Dr. Edmundo Janot, proprietário do prédio situado à rua José Higino n. 86, casa XI (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 6, à rua Desembargador Izidro n. 41, das 11 às 16 horas, a fim de tomar ciência do auto de multa n. 2, lavrado em 4 de maio de 1937, por não ter dado cumprimento ao termo de intimação número 20.615, para melhoramentos no referido prédio.

Secretaria da Inspetoria dos Centros de Saúde, em 13 de julho de 1937. — A. de Gusmão Lobo, oficial administrativo.

Departamento Nacional de Saúde

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente, página 15.328.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

PAGAMENTO DE PENAS D'ÁGUA DE 1937

ZONA DO 4º DISTRITO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *"Diário Oficial"*, de 15 do corrente, página 15.243.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 179

Auto n. 845, de 1937

Pelo presente, fica intimada a firma Sons & Carneiro, à rua Marechal Floriano n. 115, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 845, de 18 de maio de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do art. 81, do regulamento junto ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

3ª Sub-Diretoria, 15 de julho de 1937. — Pelo sub-diretor, *Gontran Coêlho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 180

Processo n. 34.124, de 1936

Pelo presente edital, fica intimada a firma Adolfo Manoel Sampaio, estabelecida à rua Senador Pompeu n. 155, nesta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para no prazo de 8 (oito) dias pagar a Patente de Registro do exercício de 1936, n. 133 (guia n. 21.774/27), na importância de 150\$000 (cento e cinquenta mil réis), concedida para o fabrico de "Móveis", pela rua acima citada, sob pena de cobrança executiva, em conformidade com o despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo supra-citado, em data de 17 de junho de 1937. (*"Diário Oficial"* de 19-3-37).

Terceira Sub-diretoria, em 17 de julho de 1937. — *Gontran Coêlho*, pelo sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.133

De ordem do Sr. diretor desta repartição, fica intimada a firma José Gonçalves Maia, à rua Uranos n. 1.413, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho do mesmo proferido na notificação n. 1.135, de 1 de junho de 1937, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$000, correspondente ao registro de seus estabelecimento no ano de 1937, e multada em 150\$000, por infração do art. 217 do regulamento anexo do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 20 dias sem o depósito prévio das mencionadas importâncias.

Terceira Sub-Diretoria, 17 de julho de 1937. — Pelo sub-diretor, (assinatura ilegível).

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Concorrência para a locação do terreno do Cais do Porto, situado na esquina da avenida Lima com avenida Professor Pereira Reis

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 26, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 14.879, sobre o assunto acima declarado.

Diretoria do Domínio da União, em 14 de julho de 1937. — Pela Comissão de Concorrências, S. da Silvafaria, presidente.

Diretoria do Domínio da União

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

Edital n. 27

Concorrência para a locação do terreno do Cais do Porto, constituído pelos lotes ns. 357 a 361, do quarteirão 37

De ordem do Sr. diretor do Domínio da União, faço público que no dia 27 deste mês, às 14 horas, na Subdiretoria dos Serviços Administrativos e do Registro, instalada no 5º andar do Edifício do Instituto Nacional de Previdência, à rua Pedro Lessa, serão recebidas pela Comissão de Concorrências propostas para locação do terreno do Cais do Porto, constituído pelos lotes ns. 357 a 361 do quarteirão 37, com área de 2.144m²,43, formando um quadrilátero com frente para a avenida Rodrigues Alves, por onde mede 50m,00; tendo do lado direito 41m,88, no perfilamento da rua Santo Cristo; medindo 45m,00 pelo lado esquerdo, que confronta com o lote n. 362 do mesmo quarteirão.

e, finalmente, confrontando pelos fundos com a faixa de linhas férreas do porto, por onde mede 48m,75, sob as cláusulas e condições seguintes:

1.ª A locação será por tempo indeterminado, sendo rescindida quando não convier mais à Fazenda Nacional, que dará por escrito o prazo de 30 dias, para a entrega do imóvel.

2.ª A locação será garantida por fiador idôneo.

3.ª Não serão abertas as propostas se os fiadores não forem julgados idôneos pela Comissão de Concorrências, a qual, para este fim, receberá cartas dos mesmos, até o dia 24 do corrente, com firmas reconhecidas, declarando que se comprometem a assinar a respectiva fiança, no momento exigido.

4.ª O aluguel mensal será pago adiantadamente, em moeda corrente, até o dia 10 de cada mês, no Domínio da União, ao cobrador dos Próprios Nacionais, das 12 às 16 horas.

5.ª O locatário não poderá sublocar no todo ou em parte o imóvel, nem fazer qualquer movimento de terra, nem transferir a locação sem permissão previa do Domínio da União.

6.ª O terreno é locado no estado em que se encontra, obrigando-se o locatário a conservá-lo de acordo com as exigências da Saúde Pública.

7.ª Nenhuma obra será feita no terreno sem consentimento, por escrito, do locador, nem mesmo benfeitorias úteis ou necessárias, sendo que as que forem consentidas ou feitas ficarão desde logo pertencendo ao imóvel, sem que ao locatário caiba qualquer reclamação ou indenização.

8.ª O proponente fica obrigado a declarar o fim para que pretende o terreno, não podendo dar outro destino sem autorização, por escrito, do Domínio da União.

9.ª No caso de falecimento, falecimento ou mudança do fiador para fora desta Capital, o locatário se obriga, independente de interpelação, dentro do prazo de 15 dias, contados de qualquer daqueles acontecimentos, a apresentar novo fiador idôneo, sob pena de rescisão imediata da locação.

10. Para garantia de despesas por infração de qualquer cláusula da locação, o locatário depositará, na Caixa Econômica Federal, a quantia de 1:400\$000, que lhe será restituída quando term nar a locação.

11. No caso de falecimento do locatário, será considerada finda a locação, podendo ser transferida a seus herdeiros ou sucessores, sob as mesmas condições, se assim entender o locador.

12. A locação caberá a quem maior oferta fizer, nas bases do presente edital, tendo preferência, em igualdade de preços apresentados, o pretendente nacional. Se não existir tal preferência, será feita a nova concorrência entre os pretendentes empatados, versando esta sobre a maior oferta acima do preço igualado.

13. Nenhuma proposta poderá ser abaixo de 643\$300.

14. As propostas deverão ser feitas sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em duas vias, sendo a primeira selada com mil réis de estampilhas federais e duzentos réis de selo de Educação, por folha, todas datadas, assinadas e rubricadas, mencionando por extenso e em algarismos o preço oferecido pela locação, e entregues em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, com a declaração expressa de inteira submissão a todas as cláusulas do edital.

15. O proponente escolhido terá cinco dias para apresentar o recibo da caução, a carta de fiança e uma petição, com firma devidamente reconhecida, declarando que aceita a locação de acordo com o respectivo edital, quando começará a contar o início da locação, que será considerada existente na falta de qualquer destas exigências, caso em que poderá ser concedida ao imediatamente classificado, se convier à Fazenda Nacional.

16. O terreno só será entregue ao adjudicado mediante a apresentação do recibo do pagamento correspondente aos dias do mês em que for iniciada a locação.

Na Comissão de Concorrências, que funciona no local acima indicado, serão prestadas informações e esclarecimentos, de 12 às 16 horas, nos dias úteis. (Proc. n. 87.340-36.)

Diretoria do Domínio da União, 17 de julho de 1937. — Pela Comissão de Concorrências, S. da Silvafaria, presidente.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornem necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo, para esse fim, dirigir-se à seção de cadastro.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — Ramiro Affonso Guerreiro, secretário.

Birchall — James Wright
Colpaert — Florimond
Corrêa — Manoel Félix
Figueiredo — Manoel Afrânio Cabral da
Gaboardi — Aristides
Galdez — Manoel José
George — Bagel
Giudice — José C.
Góes — August de Oliveira
Gomara — José
Gonzalves — Maria da Silva

Gonzalez — Manoel Lopes
Gouvêa — Francisco Mário de
Guimarães — José Barbosa
Guimarães — José Dias Souza
Guimarães — José Lacerda
Guimarães — José Ribeiro
Guimarães — Laudímia
Guimarães — Luiz
Guimarães — Luiz (Junior)
Guimarães — Luiz de Lacerda (Dr.)
Guimarães — Luiz de Macedo Soares Machado
Guimarães — Manoel de Souza
Guimarães — Manoel de Souza
Guimarães — Mário Novais
Guimarães — Nilo José
Guimarães — Sebastião de Alencastro
Guimarães — Teobaldo Machado
Gurjão — Rafael Fernandes
Haddad — Murilo
Handler — Guilherme
Hantz — Guilherme Machado
Hasselmann — Edgar Frederico
Hauer — Júlio
Hecksher — Alvaro
Helena — Manoel de Agrela
Henriques — Eurides Faro Marques
Henrique — João
Henriques — José Maria Lopes
Henriques — José Maurício Corrêa
Hertier — Louis
Hess — Laura de Frontin
Hill — Felipe
Hinrichs — Friedrich
Hofecker — Elsa Anita Schwab
Holanda — Rafael
Holmberg — Arendt
Homsy — Gabriel
Houdiakoff — Helene Leonidie Pinheiro
Huether — Werner
J. Billerbeck
Irmão — Alberto Francisco Pereira
J. F. Bonnewyn
J. Matos Fonseca
Jaccard — Jules A.
Jacó — Nahim Matêus
Jann — Valentim
Jannuzzi — José
Jardim — Otávio Rodrigues
Jesús — Alfredo Pereira de
Jesús — Manoel do Nascimento
Jiquiriçá — Cleanto
João — Nilo
Jorge — Farah
Jorge — Salim
Khair — Fouard José
Klaczko — Maurício
Klauhammer — Franz
Pinto — José Francisco de Souza
Vasconcelos — Genserico de
Vaz — Eurico
Vergeiro — Eurico de
Vieira — Gregório Tomas
Wilk — Oto
Zani — João da Cruz

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativo a contribuintes do exercício de 1932.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer à seção de arrecadação desta diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — Ramiro Affonso Guerreiro, secretário.

Pádula — Nicola
Paiva — Carlos Alberto Cardoso da
Paiva — José Guedes de
Parry — William Owen
Pastor — Laurinda
Paula — Ricardo Avelino de
Pederneiras — Childerico P.
Peluso & Pereira (responsável o sócio Antenor de Souza Pereira)
Penafiel — Edulo de Castilhos
Penido — Osvaldo Maia
Pereira — Abílio
Pereira — Celso Vieira de Melo
Pereira — Clodoaldo Guedes

Pereira & Leiria.
 Perez & Alves
 Pieroni — Weinaldo
 Pimentel & Corbo Ltd.
 Pinheiro — Antônio Guimarães
 Pinheiro — Carolina Nunes Cordeiro (espólio)
 Pinheiro — J.
 Pinho — Albino Fonseca
 Pinto — Francisco de Sales
 Pinto — José Augusto (sucessor de Armando Ibrahim)
 Poppius — J.
 Porto-Carrero — Júlio Pires (Dr.)
 Prado — E. V.
 Proença — Raquel
 Queiróz — Mário
 Ramalho — Abílio Pereira
 Ramalho — José Maria do Vale
 Rêgo — Helio de Moraes
 Reis — Francisco Simões dos
 Bezende — Dolores Vieira de
 Rezende — J. P.
 Ribeiro — E. N.
 Ribeiro — João Maria (espólio)
 Ribeiro — Mário A.
 Rincon — Frederico
 Riter — G. A.
 Ritzel — E.
 Rocha — Teógenes
 Rodrigues — Carlos
 Roma — Aparício Gonçalves
 Sá — Anibal Ferreira de
 Sá — José de
 Sá — Manoel Rodrigues de
 Said — Mary
 Saldanha — Adriano
 Salem — Moisés
 Salgado Campos & Comp.
 Salgado Filho — Joaquim Pedró
 Sala — José
 Sales — João
 Sales — Petronilho Antônio de
 Salomon — Eugene
 Sampaio — Antônio da Silva
 Sanfard — João Roberto
 Santos — Alberto dos
 Santos — Antônio dos
 Santos — Antônio Dias dos
 Santos — Antônio Fernandes dos (espólio)
 Santos Barros & Comp.
 Santos — Cândido Moreira dos
 Santos — Francisco Corrêa da
 Santos — Henrique Félix dos
 Santos — Henrique Pedro dos
 Santos — Joaquim Ribeiro dos
 Santos — José Antônio dos
 Santos — José Severiano dos
 Santos Junior — José Domingos dos
 São Paulo — Aldemir de (Dr.)
 Schmidt — Edgar
 Schwartz — C. F.
 Schwartz — Rosa
 Seixas — Carlos Cirilo
 Senior — Georg Sloneck
 Serrat — B. Juliá
 Shemonds — Duncan Nichols
 Silva — Abílio Joaquim da
 Silva — Albino Luiz da
 Silva — Alfredo Pinto da
 Silva — Antônio Justino Pereira de
 Silva — Augusto Pinto de
 Silva — Aurora Alberto
 Silva — Aires da
 Silva C. M.
 Silva — Germano da
 Silva — J. T.
 Silva — João Ribeiro da
 Silva — Joaquim da
 Silva — José Vitorino da
 Silva — Luiz
 Silva — Possidônio Lopes da
 Silva — Simplicio Alves da
 Silveira — A. C.
 Silveira — Alano Leon da
 irmãos Dias & Comp.
 Simões — Felishele Gonçalves
 Simões Francisco
 Simões — Francisco
 Skarzo — Lara Olaf Hugo
 Sloan — Halbert Maitland
 Smart — A. L. C.
 Soares — Anibal Nielsen de Araújo
 Soares — Francolino Augusto
 Soares — João

Soares — José Peixoto (sucessor de Adolfo Peixoto).
 Sodré — Fábio de Azevedo
 Souza — Alberto Dias de
 Souza — Anunciato de
 Souza Esteves & Comp.
 Souza — Francisco Seráfico de
 Souza — Geraldino José de
 Souza — João de
 Souza — João Vieira de
 Souza — Júlio Cesar de Melo e
 Souza — L. Rebêlo de
 Souza Filho — Francisco de
 Souza Filho — José Nunes de (A/C do Sr. José Fernandes)
 Souza Irmão — A. Paulo de
 Souza Junior — João de
 Stamato & Comp.
 Stanley — E. M.
 Stiller St. Eugen
 Stowinski — Ladislau
 Taborda — Manoel da Rocha
 Tavares — Antônio
 Tavares Filho — J.
 Tchornei — Boris
 Teixeira — Astyanax
 Teixeira & Couto
 Tomé — Elias
 Tonelotto — W.
 Tosta — Antônio M.
 Trabulsi — Rosa
 Tross — Walter
 Tullha — Domingos Alves
 Urso — Felipe d'
 V. Fonseca & Simões.
 Val — Nilo Ribeiro de Oliveira
 Valente — Eduardo Cardoso
 Valente — Manoel
 Valentim — João
 Vale — Alberto José do
 Vale — Quintino do
 Valim — Francisco de Aguiar
 Valls — Artúr
 Valverde — João de Miranda (A/C S/A Casa Pratt)
 Vasconcelos — Arnaldo de
 Vasconcelos — Firmino Ancora Lins de
 Vasconcelos — José Tomáz da Cunha.
 Vasconcelos — Nuno Lopo Smith de
 Vasques — Artúr Alexandre
 Vasquez — Enrique Gonzalez
 Vaz — José M.
 Viana — João de Segadas
 Vieira — Luiz da Costa
 Vieira — Manoel José
 Vieira — Pedro Faria e Maria Varreira Soares
 Vilaça — Genesio
 Vila-Nova — Ricardo
 Vilares — Guilherme Bastos
 Vilares — Guilherme Bastos A
 Vilas-Bôas — Luiz de Castro
 Vilela & Comp.
 Vinha — Antônio Lopes Ribeiro
 Viuva G. A. Moreira & Comp.
 Waissman Koogan Ltd.
 Vanderlei — Clóvis de Barros
 Yparraguirre — Luiz Hontan de
 Z. Rodrigues & Fernandes
 Zaghi — Santos
 Zambeli & Comp.
 Zani — Luiz
 Zimmermann & Comp.

De ordem do sr. diretor do Imposto de Renda, torno público, nos termos do art. 155, do regulamento, que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito dos impostos relativos aos exercícios de 1932, 1934 e de 1935, decorrentes de lançamentos efetuados nesta diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à Secção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado, no aludido prazo, o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, de julho de 1937. — O secretário, *Ramiro Affonso Guerreiro*.

Babbi & Sachette.
 Bachou — Wadik.
 Bairrinhos & Cardoso.
 Batista — Virgílio, sucessor de B. Costa & Batista.
 Barbosa — Benedito.
 Barbosa — José Soares.
 Bernardino Alves & Comp
 Bion — Artur.
 Blanco — Tomaz Castro
 Borges — Antônio A.

Borges — J. P.
 Botelho — Jorge, sucessor de Carraro Nunes & Comp.
 Braga — Alamiro W.
 Braga — Nelson Corrêa dos Santos.
 Brieger — Mercedes.
 Bruderer Irmãos.
 Bunto & Comp.
 B. Pereira & Santos.
 Badaró — Eduardo Gê (Dr.).
 Bairos — Rodrigues.
 Batista & Ferraz Ltd.
 Barão — Otávio Garcia.
 Barbosa — Alfredo Prisco.
 Barreiros — José Augusto.
 Barros — Alfredo Pinto de.
 Barros — Alvaro de Sousa Gametra de.
 Barros — Américo de.
 Barros — Edlander de.
 Barros — Francisco José de.
 Barros — J. Pacheco de.
 Barros — Manuel Simões de.
 Barroso — Antônio Augusto Martins.
 Barroso — Francisco de Paula Viana.
 Bastide — Olímpio.
 Bastos — A. Barbosa.
 Bastos — José Pinto da Silva.
 Bauersachs — Richard.
 Belmiro Vieira & Comp.
 Benamer — Moysés.
 Bento — Sebastião.
 Beraldo — Antônio Corrêa.
 Bernardo — Manuel.
 Berner — Werner.
 Bertolan — João.
 Besnard — Henrique (espólio).
 Biancamano — Francisco.
 Bicalho — Camilo.
 Bicalho — Jaime.
 Birazo — Renato.
 Birkmayer — Karl.
 Bittencourt — Carlos Guimarães.
 Bleichman — Schifra.
 Bleuler — Frederico.
 Bola Vermelha Ltd.
 Bordallo — Jaime.
 Borges — Abner José.
 Borges — Eutelberto Vieira.
 Borges Filho — Narciso Ferreira.
 Borralho — Antônio Joaquim.
 Borrelli — Amélia Aiel.
 Botelho & Barbosa.
 Botton — Alfredo Ascher de.
 Braga — Valdemar.
 Branco — Augusto Nascimento.
 Breitenmoser — Frederico.
 Briani — H.
 Brilo — Manuel de, sucessor de José da Costa.
 Brenning — Edwin G.
 Baho — Maria Luiza Lotas da Costa.
 Barbosa — M.
 Bernardo — Antônio.
 Bravo — Osvaldo de Medeiros.
 Exercício de 1935:
 Baiceiro — Nathaly Leão.
 Batista — Valdemar Alves.
 Barros — Antônio de.
 Bernardino — Américo.
 Bernardo — Antônio.
 Borges — Maximino.
 Botelho — João Pinto.
 Braga — Adriano.
 Braga — Ventura.
 Braga — Aldo de Sousa.
 Brain — Artur Leonard James.

A Diretoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Distrito Federal — 1931:
 Cardoso — Luiz P.
 Lisboa — José Patrocínio.
 1932:
 Branco — Antônio José.
 Leite — Jaime Antunes.
 Lisboa — José do Patrocínio.
 1933:
 Albuquerque — Amadeu Pereira de
 Alvarenga — Antônio Leite de
 Barbosa — Jaime Nelson Silva
 Bogossian — Abdo
 Costa — Carlota Rodrigues da
 Cruz — Joaquim Batista da
 Fernandes — José Antônio.
 Fernandes — Nicolau.

Freitas — Amadeu de
 Hart — Harry.
 Lima — Manuel Pedro
 Loureiro — Alzira de Matos
 Machado — Francisco de Sousa
 Magalhães — Joaquim do Couto
 Martins — José de Castro
 Matos — Francisca Aurélio de Figueiredo
 Matos — Otávio Gomes de
 Medeiros — Julieta
 Médon — Manuel Soares de
 Mendonça — Altina
 Mendonça — João Pinto de
 Pimenta — Avelino Alves
 Vanzolini — José Juliano.
 Bião — João Dourado de Cerqueira
 Fonseca — José Pires da
 Abreu — Sílvia Weguelin de
 Bloch — Osvaldo Corrêa
 Gama — Braz Calmon da
 L. Marques & Batista.
 Lima — Edgard de Oliveira
 Mendonça — Antônio Andrade de
 Moreira — Celestino R.
 Moreira, Seabra & Monteiro
 Teixeira Júnior & Comp.
 Exercício de 1934:
 Almeida — Antônio d'
 Leite — Jaime Antunes
 Mappin & Webb (Brasil) Ltda.
 Exercício de 1935:
 Cavalcante — Ludgero
 Mappin Webb (Brasil) Ltda.
 Exercício de 1936:
 A. R. Dias & Comp.

Alfândega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 9 — Noite de 3 de julho de 1937 — Navio "Siqueira Campos", atracado em 28 de junho de 1937:

3 bobinas, H P 832, números 47, 39 e 36, pesando 384, 400 e 390 quilos — Avariadas.

3 ditos, idem, números 34, 33 e 48, pesando 390, 390 e 390 quilos — Idem.

3 ditos, idem, números 79, 43 e 71, pesando 590, 390 e 390 quilos — Idem.

3 ditos, idem, números 138, 57 e 51, pesando 190, 390 e 390 quilos — Idem.

3 ditos, idem, números 82, 38 e 78, pesando 390, 390 e 390 quilos — Idem.

3 ditos, idem, números 9, 72 e 88, pesando 590, 284 e 284 quilos — Idem.

3 ditos, idem, números 59, 8 e 20, pesando 280, 390 e 284 quilos — Idem.

3 ditos, idem, números 1, 44 e 6, pesando 390, 390 e 390 quilos — Idem.

3 ditos, idem, números 29, 15 e 92, pesando 390, 390 e 284 quilos — Idem.

3 ditos, idem, números 135, 30 e 77, pesando 190, 390 e 284 quilos — Idem.

3 ditos, idem, números 139, 134 e 107, pesando 190, 284 e 284 quilos — Idem.

3 ditos, idem, números 33, 84 e 155, pesando 284, 284 e 190 quilos — Idem.

3 ditos, idem, números 145, 148 e 114, pesando 190, 190 e 190 quilos — Idem.

1 dita, idem, número 5, pesando 390 quilos — Idem.

2 sacos, C G & C, números 229 e 203, pesando 20 e 37 quilos — Rotos.

1 caixa, CRAVÔ, número 20, pesando 47 quilos — Repregada.

3 caixas, V M & C, números 2, 131 e 159 — Avariadas.

Armazem n. 2 — Dia 5 de julho de 1937 — Navio "Campana", atracado em 5 de julho de 1937:

1 caixa, M C, n. 416, pesando 69 quilos — Repregada.

1 saco, M P C, n. 7, pesando 99 quilos — Roto.

1 dito, O L C, n. 31, pesando 56 quilos — Idem.

1 caixa, (PIAM), n. 5.005, pesando 35 quilos — Repregada.

4 caixas, PB, ns. 59, 92, 65 e 84, pesando 24, 24, 24 e 26 quilos — Repregadas.

1 encapado, T & N, n. 8.908, pesando 26 quilos — Roto.

Armazem n. 6 — Dia 5 de julho de 1937 — Navio finlandez "Atlanta", atracado em 5 de julho de 1937.

1 bobina, (149), n. 263, pesando 189 quilos — Avariada.

1 dita, (132), n. 534, pesando 306 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 465, pesando 289 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 549, pesando 283 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 446, pesando 294 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 514, pesando 298 quilos — Idem.
 2 bobinas, "O Globo" (123), ns. 716 e 823, pesando 496 e 481 quilos — Avariadas.
 2 ditas, idem, ns. 645 e 712, pesando 478 e 484 quilos — Idem.
 1 bobina, idem, n. 722, pesando 495 quilos — Avariada.
 1 dita, (149), n. 432, pesando 254 quilos — Idem.
 1 fardo, (125), n. 1.507, pesando 195 quilos — Avariado.
 Armazem n. 3 — Dia 3 de julho de 1937 — Navio "Western World", atracado em 1 de julho de 1937:
 1 caixa, CHRYSBRAZ, n. 2.360, pesando 324 quilos — Avariada.
 1 dita, PJC & Co., n. 1.493, pesando 35 quilos — Idem.
 1 dita, F G E M, n. 3.269, pesando 58 quilos — Idem.
 1 cartão, IMPORTADORA, n. 30, pesando 25 quilos — Rôto.
 Armazem 5 — Dia 3 de julho de 1937 — Navio italiano "Enrico Costa", atracado em 3 de julho de 1937:
 3 caixas, ALMEIDA, ns. 109, 189 e 163, pesando 24, 18 e 25 quilos — Repregadas.
 1 caixa, FACIL, n. 290, pesando 20 quilos — Repregada.
 1 dita, OLSC, n. 164, pesando 20 quilos — Idem.
 2 caixas, REBECA, ns. 3.773 e 1.420, pesando 18 e 18 quilos — Repregadas.
 2 ditas, idem, números 1.597 e 2.487, pesando 18 e 18 quilos — Idem.
 2 ditas, idem, números 2.736 e 1.857, pesando 18 e 18 quilos — Idem.
 2 ditas, idem, números 2.734 e 2.709, pesando 18 e 18 quilos — Idem.
 2 ditas, idem, números 2.645 e 2.799, pesando 18 e 18 quilos — Idem.
 2 ditas, idem, números 1.294 e 1.537, pesando 18 e 18 quilos — Idem.
 2 ditas, idem, números 3.679 e 1.614, pesando 18 e 18 quilos — Idem.
 2 ditas, idem, números 2.818 e 1.185, pesando 18 e 18 quilos — Idem.
 2 ditas, idem, números 2.033 e 2.697, pesando 18 e 18 quilos — Idem.
 2 ditas, idem, números 2.711 e 2.258, pesando 18 e 18 quilos — Idem.
 2 ditas, idem, números 2.478 e 3.063, pesando 19 e 20 quilos — Idem.
 2 ditas, idem, números 3.016 e 1.374, pesando 19 e 20 quilos — Idem.
 1 caixa, SMC, n. 82, pesando 18 quilos — Repregada.
 2 caixas, REBECA, números 3.795 e 3.946, pesando 19 e 19 quilos — Repregadas.
 Armazem n. 4 — Dia 5 de julho de 1937.
 Navio norueguês "Pará", atracado em 5 de julho de 1937.
 1 bobina marca CFU7, n. 1.146, pesando 466 quilos, avariada.
 1 dita, idem, idem n. 1.422, pesando 451 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.468, pesando 475 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.471, pesando 470 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.444, pesando 460 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.142, pesando 474 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.483, pesando 456 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.176, pesando 501 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.458, pesando 481 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.207, pesando 481 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.128, pesando 498 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.254, pesando 501 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.215, pesando 501 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.215, pesando 510 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.243, pesando 493 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.243, pesando 493 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.456, pesando 484 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.248, pesando 507 quilos, idem.
 1 dita idem U9CF, n. 663, pesando 465 quilos, idem.
 Armazem n. 5 — Dia 5 de julho de 1937.
 Navio alemão, atracado em 4 de julho de 1937.
 1 garrafão marca BN, n. 76.793, pesando 15 quilos, quebrado.
 1 saco idem CSBM, n. 8.590, pesando 63 quilos, rôto.
 1 caixa idem CCBM, n. 2.591, pesando 96 quilos, avariada.
 1 dita idem CF n. 439, pesando 65 quilos, repregada.
 Armazem n. 4 — Dia 5 de julho de 1937.
 Navio "Pará", atracado em julho de 1937.
 1 bobina marca CFJF 1.728, n. 1.602, pesando 478 quilos, avariada.
 1 dita, idem, idem n. 1.367, pesando 495 quilos, idem.
 1 dita, idem, idem n. 1.351, pesando 511 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.297, pesando 496 quilos, idem.
 1 dita idem, idem T. Janeir & Comp. 567 O O n. 290, pesando 493 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 1.215, pesando 533 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 148, pesando 187 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 155, pesando 306 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 217, pesando 557 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 220, pesando 537 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 15, pesando 185 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 263, pesando 600 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 210, pesando 590 quilos, idem.

1 dita idem, idem n. 236, pesando 535 quilos, idem.
 Armazem n. 1 — Dia 5 de julho de 1937.
 Navio inglês "High Monarch", atracado em 5 de julho de 1937.
 2 caixas marca ARADA, ns. 28 e 14, pesando 25 e 22 quilos, vasando.
 1 dita idem, idem n. 33, pesando 23 quilos, idem.
 1 saco idem ABC n. 22, pesando 19 quilos, rôto.
 1 dito idem JHSAVGS, n. 10, pesando 52 quilos, avariado.
 1 caixa idem Criash Anubassada, n. A 10.557, pesando 78 quilos repregada.
 1 dita idem CMC n. 13, pesando 14 quilos, vasando.
 1 dita idem, idem n. 15, pesando 12 quilos, repregada.
 2 ditas idem Dova, ns. 107 e 161, pesando 57 e 50 quilos, idem.
 2 ditas idem, idem ns. 82 e 41, pesando 14 e 19 quilos, idem.
 1 dita idem, idem n. 44, pesando 14 quilos, idem.
 2 ditas idem, idem ns. 80 e 111, pesando 20 e 59 quilos, vasando.
 1 dita idem Jota, n. 2, pesando 23 quilos, repregada.
 2 ditas idem, idem ns. 1 11, pesando 24 e 24 quilos, idem.
 1 dita idem JP n. 57, pesando 54 quilos, repregada.
 1 dita idem JB&Co. n. 4, pesando 83 quilos, avariada.
 1 dita idem Lemos & Gomes, n. 1, pesando 87 repregada.
 1 dita idem M, n. 1.780, pesando 290 quilos, idem.
 1 dita idem E Mic n. 406, pesando 15 quilos, vasando.
 1 dita idem PLC, n. 110, pesando 45 quilos, repregada.
 1 dita idem PC n. 1.317, pesando 254 quilos, vasando.
 653 sacos idem S, idem.
 2 caixas idem Popag ns. 90 e 97, pesando 23 e 37 quilos, vasando.
 Armazem n. 3 — Dia 5 de julho de 1937 — Navio "Zaanland" atracado em 5 de julho de 1937:
 1 caixa, MM DONAM HPT 36.789, n. 1 — Avariada.
 1 tambor, NORIS, n. 26.953, pesando 248 quilos — Avariado.
 1 auto, H, n. 507.598, — Avariado.
 1 dito, idem, n. 507.603 — Idem.
 1 dito, idem, n. 116.907 — Idem.
 1 caixa, H Z, n. 44, pesando 43 quilos — Repregada.
 1 dita, H & S, n. 6, pesando 7 quilos — Idem.
 1 saco, K G, n. 2.091, pesando 44 quilos — Rôto.
 1 caixa, (OA), n. 9.398, pesando 89 quilos — Repregada.
 1 dita, R W & D A, n. 1, pesando 19 quilos — Avariada.
 1 dita, idem, n. 25, pesando 40 quilos — Idem.
 1 dita, MERRI, n. 2.478, pesando 130 quilos — Idem.
 Armazem n. 6 — Dia 6 de julho de 1937 — Navio finlandez "trianta", atracado em 5 de julho de 1937.
 2 bobinas, "O Globo", ns. 681 e 315, pesando 490 e 490 quilos, avariadas.
 2 ditas, idem, ns. 838 e 785, pesando 485 e 483 quilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 706 e 771, pesando 497 e 477 quilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 530 e 780, pesando 479 e 478 quilos, idem.
 2 ditas, idem, ns. 671 e 864, pesando 489 e 493 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 781, pesando 477 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 448, pesando 478 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 677, pesando 494 quilos, idem.
 1 dita idem, n. 504, pesando 494 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 475, pesando 472 quilos, idem.
 Armazem n. 9 — Dia 5 de julho de 1937 — Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 28 de junho de 1937:
 1 barril, C. A. P., n. 4.130, pesando 212 quilos, vazando.
 2 sacos, C. G. & C., ns. 212 e 256, pesando 49 e 50 quilos, rôtos.
 2 ditos, idem, ns. 211 e 246, pesando 34 e 38 quilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 204 e 206, pesando 38 e 46 quilos, idem.
 3 ditos, idem, sem número, pesando 40, 46 e 46 quilos, idem.
 3 ditos, idem, sem número, pesando 39 39 e 30 quilos, idem.
 2 ditos, idem, sem número, pesando 30 e 32 quilos, idem.
 1 caixa B 186 M — C, n. 386, pesando 30 quilos, repregada.
 1 dita, J. & J. C., n. 9.476, pesando 47 quilos, idem.
 1 dita, W. F. & C., n. 73, pesando 67 quilos, idem.
 1 dita, W. H., sem número, pesando 372 quilos, idem.
 93 bobinas, H. P., diversos, avariadas.
 1 caixa, V. M. & C., n. 179, pesando 9 quilos, repregada.
 Armazem n. 3 — Dia 6 de julho de 1937 — Navio holandês "Zaland", atracado em 5 de julho de 1937:
 1 caixa, J P T L, n. 1.307, pesando 232 quilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 1.305, pesando 232 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.303, pesando 232 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.302, pesando 232 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.304, pesando 232 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.301, pesando 232 quilos, idem.
 1 dita idem, n. 1.296, pesando 232 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.298, pesando 232 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.299, pesando 232 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.295, pesando 232 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.297, pesando 232 quilos, idem.
 1 dita, idem, sem número, pesando 232 quilos, idem.
 1 dita, H. P. T. C., n. 83, pesando 138 quilos, idem.
 Armazem n. 4 — Dia 6 de julho de 1937 — Navio norueguês "Pará", atracado em 5 de julho de 1937:
 1 bobina, C F U 7, n. 1.387, pesando 500 quilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 1.553, pesando 653 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.306, pesando 516 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.274, pesando 500 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.271, pesando 500 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.310, pesando 514 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.299, pesando 515 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.541, pesando 475 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.355, pesando 500 quilos, idem.
 1 dita, T. JANER C. — 567, n. 270, pesando 567 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 132, pesando 245 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 280, pesando 591 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 277, pesando 594 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 250, pesando 560 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 228, pesando 500 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 204, pesando 590 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 213, pesando 557 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 257, pesando 550 quilos, idem.
 1 dita, idem, n. 218, pesando 535 quilos, idem.
 1 dita, U 4 C F, n. 613, pesando 441 quilos, idem.
 Armazem n. cinco — Dia 7 de julho de 1937.
 Navio alemão "Mendoza", atracado em 3 de julho de 1937:
 2 engradados, A. S. C., n. 55-680, pesando 11 e 16 quilos, respectivamente — Avariados.
 2 idem idem, ns. 335,612, pesando 55 e 12 quilos, respectivamente — Idem.

Armazem n. cinco — Dia 6 de julho de 1937.
 Navio alemão "Mendoza", atracado em 3 de julho de 1937:
 66 amarrados, 77-C — Avariados.
 1 engradado, C. I. M., n. 218-194, pesando 15 quilos — Avariado.
 1 tambor, D G e C L, n. 93.705, pesando 17 quilos — Vazio.
 2 amarrados, Diana — Avariados.
 25 ditos, Hime — Idem.
 50 chapas — Idem — Idem.
 1 barrica, Matarazzo, n. 57, pesando 50 quilos — Repregada.
 1 caixa, M. D., n. 2.269, pesando 620 quilos — Avariada.
 Armazem n. 8 — Dia 6 de julho de 1937:
 Navio americano "The Angeles", atracado em 5 de julho de 1937:
 1 caixa, Calderon, n. 17, pesando 27 quilos — Repregada.
 1 dita, C. C. F. F., n. 2.075-7, pesando 87 quilos — Avariada.
 1 dita, Z 213, n. 207-2, pesando 104 quilos — Repregada.
 1 dita, F. G. E. M., n. 737, pesando 30 quilos — Repregada.
 1 dita, idem, n. 306, pesando 74 quilos — Idem.
 1 dita, G. E., n. 28.310, pesando 54 quilos — Avariada.
 1 dita, idem, n. 90.387, pesando 57 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 11.514, pesando 105 quilos — Idem.
 1 caixa-papelão, idem, n. 89.623, pesando 37 quilos — Roto.
 1 caixa, I. H. C., n. 77.495, pesando 103 quilos — Repregada.
 1 dita, idem, n. 77.496, pesando 101 quilos — Repregada.
 1 dita, idem, n. 77.497, pesando 74 quilos — Avariada.
 1 dita, LxC, n. 9.026, pesando 287 quilos — Avariada.
 1 dita, idem, n. 9.301, pesando 124 quilos — Idem.
 1 caixa de papelão, idem, n. 194, pesando 10 quilos — Roto.
 1 idem, idem, n. 4.119, pesando 5 quilos — Roto.
 1 caixa, Tel, n. 172.245, pesando 134 quilos — Avariada.
 7 idem, Touro, n. 2.024, pesando 339 quilos — Idem.
 1 cartão JL—2.289 — M, n. 44, pesando 15 quilos — Roto.
 Armazem n. 8 — Dia 6 de julho de 1937.
 Navio americano "The Angeles", atracado em 5 de julho de 1937:
 1 automóvel, Ford Lincoln Zephyr, n. 39.199 — Avariado.
 1 dito, Tenente Paulo Galvão Pires do Ministério da Marinha, s/n. — Idem.

Armazem n. 9 — Dia 6 de julho de 1937:
 Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 23 de junho de 1937:
 45 sacos, C. A. P. — Avariados (rôtos).
 35 ditos, CUPC—485 — Idem, idem.
 34 bobinas — H. P. — 882, ns. diversos — Idem.
 Armazem n. 10 (Trânsito) — Dia 6 de julho de 1937.
 Navio norueguês "Trabador", atracado em 3 de julho de 1937:
 1 caixa, M P & C — Paranaguá, n. 146, pesando 22 quilos — Repregado.
 1 dita, idem, n. 197, pesando 26 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 126, pesando 26 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 176, pesando 23 quilos — Idem.
 1 dita, idem, n. 100, pesando 26 quilos — Idem.
 Armazem n. 10 — Dia 6 de julho de 1937:
 Navio norueguês "Trabador", atracado em 3 de julho de 1937:
 1 saco, Davico — Leve, s/n., pesando 33 quilos — Roto.
 1 dito, idem, n. 67, pesando 40 quilos — Idem.
 1 dito, idem, n. 289, pesando 71 quilos — Idem.
 1 caixa, DFI, n. 9, pesando 100 quilos — Avariada.
 1 dita, idem, n. 110, pesando 100 quilos — Idem.
 1 dita, idem, s/n., pesando 10 quilos — Idem.
 1 dita, idem, s/n., pesando 100 quilos — Idem.
 1 dita, idem, s/n., pesando 106 quilos — Idem.
 1 dita, SAH, A., s/n., pesando 130 quilos — Idem.
 Com o ofício n. 14 A. de 937, a administração do Porto comunicou que do vapor alemão "General Ozorio", entrado em 30 do mês p. findo, atracado ao armazem n. 1, descarregaram vasando duas caixas da marca "Hotel Central", ns. 33 e 75, pesando bruto 22 e 24 quilos, respectivamente.
 Primeira Seção da Alfândega do Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1937. — Oséas Costa, chefe.

Alfândega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela Inspetoria desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem n. 9 — Dia 7 de julho de 1937 — Navio inglês "Highland Monarch", atracado em 7 de julho de 1937:

3 caixas, Pervalho, sem número, pesando 58, 58 e 60 quilos — Repregadas.
 1 caixa, idem, idem, pesando 64 quilos — Repregada.
 3 caixas, Frigorífico Wilson, sem número, pesando 58, 58 e 59 quilos — Repregadas.
 2 ditos, idem, idem, pesando 66 e 59 quilos — Idem.
 4 ditos, (NX), idem, pesando 46, 42, 62 e 63 quilos — Idem.
 3 ditos, Varella, idem, pesando 55, 52 e 58 quilos — Idem.
 3 ditos, Pring, idem, pesando 43, 61 e 43 quilos — Idem.
 3 ditos, R. L., números 136, 89 e 21, pesando 60, 61 e 61 quilos — Idem.
 1 dita, idem, número 106, pesando 58 quilos — Repregada.
 1 dita, Bacalhão Tenente Superior — G, número 9, pesando 62 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, números 53 e 43, pesando 63 e 58 quilos — Repregadas.
 1 dita, O. L. S. T. C., número 53, pesando 52 quilos — Repregada.
 2 ditos, (M. M.), números 100 e 97, pesando 57 e 52 quilos — Repregadas.
 2 ditos, (C.D), sem números, pesando 58 e 61 quilos — Idem.
 1 dita, (KV), número 25, pesando 53 quilos — Repregada.
 1 dita, Saramagos, número 8, pesando 53 quilos — Idem.
 1 dita, (PLC), sem número, pesando 64 quilos — Idem.
 2 ditos, (Vermelho), números 49 e 52, pesando 53 e 54 quilos — Idem.
 1 dita, idem, número 12, pesando 60 quilos — Repregada.
 1 dita, (RJ), sem número, pesando 40 quilos — Idem.
 1 dita, FIC, número 139, pesando 32 quilos — Idem.
 1 dita, Varella, sem número, pesando 64 quilos — Idem.
 2 ditos, Prista, idem, pesando 57 e 55 quilos — Repregadas.
 1 dita, XUL, idem, pesando 55 quilos — Repregada.
 1 dita, JYB, idem, pesando 66 quilos — Idem.
 1 dita, Prista, idem, pesando 62 quilos — Idem.
 1 dita, JYB, idem, pesando 65 quilos — Idem.
 Armazem n. 8, interno — Dia 7 de julho de 1937 — Navio americano "The Angeles", atracado em 5 de julho de 1937:
 1 barrica, 1.507, número 9, pesando 201 quilos — Repregada.
 1 caixa de papelão, 1.937, número 2.700, pesando 19 quilos — Rota.
 1 caixa, Chrysbrax, número 2.163 — Avariada.
 1 dita, idem, número 2.170 — Idem.
 Armazem n. 1 — Dia 7 de julho de 1937 — Navio "Highland Monarch", atracado em 5 de julho de 1937:
 1 caixa, AAC, número 5, pesando 80 quilos — Repregada.
 1 tambor, B & Cia., número 16, pesando 101 quilos — Vasando.
 1 dito, idem, número 11, pesando 80 quilos — Idem.
 1 barril, Brahma, número 63, pesando 327 quilos — Avariado.
 1 dito, idem, número 66, pesando 327 quilos — Idem.
 1 dito, idem, número 64, pesando 327 quilos — Idem.
 1 dito, idem, número 65, pesando 325 quilos — Idem.
 1 dito, idem, número 77, pesando 332 quilos — Idem.
 1 dito, idem, número 61, pesando 330 quilos — Idem.
 1 dito, idem, número 67, pesando 330 quilos — Idem.
 1 dito, idem, número 69, pesando 325 quilos — Idem.
 1 dito, idem, número 71, pesando 329 quilos — Idem.
 1 lata, (Saldob), número 3.720, pesando 25 quilos — Vasando.
 Armazem n. 18 — Dia 7 de julho de 1937 — Navio nacional "Júpiter", atracado em 5 de julho de 1937:
 1 caixa, AB&C, sem número, pesando 32 quilos — Repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 28 quilos — Idem.
 1 amarrado de caixas, SAM, idem, pesando 16 quilos — Repregado.
 1 dito idem, idem, idem, pesando 17 quilos — Idem.
 Armazem n. 6 — Dia 7 de julho de 1937 — Navio finlandez "Atlanta", atracado em 5 de julho de 1937:
 2 bobinas (123) O Globo, números 603 e 636, pesando 488 e 488 quilos — Avariadas.
 2 ditos, idem, números 790 e 635, pesando 488 e 484 quilos — Idem.
 2 ditos, (120), números 3.906 e 4.102, pesando 422 e 422 quilos — Idem.
 2 ditos, idem, números 4.133 e 4.123, pesando 420 e 421 quilos — Idem.
 1 bobina, idem, número 4.016, pesando 420 quilos — Avariada.
 Com o ofício n. 818-A, de 10 de junho de 1937, a Administração do Porto comunicou que descarregaram para o armazem n. 1, do Cais do Porto, com indícios de vasamento, os seguintes volumes:
 3 caixas, marca Arada, números 28, 14 e 33, pesando 25, 22 e 23 quilos.

- 1 caixa, marca C.I.C. número 13, pesando 14 quilos.
 2 ditos, marca Dova, números 80 e 111, pesando 20 e 59 quilos.
 3 ditos, marca Jota, números 1 e 11, pesando 24 e 24 quilos.
 1 caixa, marca MF&C, número 406, pesando 15 quilos.
 2 caixas, marca Copac, números 90 e 97, pesando 23 e 37 quilos.
 Primeira Seção da Alfândega do Rio de Janeiro, 13 de julho de 1937. — *Oseas Costa*, chefe.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do senhor capitão de corveta, encarregado do Inquérito, faço ciente aos interessados, que nesta capitania acham-se com vista na forma e por da lei, os autos do Inquérito que ajurou a causa do desembarque do capitão de Longo Curso, Daniel de Oliveira Lopes ex-imediato do navio "Poli", da Companhia Comercio e Navegação.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 9 de julho de 1937. — *Lee Muury*, escrivão.

Diretoria de Fazenda

(D.F. 1)

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 26 de julho do corrente ano, às 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministério, para o ano de 1937, dos artigos abaixo mencionados, sob as seguintes condições:

1ª — A Comissão de Concorrências será constituída por chefes de divisão da D. F., designados pelo Sr. D. G. F., assumindo a presidência o mais antigo.

2ª — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idôneas e inscritas na D. F., de conformidade com o Regulamento do Código de Contabilidade Pública. As inscrições devem ser requeridas à D. G. F., até às 16 horas do dia 20 de julho deste ano.

3ª — As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela (DF-1), deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer coisa que cause dúvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela (DF-1), resumos das propostas para organização do respectivo mapa, em duas vias e em envelopes fechados e lacrados, tendo por fora o exame e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

4ª — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

5ª — Os concorrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscritos na forma do item 2 deste edital.

6ª — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, até 22 de julho, como caução, a importância de 3:000\$000, para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservância dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concorrências anteriores, ficam obrigados ao depósito de que trata o presente item.

7ª — As firmas preferidas, que passarão a ser denominadas "fornecedor" ficarão obrigadas:

a) a fornecer o material de primeira qualidade e de acordo com as especificações constantes deste edital. Nas Oficinas Gerais da Aviação Naval (Ilha do Governador), diariamente, das 13 às 15 horas, poderão ser colhidas as informações a respeito: o material deverá ainda obedecer à nomenclatura adotada neste Ministério;

b) a entregar o material nos estabelecimentos da Marinha desta Capital, que o requisitarem, no prazo de cinco (5) dias, contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o "fornecedor" na multa de 5% sobre o valor total do material não entregue; se o excesso do prazo for de cinco (5) dias, independente da primeira multa pagará mais a de 10% sobre o mesmo valor. Todo o material ficará sujeito, no ato da entrega, ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do "fornecedor" todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltórios originais, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedência, em todos os casos que isso seja necessário. Não serão também recebidos os artigos que estejam fora do determinado na letra anterior. Os pesos dos artigos, serão sempre líquidos, descontados os pesos de envoltórios, társas, etc.; o prazo para a entrega do material de exportação, ou fabricação será de 60 dias no mínimo, a juízo da autoridade requisitante;

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo-o por outro que satisfaça as exigências das amostras e especificações, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de multa de

20% sobre o seu valor. Todas as multas serão recolhidas no prazo máximo de cinco (5) dias, contados da intimação publicada no *Diário Oficial*.

8ª — No caso do "fornecedor" não atender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior ficará obrigado a recolher à Pagadoria da Marinha a importância correspondente à diferença que se verificar entre o seu preço aceito e pelo que for adquirido, por iniciativa da D. F.

9ª — Pelo não cumprimento das disposições deste edital, as quais, sob forma contratual, fica sujeito o "fornecedor", será cassada a sua idoneidade, com perda da caução, ficando ele na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos, durante dois anos, contados da publicação no *Diário Oficial*, do ato respectivo.

10ª — Nenhuma pedido de relevação de multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11ª — São considerados casos de força maior, que poderão ser alegados por alarzo de entrega: falência, incêndios, naufrágios, retardamentos de viagens, grèves, revoluções, guerras e epidemias, não podendo, absolutamente, compreender-se estes casos o retardamento de entrega motivado por efeito de rejeição do artigo.

12ª — Os preços básicos serão de acordo com o art. 155 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

13ª — As cauções de que trata o item 6 deste edital serão elevadas ou reduzidas na proporção de 10% da importância do fornecimento atribuído a cada firma.

14ª — Os senhores concorrentes deverão apresentar à (DF-1), até às 16 horas do dia 23 de julho de 1937, conhecimento da caução de que trata o item 6 do edital em apreço. Esse conhecimento será devolvido aos interessados, com o competente visto do secretário, para ser apresentado no dia da concorrência, juntamente com as propostas, de acordo com o estabelecido no item 6.

15ª — De acordo com as instruções de inscrições para Concorrências Públicas e Administrativas Permanentes, publicadas no *Diário Oficial*, fica desde já entendido caber à Diretoria de Fazenda o direito de verificar "in loco", e em qualquer tempo, se o negociante possui em "stock" ou em seu armazem, ou depósito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos dos gêneros que constam da sua declaração.

Relação do material

Grupo 35

Bloco de canela, peroba rosa ou peroba de Campos com fibra ao alto e as seguintes dimensões: comprimento, 0,225; largura, 0,075; e altura, 0,075 metro quadrado.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 17 de julho de 1937. — *José Sportelli*, 1º tenente C. N., secretário

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

O 2º tenente João de Assis Martins Sobrinho, delegado do Serviço de Recrutamento, na 5ª Zona da Primeira C. R., 2º e 3º Distritos (Santa Rita e Sacramento), convida todos os convocados de 1ª, 2ª e 3ª categorias, residentes na sua jurisdição a comparecerem na sede das juntas de alistamento, à rua do Passeio n. 82, das 13 às 15 horas e aos sábados das 9 às 12 horas, para fins de registro.

Capital Federal, 14 de julho de 1937. — Segundo-tenente João de Assis Martins Sobrinho, delegado.

Estabelecimento Central de Material de Intendência

COSTURAS NA GUERRA

Na semana entretante não haverá distribuição de costuras. — *João Luiz da Costa Lima*, 1º tenente, encarregado da oficina de Alfaiate do E. C. N. I.

Laboratório Químico Farmacêutico Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 15 do corrente, página 15.253.

Segunda Região Militar — Segunda Divisão de Infantaria

ESTABELECIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial*, da União, de 6 do corrente, página n. 14.541. — *Heitor Larraury Mello*, 1º tenente de administração secretário do C. A.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

DEPARTAMENTO DO MATERIAL

Proposta que apresenta a Serviz Elétrica Ltda., Companhia regional com sede à rua Senador Pompeu, 46-58, Rio de Janeiro, para instalações de: Rede da C. T. B., Rede Oficial, Rede para Intercomunicação no Edifício, Saída dos Circuitos Telefônicos Seletivo, Saída dos Circuitos Telefônicos, no novo edifício da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Generalidades:

Serve a presente para submeter à Estrada de Ferro Central do Brasil os estudos e projetos elaborados pelo escritório técnico da Serviz Elétrica Ltda., bem como o orçamento para respectiva execução dos serviços de instalação para telefones do novo Edifício da Estação Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 15 de maio de 1937.

A Serviz declara expressamente, conforme exige o edital referido, se subordinar a todas as cláusulas do mesmo edital e ainda às prescrições do Código de Contabilidade e seu regulamento. Em cumprimento à cláusula IX, declara que aceita a cidade do Rio de Janeiro para seu domicílio para todos os fins de direito.

Os estudos e projetos ora apresentados abrangem o Edifício completo, e prevê a sua coordenação com os demais serviços de Força, Luz, Água e Esgotos. Tal como previsto em nossos projetos, não haverá interferência entre este novo trabalho e demais acima enumerados e já em execução na Estação Pedro II.

Tanto o traçado das tubulações como a localização dos centros de distribuição, caixas de saída e etc., foram feitos de modo a harmonizar e não prejudicar a técnica perfeita recomendada tanto na execução destes serviços como nos demais.

Outrossim, os projetos aqui apresentados para a rede da Companhia Telefônica Brasileira foram elaborados de acordo com a exigência desta Companhia Concessionária e as determinações do edital e Departamento de Engenharia.

O preço adiante apresentado sob a epigrafe "orçamento" se refere ao fornecimento de materiais e instalações, caixas e tomadas para telefone mencionadas nas especificações técnicas do edital de concorrência.

Os seguintes itens entretanto não se acham incluídos no preço orçado:

Enfição, fornecimento de aparelhos, centro telefonico, fornecimento de concreto para linhas de dutos, bem como nenhum serviço de alvenaria, pedreiro e carpinteiro.

Outrossim, não se acham incluídas as despesas com a Companhia Telefônica para ligação das instalações do Edifício.

Cliente, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Serviço, Instalação das tubulações para telefone

Local, Estação D. Pedro II.

Orçamento n. 1.969 — Elect. — 1.007.

Ref. Estação Pedro II Telef.

Item — Especificação — Preço

1 — Rede da Companhia Telefônica Brasileira.	
Materiais e mão de obra (vinte e nove contos, oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos réis)	29:879\$800
2 — Rede Oficial:	
Materiais e mão de obra (trinta e um contos, quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis)	31:535\$500
3 — Rede para Intercomunicação no Edifício:	
Materiais e mão de obra (onze contos, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos réis)	11:478\$400
4 — Saída dos Circuitos Telefônicos. Seletivo:	
Materiais e mão de obra (seis contos, seiscentos e noventa e sete mil e novecentos réis)	6:697\$900
5 — Saída dos Circuitos Telefônicos:	
Materiais e mão de obra (seis contos, duzentos e trinta e dois mil e novecentos réis)	6:232\$900
Custo total	85:824\$500

(Oitenta e cinco contos, oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos réis).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

De ordem do senhor diretor geral deste departamento, convidamos o cidadão polonês Moszko Mordski, a comparecer, dentro do prazo de oito dias, na sede desta repartição, à rua Sacadura Cabral n. 41, terceiro andar afim de satisfazer exigências decorrentes de seu requerimento datado de 25 de maio do corrente ano. — Victor de Magalhães Bastos, oficial administrativo, K, dirigindo eventualmente a 3ª Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica a firma S. Costa & Oliveira, estabelecida com o Armazem "Luzo Brasileiro", à rua Barão de Bom Retiro n. 389, nesta capital, porém, não encontrada nesse local, notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo n. 649 de 1933, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.033, de 29 de Outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32 letra A do mencionado Regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que lhe é dada ciência para os efeitos determinados no Decreto n. 22.131, de 23 de Novembro de 1932.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1937. — Herbert de Mendonça, oficial administrativo da classe L.

Comissão Construtora do Edifício

Concorrência administrativa para o fornecimento de encanamentos de chumbo, nos termos abaixo, para o edifício em construção para este Ministério.

De ordem do Sr. presidente da Comissão Construtora, faço público que no dia 23 do corrente às 15 horas, no escritório desta Comissão Construtora, situado na sobre-loja do edifício em construção para este Ministério, serão recebidas propostas para o fornecimento do seguinte encanamento de chumbo:

380 metros de cano de chumbo de 1 1/2" para agua, peso mínimo 7 ks. 300 por metro.

329 metros de cano de chumbo de 2" para agua, peso mínimo 11 ks. por metro.

356 metros de cano de chumbo de 2 1/2" para agua, peso mínimo 16 ks. por metro.

88 metros de cano de chumbo para agua de 3", peso mínimo 18 ks. por metro.

320 metros de cano de chumbo de 1 1/4" para agua, peso mínimo 5 ks. 300 por metro.

Deve ser dado o preço global para todo o fornecimento.

Escritório da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 15 de Julho de 1937. — Antonio de Almeida, escrivão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

OCEANIC OD VIOLÊNCIA

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 17 do corrente:

Aprovados: Agnes Sewart, Waldell Chagas, Waldo Mário da Costa Araújo, Lucindo Barbosa, Otto Emile Huser, Paulo Fialho de Castro e Silva, Inácio Monteiro de Melo, Humberto de Marcos e João Ferreira Silva Filho.

Reprovados: 13.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará no pagamento de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.)

Inspecção do Tráfego, em 17 de julho de 1937. — O inspetor, Dr. Edgar Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do artigo 366

Autos de carga:

José Fernandes Pinto, n. 316 — Art. 248 L.

Alvaro de Souza Rosa, n. 495 — Art. 144.

Gumercindo Gonçalves Bastos, n. 4.384 — Art. 242 C.

Antonio Pereira da Paixão, n. 4.801 — Art. 79.

Antenor Lima Monteiro, n. 6.679 — Art. 242 C.

Cesar Pereira, n. 8.131 — Art. 79.

Claudio Morandino Bianchi, n. 8.955 — Art. 242 C.

Marcel Vieira Prioste, n. 9.6252 — Art. 83, paragrapho unico.

Experiencia:

Antonio Monteiro de Frias, n. 10 — Art. 242 A.

Autos de passeio:

Jocelin Neves Gonzaga, n. 196 — Art. 102.

José Julio Fonte, n. 522 — Art. 248 C.

Peri Douglas Levi, n. 729 — Art. 102.

João Nascimento Perpetuo, n. 1.089 — Arts. 102 e 257.

Carlos Moreira da Silva, n. 1.106 — Art. 96.

Frederico Guilherme Offemann, n. 1.457 — Arts. 82 e 257.
 Valfrido Augusto Carneiro Leão, n. 1.470 — Arts. 82 e 257.
 Adjaniro da Silva, n. 1.535 — Art. 248 L.
 Manoel Maria Teixeira, n. 2.130 — Art. 248 L.
 Antonio de Araujo Reis, n. 2.144 — Art. 79.
 José Fernandes, n. 2.176 — Art. 102.
 Manoel Jacinto Ferreira, n. 2.657 — Art. 102.
 Alberto Avram Negrine, n. 2.668 — Art. 102.
 Sérgio da Silva Dias, n. 2.741 — Art. 248 L.
 Raul Caneco de Araujo Jorge, n. 3.063 — Arts. 82 e 257.
 Antonio Herminio Saldanha Dias Vasconcelos, n. 3.457 — Art. 248 L.

tigo

Bernardino Estrela Campos, n. 3.657 — Art. 102.
 Eduardo Bahautti, n. 3.948 — Art. 102.
 Paulo Faria, n. 3.996 — Art. 248 L.
 Alfredo Rizzo, n. 3.968 — Art. 96.
 José Garcia Blanco, n. 4.034 — Art. 102.
 Antonio Leoncio, n. 4.013 — Art. 248 L.
 Fernando de Seguer, n. 4.258 — Art. 102.
 Luis de Paula & Silva, n. 4.233 — Art. 102.
 Adriano Augusto de Sá, n. 4.399 — Art. 248 L.
 Arceu Gonçalves Martins, n. 5.054 — Art. 248 L.
 Laura Silva da Fonseca, n. 5.228 — Art. 102.
 Antonio Alves, n. 5.256 — Art. 102.
 José Joaquim Martins da Rocha, n. 5.797 — Art. 248 L.
 Antonio Teixeira Mendes, n. 6.598 — Art. 248 L.
 Justino Batista Moura, n. 7.428 — Art. 248 L.
 Gilberto de Andrade, n. 7.861 — Art. 102.
 Antonio Costa Moreira, n. 8.345 — Art. 102.
 Hilton de Sousa Meireles, n. 8.418 — Art. 102.
 Lo Turco Caetano, n. 9.364 — Art. 102.
 José de Carvalho, n. 9.478 — Art. 102.
 Vitorino Torres, n. 10.643 — Art. 102.
 Otávio Soares de Oliveira, n. 11.406 — Art. 248 L.
 José Rodrigues de Mattos, n. 13.141 — Art. 248 L.
 Francisco Luques, n. 13.755 — Art. 81.
 Antonio Manoel Bastos, n. 13.816 — Art. 81.
 Julio dos Santos, n. 13.894 — Art. 102.
 Otavio Corbo, n. 14.086 — Art. 102.
 Aires Fernandes, n. 15.052 — Art. 102.
 Antonio Teixeira, n. 15.235 — Art. 102.
 Francisco Gonçalves Godinho, n. 15.482 — Art. 248 L.
 Pedro de Carvalho Vilela, n. 17.042 — Art. 102.
 José Balcão, n. 17.043 — Art. 102.
 Paulo Pedroza Piza, n. 17.976 — Art. 102.
 Salvador Ramiro, n. 17.210 — Art. 102.
 Rufino de Almeida, n. 17.510 — Art. 102.
 Oscar Moreira Muniz, n. 17.855 — Art. 102.
 Jadir Gomes de Sousa, n. 18.197 — Art. 82.
 Antonio Ventura Freitas, n. 18.861 — Art. 102.
 Orlando Alves Monteiro, n. 18.942 — Arts. 102 e 257.
 Carlos de Lima, n. 20.4003 — Art. 102.
 Washington de Azevedo, n. 21.258 — Art. 144.
 Manoel Francisco Pinto, n. 22.003 — Art. 248 L.
 Joaquim Carvalho Filho, n. 22.243 — Art. 102.
 Pedro da Costa Rego, n. 23.220 — Art. 102.
 José Alvaro Lopes, n. 23.309 — Art. 102.
 Mario Pacheco da Silva Pinto, n. 23.554 — Art. 102.
 Jorge de Moraes Grei, n. 23.667 — Art. 102.
 Aldo Civa, n. 24.040 — Art. 102.
 Lino de Freitas, n. 24.342 — Art. 102.
 Agostinho Pedro Braga, n. 24.585 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa a apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1937. — Pelo inspetor, João Rodrigues, chefe de Seção.

SOCIEDADES ANONIMAS

E. G. FONTES & COMP.

Seção Bancária

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1937.

Ativo

Obrigações a receber	1.332:184\$800
Empréstimos em contas correntes	3.554:838\$890
Valores caucionados	1.433:197\$390
Valores depositados	28.472:188\$100
Títulos e propriedades	1.013:222\$200
Hipotecas	529:433\$300
Caixa em moeda corrente	15:206\$750
Diversas contas	4:094\$600
Total do ativo	36.354:366\$030

Passivo

Capital	100:000\$000
Depósitos em c/c com juros	303:175\$000
Depósitos sem juros	5.875:114\$510
Títulos em caução e em depósitos	29.905:385\$490
Diversas contas	170:691\$030
Total do passivo	36.354:366\$030

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — P.p., de E. G. Fontes & Comp.: A. Soares Ribeiro — Nelson França. — Oscar Torres, guarda-livros.

(C. 5.529 — 17-7-1937 — 51\$000)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA ITAJUBA' CARIOCA, S. A.

SEÇÃO BANCÁRIA

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Caixa	10:195\$990
Letras descontadas	71:036\$800
Contas correntes	72:608\$150
Móveis e utensílios	3:006\$000
Diversas contas	7:617\$500
Total	167:486\$350

Passivo

Capital bancário	50:000\$000
Contas correntes	104:501\$000
Diversas contas	12:985\$350
Total	167:486\$350

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1937. — Lauro Dias, diretor-presidente. — Oscar L. Freire, contador.

(C. 5.530 — 17-7-1937 — 30\$300)

COMPANHIA BANCÁRIA AUREA BRASILEIRA

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Letras descontadas	22:324\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	10:000\$000
Empréstimos em conta corrente	45:167\$100
Valores caucionados	300:000\$000
Valores depositados	1.856:100\$000
Títulos e fundos pertencentes à companhia	3.819:185\$100
Hipotecas	45:000\$000
Caixa: em moeda corrente no Banco do Brasil e em diversos bancos da praça	573:116\$010
Mutuarios	2.311:127\$100
Imóveis	265:000\$000
Empréstimos hipotecários	46:000\$000
Diversas contas	768:150\$000
Total	9.873:988\$370

Passivo

Capital:	
Bancário	500:000\$000
De penhores	500:000\$000
Total	1.000:000\$000
Fundo de reserva e outros	1.519:312\$400
Depósitos em conta corrente com juros	1.623:163\$700
Depósitos em conta corrente limitada	303:944\$000
Depósitos em conta corrente popular	91:113\$300
Depósitos a prazo fixo	1.372:501\$600
Depósitos em conta de cobrança do interior	10:000\$000
Títulos em caução e em depósito	1.956:103\$000
Valores hipotecários	46:000\$000
Diversas contas	1.950:553\$370
Total	9.873:988\$370

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — Augusto Cesar de Oliveira Roza Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador.

(C. 5.531 — 17-7-1937 — 69\$400)

AGÊNCIA FINANCIAL DE PORTUGAL

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Correspondentes no estrangeiro	2.560:538\$900
Valores à cobrança	39:400\$000
Títulos depositados	67:252\$000
Mobiliário e utensílios	17:162\$900
Diversas contas	4.499:934\$300

Caixa

Em moeda corrente	81:640\$037
Em outras espécies	7:411\$346
No Banco do Brasil	5.884:289\$700
Em outros bancos	160:764\$000
	4.434:105\$083
	8.318:393\$183

Passivo

Governo Português	6.507:209\$833
Contas correntes (sem juros)	58:135\$680
Credores por valores à cobrança	39:400\$000
Credores por títulos depositados	67:252\$000
Diversas contas	1.646:395\$670
	8.318:393\$183

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — Director, José B. Costa. — Contador, A. S. Moreira.
(C. 5.541 — 17-7-37 — 62\$290.)

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Letras descontadas	827:211\$564
Empréstimo em conta corrente	197:675\$360
Empréstimo sob hipotecas	322:200\$030
Devedores diversos	1:130\$000
Contas em liquidação	21:420\$000
Títulos em cobrança	3:018\$000
Móveis e utensílios	21:586\$500
Despesas de instalação	580\$000
Dev. por títulos em cobrança	10:590\$000
Ações caucionadas	6:000\$000
Valores em caução e depósito	29:650\$000
Hipotecas	321:000\$090

Caixa:

Em moeda corrente e em diversos bancos	172:525\$900
Diversas contas	55:161\$700

1.992:837\$960

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	30:000\$000
Depósitos a prazo fixo	596:121\$900
Conta corrente, movimento	238:190\$600
Conta corrente sem juros	30:381\$300
Depósitos em caução	4:228\$400
Credores por títulos em cobrança	3:048\$000
Cobrança no interior	10:590\$000
Caução da diretoria	6:000\$000
Valores depositados	29:650\$000
Garantias hipotecárias	321:000\$000
Dividendos	192\$000
Lucros e perdas	514\$900
Diversas contas	119:917\$300

1.992:837\$900

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — D. Grassani, diretor-tesoureiro. — D. M. da Silva, contador.

(C. 5.545 — 17-7-37 — 71\$400.)

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Fábrica, terrenos, casas e bemfeitorias	12.060:293\$224
Material rodante, semoventes, móveis e utensílios	29:250\$000
	12.089:543\$224

Apólice da Dívida Pública	804\$100
Prédio da rua 1º de Março n. 125	140:000\$000
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos	10:000\$000
Manufatura	774:123\$599
Almoxarifado	1.049:058\$520
Algodão em rama	344:974\$500
	1.294:023\$020

Farmácia	25:901\$893
Imposto de consumo: estampilhas em ser	3:904\$100
Caixas	38:886\$756
Devedores diversos	3.391:052\$535
	5.627:891\$900

Ações em caução	60:000\$000
	17.928:239\$224

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Fundo de reserva	3.200:000\$000
Fundo de desgaste	4.000:000\$000
Fundo de modernização	520:000\$000
Lucros suspensos	160:000\$000
	7.880:000\$000

Prêmio Dominique Level	529\$100
Dividendos e bonus atizados	21:391\$000
100º dividendo	630:000\$000
	651:391\$000

Operários da fábrica	78:813\$800
Credores diversos	254:505\$324
	987:710\$124

Caução da diretoria	60:000\$000
	17.928:239\$224

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — Victor Augusto de Azevedo, diretor-presidente. — Raphael Julio dos Reis, contador I. E. C.

(C. 5.539 — 17-7-37 — 89\$800)

SOCIEDADE ANÔNIMA CASA COLOMBO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1937

Aos trinta (30) dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e sete (1937), presentes, às dezesseis (16) horas, na sede social, a Avenida Rio Branco números cento e onze a cento e quinze (111 a 115) os acionistas Lucien Wolff, Léon Heydt, Diomar Tavares, Luis Frey, David Tomaz, Balduino Silva Júnior, Renato Viana, Jaime Maria de Moraes, Armando Polverelli, Alberto Pina Formoso, representando a maioria do capital social, conforme consta do respectivo livro de presença, o diretor presidente, Sr. Lucien Wolff, verificando a existência do "quorum" legal, declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária de acionistas e convidou os Srs. Balduino Silva Júnior e Armando Polverelli para secretários "ad-hoc", funções de que foram logo investidos.

O Sr. Presidente, comunicando a sua nomeação feita nos termos do art. 26 dos estatutos, pelo Sr. Emanuel Bloch em 14 de janeiro último, mandou que fosse lido o anúncio publicado no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" em 19 de junho próximo passado assim redigido: "Sociedade Anônima Casa Colombo" — Assembléia Geral Ordinária — 1ª Convocação. Os Senhores acionistas da Sociedade Anônima "Casa Colombo" são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Rio Branco n. 111, às 16 horas do dia 30 do corrente, para tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Nesta Assembléia, de acordo com a lei, deverá ser eleito o Conselho Fiscal, para o período legal. Rio de Janeiro, 3 de junho

de 1937. Pela S. A. Casa Colombo, Lucien Wolff, diretor-presidente. Feita esta leitura, o Sr. presidente disse que deixava de mandar ler a ata da Assembléa anterior porque a mesma já estava aprovada e assinada por todos os que a ela compareceram.

Disse mais que, sendo objeto desta Assembléa a leitura do relatório, as respectivas contas e o parecer do Conselho Fiscal, ia mandar ler estas peças que se achavam sobre a mesa. Com a palavra previamente obtida, o Sr. Renato Viana propôs que por estar publicado o relatório da diretoria e já serem os seus termos conhecidos dos presentes, fosse dispensada a sua leitura.

Aprovada unanimemente esta proposta ainda pelo Sr. Renato Viana foram, em breve porém brilhantes palavras, enaltecidos os resultados obtidos pela atual diretoria que se manteve na mesma orientação da sua antecessora.

Agradecendo as palavras elogiosas que se acabam de ouvir, o Sr. presidente mandou que fosse lido o parecer do Conselho Fiscal, que é assim concebido: "O Conselho Fiscal da S. A. Casa Colombo, tendo examinado a escrituração, balanço e documentos respectivos, a partir do último parecer e até 31 de dezembro de 1936 e tendo verificado a exatidão de tudo, opina pela aprovação do balanço e contas da Diretoria. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1937. — Diomar Tavares, Rafael Malafaia, Georges Walhorn".

Posto em discussão relatório e as contas da Diretoria bem como o parecer do Conselho Fiscal, ninguém quiz fazer uso da palavra.

Submetidos a votos, foi tudo aprovado tendo a administração se absteio de votar.

Em seguida o Sr. presidente mandou que se procedesse a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, tendo sido o seguinte resultado: Diomar Tavares, Rafael Malafaia e Georges Walhorn; e, para suplentes: Roger Bicar, Luis Frey e Alexandre Rodrigues.

Pelo Sr. presidente foi dada posse imediata aos eleitos que logo foram investidos de suas funções.

Em rápidas palavras o Sr. Diomar Tavares agradeceu, em seu nome e no de seus colegas, os votos obtidos para o honroso cargo.

Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo usar a palavra, então oferecida, foi, pelo Sr. presidente agradecida a presença dos Senhores acionistas, encerrada a Assembléa, e pedido que os presentes se conservassem na sala afim de ser lavrada a presente ata, o que foi feito.

E eu, Balduino Silva Júnior, tendo servido de secretário, lavrei a presente ata e, por achá-la conforme, assino, com a mesa e os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — Lucien Wolff. — Léon Heidt. — Diomar Tavares. — Luis Frey. — David Tomaz. — Renato Viana. — Jaime Maria de Moraes. — Armando Polverelli. — Alberto Pina Formoso. — Balduino Silva Júnior.

Tendo funcionado como secretário desta assembléa, declaro que a presente é cópia fiel da ata por mim lavrada e assinada no respectivo livro de atas e fls. 1.

Rio de Janeiro 30 de junho de 1937. — Balduino Silva Júnior.
Reconheço a firma Balduino Silva Júnior.

Rio, 17 de julho de 1937. — Em testemunho (estava a sinal público) da verdade. — Octavio Bergerth Teixeira, tabelião do 18º Ofício.

(C — 5.532 — 17-7-1937 — 108\$100)

COMPANHIA NACIONAL DE IMÓVEIS URBANOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 1937

Aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e trinta e sete, reunidos na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves, 303/331, os acionistas cujos nomes constam do livro de presença, representando número legal de ações, o diretor presidente, Dr. Osvaldo dos Santos Jacinto declara aberta a sessão, pedindo aos presentes que indiquem um acionista para presidir os trabalhos, sendo aclamado o Sr. Pedro Brando, que, assumindo a presidência, convida para servirem como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Enéas Galvão do Rio Apa e Davi Campista Filho, ficando assim constituída a mesa. A seguir o Sr. presidente comunica que, de acordo com o edital de convocação publicado no "Diário Oficial" dos dias cinco, quinze e vinte e cinco do corrente mês de Junho, á presente assembléa compete deliberar sobre os documentos referentes aos exercícios de mil novecentos e trinta e mil novecentos e trinta e seis, bem como eleger os membros da diretoria e do conselho fiscal, mandando que o primeiro secretário proceda á leitura do aludido aviso de convocação, cujos termos são os seguintes: "Companhia Nacional de Imóveis Urbanos — Assembléa Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, ás 14 horas do dia 26 do corrente,

na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves, ns. 303/331, afim de tomarem conhecimento dos documentos referentes aos exercícios de 1936 a 1936, e bem assim, procederem á eleição da diretoria, conselho fiscal e seus suplentes. Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1937. A diretoria." Terminada a leitura do aviso de convocação, o Sr. presidente anuncia que vai mandar proceder á leitura do relatório da diretoria, balanços, parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes aos exercícios de mil novecentos e trinta e mil novecentos e trinta e seis. Pedindo a palavra o acionista Cte. Thiers Fleming propõe que seja dispensada a leitura dos balanços e do relatório da diretoria, por já serem esses documentos do conhecimento dos senhores acionistas, em virtude de exame direto e de publicação feita no "Diário Oficial". Aprovada essa proposta, o primeiro secretário passa á leitura do parecer do conselho fiscal, cujo teor é o seguinte: "Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Imóveis Urbanos, tendo examinado detidamente os balanços, demonstrações da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos correspondentes aos exercícios de 1936 a 1936, encontrando tudo em perfeita ordem, vêm recomendar á assembléa geral a aprovação desses documentos, bem como dos atos administrativos praticados pela diretoria nos referidos exercícios. Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 1937. — Thiers Fleming. — Domingos de Souza Leite. — Artur Rocha." Fim da leitura do parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente comunica que estão em discussão os balanços, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e demais documentos e como ninguém pedisse a palavra, submete-os á votação, sendo tudo aprovado unanimemente e sem restrições, abstando-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Passando á segunda parte do edital de convocação, o Sr. presidente declara que vai proceder á eleição da diretoria e do conselho fiscal, suspendendo a sessão por dois minutos, afim de que os senhores acionistas se munam de suas cédulas. Reaberta a sessão e recolhidos os votos é feita a competente apuração, verificando-se o seguinte resultado: Diretor presidente, Pedro Brando; diretor gerente, Manoel Gomes Moreira, e como membros do conselho fiscal: Cte. Thiers Fleming, Dr. Domingos de Souza Leite, Dr. Artur Rocha e para suplentes: Dr. Eduardo Figueiredo, Enéas Galvão do Rio Apa, Davi Campista Filho. Nada mais havendo a tratar e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, o Sr. presidente encerra os trabalhos, pedindo aos presentes que aguardem no recinto que seja lavrada a presente ata, a qual, depois de escrita é lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. — Pedro Brando. — Enéas Galvão do Rio Apa. — David Campista. — Osvaldo dos Santos Jacinto. — p. p. Henrique Lage, Osvaldo dos Santos Jacinto. — Domingos de Souza Leite. — Arthur Rocha. — Luis Hontán de Yparaguá. — Thiers Fleming. — Alvaro Dias da Rocha. — Manoel Gomes Moreira.

(C. 5.533—17-7-1937—96\$900).

ADMINISTRADORA URBES, S. A.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Caução da diretoria	20:000\$000
Administração de propriedades	8.200:000\$000
Propriedades e terrenos	241:723\$799
Contas correntes	670:628\$320
Letras a receber	4:871\$100
Diversas contas	23:490\$000
Caixa	48:155\$000

9.208:868\$219

Passivo

Capital	200:000\$000	
Secção bancária	50:000\$000	250:000\$000

Ações da diretoria	20:000\$000
Propriedades de terceiros	8.200:000\$000
Fundo de reserva	8:463\$780
Contas correntes	480:581\$120
Diversas contas	249:823\$319

9.208:868\$219

Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello, presidente. — Thomas Francis Leonardos, gerente-tesoureiro.

(C. 5.546 — 17-7-37 — 57\$100.)

S. A. MERCANTIL E IMOBILIÁRIA

CASA LEANDRO MARTINS, S. A.

RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 1937

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 18 DE JUNHO DE 1937, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DA SOCIEDADE ANÔNIMA CASA LEANDRO MARTINS, À RUA DO OUVIDOR NRS. 93 E 95.

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições dos nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o relatório dos principais fatos ocorridos durante o exercício de 1936.

Conforme temos assinalado em relatórios anteriores, o desenvolvimento de toda a região onde se acham situadas as nossas propriedades — Santa Rita, Babo e Mato Grosso — continúa de maneira notável.

Aumentam os laranjais, sendo digno de menção o elevado número de pés plantados nas duas últimas fazendas acima mencionadas pelos inúmeros compradores de terrenos a prestações.

Os serviços de saneamento da Baixada Fluminense, sob a competente direção do Dr. Hildebrando de Araújo Góes, prosseguem, melhorando sensivelmente a situação da população ali residente.

O "Packing-House", a instalado em Santa Rita pela Embaladora Citricola S. A., da qual a nossa sociedade faz parte, iniciou a sua atividade na safra do ano passado, tendo beneficiado apreciável quantidade de caixas de laranjas para exportação, que foram muito bem recebidas nos mercados consumidores.

O serviço de vendas nas nossas propriedades foi plenamente satisfatório e o nosso corpo de auxiliares cooperou com o seu trabalho dedicado para o bom andamento do negócio.

São estas, senhores acionistas, as informações que nos cabem prestar-vos, estando ao vosso inteiro dispôr para quaesquer outras que desejardes.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — *Adhemar de Faria*, diretor-presidente. — *Ricardo Xavier da Silveira*, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Mercantil e Imobiliária, tendo examinado minuciosamente a escrituração, balanço e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1936, são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas as contas prestadas pela diretoria e os atos por ela praticados.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1937. — *Oscar Machado da Costa*. — *Herbert Moses*. — *Octavio Rodrigues Lima*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1936

Ativo

Terrenos	1.037:531\$80J
Construções	17:986\$900
Estradas	99:711\$000
Imóveis	31:065\$000
Cidades	198:018\$200
Estação e desvio	49:119\$500
Bemfeitorias	76:936\$600
Veículos	33:119\$300
Móveis e utensílios	15:232\$900
Maquinismos e ferramentas	11:505\$200
Animais	2:800\$000
Contas a receber	715:657\$220
Caixa e banco	14:161\$630
Ações da Embaladora Citricola S. A.	112:000\$000
Contas de compensação	4.358:942\$800

6.773:788\$020

Passivo

Capital	200:000\$000
Fundo de reserva	142:042\$160
Reserva para contratos a liquidar	327:075\$300
Hipotécas	472:299\$900
Sinais	8:900\$000
Contas a pagar	929:701\$660
Pagamentos antecipados	222:500\$000
Endossos	23:478\$000
Contas de compensação	4.358:942\$800
Lucros e perdas	88:848\$200

6.773:788\$020

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1936. — *Adhemar de Faria*, diretor-presidente. — *Ricardo Xavier da Silveira*, diretor-tesoureiro. — *Agenor Martins*, guarda-livros.

603 — 17-7-37 — 119\$300.)

Aos dezoito dias do mês de junho de 1937, na sede da Sociedade à rua do Ouvidor ns. 93 e 95, presentes acionistas representando número legal, conforme consta do livro de presença, o presidente da sociedade convidou o Sr. Bernardo Barbosa para presidir os trabalhos da assembleia, o qual, aceitando, convidou por sua vez o Sr. Abel Leamos para secretário. Em seguida o secretário passou a ler o balanço geral e a conta de lucros e perdas, referente ao ano de 1936, publicados no "Diário Oficial" de 18 de maio de 1937, do seguinte teor:

Casa Leandro Martins, S. A.

Balanço geral da Casa Leandro Martins, S. A., encerrado em 31 de dezembro de 1936

Ativo

Imóveis, ações e título	887:800\$000
Automóveis de transporte	35:000\$000
Instalações, móveis e utensílios	65:000\$000
Fazendas gerais	1.306:544\$720
Fábrica, rua Camerino	858:130\$000
Caixa	11:935\$250
Bemfeitorias da fábrica	40:000\$000
Ações caucionadas	140:000\$000
Cauções	2:000\$000
Reforma da loja	100:000\$000
Máquinas e acessórios	309:361\$700
Contas correntes	1.637:479\$270
	5.393:251\$030

Passivo

Capital	2.500:000\$000
Contas correntes	228:293\$970
Espólio Leandro A. Martins	327:776\$358
Tipotéca	350:000\$000
Contas a pagar	292:505\$100
Títulos descontados	184:436\$000
Reserva legal	192:327\$075
Depósito da diretoria	140:000\$000
Letras a pagar	694:217\$520
Sinais de encomendas	383:344\$000
Fundo de reserva	100:350\$998
	5.393:251\$030

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas

Credito

De fazendas gerais:			
Pelas mercadorias existentes à rua do Ouvidor ns. 93 e 95....	1.306:544\$720		
Deduz-se débito do título	372:932\$190		933:612\$530
De fábrica:			
Pelas mercadorias existentes à rua Camerino números 77-81 e rua Senador Pompeu, 25-31..	858:130\$000		
Deduz-se débito do título	794:508\$690		63:621\$310
De hipotéca.			
Abatimento por antecipação de pagamento.....	100:000\$000		
			1.097:233\$840

Débito

Despesas gerais	285:740\$957
Honorários	105:000\$000
Juros e descontos	172:143\$820
Comissões de venda ao n/pessoal	52:017\$600
Despesas judiciárias	2:062\$500
Despesas de transporte	8:975\$900
Despesas de propaganda	3:195\$000
Débito do título	38:402\$665

667:544\$342

Depreciações

Automóveis de transporte	39:000\$000
Instalações, móveis e utensílios	17:318\$500
Bemfeitorias da fábrica	10:020\$000
Reforma da loja	13:000\$000
Título Commercial	250:000\$000
Fundo de reserva	100:350\$998

1.097:233\$810

CASA BANCÁRIA ABELARDO DE LAMARE

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Títulos descontados	420:295\$400
Efeitos a receber	38:670\$400
Diversas contas	556:764\$400
Caixa: Em moeda corrente	89:259\$900

1.104:990\$100

Passivo

Capital	50:000\$000
Fundo de reserva	39:548\$900
Contas correntes:	
Prazo fixo	349:327\$500
Limitadas	38:195\$600
Movimento	103:933\$900
Títulos em cobrança	38:670\$400
Títulos em caução e em depósito	253:555\$000
Diversas contas	231:758\$800

1.104:990\$100

Abelardo de Lameiro. — Gr. Tulino Soares, contador.

(C-5.536-17-7-1937-53\$000)

MONTEIRO & ARANHA LTDA.

Seção Bancária

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Móveis e utensílios	765\$000
Caixa: Em moeda corrente e no Banco do Brasil	1.337:700\$000
Diversas contas	115:840\$200

1.504:305\$200

Passivo

Capital	500:000\$000
Contas correntes — Crêditos	692:348\$400
Correspondentes no estrangeiro	117:675\$000
Diversas contas	194:281\$800

1.504:305\$200

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — Por procuração de Monteiro & Aranha, Ltda., Mario Simonsen. — Carlos Costa Pereira, chefe da Contabilidade.

(C-5.537-17-7-1937-46\$000)

BANCO ECONÔMICO DO BRASIL

Sociedade Anônima

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1937

Ativo

Letras descontadas	1.819:929\$900
Empréstimo em C. Correntes	771:288\$400

2.591:218\$300

Continuando, o secretário passou a ler o parecer do Conselho Fiscal, publicado no mesmo "Diário Oficial", do seguinte teor: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, da Casa Leandro Martins, S. A., com sede nesta capital, à rua do Ouvidor ns. 93 e 95, tendo examinado as contas e balanço referente ao ano social de 1936, são de parecer que o mesmo seja aprovado. Bernardo Barbosa, Arnaldo Guinle, A. R. França Filho. Em seguida o secretário passou a ler o aviso de convocação, publicado no "Diário Oficial" de 10 de junho de 1937, do seguinte teor: Casa Leandro Martins, S. A. Assembléia Geral Ordinária. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 18 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor ns. 93 e 95, a fim de deliberarem sobre o balanço, contas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1936. A diretoria. O Sr. Gregório de Medina Júnior pede a palavra e procede à leitura do relatório da diretoria, assim redigido: Senhores Acionistas. Em cumprimento ao art. 147, n.º 3, parágrafo 1º da lei de Sociedades Anônimas, apresenta esta diretoria o relatório referente ao movimento da sociedade durante o ano de 1936, bem como o balanço geral e a conta de Lucros e Perdas, estas duas últimas já do conhecimento desta assembléia, lidas que acabam de ser pelo secretário da mesma. Verificamos que o movimento geral durante o ano transato o resultado apurado, corresponderam perfeitamente às previsões da diretoria, em assembléia de 9 de maio de 1936. Não só o volume das vendas, notavelmente aumentado, como ainda o resultado verificado, são a mais segura demonstração da eficiência de todos os serviços da sociedade. Como os Srs. acionistas devem ter verificado, o resultado foi aplicado no reajustamento de diversas contas, a fim de que sejam representadas no balanço da sociedade pelo seu justo valor; é justo salientar haver sido levado ao "Fundo de Reserva" a quantia de réis 100:350\$998, o que eleva, desta forma, as reservas da sociedade a réis 292:678\$073. A diretoria permite-se realçar a solução dada a hipoteca das nossas propriedades à rua Senador Pompeu, nesta capital. Por acordo firmado com o credor hipotecário, para antecipação do pagamento, amortizamos até 31 de dezembro de 1936 a importância de duzentos contos de réis figurando pois esse título, no passivo em 31 de dezembro de 1936, pela importância de 350 contos de réis. Posteriormente amortizamos mais 50 contos de réis e ultimamente, em 4-5-37 foi a hipoteca inteiramente resgatada, conforme escritura pública lavrada no tabelião Raul Sá. Todavia esse título ainda não desaparecerá do passivo social, em virtude de estar em vias de conclusão uma outra operação, porém, de menor vulto e em condições mais vantajosas. A diretoria permite-se também salientar o crescente aumento do ativo da sociedade, que apresenta hoje um stock muito valorizado de mobiliários e tapeçarias, madeiras e matérias primas, tudo adquirido com muito cuidado e em boas condições, o que nos habilita a apresentar os nossos bens mobiliários por preços relativamente baixos, porém, sem sacrifícios. Postos em discussão os documentos acima, foram todos unanimemente aprovados. A seguir, por determinação do presidente, passou-se à eleição do Conselho Fiscal, tendo sido reeleitos todos os seus membros e suplentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão a fim de ser lavrada a presente ata; reaberta a sessão foi esta lida pelo secretário e por todos aprovada e assinada. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1937. — Bernardo Barbosa. — Abel Lemos. — Oscar da Costa. — Albino Bandeira. — G. de Medina Junior. — Nicolau Manier. — Francisco de Medina. — Maurice Nozieres. — Humberto Costa. — Antonio França Filho. — Octavio da Rocha Miranda. — Dr. Armeiro da Rocha Miranda. — Amelia Martins.

(C-5.604-17-7-37-255\$000)

Títulos em cobrança	104:634\$300	
Hipotecas	53:500\$000	
Valores depositados	1.331:900\$000	
Valores caucionados	731:992\$100	
Contratos de imóveis	111:453\$000	
Administração de bens	278:000\$000	
Correspondentes	231:534\$100	2.843:010\$500

Imóveis	186:450\$000	
Móveis e utensílios	40:000\$000	
Caixa (em moeda corrente e em diversos bancos)	388:874\$800	
Diversas contas	114:120\$700	

6.163:674\$300

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Fundos de reserva	169:342\$200	1.169:342\$200

Depósitos:

Contas a prazo fixo	757:718\$900	
C. Cor. movimento	655:572\$500	
C. Cor. limitadas	71:087\$600	
C. Cor. populares	26:587\$800	
C. Cor. sem juros	34:954\$500	
C. Cor. especial	174:820\$600	1.720:721\$900

Credores por títulos	104:634\$300	
Garantias hipotecárias	53:500\$000	
Títulos em caução e em depósito	2.063:892\$100	
Contratantes	111:450\$000	
Propriedades em administração	278:000\$000	
Correspondentes	231:534\$100	2.843:010\$500

Prestamistas de terrenos	93:230\$000	
Dividendos	19:243\$800	
Títulos redescatados	159:100\$000	
Diversas contas	159:025\$900	

6.163:674\$300

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1937. — La-Fayette Côrtes, diretor. — Camillo Attilio Filho, diretor. — Dniester Marques da Silva, contador.

(C 5.400—19-7-37—106\$100)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE BENEFICENTE "INDEPENDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE "INDEPENDENCIA DOS FUNCIONÁRIOS", REALIZADA EM 2 DE JULHO DE 1937, NA SEDE DO SINDICATO DOS MÉDICOS DA MARINHA MERCANTE, À RUA DA QUITANDA N. 85, 1º ANDAR, NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e sete, na sede do Sindicato dos Médicos da Marinha Mercante, à rua da Quitanda n. 85, 1º andar, cedida para esse ato, às 17 (dezesete) horas, de acordo com o art. 30, dos respectivos estatutos, realizou-se a assembleia geral ordinária, em segunda convocação, de acordo com os editais publicados no *Diário Oficial*. De acordo com o artigo trinta e um dos mesmos estatutos, o Sr. Erasto Linhares, presidente da Associação, depois de scientificar os presentes dos fins da assembleia, propoz a passagem dos trabalhos à presidência do Sr. Vitor José Maria, com o que concordaram os presentes. Assumida a presidência pelo mesmo Sr. Vitor José Maria, este convidou para primeiro e segundo secretários da mesa, respectivamente os Srs. Mário Carijó de Castro e Antônio dos Santos, que a seguir tomaram assento na mesa que presidiu os trabalhos. O Sr. presidente dando a palavra a quem a desejasse usar, coube ao presidente da Associação, Sr. Erasto Linhares que solicitou da mesa permissão para declarar que, embora o edital de convocação declarasse que a assembleia se reunia para fins privativos de prestação de contas, cabia-lhe como presidente scientificar os presentes de que a respeito nada podia dizer e pedia licença para ler um pequeno relatório sobre fatos que reputava graves e que desprestigiavam a sociedade. Consultada a assembleia, foi concedida a leitura pedida. O Sr. Erasto Linhares, passou então, a ler

o seguinte: "A situação premente da Sociedade Beneficente Independência dos Funcionários ocasionada pela má atuação do tesoureiro Sr. Oto Fonseca, agravada pelo depositante Armindo de Souza Machado, pessoa esta inteiramente estranha ao quadro social. Tendo o Sr. Armindo de Souza Machado depositado na Sociedade a importância de vinte contos de réis, para que esse capital fosse movimentado ao juro de doze por cento sem direito a outra qualquer remuneração, resolveu esse depositante depois de verificar que a Sociedade marchava a passos largos para o progresso, exigir além dos doze por cento, lhe fosse pago mais trinta por cento que seriam descontados dos mutuantes no ato de receberem seus empréstimos, conforme declarações trazidas ao conhecimento desta presidência, pelas próprios prejudicadas. Não concordando com tão absurda pretensão, visto acarretar à Sociedade e aos seus associados um grande prejuízo moral e financeiro, além de serem tais descontos extorsivos e contrariarem dispositivos da lei que regula o assunto. Não satisfeito o referido depositante com essa atitude resolveu por meios indiretos e com a conivência do Sr. Oto Fonseca, tesoureiro da Sociedade, que se tornou um joguete nas mãos desse ganancioso capitalista, contrariando os dispositivos estatutários da Sociedade e a Lei de Usura, cobrar à "boca do cofre" mais os citados trinta por cento como era seu desejo. Além do exposto, conseguiu arrastar à Sociedade à situação mais deprimente possível, praticando os atos delituosos seguintes: Conseguiu que o tesoureiro fizesse lançamentos de crédito a favor dele depositante, contrariando o que preceitua o artigo dezois dos estatutos dessa Sociedade, que declara taxativamente, serem tais autorizações ou lançamentos privativos da diretoria, em conjunto e por maioria de votos, com o visível interesse de fazer dele depositante o credor maior e único da Sociedade; devo mais scientificar aos Srs. associados que neste jogo de lançamentos a favor do depositante supra referido, aparece também o gerente, Manoel de Castro Estrêla, pessoa da inteira confiança do tesoureiro, e seu preposto, passando recibos por importâncias creditadas ao depositante, sem que o presidente tivesse tomado conhecimento de tais transações; diante da gravidade clara e insofismável em que se encontrava a Sociedade, resolvi negar minha assinatura nos novos contratos de empréstimos; que em face dessa negativa, tentou o tesoureiro determinar ao gerente que assinasse pelo presidente, o que criminosamente foi feito e inadvertidamente averbadas algumas consignações sem a minha assinatura e em contradição ao que determinam os estatutos. Diante da minha formal negativa de não mais dar a minha assinatura a quaisquer transações antes de conhecer a situação verdadeira da Sociedade, o tesoureiro de parceria com o gerente e o referido depositante impediram a minha entrada e atuação na vida da Sociedade, ocultando fora da sede social os seus livros, o que me levou a recorrer à Quinta Pretoria Cível solicitando o mandado de busca e apreensão dos mesmos livros, em nove de junho último, o que foi concedido. Dessa decisão agravou o tesoureiro sem qualificação para esse fim, alegando capciosamente que a minha atuação era prejudicial aos interesses da Sociedade, conseguindo assim reaver tais livros, para impedir qualquer providência da diretoria, visando a defesa da Sociedade. Também resolvi tomar providências no sentido de não alterar o bom nome da Sociedade perante a Fiscalização de Consignação em Folha de Tesouro Nacional. Para isso requeri a cassação da autorização dada pelo Governo à Sociedade para transigir com os seus associados, estando o respectivo processo em estudo na Diretoria da Despesa. Pego para esse meu ato a aprovação da assembleia, visto como ele encerra o sinal de honestidade dos sócios, porque visa evitar, ainda que com evidente prejuízo material, que o tesoureiro e o depositante Armindo de Souza Machado, continuem a praticar a "Usura" com a responsabilidade do nosso nome. Como vêm, Srs. associados, tudo quanto se refere ao patrimônio da sociedade se acha em poder do tesoureiro e seu comparsa Armindo de Souza Machado, tais como: livros, documentos, segundas vias de contratos, propostas de sócios, relações de descontos, fichas, contas correntes, moveis e utensílios e demais instalações existentes na sede. Necessário se torna, portanto, uma medida de caráter urgente no sentido de salvar os bens da sociedade e evitar que o tesoureiro servindo-se de alegações falsas ainda consiga receber e apropriar-se indevidamente de todas as quantias recebidas e por receber, usando das medidas judiciais requeridas pelo capitalista depositante, aparentemente, maior credor da sociedade, em consequência de lançamentos inexpressivos e sem valor, apostos na caderneta sem a minha assinatura e em desacordo com o regulado nos Estatutos. Uma vez que a questão foi levada ao Judiciário, resolvi constituir os advogados Sílvio Ernesto Cocchiarelli e Orfeu Ferreira Fontão, com plenos poderes para defesa da sociedade. Srs. associados, o mau procedimento do tesoureiro, culminou a ponto de auxiliar o capitalista a requerer o arresto das importâncias correspondentes aos contratos de empréstimo por liquidar, de forma que, torna-se indispensável uma reação imediata para a qual apelo para a assembleia ora reunida, afim de que me dê plenos poderes para a regularidade e defesa dos interesses da Sociedade até que se normalise a situação da mesma, autorizando despesas, aprovando meu ato constituindo os advogados Sílvio Ernesto Cocchiarelli e Orfeu Ferreira Fontão, e tudo mais quanto se tornar preciso no sentido de levantar o nível moral financeiro e social da Sociedade Beneficente Independência dos Funcionários. Deante dos fatos acima narrados e para defender a sociedade das investidas desonestas do agiota Armindo de Souza Machado, auxiliado grandemente pelo tesoureiro Oto Fonseca, seria de grande alcance como medida de

profilaxia moral e social, que esta soberana assembléa haja por bem destituir o referido tesoureiro e o seu preposto e gerente Manuel de Castro Estréla, por não merecerem mais a confiança dos senhores associados, dando áquêle o prazo de vinte dias para a prestação de contas, findo os quais se não o fizer, ou se não forem as contas apresentadas julgadas pelo conselho fiscal boas e valiosas, promovida a sua responsabilidade criminal, bem como do seu preposto pelos atos lesivos praticados contra a sociedade. Era essa, Srs. associados, a grave revelação que tinha o dever de vos fazer, solicitando desta assembléa a aprovação das medidas ora solicitadas. Finda a exposição do presidente da sociedade, Sr. Erasto Linhares, o presidente da assembléa submeteu a votos as medidas e providências solicitadas pelo presidente da associação, tendo essas sido unanimemente aprovadas. Resolveu, ainda, a assembléa, autorizar o presidente a designar interinamente um tesoureiro, afim de não prejudicar a boa marcha dos serviços da tesouraria. A seguir pediu a palavra, o Sr. Achilidonis Guimarães, secretário da sociedade, que propôs fosse chamado a prestação de contas o Sr. Oto Fonseca, por edital publicado durante três dias no *Diário Oficial*. Submetida a votos, a assembléa decidiu dar como prejudicada essa proposta, em virtude de já ter sido aprovado o pedido do presidente no mesmo sentido, dando ao tesoureiro prazo para a respectiva prestação de contas. O Sr. presidente depois de perguntar se mais algum associado queria usar da palavra, e como ninguém a solicitasse deu por encerrados os trabalhos, declarando a assembléa que a presente ata seria lavrada em três vias, papel á parte e á máquina, visto se achar retido em mãos do tesoureiro Oto Fonseca o livro respectivo. E, nada mais havendo a tratar, mandou o presidente encerrar a presente que vai por elle assinada e pelos demais membros da mesa. E eu, Mário Carijó de Castro, primeiro secretário da mesa, lavrei a presente ata que depois de lida foi achada conforme pela assembléa. — Presidente da mesa, Victor José Maria. 1º secretário da mesa, Mário Carijó de Castro. 2º secretário da mesa, António dos Santos.

(C. 5.540 — 17-7-37 — 208\$100).

INSTITUTO CULTURAL DE LÍNGUAS

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital (sede e fóro) em 16 de julho de 1937, sem limite de tempo nem de sócios, irresponsáveis pelas obrigações sociais. Seu fim é congregar os professores de línguas. Administrado por diretoria, com presidente (representante em juízo ou não), secretário e tesoureiro. Reforma estatutária, por maioria. Dissolvida, passarão os bens para uma escola. — A diretoria.

(C—5.548—17-7-1937—12\$200)

SOCIEDADE BENEFICENTE "LAR DO FUNCIONARIO PÚBLICO"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA POR CONVOCAÇÃO PUBLICADA NO "DIÁRIO OFICIAL" DE 14 DE JULHO DE 1937, NA FORMA ABAIXO:

Aos quinze dias do mez de julho do ano de mil novecentos e trinta e sete, numa das salas do edificio da rua Luis de Camões número 68, desta cidade do Rio de Janeiro, presentes os sócios José Joaquim Monteiro Mendes, general Frutuoso Mendes, Roberto Harfield, Jaime Severiano Ribeiro, Carlos Soares dos Santos, Dr. Carlos Imbassat, Ruben Harfield, Nelson Harfield, Francisco Ramos da Rocha, Antonio Marques Fernandes, Luciano de Siqueira Cavalcanti, Dr. Moacir Malheiros Fernandes da Silva, João Antonio Nepomuceno Júnior, Alfredo Raimundo Richard, Jandira de Aguiar Sequeira, Mário Pereira de Aguiar, Renato do Vale, Dilermando Egito Rosa, Dr. Ari de Azevedo Franco, Dr. Arnaldo de Moraes, Franklin de Oliveira Vasconcelos, Gustavo Garnett, José Ferreira Cardoso, Bartolomeu de Sousa Pombo, Manuel de Freitas Cesar Garcez, Dr. Americo Caparica, Carlos Xavier de Azevedo, todos sócios remidos da sociedade, assumiu a presidência da assembléa, de acôrdo com os estatutos, o presidente da mesma, doutor José Joaquim Monteiro Mendes, que convidou para fazerem parte da mesa, como secretários, os sócios Jaime Severiano Ribeiro e Ruben Harfield e declarou haver a diretoria convocado os senhores sócios, conforme publicação do *Diário Oficial*, de 14 do corrente, para uma assembléa geral extraordinária, afim de tomarem conhecimento da renúncia que, perante a mesma assembléa, vinha fazer a diretoria e o conselho fiscal. O senhor presidente expôs aos senhores sócios que a diretoria renunciante, depois da morte do sócio doutor Jacauna Backer, envidara todos os esforços possíveis no sentido de obter capital para movimentar a sociedade, mas que, infelizmente, foram baldados os esforços feitos. Diante disso, estando a terminar o período de sua administração e tendo entrado para a sociedade novos sócios remidos, a diretoria sentia-se na obrigação de apresentar a sua renúncia, afim de que os senhores

sócios elegeassem nova diretoria que, tomando o govêrno da sociedade, pudesse levá-la à realização de seus fins. Foi em seguida lida a renúncia e submetida à assembléa que foi aceita. Procedeu-se a seguir a eleição da nova diretoria, de acôrdo com as normas do estatuto, tendo se verificado que foram eleitos, por maioria, os seguintes sócios: para presidente, Dr. Renato do Vale; para gerente, Dilermando Egito Rosa; para secretário, Dr. Bartolomeu de Sousa Pombo; para 1º tesoureiro, Luciano de Siqueira Cavalcanti; para 2º tesoureiro, Gustavo Garnett. Para o conselho fiscal foram eleitos: Moacir Malheiros Fernandes da Silva, José Ferreira Cardoso e Manuel de Freitas Cesar Garcez. A seguir, o tesoureiro renunciante, Sr. Roberto Harfield, prestou as suas contas à nova diretoria, que as aprovou, tendo conferido e achado certos os valores sob sua guarda, pelo que deram ao mesmo Sr. Roberto Harfield plena e geral quitação. Os membros da nova diretoria, ao serem empossados por intermédio do seu presidente, Dr. Renato do Vale, expressou os agradecimentos pela confiança com que acabavam de ser distinguidos. O sócio doutor Ari de Azevedo Franco pediu a palavra e propoz que a sociedade ratificasse todos os atos praticados pela diretoria renunciante, o que foi aceito pela assembléa, após ter sido submetida a mesma à sua aprovação, tendo se verificado que foi a dita proposta aprovada por unanimidade. E, para constar, eu, Jaime Severiano Ribeiro, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que foi lida perante a assembléa geral, submetida à mesma assembléa, que a aprovou e vai assinada pelos presentes. Rio de Janeiro 15 de julho de 1937. — José Joaquim Monteiro Mendes. — Jaime Severiano Ribeiro. — Ruben Harfield. — Roberto Harfield. — General Frutuoso Mendes. — Carlos Soares dos Santos. — Luciano de Siqueira Cavalcanti. — Renato do Vale. — Dr. Carlos Imbassat. — Francisco Ramos da Rocha. — Antonio Marques Fernandes. — Nelson Harfield. — Dr. Moacir Malheiros Fernandes da Silva. — João Antonio Nepomuceno Júnior. — Alfredo Raimundo Richard. — Jandira de Aguiar Sequeira. — Mario Pereira de Aguiar. — Dilermando Egito Rosa. — Dr. Ari de Azevedo Franco. — Dr. Arnaldo de Moraes. — Franklin de Oliveira Vasconcelos. — Gustavo Garnett. — José Ferreira Cardoso. — Bartolomeu de Sousa Pombo. — Manoel de Freitas Cesar Garcez. — Dr. Americo Caparica e Carlos Xavier de Azevedo.

(C—5.601—17-7-937—97\$900).

BLOCO CARNAVALECO UNIAO FAMILIAR DA ILHA DO GOVERNADOR

Sociedade Civil

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Sociedade, fundada na Capital Federal, Ilha do Governador, onde terá a sua sede e fóro jurídico, por interminado tempo de duração e ilimitado número de sócios, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

A sociedade tem por fim organizar, para os seus associados, reuniões dansantes, festejar os folguedos carnavalescos, interna e externamente, e quaisquer outras diversões familiares. Será administrada por uma diretoria composta de presidente, que é o seu representante em juízo ou fóra dele, secretário, tesoureiro e procurador. A dissolução da sociedade se verifica quando a mesma não preencher mais os fins para que foi creada, e, neste caso, o saldo do patrimônio social será entregue a uma casa de caridade municipal ou a outra qualquer instituição de caridade, desde que tenha sede na Ilha do Governador, e, na falta dêste, ao Asilo da Velhice Desamparada.

Os estatutos poderão ser reformados por assembléa geral especialmente convocada e só depois de decorrido um ano de sua execução. É a seguinte a diretoria atual: — Presidente, Francisco João da Silva. — Secretário, Reynaldo Ferreira da Silva. — Tesoureiro, Manoel Fulgueira Macedo. — Procurador, Antonio Cesar de Carvalho.

(C—5.528—17-7-1937—34\$700)

UNIO DOS ESCRIVENTES DO MINISTÉRIO DA GUERRA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro jurídico, por tempo de duração indeterminado e composta de Escreventes do Ministério da Guerra, é uma instituição civil organizada na forma da legislação em vigor, tendo por fim promover o progresso da classe e de seus associados beneficiando aos mesmos e suas famílias. Será administrada por um Conselho Diretor constituído de: Presidente (que é o seu representante em juízo); Secretário Geral, 1º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. O Patrimônio social constitue-se de bens móveis e imóveis que venha a possuir. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. A dissolução se dará por deliberação da maioria dos membros do Conselho Deliberativo e mais de

dois terços de sócios quites; dando-se a dissolução, o saldo do Patrimônio será distribuído em partes iguais à Clínica Escolar Oscar Clark e ao Hospital dos Funcionários Públicos. Os Estatutos poderão ser reformados por deliberação do Conselho Deliberativo. O Conselho Diretor atual consta dos Estatutos. — *O Conselho Diretor*.

(C. 5.541 — 17-7-937 — 28\$500).

AÇÃO BRASILEIRA CULTURAL

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada em 3/6/37, nesta Capital, (sede e fóro). Sem prazo nem número de sócios, irresponsáveis subsidiariamente pelas obrigações sociais. Seu fim é concorrer para a prática da democracia, pugnando pelo voto secreto e liberdade de pensamento, pelo uso exclusivo da palavra escrita e falada, como arma de combat. Administrada por Conselho Deliberativo, com Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Orador e Tesoureiro. Forma Estatutária por 2/3 de votos do Conselho. Dissolvida, serão seus bens doados à Federação Nacional dos Professores. — *A Diretoria*.

(C. 5.549 — 17-7-937 — 17\$300).

SOCIEDADE ESPIRITA "SERVOS DE JESUS"

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e fóro, em 7/4-35, de duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, são fins da S. E. S. J. estudar em coletividade com seus associados, teórica e praticamente, a Doutrina dos Espíritos, codificada por Allan Kardeck, propagando-a por todos os meios ao alcance da palavra escrita, etc. É administrada por 1 diretoria composta de: Presid. (que é o seu rep. em juízo); 1º e 2º Secos., Tes. e Bibliotecário. A Soc. só poderá ser dissolvida em Assem. Ger., constituída por 2/3 dos sócios quites, em 1ª e 2ª conv. e com qualquer número em 3ª conv., indicando a mesma Assem., em caso de dissolução, a Instituição Espirita a que deverá ser doado o patrimônio. Os presentes Estatutos app. pela Assem. de 7/4-37, só poderão ser alt. durante os primeiros 5 anos; e depois, só em Assem. Ger., conv. para esse fim, de acordo com o art. 20º, § 3º. A Diretoria atual consta dos Estatutos. — *A Diretoria*.

(C. 5.542 — 17-7-937 — 24\$500).

ANUNCIOS

Instituto La-Fayette (La-Fayette Côrtes & Comp.)

SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os acionistas-comanditários para a assembleia geral extraordinária, que deverá realizar-se na sede social, à rua Haddock Lobo n. 253, no dia 2 do mês de agosto do corrente ano, e à qual deverão ser presentes acionistas que representem, pelo menos, dois terços do capital social, afim de tomar conhecimento de proposta de alteração do contrato social.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — *La-Fayette Côrtes*, gerente.

(C 5.383—15-7-37—48\$000—3 vezes)

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

Editais

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE PRÓTESE DENTÁRIA

De ordem do Sr. vice-diretor em exercício e de acordo com o artigo 79, do regulamento desta Faculdade, declaro prorrogadas até o dia 20 de julho do corrente ano, o prazo para inscrição ao concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 9ª cadeira do

curso de Odontologia, Prótese dentária, a que se refere o edital que vem sendo publicado desde 2 de abril findo.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 71, aos 31 dias de maio de 1937. — O secretário, professor *Archimedes Baillot*.

Reconheço a firma de *Archimedes Baillot*.

São Paulo — Tabelionato Veiga, 2 de junho de 1937. (Em testemunho estava o sinal público) da verdade *Luiz Mendes Rodrigues*, escrevente autorizado.

Reconheço a firma de *Luiz Mendes Rodrigues*.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1937. (Em testemunho estava o sinal público) de verdade. — *Antonio Carlos Penafie*, tabelião.

Recebedoria Federal em São Paulo, 2 de junho de 1937. — Pelo escrivão do selo. (Assinatura ilegível).

(C. 4.533—3-6-37—612\$000—40 vezes)

Declaração

Declaro que perdi todos os certificados de aprovação, expedidos pelo extinto Colégio Pedro II.

Em, 14 de julho de 1937. — *Sebastião Dantas Baptista*.

(C 5.503—14-7-37—18\$400—3 vezes)

Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos "S. A. N. T. A."

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pela presente ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem, no dia 22 do corrente, às 13 horas, na sede social, à rua do Ouvidor ns. 165/169, 8º andar, salas 806 a 847; para o aumento do capital social para 15.000.000\$000 (quinze mil contos de réis), mediante a emissão de ações preferenciais, eleição do diretor-tesoureiro, de um membro do conselho fiscal e de dois suplentes, bem como para reforma dos arts. 10, parágrafo único; 14, n. 2, letra G e n. 3, letra D, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1937. — *Francisco Paula Pinto Guedes*, diretor-comercial.

(C 5.391—15-7-37—59\$200—3 vezes)

Companhia Brasil Industrial

RUA 1º DE MARÇO N. 125-1º

Do dia 20 a 23 do corrente, e depois, às quintas-feiras, será pago, na sede desta companhia, das 13 1/2 às 15 horas, o 100º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1937.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1937. — O diretor-tesoureiro, *Antonio de Andrade Botelho*.

(C 5.538—17-7-37—11\$200)

Associação Esportiva Automobilística Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Comunico aos sócios, de ordem do senhor presidente, que será realizada em primeira convocação, às 21 horas do dia 22 do corrente, uma assembleia geral extraordinária, para eleição do conselho deliberativo e interesses gerais urgentes e inadiáveis da nossa associação. Sendo esta a primeira convocação, será ela realizada com a presença mínima de um terço dos sócios quites, de acordo com os estatutos. — *Jorge da Gama Abreu*, 1º secretário.

(C 5.527—17-7-37—20\$400)

Caixa Beneficente dos Funcionários da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro (hoje Brasil)

EDITAL

Segunda convocação

De ordem do Sr. Dr. presidente em exercício, convoco os senhores associados quites a se reunirem em assembléia geral, no dia 21, às 10 horas, em sua sede, à praça Vermelha, para o fim especial de elegerem os membros do conselho deliberativo.

De conformidade com os estatutos em vigor, a eleição se fará com qualquer número.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1937. — Dr. Martinho Lima Guimarães, secretário.

(C 5.394—15-7-37—52\$000—3 vezes)

Empréstimo Mineiro de Consolidação

JUROS DE APÓLICES E PRÊMIOS

O Banco do Brasil e suas agências atenderão, a partir de 10 do corrente mês e até 10 de setembro próximo vindouro, aos portadores do cupão n. 6, vencido em 4 de julho de 1937, bem como pagarão os prêmios relativos aos sorteios de 30 de junho de 1937.

Vendas judiciais

O corrector José Willemssens Júnior, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da Provedoria e Resírios, venderá em leilão, na Bólsa do dia 24 do corrente, os títulos abaixo, pertencentes ao espólio do Pedro Perestrelo da Câmara:

536 ações do Banco do Brasil; 239 apólices do empréstimo municipal de 1931, port., títulos; 90 ditas em cautela; 277 obrigações do Tesouro do Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 9 %; 200 apólices do Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9.661); 200 apólices do Estado de Minas Gerais, de 500\$, 7 %, nom. (decreto n. 9.511).

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1937. — Ary de Abucida e Silva, síndico.

(C 5.543—17-7-37—17\$300)

Clube Naval

CAIXA BENEFICENTE

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do presidente, convido os senhores associados a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, no dia 20 do corrente, às 17 horas, para a discussão e votação do relatório do presidente e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1937. — Agnello José dos Santos, secretário.

(C 5.396—15-7-37—52\$000—3 vezes)

Banco do Brasil

62º DIVIDENDO

De ordem do senhor presidente, faço público que o sexagesimo segundo dividendo de 15\$000 por ação, relativo ao primeiro semestre de 1937, será pago a partir do dia 22 do corrente, na seguinte ordem:

- Dia 22 — Bancos;
- Dia 23 — Casas bancárias;
- Dia 24 — Casas comerciais portadoras de títulos;
- Dia 26 — Letras A e B;
- Dia 27 — Letras C a I;
- Dia 28 — Letras J a M;
- Dia 29 — Manuel e Maria;
- Dia 30 — Letras N a Z.

A partir do dia 2 de agosto, serão pagas indistintamente todas as letras.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1937. — P. M. Lima, superintendente.

Companhia Nacional de Indústria e Comércio

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores acionistas da sociedade anônima Companhia Nacional de Indústria e Comércio, são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Zuecos Aires n. 57, 1º andar, com acesso pela rua do Rosário n. 112, às 16 horas do dia 31 de julho corrente (de 1937), para, de acordo com o artigo décimo oitavo dos estatutos, tomarem conhecimento do relatório, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, eleição da diretoria, do conselho fiscal e suplentes.

Na forma do artigo vigésimo quarto dos estatutos os acionistas por ações ao portador deverão depositar suas ações no escritório da companhia, até pelo menos, 3 (três) dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1937. — A diretoria.

(C 5.534—17-7-37—43\$800—2 vezes)

Sociedade Anônima Philips do Brasil

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 22 de julho de 1937, às 15 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre as contas da administração e para eleição da diretoria e conselho fiscal para o ano social de 1937/1938.

Outrossim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social, o balanço e demais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1937. — A diretoria.

(C 5.547—17-7-37—30\$600—2 vezes)

Casino Balneário da Urca S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 24 do corrente, na sede social, às 14 horas, para tomarem conhecimento das contas e do balanço geral do exercício encerrado em 30 de junho próximo passado, elegere o novo conselho fiscal e seus suplentes, bem como tratarem de assuntos de interesses geral da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1937. — A diretoria.

(C 5.235—9-7-37—57\$100—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas do porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1934.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirantias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcellio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos)

..... 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903

..... 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de diretor) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 17\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Deigado de Carvalho (Gerais), 1923 13\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Anais da Assembleia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.627, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 49.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropológico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 5\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 5\$000

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 1\$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. 10\$000

2º volume — 1901 a 1918. 12\$000

3º volume — 1918 a 1931. 10\$000

4º — volume — 1932 a 1933. 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

1º volume 10\$000

2º volume 10\$000

3º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados). 8 volumes ... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimen-

to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Índice do) 5\$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume 20\$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6\$000

Constituição da República (revisita), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure 30\$000

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 3\$000

Capatacias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 4\$000

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 \$500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comercários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

Contratado (Tabela) 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937 1\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890 4\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000	1º volume	60\$000
De 1833	6\$000	2º volume	80\$000
De 1850	5\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000	Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000	Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas	1\$000
De 1891	6\$000	Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.002, de 31 de dezembro de 1930. ...	1\$000
De 1892	6\$000	Distrito Federal (Lei orgânica). ...	1\$500
De 1893	5\$000	Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. ...	30\$000
De 1894	6\$000	Distrito Federal (Lei Orgânica). ...	2\$000
De 1895	5\$000	E	
De 1896	5\$000		
De 1897	5\$000	Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro	8\$000
De 1898	4\$000	Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922	1\$500
De 1899	4\$000	Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934	1\$000
De 1900	5\$000	Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000
De 1901	5\$000	Exército (Movimento dos quadros dos oficiais)	1\$500
De 1902	5\$000	Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária	5\$000
De 1903	6\$000	Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de) ...	1\$000
De 1904	6\$000	Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000
De 1905	6\$000	Ensino Comercial e Regularizar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
De 1906	6\$000	Eletoral (Formulário), por Júlio do Valle	8\$000
De 1907	7\$000	Engenharia, Arquitetura, Agrimensura (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934	1\$000
De 1908	7\$000		
De 1909	7\$000		
De 1910	7\$000		
De 1911	5\$000		
De 1912	4\$000		
De 1913	4\$000		
De 1914	5\$000		
De 1915	7\$000		
De 1916	8\$000		
De 1917	8\$000		

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1º volume ... 25\$000

Idem 2º — volume..... 25\$000

Debêntures (Estabelece a comunicação de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 1\$000 |

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 1\$000 |

Dócas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) ... 12\$000 |

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira 6\$000 |

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. ... 1\$000 |

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 4\$000 |

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. ... 1\$000 |

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 1\$000 |

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.240, 15.248, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. ... 1\$000 |

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 19 de abril de 1934 2\$000 |

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana 6\$000 |

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo 3\$000 |

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 1\$000 |

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500 |

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 1\$000 |

Férias dos empregados no comércio, empregados bancário, e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 1\$000 |

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 1\$000 |

Fundo de Educação e Saúde 1\$000 |

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) 1\$000 |

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 1\$000 |

Filosofia da fase colonial 1\$000 |

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1\$000 |

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará. 2\$500 |

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandeli 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Supper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.396, de 11 de novembro de 1930. 1\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Haul Tavares 6\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 8\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 8\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleuss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacó Cavalcanti. 8\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegações Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.949, de 1932. 1\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1936. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 1\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 24.775, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mon-salidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2\$500

J

Júris e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 46.04, de 22 de maio de 1923 1\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização da) — Lei n. 224, de 20 de novembro de 1894. 1\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 1\$000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 1\$500

Justiça Local — Decreto número 18.818, de 18 de julho de 1909 1\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20\$000

De janeiro a março de 1933 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 15\$000

Justiça Local — Decreto número 46.273, de 1925 3\$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 5\$000

L

Leis (Coleções de):

De 1803 a 1809 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000

De 1832 10\$000

De 1833 10\$000

De 1834 12\$000

De 1835 — 2 volumes 15\$000

De 1836 12\$000

De 1837 12\$000

De 1838 8\$000

De 1839 6\$000

De 1840 6\$000

De 1842 6\$000

De 1843 8\$000

De 1844 8\$000

De 1845 8\$000

De 1847 8\$000

De 1848 8\$000

De 1856 12\$000

De 1852 — 2 volumes 15\$000

De 1857 — 2 volumes 15\$000

De 1859 — 2 volumes 15\$000

De 1860 — 3 volumes 20\$000

De 1861 — 2 volumes 15\$000

De 1862 — 2 volumes 15\$000

De 1863 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — Aditamentos .. 2\$000

De 1865 — 2 volumes 15\$000

De 1866 — 2 volumes 15\$000

De 1867 — 2 volumes 15\$000

De 1868 — 2 volumes 15\$000

De 1874 — 3 volumes 15\$000

De 1875 — 3 volumes 15\$000

De 1876 — 3 volumes 15\$000

De 1877 — 3 volumes 15\$000

De 1878 — 2 volumes 15\$000

De 1879 — 2 volumes 8\$000

De 1880 — 2 volumes 8\$000

De 1881 — 3 volumes 15\$000

De 1882 — 3 volumes 15\$000

De 1909 — 2 volumes 25\$000

De 1910 — 3 volumes 30\$000

De 1911 — 4 volumes 45\$000

De 1912 — 4 volumes 40\$000

De 1913 — 4 volumes 40\$000

De 1914 — 5 volumes 40\$000

De 1915 — 3 volumes 30\$000

De 1916 — 3 volumes 25\$000

De 1917 — 3 volumes 25\$000

De 1918 — 3 volumes 25\$000

De 1919 — 3 volumes 25\$000

De 1920 — 5 volumes 40\$000

De 1921 — 6 volumes 40\$000

De 1922 — 4 volumes 30\$000

De 1923 — 4 volumes 35\$000

De 1924 — 4 volumes 30\$000

De 1925 — 2 volumes 20\$000

De 1926 — 3 volumes 35\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Julho de 1937

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 160

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Edital

Agentes oficiais da Propriedade Industrial

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

O Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, de conformidade com o art. 39, parágrafo 1º, do decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933, e tendo em vista o disposto no art. 36, alínea b, do mesmo decreto, faz ciente aos interessados que se encontra aberta durante o prazo de três (3) meses, a partir da data da publicação do presente edital, a inscrição para o exame á matricula dos Agentes Officiais da Propriedade Industrial.

O pretendente ao exame deverá apresentar o seu pedido acompanhado dos documentos seguintes provando:

- a) — ser brasileiro, maior de idade e se encontrar no gozo dos seus direitos civis e políticos;
- b) — idoneidade.

Deverão, ainda, os candidatos ao exame satisfazerem o pagamento da taxa de cem mil réis (100\$000), mediante selos federais pagos no ato da inscrição.

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 1937. — *Francisco Antônio Coelho, diretor geral.*

Expediente

Expediente do diretor geral

Dia 15 de Julho de 1937

Registro de marcas

Arcana Lopes & Cia., — ANTICOLTIFICA CROVERI — classe 3 (térmo 45.984). — Registre-se.

Laboratórios Andromaco — ATUNOL — classe 3 (térmo número 47.847). — Registre-se.

Expediente do diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 15 de Julho de 1937

Diversos

Fanest Rudolf-Andreas (16.941-37), Alves, Day & Cia., Ltda., (16.406-37), Cristiani & Nielsen (16.401-37), A. Bareiro (16.405-37), Pedrazzo-Giovanini (16.847-37), George P. Parker (16.848-37), Companhia Materiais de Construção (16.584-37), Fakimé Corporation (16.845-37), Gyro Process Company (16.849-37), Aktieselskabet De Forenede Bryggerier (16.464-37), Instituto Siero-terapico Milanese (16.463-37), The Union Metal Manufacturing Company (16.585-37), John Douglas Petersen numero (16.653-37), Companhia United Shoe Machinery do Brasil (16.656, 16.663, 16.658, 16.669, 16.668-37), Boston Blacking Company Inc., (16.664-37), United Shoe Machinery Corporation (16.657-37), Companhia United Shoe Machinery do Brasil (16.665 e 16.666-37), United Shoe Machinery do Brasil (16.659-37), Sociedade Anônima "Eternit" Pietra Artificial (16.655-37), Companhia United Shoe Machinery do Brasil (16.662, 16.667 e 16.664-37), Alves, Fraga & Cia., (16.652 e Fulgêncio Santos & Cia., (16.654-37 — comprovações de uso efetivo). — Deferidos.

Rehrehemie Aktiengesellschaft (16.757-37). — Junte-se e volte ao consultor técnico.

Machine Pty, Limited (16.483-37). — Junte-se.

Sociedade Comercial Brasília Ltda., (17.042-37). — Junte-se e volte aos técnicos.

Exigências

João Catani (térmo 17.398), e Gumercindo Saraiva de Melo (térmo 15.915). — Cumpram a exigência do técnico.

Société de L'Avertisseur Automatique (16.846-37). — Preste esclarecimentos.

Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda., (15.226-37). — Preste esclarecimentos, visto que a Patente 20.395 não corresponde ao assunto citado.

Hilpert, Muehleisen Ltda., (15.516-37 junto a patente numero 21.759). — Preste esclarecimento, á vista da informação.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 15 de Julho de 1937

Exigências

Química Bayer Ltda., (térmo 51.003). — Satisfaca a exigência quanto ao uso da marca.

G. B. Lo Re (térmo 48.432), Luís Ugolini, Filhos & Cia., (térmo 48.246), Indústria Mecânico-Elétrica Aparelhos Nacionais Ltda., L. M. A. N. Ltda., (térmo 48.305) e Fábrica de Gaitas Alfredo Harling (térmo 48.483). — Satisfacem a exigência do Arquivo.

NOTICIÁRIO

Oposições

Atílio Ricoti (16.730, de 9-7-37), apresentou oposição ao pedido de modelo de utilidade depositado sob o n. 18.796, por Americo Jorge Hauke.

Atílio Ricoti (16.731, de 9-7-37), apresentou oposição ao pedido de privilégio depositado sob o n. 18.590, por Caetano Colan-gelo.

Atílio Ricoti (16.729, de 9-7-37), apresentou oposição ao pedido de privilégio depositado por José Pasqualaci Sobrinho e Vicente Pasqualaci sob o n. 18.683.

Osório de Azevedo (12.428, de 13-6-37), apresentou oposição ao registro de marca "Schol", depositada sob o n. 52.010.

Luiz Lavrador (17.056, de 13-7-37), apresentou ao registro de marca "O Povo", depositado sob o n. 51.543, por Osvaldo Rifel França.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 18.901, de 7-7-37.

International General Electric Company Incorporated, Schenectady, S. Y., — Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos da invenção de — Sistemas de válvulas elétricas de conversão — (patente de invenção).

1 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transformar energia entre circuitos de potencial constante e circuitos de

corrente constante, consistindo em uma estrutura de núcleo provida de um par de enrolamentos em cada pólo da mesma, um dispositivo para acumulação de energia associado a um desses enrolamentos, meios que incluem uma válvula elétrica de descarga, meios para interligar um dos enrolamentos de cada pólo com um dos ditos circuitos, meios que incluem a maneira de ligar válvulas elétricas de descarga entreligando, os demais enrolamentos com os outros dos ditos circuitos e meios para controlar as condutividades dos ditos meios de válvulas.

2 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transferir energia entre um circuito de corrente constante e um circuito de potencial constante, consistindo em uma estrutura de núcleo provida de um par de enrolamento em cada pólo, um capacitor para cada pólo e sendo ligada em paralelo com um enrolamento da mesma, meios que incluem a maneira de ligar válvulas elétricas de descarga entreligando um enrolamento em cada pólo com um dos ditos circuitos, meios que incluem a maneira de ligar válvulas elétricas de descarga para interligar os demais enrolamentos com os outros dos ditos circuitos, e meios para controlar as condutividades dos ditos meios de válvulas.

3 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transferir energia entre dois circuitos independentes, um dos quais possui um característico de corrente constante, consistindo em uma estrutura de núcleo polifásica tendo dois grupos de enrolamentos indutivos, uma pluralidade de dispositivos para a acumulação de energia associados a um grupo dos ditos enrolamentos, meios que incluem um grupo de válvulas elétricas de descarga para entreligar o outro grupo de enrolamentos ao dito circuito de corrente constante, meios que incluem um grupo de válvulas elétricas de descarga para entreligar os ditos enrolamentos associados com o dito dispositivo para a acumulação de energia ao outro dito circuito, e meios para controlar a sequência da condutividade da dita válvula.

4 — Um sistema para transmitir energia entre um circuito de potencial constante e um circuito de corrente constante consistindo em uma estrutura de núcleo polifásica tendo dois grupos de enrolamentos indutivos, meios que incluem a maneira de ligar válvulas elétricas de descarga entreligando um grupo de enrolamentos com o dito circuito de potencial constante, um capacitor para cada enrolamento de cada um dos ditos grupos para manter uma força magneto-motiva substancialmente constante na dita estrutura, meios que incluem a maneira de ligar válvulas elétricas de descarga entreligando o outro grupo de enrolamentos com o dito circuito de corrente constante, e meios para controlar a condutividade dos ditos meios de válvulas.

5 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transmitir energia entre dois circuitos independentes, um dos quais possui um característico de corrente constante consistindo em uma estrutura de núcleo provida de dois enrolamentos em cada pólo da mesma, um capacitor para cada pólo sendo cada capacitor ligado a um dos ditos enrolamentos para manter uma força magneto-motiva substancialmente constante na dita estrutura, uma pluralidade de meios de válvulas elétricas de descarga cada qual ligada a um enrolamento diferente, um dos enrolamentos em cada pólo da dita estrutura e o seu meio de válvula associado sendo ligados a um dos ditos circuitos, os demais meios de válvulas e enrolamentos associados sendo ligados aos outros dos ditos circuitos, meios para controlar as condutividades dos ditos meios de válvulas, e meios para mudar o instante da condutividade de cada um dos meios de válvulas ligados a um dos ditos circuitos com respeito aos demais meios de válvulas para controlar a transferência de energia entre tais circuitos.

6 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transferir energia entre dois circuitos independentes, um dos quais possui um característico de corrente constante, consistindo em uma estrutura de núcleo polifásica tendo dois grupos de enrolamentos indutivos, uma pluralidade de dispositivos para a acumulação de energia associados com um grupo dos ditos enrolamentos, meios que incluem um grupo de meios de válvulas elétricas de descarga para entreligar o outro grupo de enrolamentos ao dito circuito de corrente constante, meios que incluem um grupo de meios de válvulas elétricas de descarga para entreligar os ditos enrolamentos associados com os ditos dispositivos para a acumulação de energia aos outros ditos circuitos, e meios para controlar a sequência e a frequência da condutividade dos ditos meios de válvulas.

7 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transferir energia entre circuitos de potencial constante e de corrente constante consistindo em uma estrutura de núcleo n tendo um par de enrolamentos em cada pólo, um dispositivo para a acumulação de energia para cada pólo associado com um dos enrolamentos da mesma, meios que incluem válvulas n elétricas de descarga para entreligar um dos enrolamentos em cada pólo como um dos ditos circuitos, meios que incluem válvulas n elétricas de descarga para entreligar os demais enrolamentos com os outros ditos circuitos, e meios para controlar a frequência das condutividades das ditas válvulas.

8 — Um sistema para transmitir energia entre uma fonte de um circuito de potencial constante e um circuito de corrente cons-

tante consistindo em uma estrutura de núcleo polifásica tendo dois grupos de enrolamentos indutivos na mesma, meios de válvula elétrica de descarga entreligando um grupo de enrolamentos com o dito circuito de potencial constante, um capacitor para cada enrolamento do dito grupo para manter uma força magneto-motiva substancialmente constante na dita estrutura, meios de válvula elétrica de descarga entreligando o outro grupo de enrolamentos com o dito circuito de corrente constante, e meios para controlar a frequência de condutividade dos ditos meios de válvulas.

9 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transferir energia entre circuitos de corrente constante e de potencial constante, consistindo em uma estrutura de núcleo n tendo um par de enrolamentos em cada pólo, um capacitor para cada pólo e sendo ligado em paralelo com um dos enrolamentos da mesma, meios que incluem meios de válvulas elétricas entreligando os ditos enrolamentos e capacitores com um dos ditos circuitos, meios que incluem meios de válvulas elétricas para entreligar os demais enrolamentos, com os outros dos ditos circuitos, meios para controlar as condutividades os ditos meios de válvulas de tal maneira que com respeito a cada pólo do dito dispositivo os meios de válvula entreligando os últimos ditos enrolamentos tornam-se condutivos em antecipação aos ditos meios de válvula entreligando o outro dito enrolamento e capacitor com os ditos circuitos e meios para controlar a frequência das condutividades dos ditos meios de válvulas.

10 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transmitir energia entre dois circuitos independentes, um dos quais possui um característico de corrente constante consistindo em uma estrutura de núcleo n provida de dois enrolamentos em cada pólo da mesma, um capacitor para cada pólo, cada capacitor sendo ligado a um dos ditos enrolamentos para manter uma força magneto-motiva substancialmente constante na dita estrutura, meios de válvula elétrica de descarga ligados a cada enrolamento e capacitor associado, meios que ligam os taes meios de válvula e enrolamento a um dos ditos circuitos, um meio de válvula elétrica de descarga ligado a cada um dos demais enrolamentos restantes, meios que ligam os taes meios de válvulas e os ditos enrolamentos aos ditos circuitos tendo um característico de corrente constante, meios para controlar as condutividades dos meios de válvulas empregados de maneira que com respeito a cada pólo da dita estrutura os últimos meios de válvulas empregados se tornem condutivos em antecipação aos meios de válvula associados com o enrolamento que tem um capacitor ligado ao mesmo, e meios para mudar o instante de condutividade de cada um dos meios de válvula ligados a um dos ditos circuitos para controlar a transferência de energia entre taes circuitos.

Finalmente, reclamamos os favores da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilégio, depositado na República Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 8 de julho de 1936.

Térmo n. 18.992 de 7-7-37.

International General Electric Company Incorporated, Schenectady, N. Y. — Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos da invenção de sistema de válvulas elétricas de conversão — (patente de invenção).

1) Um sistema de válvula elétrica de conversão para transmitir energia entre um circuito de corrente direta e um circuito de corrente alternada, um dos quais tem uma característica corrente constante compreendendo uma estrutura de núcleo magnético de dois pólos, tendo um enrolamento em cada um dos pólos, um dispositivo acumulador de energia associado com o enrolamento de cada pólo para manter uma força magneto-motiva substancialmente constante na dita estrutura, meios de válvula elétrica interligando os ditos enrolamentos com o dito circuito de corrente direta, um circuito de corrente alternada ligado a pontos intermediários no dito enrolamento, e meios para controlar as condutividades dos ditos meios de válvula.

2) Um sistema de válvula elétrica de conversão para transmitir energia entre um circuito de corrente direta e um circuito de corrente alternada, um dos quais tem uma característica corrente constante, compreendendo uma estrutura de núcleo magnético de dois pólos provida com um enrolamento para cada um dos pólos, um capacitor para cada enrolamento ligado em paralelo, meios incluindo uma válvula de descarga elétrica, meios interligando cada um dos terminais do dito enrolamento com o dito circuito de corrente direta, meios para ligar um circuito de corrente alternada a terminais intermediários nos ditos enrolamentos e meios para controlar a condutividade dos ditos meios de válvula.

3) Um sistema de válvula elétrica de conversão para transmitir energia entre um circuito de corrente direta e um circuito de corrente alternada um dos quais tem uma característica corrente constante, compreendendo uma estrutura de núcleo magnético de dois pólos tendo pelo menos um enrolamento indutivo em cada um de seus pólos, um dispositivo acumulador de energia associado com o enrolamento indutivo em cada pólo para manter uma força magneto-motiva substancialmente constante na dita estrutura, meios de v-

vulva elétrica interligando os ditos enrolamentos com o dito circuito de corrente direta, meios para ligar a dita carga de corrente alternada a pontos intermediários no dito enrolamento, meios para controlar a condutividade do dito meio de válvulas e meios para controlar a frequência pela qual a dita válvula torna-se condutiva.

4) Um sistema de válvula elétrica de conversão para transmitir energia entre um circuito de corrente direta e um circuito de corrente alternada um dos quais tem uma característica corrente constante, compreendendo uma estrutura de núcleo magnético de dois pólos, um enrolamento em cada um dos pólos, um dispositivo acumulador de corrente associado com o enrolamento em cada pólo para manter uma força magnetomotiva substancialmente constante na dita estrutura, meios incluindo uma válvula elétrica de descarga para cada terminal de cada enrolamento da dita estrutura para interligar os ditos enrolamentos com o dito circuito de corrente direta, e meios para iniciar alternativamente a condutividade dos meios de válvula associados com cada pólo da dita estrutura e para controlar o intervalo de tempo entre o dito início de condutividade.

5) Um sistema de válvula elétrica de conversão para transmitir energia entre um circuito de corrente direta e um circuito de corrente alternada um dos quais têm uma característica corrente, compreendendo uma estrutura de núcleo magnético de dois pólos, um enrolamento indutivo para cada pólo, uma pluralidade de dispositivos acumuladores de energia, cada um associado com um dos ditos enrolamentos, meios incluindo meios de válvula elétrica de descarga para interligar cada terminal do dito enrolamento com o dito circuito de corrente direta, meios para ligar um circuito de corrente alternada a pontos intermediários nos ditos enrolamentos, e meios para iniciar alternadamente a condutividade dos meios de válvula associados com cada pólo para que os ditos períodos sejam concorrentes a uma porção de cada ciclo de operação.

6) Um sistema de válvula elétrica de conversão para transmitir energia entre circuitos de corrente direta e alternada, um dos quais têm uma característica corrente constante, compreendendo uma estrutura de núcleo de dois pólos, tendo um enrolamento indutivo em cada pólo, um capacitor para cada enrolamento, sendo cada um dos capacitores dispostos para formar com o seu enrolamento associado um circuito acumulador de corrente, meios de válvula elétrica providas com eletrodos de controle, ditos meios de válvula ligando cada terminal do dito enrolamento ao dito circuito de corrente direta um circuito de corrente alternada ligado a pontos intermediários dos ditos enrolamentos, meios para energizar alternadamente os eletrodos de controle dos meios de válvula associados com o enrolamento de cada pólo na dita estrutura, e meios para controlar a frequência da energização dos ditos eletrodos de controle.

7 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transmitir energia entre circuitos de corrente direta e alternada, um dos quais tem uma característica corrente constante, compreendendo uma estrutura de núcleo de dois pólos tendo um enrolamento indutivo em cada pólo, um capacitor para cada enrolamento, cada um dos ditos capacitores sendo disposto para formar com o seu enrolamento associado um circuito acumulador de energia, meios de válvula elétrica ligando cada terminal do dito enrolamento ao dito circuito de corrente direta, um circuito de corrente alternada ligado a pontos intermediários nos ditos enrolamentos, meios para iniciar alternadamente períodos de condutividade da dita válvula associado com cada pólo de forma que os ditos períodos de condutividade não concorrentes para uma porção de cada ciclo de operação, e meios para controlar o intervalo entre o dito início de condutividade.

8 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transmitir energia entre circuitos de corrente direta e alternada, um dos quais tem uma característica corrente constante, compreendendo uma estrutura de núcleo com dois pólos tendo um enrolamento indutivo em cada pólo, um capacitor para cada enrolamento, os ditos capacitores cada um sendo disposto para formar com seus enrolamentos associados um circuito acumulador de corrente, meios de válvula elétrica ligando cada terminal do dito enrolamento ao dito circuito de corrente direta, um circuito de corrente alternada ligado a pontos intermediários no dito enrolamento, e meios para iniciar alternadamente os períodos de condutividade dos meios de válvulas associados com cada pólo para que os ditos períodos de condutividade sejam concorrentes para uma porção de cada ciclo de operação.

Finalmente, reclamamos os favores da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido de privilégio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 8 de julho de 1936.

Termo n. 18.993 de 7-7-37.

Internacional General Electric Company Incorporated, Schenectady, N. Y. — Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos da invenção de — sistema de Válvulas Elétricas de Conversão — (Patente de invenção).

1 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transferir energia entre circuitos de corrente direta, consistindo em uma estrutura de núcleo n provida de um par de enrolamento em cada pólo da mesma, dispositivos n para acumulação de energia, sendo

os ditos dispositivos para acumulação de energia ligados a um dos enrolamentos dos ditos pares de enrolamentos, para manter uma força magnetomotiva substancialmente constante na dita estrutura, meios estes que incluem uma válvula elétrica de descarga provida de 2 anodos n e um único catodo entreligando os ditos enrolamentos com tais circuitos, e meios para controlar as condutividades de tais vias de descarga anodo catodo.

2 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transferir energia entre circuitos de corrente direta, consistindo em uma estrutura de núcleo n provida de um par de enrolamentos em cada pólo da mesma, um enrolamento de cada par sendo ligado a um dos ditos circuitos, o outro enrolamento sendo ligado ao outro dos ditos circuitos, capacitores n ligados através dos enrolamentos associados com um dos ditos circuitos, uma válvula elétrica de descarga provida de 2 anodos n e um catodo, os ditos anodos sendo ligados aos ditos enrolamentos e o dito catodo sendo ligado a ambos ditos circuitos, e meios para controlar as vias de descarga entre os ditos anodos e o dito catodo.

3 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transferir energia entre circuitos de corrente direta consistindo em uma estrutura de núcleo n provida de um par de enrolamentos em cada pólo, dispositivos para acumulação e energia cada um dos quais associado com um dos enrolamentos em cada pólo, meios estes que incluem uma válvula elétrica de descarga meios do tipo multi-anodos para entreligar um dos enrolamentos em cada pólo com um dos ditos circuitos e os demais enrolamentos com os outros ditos circuitos, e meios para controlar a sequência e a frequência das condutividades das ditas válvulas.

4 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transferir energia entre correntes diretas, consistindo em uma estrutura de núcleo n provida de um par de enrolamentos em cada pólo da mesma, capacitores n cada um ligado através de um enrolamento dos ditos pares de enrolamentos, meios estes que incluem válvula elétrica de descarga, meios do tipo multi-anodos para entreligar os ditos enrolamentos com os ditos circuitos, uma ligação em comum entre os ditos circuitos, meios que ligam todos os ditos enrolamentos por intermédio de capacitores ligados aos mesmos a um dos ditos circuitos, meios que ligam os demais enrolamentos aos outros ditos circuitos, e meios para controlar as condutividades dos ditos anodos.

5 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transferir energia entre correntes diretas de potencial constante e corrente constante, consistindo em uma estrutura de núcleo n provida de um par de enrolamentos em cada pólo da mesma, capacitores n cada um dos quais ligado através de um enrolamento em cada pólo, meios estes que incluem válvula elétrica de descarga do tipo de multi-anodos, meios que incluem os ditos meios de válvula para entreligar os ditos enrolamentos providos de capacitores com o dito circuito de potencial constante, meios que incluem os ditos meios de válvula para entreligar os demais enrolamentos com o dito circuito de corrente constante, meios para controlar as condutividades dos ditos anodos, e meios para mudar os instantes de condutividades dos anodos associados com um dos ditos circuitos para controlar a transferência de energia entre tais circuitos.

6 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transferir energia entre circuitos de corrente direta, um dos quais tem características de corrente constante, consistindo em uma estrutura de núcleo n provida de um par de enrolamentos em cada pólo da mesma, um capacitor para cada pólo, cada capacitor sendo ligado a um dos ditos enrolamentos para manter uma força magnetomotiva, substancialmente constante na dita estrutura, meios estes que incluem válvula elétrica de descarga do tipo mono-catodo multi-anodos, tendo um anodo ligado a cada enrolamento, um enrolamento em cada pólo, sendo ligado a um dos ditos circuitos, o outro enrolamento sendo ligado ao outro dos ditos circuitos, meios para controlar a sequência das condutividades dos ditos meios de válvula, e meios para mudar o momento de ignição de cada um dos anodos ligados aos enrolamentos associados com um dos ditos circuitos para controlar a transferência de energia entre tais circuitos.

7 — Sistema para transferir energia entre um circuito de corrente direta e potencial constante e um circuito de corrente constante, consistindo em uma estrutura de núcleo polifásica, tendo dois grupos de enrolamentos indutivos, meios estes que incluem uma válvula elétrica de descarga do tipo multi-anodos entreligando um grupo de enrolamentos com o dito circuito de potencial constante, um capacitor para cada enrolamento do dito grupo para manter a força magnetomotiva, substancialmente constante na dita estrutura, meios que incluem uma segunda válvula elétrica de descarga do tipo multi-anodos que entreliga o outro grupo de enrolamentos com o dito circuito de corrente constante, e meios para controlar a condutividade das ditas válvulas.

8 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transferir energia entre os circuitos de corrente direta de potencial constante e corrente constante, consistindo em uma estrutura de núcleo n provida de um par de enrolamentos em cada pólo da mesma, capacitores n cada um dos quais ligados através de um dos enrolamentos em cada pólo, meios estes que incluem válvula elétrica de descarga do tipo multi-anodos, meios que incluem os ditos meios de válvula para entreligar os ditos enrolamentos providos de capacitores com o dito circuito de potencial constante, meios que incluem os

ditos meios de válvula para entreligar os demais enrolamentos com o dito circuito de corrente constante, meios para controlar as condutividades dos ditos anodos, e meios para controlar a frequência das condutividades dos ditos anodos para controlar a energia transferida entre tais circuitos.

Finalmente, reclamamos os favores da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilégio, depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 8 de julho de 1936.

Térmo n. 18.994, de 7-7-37.

International General Electric Company Incorporated, Schenectady, N. Y. — Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos da invenção de — Sistema de válvula elétrica de conversão. (Patente de invenção):

1 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transmitir energia entre dois circuitos, compreendendo uma estrutura de núcleo de dois polos tendo pelo menos um enrolamento indutivo em cada polo e um acumulador de energia associado com cada polo para manter uma força magnetomotiva substancialmente constante na dita estrutura, meios de válvula elétrica interligando os ditos enrolamentos da dita estrutura com os ditos circuitos, e meios para controlar a condutividade dos ditos meios de válvula.

2 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transmitir energia entre dois circuitos, um dos quais tem uma característica corrente constante, compreendendo uma estrutura de núcleo magnético, de dois polos provida com um enrolamento para cada polo, um capacitor para cada enrolamento ligado em paralelo ao mesmo, meios incluindo uma válvula elétrica de descarga, interligando os enrolamentos da dita estrutura com os ditos circuitos, e meios para controlar a sequência e a frequência de condutividade da dita válvula.

3 — Um sistema de válvula elétrica de conversão compreendendo circuito input e output de corrente direta, uma estrutura de núcleo de dois polos provida com um par de enrolamentos em cada polo, meios de válvula elétrica de descarga interligando um enrolamento de cada um dos ditos pares de enrolamentos com um dos ditos circuitos de corrente direta, outros meios de válvula elétrica de descarga interligando os enrolamentos restantes com os outros dos ditos circuitos de corrente direta, um capacitor para cada um dos enrolamentos associados com um dos ditos circuitos, sendo os ditos capacitores ligados em paralelo com os seus respectivos enrolamentos, e meios para controlar a condutividade da dita válvula.

4 — Um sistema de válvula elétrica de conversão compreendendo circuitos de corrente direta input e output, tendo um dos ditos circuitos um potencial constante característica e o outro uma corrente constante característica, uma estrutura de núcleo magnética bi-polar provida com dois enrolamentos em cada polo, meios de válvula de descarga elétrica interligando um dos enrolamentos de cada polo com um dos ditos circuitos e os restantes enrolamentos de cada polo com o outro dos ditos circuitos, um capacitor ligado através cada enrolamento associado com dito circuito de potencial constante, e meios para controlar as condutividades da dita válvula.

5 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transferir a energia entre dois circuitos, sendo um dos ditos circuitos de corrente constante, compreendendo uma estrutura de núcleo bi-polar magnética, tendo pelo menos um enrolamento indutivo em cada um dos polos, um dispositivo acumulador de corrente associado com o enrolamento indutivo em cada polo para manter uma força magnetomotiva substancialmente constante na dita estrutura, meios de válvula elétrica interligando os ditos enrolamentos da dita estrutura com os ditos circuitos, meios para controlar a condutividade dos ditos meios de válvula, e meios para controlar a frequência pela qual a dita válvula torna-se condutiva.

6 — Um sistema de válvula elétrica de conversão compreendendo circuitos de corrente direta input e output, uma estrutura de núcleo bi-polar provida com um par de enrolamentos em cada polo, meios de válvula elétrica de descarga interligando um enrolamento de cada dos ditos pares de enrolamentos com um dos ditos circuitos de corrente direta, outros meios de válvula de descarga elétrica interligando os restantes enrolamentos com o outro dos ditos circuitos de corrente direta, um capacitor para cada um dos enrolamentos associados com um dos ditos circuitos, sendo os ditos capacitores ligados em paralelo com os seus respectivos enrolamentos, e meios para, alternadamente, iniciar a condutividade dos meios de válvula associados com cada polo da dita estrutura.

7 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transferência de energia entre um circuito de corrente de potencial constante direto e um circuito de corrente constante direta compreendendo uma estrutura de núcleo magnética, bi-polar, um par de enrolamentos para cada um dos polos, uma pluralidade de dispositivos acumuladores de energia, cada um associado com um dos enrolamentos de cada polo, meios incluindo válvula de descarga elétrica, meios para cada enrolamento da dita estrutura para interligar ditos enrolamentos com os ditos circuitos, e meios para iniciar alternadamente as condutividades dos meios de válvula associada com cada polo da dita es-

trutura e para controlar o intervalo de tempo entre os ditos inícios de condutividade.

8 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transferir energia entre circuito de corrente de potencial constante direto e um circuito de corrente de corrente constante direta compreendendo uma estrutura de núcleo magnética bi-polar, um par de enrolamentos para cada um dos polos, uma pluralidade de dispositivos acumuladores de energia, cada um associado com um dos enrolamentos de cada polo, meios incluindo uma válvula de descarga elétrica para interligar cada um dos ditos enrolamentos com os ditos circuitos, e meios para iniciar alternadamente os períodos de condutividade dos meios de válvula associada com cada polo para que os ditos períodos sejam concorrentes para uma porção de cada ciclo de operação.

9 — Um sistema de válvula elétrica de conversão para transmitir energia entre circuitos de corrente direta, tendo o dito sistema circuitos input e output, um dos quais tem uma corrente constante característica, compreendendo uma estrutura de núcleo magnética bi-polar provida com um par de enrolamentos para cada polo, um capacitor ligado em paralelo com um enrolamento de cada polo, meios de válvula de descarga elétrica provida com electrodos de controle e interligando os enrolamentos da dita estrutura com os ditos circuitos de corrente direta, meios para energizar alternadamente os electrodos de controle dos meios de válvula associados com os enrolamentos de cada polo da dita estrutura, e meios para controlar a frequência da energização dos ditos electrodos de controle.

Finalmente, reclamamos os favores da Convenção Internacional, visto ter sido o dito pedido depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 8 de julho de 1936.

Térmo 18.995 de 7-7-37.

César Rodrigues Nunes — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "um cantil aperfeiçoado". Privilégio invenção.

Reivindico como pontos característicos de minha invenção:

1 — "Um cantil aperfeiçoado" provido em seu bojo de uma caneca e de um receptáculo destinado a reter uma vela de material esterilizante, caneca e receptáculo dispostos de modo prático e sem sacrifício de seu aspeto e forma características e capacidade usual.

2 — "Um cantil aperfeiçoado" contendo em seu bojo uma caneca em qualquer posição, sem sacrifício de sua capacidade, fins e adaptabilidade, como substancialmente descrito, reivindicado e demonstrado pelos desenhos anexos.

Térmo 18.996 de 7-7-37.

Jovine, Backer & Cia. — Paraná.

Pontos característicos da invenção de: "Um tubo de barro para secar tijolos crus ou similares". Privilégio invenção:

1 — Um tubo de barro para secar tijolos crus ou similares, o qual compreende uma base de barro, na qual são assentados quatro tijolos destinados à secagem;

2 — Um tubo de barro para secar tijolos crus ou similares, de acordo com o ponto 1, em que uma base de barro é marginada por dois canais em semi-círculo, e na parte anterior e posterior guardada por duas rampas formadas por quartos de círculo;

3 — Um tubo de barro para secar tijolos crus ou similares, de acordo com os pontos 1 e 2 e que, colocados um ao lado e sobre o outro, assim sucessivamente, servem para a secagem dos tijolos crus ou similares, tudo substancialmente como aqui descrito para os fins especificados e representado nos desenhos anexos.

Térmo 18.997, de 7-7-37:

Vicenti Calicchio — Minas.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de fogão para cozinhar à lenha, carvão ou outro combustível adequado, de forno contornável pelo fogo e sem contato direto com as paredes de fornalha". Mod. utilidade.

1º — O novo tipo de fogão para cozinhar à lenha, carvão ou outro combustível adequado, de forno contornável pelo fogo, e sem contato direto com as paredes da fornalha, de Vicente Calicchio, de Minas Gerais, é caracterizado por não haver contato direto entre a parede do forno e a da fornalha, havendo entre ambas as peças um espaço de alguns centímetros para passagem do fogo tirado pela chaminé;

2º — O novo tipo de fogão para cozinhar à lenha, carvão ou outro combustível adequado, de forno contornável pelo fogo e sem con-

tato direto com as paredes da fornalha, de Vicente Calicchio, de Minas Gerais, é caracterizado pelo item 1º e porque o forno não tem contato com as paredes da fornalha, nem com outras peças do fogão nas suas faces superior, inferior e laterais, sendo contornável pelo fogo que, saindo pela abertura da parte superior da fornalha propaga-se sob a chapa do fogão e sobre o forno, desce simultaneamente ao longo das paredes laterais d'este.

Térmo 18.998, de 8/7/37.

Usina Queirós Junior Limitada — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos em aravelas ou rabiças de arados". Priv. Inv.

1º, aperfeiçoamentos em aravelas ou rabiças de arados, que consiste em fabricar a aravela já com grossura e tamanho desejados e com curva conveniente cortando-a de um bloco de madeira, eliminando-se assim os processos atuais de fabricar aravelas ou cabos de arados, geralmente demorados e caros; e em praticar numa das extremidades da mesma aravela uma fenda de encaixe central, ou duas fendas paralelas, para receberem a extremidade de um apo ou temão singelo, ou as extremidades de um apo ou temão de barra dupla, tendo a extremidade do temão uns furos correspondentes a furos idênticos na extremidade da aravela, por onde passam os parafusos ou cavilhas que prendem o temão dentro do encaixe ou encaixes praticados na aravela;

2º, a aravela, de acôrdo com o ponto 1, em que as paredes exteriores do encaixe são reforçadas com talas metálicas, com furos correspondentes aos das mesmas paredes e aos do temão, sendo as cabeças dos parafusos que prendem a aravela e o temão apertadas sobre as referidas talas;

3º, a aravela, de acôrdo com os pontos 1 e 2, em que, além do parafusamento e das talas a extremidade da aravela e a do temão, ainda são aperladas por cintas convenientemente dispostas, reforçando assim a sua segurança;

4º, a aravela, de acôrdo com os pontos anteriores, em que a parte de pega ou empunhadura da aravela é reforçada internamente por um parafuso forte e longo, evitando assim que essa parte de pega rache ou se quebre qualquer que seja a violencia de algum choque eventual;

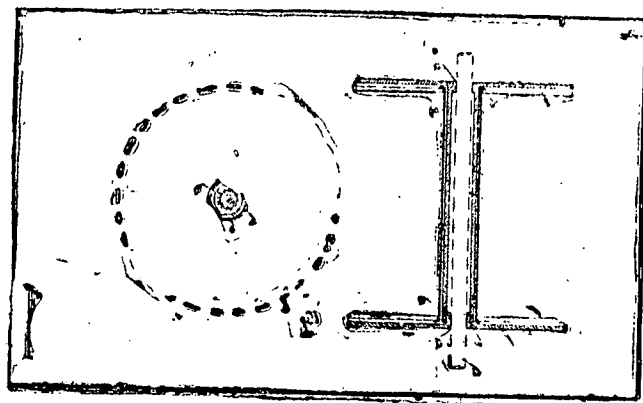
5º, aperfeiçoamentos em aravelas ou rabiças de arados, substancialmente como descritos, e ilustrados nos desenhos juntos.

Térmo 19.000, de 8-7-37.

E. Colli & Comp. Ltd. — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Um dispositivo para envolver as bobinas porta barbante ou fitilho". Mod. Industrial.

1.º) "Um dispositivo para envolver as bobinas porta barbante ou fitilho", que consiste num tubo ôco, tendo numas das suas extremidades um lateral fixo e de formato circular, e outro lateral, tem tam-



hem o mesmo perfil, porém, é solto e se adapta ao tubo por meio de uma filetagem (rosca), de forma a formar um único corpo; ditos laterais tem furos centrais afim de permitir a passagem do eixo que serve de suporte; sendo que, o carretel comum que contém o barbante ou fitilho fica preso no interior d'este dispositivo, dando os carretéis com uma ornamentação com mais estética, tornando mais fácil e seguro o seu funcionamento; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Térmo 19.001 de 8-7-37.

Det Norske Aktieselskab For Elektrokemisk Industri (Elektrokemisk — Noruega.

Pontos característicos da invenção de: "Disposição relativa a eletrodos do tipo de cozimento próprio". Priv. Inv.

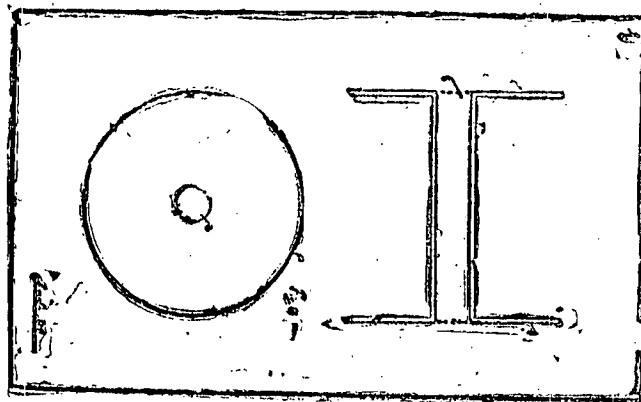
1 — Disposição relativa a eletrodos do tipo de cozimento próprio, em que a massa dos eletródos desliza em uma fôrma metálica permanente, que a encerra, caracterizada pelo fato de ser a corrente elétrica transmitida ao eletrodo sem passar através da superfície de contato entre a massa e a fôrma.

2 — Disposição, segundo o ponto característico n. 1, caracterizada pelo fato de ser empregada uma fôrma metálica permanente com um envoltório de folha de alumínio que, durante o primeiro período de funcionamento, tem ocasião de deslizar pela fôrma até que as condições para o cozimento sejam tais que se verifique o deslizamento do eletrodo em relação àquela folha metálica.

3 — Disposição, segundo o ponto característico n. 1, em que a fôrma está provida de rasgos para a introdução aos contatos nos eletródos, pelo seu lado exterior, e em que o comprimento desses rasgos é igual à extensão do curso daqueles contatos em direção à carga em fundo, durante o funcionamento do forno.

4 — Disposição, segundo o ponto característico n. 1, em que a suspensão do eletrodo é parcialmente feita pelos contatos que transmitem a corrente elétrica e pelo atrito entre aquele eletrodo e o envoltório circundante.

5 — Disposição, segundo o ponto característico n. 1, caracterizada pelo fato de ser a fôrma, na parte acima do eletrodo, dotado de abertura de escapamento, para os gases do forno, em comunicação com um tubo coletor para os gases do interior da dita fôrma.



Termo 19.002 de 8-7-37.

Det Norske Aktieselskab For Elektrokemisk Industri (Elektrokemisk) — Noruega.

Pontos característicos da invenção de: "Disposição e suspensão para eletrodos de fornos elétricos". Priv. Inv.

1 — Disposição para eletrodos contínuos, do tipo Soderberg, por exemplo, que se caracteriza por terem as peças da armação intermutáveis, colocadas umas sobre as outras, de sorte a formarem um recipiente em que se prende a massa do eletrodo, pela sua parte superior.

2 — Disposição, segundo o ponto característico n. 1, que se caracteriza pelo fato de serem os contatos da corrente elétrica introduzidas no eletrodo por furos feitos no recipiente, ou, caso se deseje, por maneira que a corrente seja fornecida por transmissão do mesmo.

3 — Disposição, segundo o ponto característico n. 1, para eletrodos muito longos, cujas peças individuais são ligadas de per si a um ou mais pontos, entre as posições de suspensão, para se obter uma armação em que as vigas superiores suportam parte do peso dos eletrodos considerados.

4 — Disposição, segundo o ponto característico n. 1, que se caracteriza pelo fato de se dispor um rôlo de folha de alumínio, conjuntamente com o estrado do eletrodo, rôlo que se desenvolve para dentro deste último, entre as peças da armação e a massa, por operação automática, durante o funcionamento.

5 — Disposição, segundo o ponto característico n. 1, para fornos fechados, que se caracteriza pelo fato de se empregar um envoltório permanente de ferro, cuja aresta superior está ligada às armações que cercam o eletrodo e a inferior forma convenientemente pelo lado de dentro, uma separação hermética com o recipiente daquela eletrodo.

6 — Disposição, segundo o ponto característico n. 1, que se caracteriza pelo fato de ser prolongado o envoltório de ferro para o interior do recipiente de modo que cubra a primeira fileira de furos.

7 — Disposição, segundo o ponto característico n. 1, que se caracteriza pela colocação no envoltório permanente de orifícios para a saída de gases.

Termo 19.003 de 8-7-37.

Fontoura & Serpe — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "Novo composto de quinina". Priv. Inv.

Caracteriza o novo composto de quinina, ser é um produto químico sintético obtido pela combinação da quinina com o resorcinol, em reação aditiva num meio aquoso, o qual cristalizado e analisado mostra 77 % (setenta e sete por cento) de quinina, funde a 165° (cento e sessenta e cinco graus), mas os solventes não separam os seus constituintes.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1933)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 53.070, de 14-7-37

Myrurgia S. A. — Barcelona — Hespanha e nesta Capital

OREO

Classe 48 — Perfumes, almíscar, rouges, carmin, crayons, batons, lapis para maquiagem, óleos perfumados, óleos de baboza, óleos para o cabelo, pó de arrós, talco perfumado, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó e em pedras, em líquido, em flocos, em escamas e em creme; amônia líquida, em pó e em pedra, para banhos; dentífricos, em pasta em sabão, em creme, líquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquiagem; essências, extratos, lança perfumes, sachetes, tabletas, vinagres aromáticos e carminados, sais perfumados; perfumes, cheiros em pastilhas, em tabletas, em lentilhas em trosciscos e em pílulas, papéis carminados, perfumados ou com pó de arrós; água para beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água de Colônia, água para maquiagem, glicerina perfumada para uso de toucador; tónicos para o cabelo perfumados, pomadas, tinturas, petróleos, loções, brilhantinas, bandolinas, cosméticos e fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes; depilatórios desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas, cremes para a pele; arminhos, pompons, pentes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, cílios e unhas.

Termo n. 53.071, de 14-7-37

Companhia Cervejaria Brahma — Capital Federal



Classe 42 — Cerveja (Renovação)

Termo n. 53.072, de 14-7-37

Vitor do Espírito Santo — São Salvador — Estado da Baía

A PLEBE

Classe 60 — Jornal

Termos ns. 53.074 e 53.077, de 14-7-37

Van Berkel Ltda. — Capital Federal

Berkel

Classe 8 — Balanças automáticas
 Classe 6 — Máquinas cortadoras de frios e moinhos elétricos para café

Termos ns. 53.075 e 53.076, de 14-7-37

Van Berkel Ltda. — Capital Federal



Classe 8 — Balanças automáticas
 Classe 6 — Máquinas cortadoras de frios e moinhos elétricos para café

Termo n. 53.079, de 14-7-37

Barros, Hollnagel & Comp. — São Paulo

STOPTONO

(Barros, Hollnagel & Cia.)
 SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 53.080, de 14-7-37
Barros, Hollnagel & Comp. — São Paulo

ESTOPTON

Barros, Hollnagel & Cia.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 53.081, de 14-7-37
Barros, Hollnagel & Comp. — São Paulo

PREPOSTON

Barros, Hollnagel & Cia.
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 53.082, de 14-7-37
Deutsche Edelstahlwerke Aktiengesellschaft — Krefeld — Alemanha

Titanit

Classe — Ligas fundidas e em escoras de metais duros em forma de obras brutas e parcialmente trabalhadas, pó de metais duros

Termo n. 53.083, de 14-7-37
Dr. Raul Leite & Comp. — Capital Federal

Estomatofagina
FABRICANTES E PROPRIETARIOS
Dr. RAUL LEITE & CIA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 53.084, de 14-7-37
Dr. Raul Leite & Comp. — Capital Federal

Estreptofagina
FABRICANTES E PROPRIETARIOS
Dr. RAUL LEITE & CIA
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

TITULOS DE ESTABELECIMENTOS

Termo n. 53.068, de 14-7-37
Eduardo & Costa — Capital Federal

BAR NACIONAL

Classes 41, 42 e 43 — Título

Termo n. 53.069, de 14-7-37
J. Torres Oliveros — Capital Federal

**LA HORA DE ESPANA
— A HORA DE HESPAHNA —**

Classe 60 — Título

Termo n. 53.073, de 14-7-37
A. D. de Oliveira Matos — Capital Federal

FOTOGRAFIA FEDERAL

Classe 60 — Título

Termo n. 53.078, de 14-7-37
Liga Carioca de Remo (Federação Aquática do Rio de Janeiro)
— Capital Federal



Classe 60 — Título

Preço do número de hoje \$500

IMPRENSA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
Praça Marechal Ancora — Ponta do Calabouço